

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 27 de setembro de 2024 Nº 28.838

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 1.632/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05192, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 793/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **REYNALDO EDUARDO DA LUZ**, portador (a) do RG nº 880178/PM/MT e do CPF nº 487.279.111-87, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 9 Meses de contribuição, e, destes, 27 Anos, 10 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 19 de Setembro de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**  
Comandante - Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

Protocolo 1625136

##### ATO N. 1.633/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05193, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAGDALEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 07146663/SESP/MT e do CPF nº 503.018.101-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, contados até 19 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625090

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N. 1.634/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05194, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENJAMIN DOS REIS**, portador (a) do RG nº 02701782/SESP/MT e do CPF nº 330.346.721-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625096

## ATO N. 1.635/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05195, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIO ARTUR LOPES CORREIA**, portador (a) do RG nº 093341006/SSP/RJ e do CPF nº 983.713.477-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625094

## ATO N. 1.636/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05196, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 800/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **TUNGSTENIO PERES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 880331/PM/MT e do CPF nº 570.905.481-04, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 26 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**

Comandante - Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

Protocolo 1625137

## ATO N. 1.637/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05197, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAERTE IOLI**, portador (a) do RG nº 32099614/SESP/MT e do CPF nº 052.596.248-40, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625093

## ATO N. 1.638/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05198, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE LELES**, portador (a) do RG nº 06923950/SESP/MT e do CPF nº 469.039.171-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625092

## ATO N. 1.640/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05201, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADILSON ROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 08950741/SESP/MT e do CPF nº 520.003.979-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625091

## ATO N. 1.642/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05203, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURANDI BENEDITO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 04091418/SESP/MT e do CPF nº 353.682.091-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 19 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625089

## ATO N. 1.643/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05204, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TANIA MARCIA DA SILVA BARROS**, portador (a) do RG nº 05403022/SESP/MT e do CPF nº 395.075.801-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625097

## ATO Nº 1.651/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.0.05082, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 5138/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2021, que retificou o ATO Nº 17.529/2013, publicado no DOE de 27/11/2013, referente à Aposentadoria do Sr. **ANDRÉ DE SOUZA NORONHA**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... resolvem aposentar por Invalidez, com proventos integrais o Sr. **André de Souza Noronha**, portador do RG nº. 81\*.36/SSP/MT e do CPF nº. 513.\*\*\*.\*\*\*-91, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe B, nível 05, 40 horas semanais de trabalho, proporcional a 12 anos, 02 meses e 07 dias de serviços prestados..."

## LEIA-SE:

"... resolvem aposentar por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. **André de Souza Noronha**, portador do RG nº. 81\*.36/SSP/MT e do CPF nº. 513.\*\*\*.\*\*\*-91, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe B, nível 05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de tempo total de contribuição ao Estado de Mato Grosso, no período de 20.09.2001 a 27.11.2013..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

## MAURO MENDES

Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

## ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625126

## ATO N. 1.666/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05312, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE ZEFERINA DA SILVA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 04557549/SESP/MT e do CPF nº 329.533.051-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 7 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

## Mauro Mendes

Governador do Estado  
(Original Assinado)

## Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625086

## ATO N. 1.667/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04952, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 797/2024, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 1.516/2024, por ter saído incorreto no Diário Oficial de 06 de setembro de 2024 (Edição n. 28.823), bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **SANDRO ROGERIO ARRUDA**, portador (a) do RG nº **000.044/CBM/MT** e do CPF nº 474.327.561-04, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 34 Anos e 2 Meses de contribuição, e, destes, 33 Anos, 6 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de setembro de 2024, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

## Mauro Mendes

Governador do Estado  
(Original Assinado)

Protocolo 1625087

## ATO N. 1.668/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05322, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **ELISABETE XAVIER DE LIMA**, portador (a) do RG nº 08725969/SSP/MT e do CPF nº 666.719.491-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

## Mauro Mendes

Governador do Estado  
(Original Assinado)

## Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625083

## ATO N. 1.669/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05326, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA FATIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 09749268/SESP/MT e do CPF nº 362.429.931-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1625084

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **LUIZ ALBERTO PROENÇA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 38324, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-20022/02232.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 25 de setembro de 2024.

**NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA**  
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1624624

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2331/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 05868/2024/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08967** do(a)servidor(a) **MARIA HELENA DE CAMPOS**, Matrícula nº. 79556/2 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º EXCLUIR** o nome da servidora no Anexo IV / Cargo: Assistente Administrativo Defesa Agropecuária do Ato Administrativo n. ° 001/2006/SGP/SAD Publicado no DOE 23/01/2006 Página 05

**Art. 2º. EXCLUIR** o nome da servidora no Anexo IV / Cargo: Assistente Administrativo Defesa Agropecuária do Ato Administrativo n. ° 1715/SAD/2006 Publicado no DOE 10/10/2006 Páginas 28 e 29

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de setembro de 2024.

Original Assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1624995

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2349/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Despacho nº 32564/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **PROCESSO - SESP-PRO-2024/41455** do(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA COSTA**, Matrícula nº. **201567/001**, Cargo: **POLÍCIA PENAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** o Ato Administrativo Nº 0867/SAD/2010, DOE de 02/06/2010, págs. 28 a 37, com efeitos a partir de 31/03/2010.

Onde se lê:

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	JORNADA
201567	1	MARIA AUXILIADORA COSTA	AI-000	44H

Leia-se:

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	JORNADA
201567	1	MARIA AUXILIADORA COSTA	<b>AII-000</b>	44H

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

Original assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa  
SEPLAG/MT

Protocolo 1625220

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06000  
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ Nº 14.950.548/0001-07.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 046/2021/SEPLAG pelo prazo de 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução indireta de vigilância desarmada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para atender a demanda de 07 (sete) unidades Ganha Tempo, localizados nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, e ainda, Arquivo Público e Central de Bens localizadas em Cuiabá, que deriva da adesão carona, à Ata de Registro de Preços nº 011/2021/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021/UNEMAT.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/2024 até 28/10/2025.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias:  
UO 11101 / Projeto Atividade 2858 / Natureza/Elemento da Despesa 339037 / Fonte 15000000  
UO 11101 / Projeto Atividade 2007 / Natureza/Elemento de Despesa 339037 / Fonte 15000000  
DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial e aditivos anteriores.  
DA DATA: Cuiabá, 26 de setembro de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto/CONTRATADA.

Protocolo 1625144

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06267  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 05.083.549/0001-00.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, para fins de execução, do Contrato nº 043/2023/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de condicionadores de ar (tipo HI WALL), incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 28/11/2024 à 27/05/2025, para fins de execução.  
DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia para o novo período contratual.  
DA RENÚNCIA DE REAJUSTE: A Contratada renuncia ao direito de reajuste contratual em sentido estrito, conforme manifestação expressa juntada aos autos.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.  
DA DATA: Cuiabá, 26 de setembro de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilberto Gustavo Cavalcante Machado/CONTRATADA.

Protocolo 1625147

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06399  
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.990.948/0001-43.  
DO OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 049/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste do Contrato nº 014/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, manutenção, desenvolvimento e melhorias dos sistemas de informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.  
DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 17/05/2024, e se dará sob o índice acumulado IPCA/IBGE, publicados no período de 06/2023 a 05/2024.

Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 17/05/2024, em até R\$ 2.931.462,50 (dois milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.  
DA DATA: Cuiabá, 26 de setembro de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/Contratante e o Sr. Diogo Borges Oliveira/Contratada.

Protocolo 1625148

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/CGE**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **Processo nº CGE-PRO-2024/01039** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA - ABQV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.045.397/0001-09, visando à aquisição de 02 (duas) inscrições para o 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida - CBQV e 04 (quatro) inscrições em cursos promovidos pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, no Instituto de Ensino e Pesquisa Sírio-Libanês, em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 6.340,00 (Seis mil, trezentos e quarenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador-Geral do Estado - CGE/MT

Contratante

Protocolo 1625009

**PORTARIA CONJUNTA Nº 0071/2024/CGE-COR/SINFRA**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando que o servidor Flávio Lima de Oliveira, matrícula 96722, o qual foi indicado na Portaria Conjunta nº 0064/2024/CGE-COR/SINFRA para compor a comissão processante, está impedido de atuar no processo administrativo disciplinar decorrente da referida portaria;  
Considerando que em razão do impedimento ainda não ocorreu a reunião de instalação dos trabalhos da comissão processante; e  
Considerando que a servidora Carla Cristina Franco de Sousa, matrícula 239151, indicada na Portaria Conjunta nº 0064/2024/CGE-COR/SINFRA como membro da comissão processante, estará de férias até o dia 02/10/2024.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir o servidor Flávio Lima de Oliveira, matrícula 96722, pelo servidor Dionizio Alves de Souza, matrícula 225786, como membro da comissão processante do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 0064/2024/CGE-COR/SINFRA.

**Art. 2º** Estabelecer a data de 03/10/2024 como o marco inicial da contagem do prazo de 10 (dez) dias para que a comissão processante instale as suas atividades processuais, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da citação dos acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante a solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1625145

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 179 / GSF / SEFAZ / 2024

## PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2024.

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1625171

## PORTARIA Nº 180 / GSF / SEFAZ / 2024

## PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2024.

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1625176

## PORTARIA Nº 181/ GSF / SEFAZ / 2024

## PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DISPOSTOS NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTES AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 4º bimestre do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2024.

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1625164

## PORTARIA Nº 182 GSF / SEFAZ / 2024

## PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREIRO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2024 CONFORME INSTITUÍDO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2017 QUE INCLUIU DISPOSITIVOS NA ADCT.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Receita Líquida Ordinária do Tesouro - ROLT referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2024.

Anésia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1625169

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE(MAIO A AGOSTO)**

LC 614/2019, art. 18

<b>GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADA</b>
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.468.160,85	44.788.240,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	28.192.745.880,40	28.192.745.880,40
<b>% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada</b>	<b>0,21%</b>	<b>0,16%</b>
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	140.963.729,40	140.963.729,40

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: Despesas contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada LC 614 com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA**  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE ( MAIO A AGOSTO)**

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (I)</b>	<b>26.481.478.414,75</b>	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>23.238.061.800,95</b>	
IRRF	1.295.403.680,35	
IPVA	1.701.891.082,61	
ITCD	192.320.188,81	
ICMS	20.048.446.849,18	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.872.477.617,34</b>	
Cota - Parte do FPE	2.750.891.106,20	
Transferência da LC.61/1989	119.901.936,70	
Cota-Parte IOF-Ouro	1.684.574,44	
Transferência da LC.87/1996	-	
<b>Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa</b>	<b>370.938.996,46</b>	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	123.061.993,91	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	79.061.675,42	
Receita da dívida ativa dos impostos	168.815.327,13	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.529.441.321,73</b>	
Transferências Constitucionais e Legais	4.396.979.577,70	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.913.689.120,31	
Renúncia	6.218.772.623,72	
<b>RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>12.952.037.093,02</b>	
Despesas Empenhadas	9.945.449.927,66	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira	-	
Repasse dos Duodecimos	2.960.018.414,64	
<b>Total das Despesas e RP sem lastro</b>	<b>12.905.468.342,30</b>	
	<b>NOMINAL</b>	<b>%</b>
<b>Resultado da Poupança Pública</b>	<b>46.568.750,72</b>	<b>0,36%</b>
<b>Meta da Poupança Pública</b>	<b>1.036.162.967,44</b>	<b>8,00%</b>

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 16.09.2024 validado com FIP 215 emitido em 16.09.2024.

Nota: Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT (Lei 10.819/2019).

Nota: Informamos que os valores do duodécimo referente ao 1º Quadrimestre/2024 já publicados, sofreram ajustes, sendo excluído a fonte 1.579.0000 na base de cálculo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

LC 614/2019, art. 3

RS 1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SETEMBRO/2023, OUTUBRO/2023, NOVEMBRO/2023, DEZEMBRO/2023, JANEIRO/2024, FEVEREIRO/2024, MARÇO/2024. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, ABRIL/2024, MAIO/2024, JUNHO/2024, JULHO/2024, AGOSTO/2024, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2024. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA.

Fonte: CNF/SIS/CESEPAZ - SIG-AMT em 11/09/2024

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de deduções (Contribuição do Servidor e Compensação Financeira) em 2023.

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de Fethab Combustível e Fethab Commodities em 2023.

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de emendas individuais e de bancadas em 2023 que passaram a ser apenas consideradas as despesas correntes.

Nota: Houve alteração no período de registro das emendas de agosto para setembro de 2023 estando de acordo com a Matriz de Saldos Contábil.

Nota: Valores relativos a Fundos no mês de maio/2024 estão divergentes da publicação do 3º bimestre, pois havia duplicidade de R\$ 1.867.266,83.

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de Fethab Combustível e Fethab Commodities em 2024 efetuadas no 3º bimestre retroagindo ao início do ano.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONFORME LC 614/2019 - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

LC 614/2019, art. 2º

R\$ 100

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUCIONADAS (Últimos 12 meses), LIQUIDAÇÕES (SETEMBRO2023 to AGOSTO2024), TOTAL (R), and INDICATOR DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R). Rows include categories like Despesa Bruta com Pessoal, Despesas com Pessoal não Execucionadas, Despesas Não Computadas, and Despesa Líquida com Pessoal.

Table with columns: APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: RESPOSTA CORRETIVA - LIQUIDA - AJUSTADA - RCL - (R), Transferências obrigatórias de Unidades realistas de entidades individuais, RESPOSTA CORRETIVA - LIQUIDA - AJUSTADA PARA CANCELAMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL, LIMITE MÁXIMO (R) (inciso I e II, art. 22 da LRF), LIMITE PREVIDENCIAL (R) (art. 22, III da LRF), and LIMITE DE ALÍQUOTA (R) (art. 22, IV da LRF).

Nota: Quanto o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados não podem ser consideradas executadas. O mesmo forma para não transacionar, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ao órgão, nos termos do art. 6º, III, da Lei 4.302/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 25, inciso I da Lei 4.302/64;
c) No cálculo da Língua de Despesa com Pessoal, do Plano Executivo, utilizamos a medida corrente (RCL) e a medida corrente (RCL) e a Lei complementar nº 1 de 14 de maio de fevereiro de 2019;
d) Consideramos as alterações de valores de salários COE 08/2020, aplicadas em julho 2021, no valor R\$ 2.618.176,32;
e) Consideramos as alterações de valores de salários COE 08/2020, aplicadas em agosto de 2021, em valores de salários de 100.

Original Assinado: MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado
Original Assinado: FABIO FERNANDES PIMENTA Secretário de Fazenda (em substituição)
Original Assinado: ANESIA CRISTINA BATISTA Secretária Adjunta de Contadoria Geral do Estado
Original Assinado: LUCIANA ROSA Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREIRO  
 JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

LEI 10.819, art. 1

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA								
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	ACUMULADO
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (I)</b>	<b>3.453.375.743,00</b>	<b>3.233.780.032,00</b>	<b>3.181.053.941,00</b>	<b>3.583.989.667,00</b>	<b>3.463.362.218,00</b>	<b>3.577.271.054,00</b>	<b>3.450.337.642,00</b>	<b>3.336.781.828,00</b>	<b>27.279.952.125,00</b>
<b>Receita de Impostos</b>	<b>3.095.517.318,00</b>	<b>2.783.948.530,00</b>	<b>2.868.779.871,00</b>	<b>3.220.338.954,00</b>	<b>3.063.849.766,00</b>	<b>3.147.358.175,00</b>	<b>3.148.617.759,00</b>	<b>3.003.160.243,00</b>	<b>24.331.570.616,00</b>
IRRF	65.138.998,00	157.340.496,00	173.143.959,00	168.119.466,00	162.384.299,00	184.505.742,00	197.362.809,00	186.778.754,00	1.294.774.523,00
IPVA	131.305.010,00	168.502.531,00	208.434.463,00	205.960.050,00	207.007.639,00	165.002.759,00	111.449.303,00	74.509.685,00	1.272.171.440,00
ITCD	17.015.488,00	15.320.995,00	26.995.109,00	25.350.527,00	23.284.867,00	23.743.790,00	22.319.047,00	23.676.676,00	177.706.499,00
ICMS	2.882.057.822,00	2.442.784.508,00	2.460.206.340,00	2.820.908.911,00	2.671.172.961,00	2.774.105.884,00	2.817.486.600,00	2.718.195.128,00	21.586.918.154,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>302.121.154,00</b>	<b>398.937.705,00</b>	<b>253.638.547,00</b>	<b>294.383.691,00</b>	<b>324.851.646,00</b>	<b>304.195.107,00</b>	<b>257.785.996,00</b>	<b>291.188.057,00</b>	<b>2.427.101.903,00</b>
Cota - Parte do FPE	288.808.820,00	387.018.276,00	240.328.639,00	280.889.686,00	317.275.285,00	293.806.219,00	247.106.361,00	282.427.685,00	2.337.660.971,00
Transferência da LC.61/1989	12.471.243,00	11.151.311,00	12.633.287,00	12.846.421,00	6.830.704,00	9.637.363,00	9.933.779,00	7.912.548,00	63.418.656,00
Cota-Parte IOF-Ouro	841.091,00	768.118,00	676.621,00	645.584,00	745.657,00	751.525,00	745.856,00	847.824,00	6.022.276,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa</b>	<b>55.737.271,00</b>	<b>50.893.797,00</b>	<b>58.635.523,00</b>	<b>69.267.022,00</b>	<b>74.660.806,00</b>	<b>125.717.772,00</b>	<b>43.933.887,00</b>	<b>42.433.528,00</b>	<b>521.279.606,00</b>
Multas e Juros de Mora dos Impostos	36.935.884,00	31.136.663,00	31.622.508,00	46.017.205,00	41.509.748,00	98.381.445,00	26.095.195,00	25.808.885,00	337.507.533,00
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	6.896.486,00	7.001.796,00	9.646.048,00	8.560.456,00	10.139.954,00	8.842.786,00	6.982.098,00	6.780.297,00	64.849.921,00
Receita da dívida ativa dos impostos	11.904.901,00	12.755.338,00	17.366.967,00	14.689.361,00	23.011.104,00	18.493.541,00	10.856.594,00	9.844.346,00	118.922.152,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.084.854.242,00</b>	<b>1.751.626.899,00</b>	<b>1.794.305.781,00</b>	<b>2.094.227.245,00</b>	<b>1.983.060.428,00</b>	<b>2.033.277.931,00</b>	<b>1.973.215.197,00</b>	<b>1.861.247.159,00</b>	<b>15.575.814.882,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	495.523.706,00	481.011.173,00	491.362.887,00	523.362.733,00	509.971.248,00	524.946.419,00	493.586.371,00	475.663.067,00	3.995.427.608,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	336.870.854,00	341.855.193,00	313.982.898,00	341.476.865,00	340.306.110,00	351.139.340,00	331.079.447,00	333.259.125,00	2.689.969.832,00
Renúncia da Receita Realizada	1.252.459.682,00	928.760.533,00	988.959.996,00	1.229.387.643,00	1.132.783.070,00	1.157.192.172,00	1.148.549.379,00	1.052.324.967,00	8.890.417.442,00
<b>RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREIRO (I - II)</b>	<b>1.368.521.501,00</b>	<b>1.482.153.133,00</b>	<b>1.386.748.160,00</b>	<b>1.489.762.422,00</b>	<b>1.480.301.790,00</b>	<b>1.543.993.123,00</b>	<b>1.477.122.445,00</b>	<b>1.475.534.669,00</b>	<b>11.704.137.243,00</b>

LEI 10.819, art. 1

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA								
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	ACUMULADO
<b>RECEITAS PRÓPRIAS (I)</b>	<b>3.422.575.417,41</b>	<b>2.880.041.279,01</b>	<b>3.101.212.738,38</b>	<b>3.102.919.204,75</b>	<b>3.649.974.289,35</b>	<b>3.402.503.066,38</b>	<b>3.358.418.478,87</b>	<b>3.563.833.940,60</b>	<b>26.481.478.414,75</b>
<b>Receita de Impostos</b>	<b>3.011.076.640,96</b>	<b>2.363.799.397,48</b>	<b>2.752.269.447,52</b>	<b>2.737.013.564,86</b>	<b>3.210.436.689,15</b>	<b>2.964.682.836,59</b>	<b>3.044.089.602,73</b>	<b>3.154.693.621,66</b>	<b>23.238.061.800,95</b>
IRRF	27.100.530,53	189.662.391,45	153.182.393,62	182.124.374,62	187.190.563,78	180.890.797,10	184.557.264,03	190.695.365,22	1.295.403.680,35
IPVA	271.266.384,39	102.721.881,48	118.257.854,61	171.294.372,85	616.460.396,86	165.974.088,35	148.489.507,69	107.426.596,38	1.701.891.082,61
ITCD	16.433.885,32	25.836.548,66	18.265.120,05	27.630.452,16	17.051.839,15	28.525.100,01	26.743.345,22	31.833.898,24	192.320.188,81
ICMS	2.696.275.840,72	2.045.578.575,89	2.462.564.079,24	2.355.964.365,23	2.389.733.889,36	2.589.292.851,13	2.684.299.485,79	2.824.737.761,62	20.048.446.849,18
<b>Transferências Correntes</b>	<b>369.893.228,58</b>	<b>478.646.919,45</b>	<b>311.339.285,97</b>	<b>325.051.445,62</b>	<b>379.296.521,32</b>	<b>397.892.720,11</b>	<b>266.441.978,96</b>	<b>343.915.517,33</b>	<b>2.872.477.617,34</b>
Cota - Parte do FPE	357.483.544,00	465.560.802,69	296.031.762,59	311.768.584,65	365.424.291,16	380.487.385,87	251.039.108,02	323.095.627,22	2.750.891.106,20
Transferência da LC.61/1989	12.316.061,49	12.809.370,97	15.048.676,33	13.014.081,70	13.697.760,09	17.212.170,97	15.214.081,75	20.589.733,40	119.901.936,70
Cota-Parte IOF-Ouro	93.623,09	276.745,79	258.847,05	268.779,27	174.470,07	193.163,27	188.789,19	230.156,71	1.684.574,44
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa</b>	<b>41.605.547,87</b>	<b>37.594.962,08</b>	<b>37.604.004,89</b>	<b>40.854.194,27</b>	<b>60.241.078,88</b>	<b>39.927.509,68</b>	<b>47.886.897,18</b>	<b>65.224.801,61</b>	<b>370.938.996,46</b>
Multas e Juros de Mora dos Impostos	20.360.386,39	12.330.354,46	9.136.424,96	10.863.384,73	18.209.733,42	12.898.403,38	19.476.946,34	19.786.360,23	123.061.993,91
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	6.266.076,41	9.635.833,88	8.336.976,13	7.589.960,63	9.542.099,22	7.336.665,75	7.790.726,18	22.563.337,22	79.051.675,42
Receita da dívida ativa dos impostos	14.979.085,07	15.628.773,74	20.130.603,80	22.400.848,91	32.489.246,24	19.692.440,55	20.619.224,66	22.875.104,16	168.815.327,13
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.925.861.214,17</b>	<b>1.207.460.864,67</b>	<b>1.613.587.114,35</b>	<b>1.571.838.909,53</b>	<b>1.888.464.481,38</b>	<b>1.734.668.242,36</b>	<b>1.745.103.467,36</b>	<b>1.842.457.027,91</b>	<b>13.529.441.321,73</b>
Transferências Constitucionais e Legais	519.128.830,26	486.980.836,86	490.281.900,92	505.372.810,24	726.460.261,11	545.232.975,71	560.771.672,11	562.750.290,49	4.396.979.577,70
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	367.376.290,19	370.657.173,34	333.530.175,77	337.166.376,70	393.531.059,09	371.681.052,13	357.136.967,01	382.608.026,08	2.913.689.120,31
Renúncia da Receita Realizada	1.039.356.093,72	349.822.854,47	789.775.037,66	729.297.722,59	768.473.161,18	817.754.214,52	827.194.828,24	897.098.711,34	6.218.772.623,72
<b>RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREIRO (I - II)</b>	<b>1.496.714.203,24</b>	<b>1.672.580.414,34</b>	<b>1.487.625.624,03</b>	<b>1.531.080.295,22</b>	<b>1.761.509.807,97</b>	<b>1.667.834.824,02</b>	<b>1.613.315.011,51</b>	<b>1.721.376.912,69</b>	<b>12.952.037.093,02</b>

FONTE: CNAF/SAC/SEFAZ SIG.MT emitido em 16/09/2024 validado com FPI 215 emitido em 16/09/2024.

Original Assinado  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
 Governador do Estado  
  
 Original Assinado  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
 Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado  
**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
 Secretário de Fazenda  
 (em substituição)  
  
 Original Assinado  
**LUCIANA ROSA**  
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 ( LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.528.238.233,00	32.321.450.821,90	5.726.505.892,46	17,72	22.846.665.253,61	70,69	9.474.785.568,29
RECEITAS CORRENTES	31.076.422.083,00	31.869.634.671,90	5.708.753.372,68	17,91	22.750.906.037,57	71,39	9.118.728.634,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.457.529.084,00	15.517.529.084,00	3.016.495.957,64	19,44	11.264.152.442,14	72,59	4.253.376.641,86
Impostos	14.883.907.716,00	14.883.907.716,00	2.878.746.873,18	19,34	10.783.695.607,24	72,45	4.100.212.108,76
Taxas	573.621.368,00	633.621.368,00	137.749.084,46	21,74	480.456.834,90	75,83	153.164.533,10
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.307.086.742,00	5.332.086.742,00	806.459.687,81	15,12	3.892.871.341,12	73,01	1.439.215.400,88
Contribuições Sociais	1.842.115.434,00	1.842.115.434,00	235.524.871,50	12,79	996.866.083,73	54,12	845.249.350,27
Contribuições Econômicas	3.464.971.308,00	3.489.971.308,00	570.934.816,31	16,36	2.896.005.257,39	82,98	593.966.050,61
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00	1.647.574.501,96	357.582.176,17	21,70	1.052.557.920,92	63,89	595.016.581,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	873.780,00	873.780,00	291.420,49	33,35	826.282,58	94,56	47.497,42
Valores Mobiliários	896.895.017,00	1.572.961.758,96	345.443.291,45	21,96	958.166.449,79	60,91	614.795.309,17
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	57.670.795,00	57.670.795,00	3.763.390,69	6,53	41.717.211,86	72,34	15.953.583,14
Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00	2.000.000,00	3.973.757,96	198,69	36.263.596,51	1813,18	(34.263.596,51)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	14.068.168,00	14.068.168,00	4.110.315,58	29,22	15.584.380,18	110,78	(1.516.212,18)
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00	362.867,00	39.947,50	11,01	261.605,55	72,09	101.261,45
RECEITA INDUSTRIAL	2.113.344,00	2.113.344,00	295.308,81	13,97	1.048.622,67	49,62	1.064.721,33
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.883.649,00	1.087.294.934,01	210.363.661,03	19,35	860.133.816,55	79,11	227.161.117,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.428.053,00	34.839.338,01	7.396.704,86	21,23	31.422.326,85	90,19	3.417.011,16
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	109.563.009,00	109.563.009,00	22.659.436,56	20,68	81.929.748,76	74,78	27.633.260,24
Serviços e Atividades Financeiras	1.791.693,00	1.791.693,00	1.240.426,17	69,23	3.541.029,68	197,64	(1.749.336,68)
Outros Serviços	941.100.894,00	941.100.894,00	179.067.093,44	19,03	743.240.711,26	78,98	197.860.182,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.552.380.711,00	7.579.601.876,84	1.174.988.315,16	15,50	5.086.965.928,46	67,11	2.492.635.948,38
Transferências da União e de suas Entidades	4.547.524.152,00	4.574.615.317,84	693.838.561,00	15,17	3.168.602.486,79	69,26	1.406.012.831,05
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	4.215.135,00	4.345.135,00	802.041,12	18,46	2.670.886,39	61,47	1.674.248,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.605.594,00	3.000.605.594,00	480.346.912,24	16,01	1.915.690.103,48	63,84	1.084.915.490,52
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	35.830,00	35.830,00	800,80	2,23	2.451,80	6,84	33.378,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.557.926,00	703.071.322,09	142.528.318,56	20,27	592.914.360,16	84,33	110.156.961,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.991.720,00	74.991.720,00	18.341.328,71	24,46	63.565.387,15	84,76	11.426.332,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.434.811,00	11.948.207,09	23.495.150,71	196,64	152.334.066,34	1274,95	(140.385.859,25)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.746.007,00	1.746.007,00	6.645,17	0,38	16.589,12	0,95	1.729.417,88
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	614.385.388,00	614.385.388,00	100.685.193,97	16,39	376.998.317,55	61,36	237.387.070,45
RECEITAS DE CAPITAL	451.816.150,00	451.816.150,00	17.752.519,78	3,93	95.759.216,04	21,19	356.056.933,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00	315.418.588,00	0,00	0,00	30.782.506,55	9,76	284.636.081,45
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	315.418.588,00	315.418.588,00	0,00	0,00	30.782.506,55	9,76	284.636.081,45
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00	40.446.641,00	14.284.815,06	35,32	41.014.590,30	101,40	(567.949,30)
Alienação de Bens Móveis	100,000,00	100,000,00	1.041.200,00	1041,20	1.992.554,57	1992,55	(1.892.554,57)
Alienação de Bens Imóveis	40.346.641,00	40.346.641,00	13.243.615,06	32,82	39.022.035,73	96,72	1.324.605,27
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00	2.586.691,00	315.037,18	12,18	1.583.284,64	61,21	1.003.406,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.701.363,00	84.701.363,00	3.152.667,54	3,72	22.253.243,63	26,27	62.448.119,37
Transferências da União e de suas Entidades	84.701.363,00	84.701.363,00	3.152.667,54	3,72	22.253.243,63	26,27	62.448.119,37
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00	8.662.867,00	-	0,00	125.590,92	1,45	8.537.276,08
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	8.662.867,00	8.662.867,00	-	0,00	125.590,92	1,45	8.537.276,08
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.532.334.521,00	3.532.334.521,00	491.687.266,59	13,92	1.934.665.654,59	54,77	1.597.668.866,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.060.572.754,00	35.853.785.342,90	6.218.193.159,05	17,34	24.781.330.908,20	69,12	11.072.454.434,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	35.060.572.754,00	35.853.785.342,90	6.218.193.159,05	17,34	24.781.330.908,20	69,12	11.072.454.434,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	35.060.572.754,00	35.853.785.342,90	6.218.193.159,05	17,34	24.781.330.908,20	69,12	11.072.454.434,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.214.310.079,58	-	-	4.214.310.079,58	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	4.214.310.079,58	-	-	4.214.310.079,58	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), and Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k).

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, %, ATÉ O BIMESTRE, %), and SALDO A REALIZAR (b-c).

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), and Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k).

F - SIC: MIT emitido em 11.09.2024 validado com FIP 216 emitido em 11.09.2024.
medida de exercício e controle do débito, devendo ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.
x) por superavit financeiro de R\$ 4.214.310,079,58, é composto pelas fontes conforme tabela abaixo.
y) por restos a processar de R\$ 956.073,428,65, é composto pelas fontes conforme tabela abaixo.

Table with columns: FONTE, SF, EA, listing various budget items and their corresponding values.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo (c=(a-b)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo (e=(a-d)), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, etc.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (total b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (total d)	% (d/total d)	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>266.512.424,00</b>	<b>341.492.837,56</b>	<b>55.566.274,13</b>	<b>183.787.131,43</b>	<b>0,76</b>	<b>147.725.886,13</b>	<b>45.849.414,35</b>	<b>155.201.588,76</b>	<b>0,72</b>	<b>186.291.348,88</b>
Preservação e Conservação Ambiental	16.978.666,00	20.073.382,70	1.161.889,98	13.193.307,01	0,05	6.680.075,69	3.556.238,31	9.149.551,96	0,04	10.623.880,74
Controle Ambiental	26.199.756,00	51.689.747,70	14.430.245,83	27.328.565,62	0,11	24.361.182,08	7.103.666,61	16.010.298,19	0,07	35.679.449,51
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	17.936.121,00	21.292.266,77	1.140.489,36	3.006.196,87	0,01	18.286.069,90	893.848,34	1.653.564,29	0,01	19.638.702,48
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	193.734.371,00	234.071.170,51	39.086.080,96	145.853.611,55	0,57	88.217.558,96	33.622.027,91	126.660.104,36	0,59	107.411.086,15
Demais Subfunções	11.663.510,00	14.366.369,88	(252.532,00)	4.395.450,38	0,02	9.980.919,50	734.648,08	1.728.119,96	0,01	12.638.249,92
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>124.299.086,00</b>	<b>171.729.860,52</b>	<b>19.902.798,09</b>	<b>104.590.033,41</b>	<b>0,41</b>	<b>67.139.807,11</b>	<b>28.075.638,16</b>	<b>74.820.209,54</b>	<b>0,35</b>	<b>96.909.660,98</b>
Desenvolvimento Científico	20.459.072,00	20.160.072,00	3.500.964,93	4.716.209,93	0,02	15.452.862,07	4.011.297,33	4.011.297,33	0,02	16.157.774,67
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	39.308.072,00	49.294.629,00	3.129.064,06	24.207.807,81	0,09	25.086.821,19	3.188.989,76	13.790.220,80	0,06	35.594.488,20
Administração Geral	47.319.226,00	51.938.772,21	8.646.781,22	34.093.705,45	0,13	17.843.073,76	8.360.914,64	31.751.941,81	0,15	20.184.837,49
Demais Subfunções	17.132.716,00	10.325.380,31	4.625.987,88	41.572.320,22	0,16	8.757.050,09	12.535.436,43	25.266.749,60	0,12	25.062.630,71
<b>AGRICULTURA</b>	<b>677.758.448,00</b>	<b>729.597.888,70</b>	<b>57.560.127,62</b>	<b>369.023.428,15</b>	<b>1,44</b>	<b>360.574.462,55</b>	<b>75.931.795,74</b>	<b>310.392.752,00</b>	<b>1,44</b>	<b>419.205.136,70</b>
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	44.038.263,00	40.613.263,00	375.363,27	3.705.523,54	0,01	36.907.739,46	688.537,30	2.004.853,26	0,01	38.608.409,74
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	238.826.333,00	289.223.116,51	3.753.415,00	115.922.633,67	0,45	173.300.482,84	19.788.410,10	66.067.938,86	0,31	223.155.177,65
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	368.025.388,00	374.132.079,75	52.093.778,21	242.608.426,81	0,95	131.523.652,94	63.960.914,29	236.271.552,52	1,09	137.860.527,23
Demais Subfunções	25.868.465,00	25.620.429,44	1.337.571,14	6.786.842,13	0,03	18.842.587,31	1.496.934,05	6.048.407,36	0,03	19.581.022,08
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>46.407.395,00</b>	<b>76.305.107,71</b>	<b>6.974.743,09</b>	<b>28.795.817,87</b>	<b>0,11</b>	<b>47.509.295,84</b>	<b>7.527.823,07</b>	<b>22.220.155,19</b>	<b>0,10</b>	<b>54.084.952,52</b>
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	44.747.395,00	55.378.287,73	4.203.890,87	25.734.888,94	0,10	29.643.398,79	7.230.333,37	21.690.445,99	0,10	33.687.841,74
Demais Subfunções	1.660.000,00	20.926.819,98	2.770.852,22	3.060.929,93	0,01	17.865.897,05	297.489,70	529.709,20	-	20.397.110,78
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>101.511.795,00</b>	<b>118.451.655,16</b>	<b>16.569.891,64</b>	<b>60.097.739,83</b>	<b>0,23</b>	<b>58.353.915,33</b>	<b>15.117.341,61</b>	<b>44.442.791,87</b>	<b>0,21</b>	<b>74.068.863,29</b>
Promoção Industrial	6.058.140,00	10.535.317,00	9.587,21	338.506,98	-	12.196.810,02	89.065,47	229.816,88	-	12.305.498,12
Mineração	11.308.203,00	15.874.828,00	392.031,43	7.740.550,88	0,03	8.134.277,12	670.520,89	1.601.555,97	0,01	14.273.272,03
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	72.240.061,00	72.954.861,00	9.701.586,62	42.507.388,25	0,17	30.047.492,45	10.482.571,27	37.214.286,26	0,17	35.340.574,74
Demais Subfunções	12.105.391,00	17.496.816,16	6.468.888,38	9.511.313,42	0,04	7.915.358,74	3.675.189,36	5.597.130,16	0,02	12.743.288,40
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>112.353.263,00</b>	<b>138.875.760,53</b>	<b>29.588.672,42</b>	<b>67.254.932,10</b>	<b>0,26</b>	<b>72.620.888,43</b>	<b>16.617.963,63</b>	<b>39.672.679,27</b>	<b>0,18</b>	<b>100.203.081,26</b>
Promoção Comercial	5.919.417,00	5.919.417,00	382.596,68	1.693.205,79	0,01	4.226.211,21	31.485,68	87.350,93	-	5.832.066,07
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	4.000.000,00	4.000.000,00	356.998,50	1.321.579,74	0,01	2.678.420,26	973.530,61	997.479,74	-	3.002.520,26
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	27.019.415,00	49.370.052,26	17.129.522,45	28.498.034,02	0,11	20.881.018,24	7.824.302,85	13.202.016,89	0,06	36.177.036,37
Administração Geral	39.616.118,00	45.067.838,27	5.500.371,74	28.490.084,35	0,11	16.617.753,92	6.242.436,89	23.244.352,95	0,11	21.823.485,32
Demais Subfunções	35.798.313,00	35.509.453,00	6.192.183,05	7.292.048,20	0,03	28.217.404,80	1.546.208,60	2.141.478,76	0,01	33.367.974,24
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>191.401.799,00</b>	<b>203.401.799,00</b>	<b>7.227.191,74</b>	<b>115.156.381,09</b>	<b>0,45</b>	<b>88.245.417,91</b>	<b>19.728.905,45</b>	<b>58.212.133,55</b>	<b>0,27</b>	<b>145.189.665,45</b>
Conservação de Energia	9.323.732,00	9.323.732,00	-	51.906,25	-	9.271.825,75	21.391,23	38.905,92	-	9.284.828,08
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis, Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	10.087.479,00	11.908.855,00	1.120.842,21	4.058.753,12	0,02	7.850.101,88	1.009.880,60	3.444.754,44	0,02	8.464.100,56
Demais Subfunções	171.990.588,00	182.169.212,00	6.106.349,53	111.045.721,72	0,43	71.123.490,28	18.697.633,62	54.728.473,19	0,25	127.440.738,81
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.402.485.965,00</b>	<b>2.911.169.852,15</b>	<b>466.542.262,04</b>	<b>2.382.014.129,66</b>	<b>9,29</b>	<b>529.155.722,49</b>	<b>696.958.641,97</b>	<b>1.528.636.452,47</b>	<b>7,08</b>	<b>1.382.533.399,66</b>
Transporte Aéreo	2.289.548.234,00	2.796.242.820,32	452.354.200,68	2.312.777.696,30	9,02	483.865.124,02	681.472.267,64	1.467.950.404,27	6,80	1.328.292.416,05
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	106.295.673,00	108.274.973,83	13.788.901,28	69.149.491,89	0,27	39.125.502,03	15.481.533,50	60.655.659,50	0,28	47.619.314,33
Demais Subfunções	6.652.058,00	6.652.058,00	399.160,08	486.961,56	-	6.165.096,44	4.940,93	30.388,70	-	6.621.699,30
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>45.262.638,00</b>	<b>96.965.320,03</b>	<b>16.125.334,42</b>	<b>52.206.485,00</b>	<b>0,20</b>	<b>44.758.844,03</b>	<b>17.561.733,08</b>	<b>37.836.052,70</b>	<b>0,18</b>	<b>59.129.276,33</b>
Desporto de Rendimento	5.908.532,00	15.598.406,31	1.061.824,19	7.597.138,24	0,03	8.001.268,07	3.035.271,97	7.196.241,45	0,03	8.402.164,86
Desporto Comunitário	33.901.679,00	79.914.495,72	15.038.110,23	39.310.877,03	0,15	36.603.618,69	13.566.202,37	27.297.002,57	0,13	48.617.483,15
Lazer	5.452.427,00	5.452.427,00	24.600,00	5.298.469,73	0,02	153.957,27	960.278,74	3.342.808,68	0,02	2.109.618,32
Administração Geral	2.497.582.844,00	3.068.112.334,55	245.629.436,50	1.862.647.422,42	7,27	1.206.464.912,13	328.378.623,05	1.452.144.504,67	6,72	1.616.967.829,88
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	821.700.545,00	1.329.050.379,61	48.728.779,25	642.452.116,23	2,51	686.598.263,38	137.154.897,14	522.695.338,99	2,42	806.355.041,02
Serviço da Dívida Externa	151.163.823,00	143.814.472,22	-	112.416.610,47	0,44	31.385.861,75	22.811.581,36	91.883.350,12	0,43	31.931.122,10
Transferências	631.807.150,00	632.810.650,00	66.994.701,87	449.040.443,60	1,75	183.770.206,40	60.654.860,05	339.709.942,97	1,57	293.100.707,03
Outros Encargos Especiais	885.480.316,00	998.005.822,72	128.763.886,84	654.219.862,47	2,55	301.785.960,25	106.437.896,77	493.371.135,81	2,28	462.634.686,91
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	7.431.010,00	7.431.010,00	1.132.068,54	4.516.389,65	0,02	2.914.620,35	1.119.407,73	4.484.737,18	0,02	2.946.272,82
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	-	-	-	<b>2.000.000,00</b>	-	-	-	<b>2.000.000,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.008.479.699,00</b>	<b>3.208.927.335,34</b>	<b>410.100.436,31</b>	<b>2.140.240.639,17</b>	<b>8,35</b>	<b>1.067.786.669,17</b>	<b>474.453.697,70</b>	<b>1.935.160.105,56</b>	<b>8,96</b>	<b>1.273.987.229,78</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>35.060.572.754,00</b>	<b>40.230.956.262,23</b>	<b>5.652.554.535,05</b>	<b>25.634.051.704,81</b>	<b>100,00</b>	<b>14.596.904.557,42</b>	<b>6.187.167.698,35</b>	<b>21.993.621.284,25</b>	<b>100,00</b>	<b>18.637.334.977,98</b>





FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Dilusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral	6.089.017,00	6.563.017,00	820.259,28	4.202.520,55	0,02	2.360.488,44	969.332,94	4.131.316,74	0,02	2.431.697,26	-
Demais Subfunções	934.000,00	934.000,00	-	679.032,56	-	254.967,44	87.979,14	257.510,69	-	676.489,31	-
<b>AGRICULTURA</b>	<b>61.925.371,00</b>	<b>63.824.718,06</b>	<b>8.696.062,28</b>	<b>39.235.820,59</b>	<b>0,15</b>	<b>24.588.897,47</b>	<b>8.584.530,43</b>	<b>36.149.700,42</b>	<b>0,17</b>	<b>27.675.017,64</b>	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promocão da Produção Agropecuária	-	2.070.311,25	-	1.992.480,00	0,01	77.831,25	-	-	-	-	2.070.311,25
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.141.197,00	58.141.197,00	8.746.712,28	35.061.745,38	0,14	23.079.451,62	8.123.570,00	34.438.603,10	0,16	23.702.593,90	-
Demais Subfunções	3.784.174,00	3.683.521,06	(50.653,00)	2.169.075,21	0,01	1.431.614,89	470.960,43	1.711.057,32	0,01	1.932.112,49	-
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>10.187.149,00</b>	<b>2.445.223,06</b>	<b>(257.602,70)</b>	<b>856.997,62</b>	<b>-</b>	<b>1.588.225,44</b>	<b>153.140,50</b>	<b>630.754,87</b>	<b>-</b>	<b>1.814.468,19</b>	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Demais Subfunções	10.185.149,00	2.443.223,06	(257.602,70)	856.997,62	-	1.586.225,44	153.140,50	630.754,87	-	1.812.468,19	-
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.620.087,00</b>	<b>5.747.888,84</b>	<b>711.941,47</b>	<b>3.050.834,07</b>	<b>0,01</b>	<b>2.696.854,77</b>	<b>662.286,85</b>	<b>2.733.334,46</b>	<b>0,01</b>	<b>3.014.254,38</b>	-
Promocão Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.316.800,00	5.316.800,00	711.941,47	2.696.551,64	0,01	2.620.248,26	646.862,79	2.576.472,96	0,01	2.740.327,04	-
Demais Subfunções	333.287,00	431.088,84	-	354.282,43	-	76.606,41	15.423,06	156.861,50	-	274.027,34	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.371.733,00</b>	<b>4.921.733,00</b>	<b>839.539,12</b>	<b>3.365.972,86</b>	<b>0,01</b>	<b>1.555.760,14</b>	<b>830.784,16</b>	<b>3.305.119,90</b>	<b>0,02</b>	<b>1.616.613,10</b>	-
Promocão Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.911.733,00	4.461.733,00	839.539,12	3.159.779,68	0,01	1.301.953,32	823.862,16	3.144.122,72	0,01	1.317.610,28	-
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	-	206.193,18	-	253.806,62	6.902,00	160.997,18	-	299.022,82	-
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENERGIA</b>	<b>377.982,00</b>	<b>377.982,00</b>	<b>2.084,73</b>	<b>9.741,35</b>	<b>-</b>	<b>368.240,65</b>	<b>2.084,73</b>	<b>9.741,35</b>	<b>-</b>	<b>368.240,65</b>	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	277.998,00	277.998,00	2.084,73	9.741,35	-	268.256,65	2.084,73	9.741,35	-	268.256,65	-
Demais Subfunções	99.984,00	99.984,00	-	-	-	99.984,00	-	-	-	99.984,00	-
<b>TRANSPORTE</b>	<b>12.359.258,00</b>	<b>15.221.650,01</b>	<b>1.989.215,15</b>	<b>9.946.137,13</b>	<b>0,04</b>	<b>5.275.522,88</b>	<b>2.650.062,12</b>	<b>8.430.780,62</b>	<b>0,04</b>	<b>6.790.879,39</b>	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	399.500,00	399.500,00	-	-	-	399.500,00	-	-	-	399.500,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.159.768,00	12.022.160,01	1.989.215,15	7.910.844,84	0,03	4.111.315,17	1.820.961,25	7.742.447,92	0,04	4.279.712,09	-
Demais Subfunções	2.800.000,00	2.800.000,00	-	2.035.292,29	0,01	764.707,71	229.100,87	688.332,70	-	2.111.667,30	-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>7.210.000,00</b>	<b>79.159,56</b>	<b>2.237.193,69</b>	<b>0,01</b>	<b>4.972.806,31</b>	<b>79.159,56</b>	<b>2.237.193,69</b>	<b>0,01</b>	<b>4.972.806,31</b>	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.210.000,00	7.210.000,00	79.159,56	2.237.193,69	0,01	4.972.806,31	79.159,56	2.237.193,69	0,01	4.972.806,31	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CNF/SISCE/SISFAZ - SIG-MT emitido em 11/09/2024 validado com FP-215 emitido em 11/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.647.671.375,79</b>	<b>3.604.946.223,93</b>	<b>3.914.762.941,04</b>	<b>4.283.228.336,55</b>	<b>3.463.308.933,04</b>	<b>3.756.860.716,30</b>	<b>3.601.618.275,68</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.225.166.818,08	2.182.215.772,51	2.213.776.530,55	2.346.908.303,97	2.078.768.461,90	2.118.416.616,68	2.077.920.469,82
ICMS	1.948.340.089,03	1.885.223.745,09	1.935.741.634,99	1.813.428.083,43	1.908.672.423,37	1.772.881.134,29	1.745.929.221,34
IPVA	74.080.189,08	69.045.889,86	51.394.314,72	47.017.993,47	86.331.546,99	88.522.788,41	108.952.056,67
ITCD	21.424.633,76	16.244.408,87	20.491.215,01	12.738.230,76	10.228.981,14	17.980.522,32	10.216.466,93
IRRF	149.918.201,93	180.567.180,86	177.642.946,90	443.418.429,07	27.100.530,53	189.662.391,45	153.162.393,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.143.704,28	31.134.547,83	28.506.218,93	30.305.567,24	46.434.979,87	50.369.780,21	59.640.331,26
Contribuições	430.761.638,27	416.285.498,37	404.451.834,50	448.433.863,61	371.061.979,19	511.801.185,60	674.205.222,89
Receta Patrimonial	135.803.235,60	127.948.692,58	138.670.971,84	131.943.397,12	120.539.078,73	121.527.899,16	106.328.482,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	128.178.036,19	119.677.284,38	133.640.122,38	114.206.007,00	105.339.145,21	100.467.054,16	98.957.814,86
Outras Receitas Patrimoniais	7.625.199,41	8.271.428,20	5.030.849,46	17.737.390,12	15.199.933,52	21.060.845,00	7.370.667,72
Receta Agropecuária	15.677,00	21.963,00	64.517,65	17.561,00	23.770,00	32.189,46	82.122,00
Receta Industrial	109.118,79	85.965,84	102.837,06	122.011,47	116.123,40	129.103,38	118.317,15
Receta de Serviços	84.715.654,48	92.968.378,62	81.384.353,76	80.565.236,96	95.371.814,99	97.920.758,97	98.230.399,40
Transferências Correntes	665.182.449,71	680.917.037,75	989.533.415,55	1.169.589.177,04	708.854.210,58	843.361.385,07	581.546.010,54
Cota - Parte do FPE	228.483.950,46	249.874.733,23	319.658.193,81	352.903.452,34	357.483.544,00	465.560.802,69	296.031.762,59
Transferência da LC.61/1989	9.964.093,73	11.131.216,52	9.120.640,00	9.929.559,88	12.316.061,49	12.809.370,97	15.048.676,33
Transferência do FUNDEB	240.324.211,15	266.810.788,18	253.024.478,59	314.445.584,78	240.782.532,10	246.711.214,43	160.754.761,52
Outras Transferências Correntes	186.410.194,37	153.100.299,82	407.730.100,15	492.310.580,04	98.272.072,99	118.279.996,98	109.710.810,10
Outras Receitas Correntes	105.916.783,86	104.502.915,26	86.778.480,13	105.648.785,38	88.573.494,25	62.671.577,98	63.187.251,30
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.054.839.068,86</b>	<b>1.036.064.933,73</b>	<b>1.159.463.338,83</b>	<b>1.180.295.445,42</b>	<b>1.036.755.748,55</b>	<b>1.024.391.960,33</b>	<b>993.289.994,58</b>
Transferências Constitucionais e Legais	560.433.716,35	543.944.463,97	611.722.824,35	591.574.560,31	546.698.303,53	518.614.826,55	521.848.558,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	123.196.177,26	119.319.245,64	116.948.062,48	171.463.904,01	113.585.313,67	119.857.025,51	128.167.523,18
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	14.213.394,99	22.091.954,70	4.367.164,01	7.156.138,22	3.697.634,78	3.186.421,25	4.121.990,38
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.187.718,67	1.433.163,96	16.936.664,56	1.391.491,11	1.596.790,34	8.581.510,83	1.985.462,53
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	355.808.061,59	349.276.105,46	409.488.623,43	408.709.351,77	371.177.706,23	374.152.176,19	337.166.459,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>2.592.832.306,93</b>	<b>2.568.881.290,20</b>	<b>2.755.299.602,21</b>	<b>3.102.932.891,13</b>	<b>2.426.553.184,49</b>	<b>2.732.468.755,97</b>	<b>2.608.328.281,10</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	28.915.287,00	-	12.833.957,00	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.592.832.306,93</b>	<b>2.539.966.003,20</b>	<b>2.755.299.602,21</b>	<b>3.090.098.934,13</b>	<b>2.426.553.184,49</b>	<b>2.732.468.755,97</b>	<b>2.608.328.281,10</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	35.398.681,00	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remunerações de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 198, § 11(VI))	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	<b>2.557.433.625,93</b>	<b>2.539.966.003,20</b>	<b>2.755.299.602,21</b>	<b>3.090.098.934,13</b>	<b>2.426.553.184,49</b>	<b>2.732.468.755,97</b>	<b>2.608.328.281,10</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.745.417.111,59</b>	<b>4.163.049.807,14</b>	<b>3.927.310.860,21</b>	<b>3.721.224.376,42</b>	<b>3.921.656.571,67</b>	<b>45.771.055.529,36</b>	<b>41.940.525.652,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.126.884.029,51	2.583.409.374,31	2.261.523.514,44	2.351.314.267,58	2.406.164.787,79	26.973.468.947,14	24.488.242.000,00
ICMS	1.707.506.508,65	1.752.310.120,08	1.828.826.568,97	1.918.981.282,26	2.006.798.449,80	22.224.639.463,30	20.273.358.199,00
IPVA	158.382.461,40	567.886.946,20	171.560.700,34	160.023.073,36	116.518.893,38	1.699.716.861,88	1.079.163.546,00
ITCD	182.142.832,59	8.982.619,38	19.677.800,58	18.032.458,39	23.574.793,89	198.134.963,62	170.259.453,00
IRRF	60.327.852,25	187.190.563,78	180.890.797,10	184.557.264,03	190.695.365,22	2.246.950.439,11	2.324.051.612,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.327.852,25	67.039.122,87	60.567.639,45	69.720.189,54	68.577.285,50	604.027.219,23	641.409.190,00
Contribuições	582.387.465,54	551.814.153,68	555.166.144,97	451.412.042,62	415.890.551,27	5.813.671.580,51	5.675.658.679,00
Receta Patrimonial	118.995.167,97	129.920.784,95	97.664.331,36	117.916.641,89	239.665.534,28	1.586.924.218,06	1.647.574.501,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.722.805,92	113.266.704,48	91.969.633,71	111.045.469,96	234.037.821,49	1.453.867.879,74	1.572.961.758,96
Outras Receitas Patrimoniais	16.272.362,05	16.654.080,47	5.694.697,65	6.511.171,93	5.627.712,79	133.056.338,32	74.612.743,00
Receta Agropecuária	15.589,00	16.869,79	51.117,80	32.223,50	7.724,00	381.324,20	362.867,00
Receta Industrial	115.102,35	120.125,43	154.542,15	134.626,14	160.682,67	1.468.555,83	2.113.344,00
Receta de Serviços	121.853.918,70	131.882.538,48	104.510.724,98	109.664.848,15	100.698.812,88	1.199.767.440,37	1.087.294.934,01
Transferências Correntes	723.953.130,02	717.787.779,86	811.597.655,58	621.580.544,13	685.709.342,63	9.199.612.138,46	8.336.208.004,84
Cota - Parte do FPE	311.768.584,65	365.424.291,16	380.487.385,87	251.039.108,02	323.095.627,22	3.901.811.436,04	3.464.285.960,00
Transferência da LC.61/1989	13.014.081,70	13.697.760,09	17.212.170,97	15.214.081,75	20.589.733,40	160.047.449,83	123.263.067,00
Transferência do FUNDEB	281.503.650,75	241.887.305,71	263.703.726,73	238.282.211,18	242.064.701,06	2.990.295.166,18	3.000.605.594,00
Outras Transferências Correntes	117.666.812,92	96.774.422,90	150.194.372,01	117.045.143,18	99.959.280,95	2.147.458.086,41	1.748.053.783,84
Outras Receitas Correntes	71.212.708,50	68.098.180,64	66.642.828,93	69.169.182,41	73.359.136,15	995.761.324,79	703.671.322,09
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>983.789.595,49</b>	<b>1.297.960.345,09</b>	<b>1.118.353.529,13</b>	<b>1.082.211.817,21</b>	<b>1.237.925.381,64</b>	<b>13.205.341.158,86</b>	<b>11.956.614.950,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	533.003.024,34	749.367.866,11	571.753.525,90	595.113.150,49	592.963.522,23	6.937.028.342,63	6.086.905.383,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	105.930.001,14	128.317.869,76	165.483.478,97	117.792.782,61	117.322.088,89	1.527.793.473,12	1.842.115.434,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.081.674,10	4.579.574,43	5.135.195,96	7.078.296,28	5.650.625,51	84.360.064,61	26.052.712,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.009.357,66	1.930.914,04	1.480.395,72	1.728.207,01	1.360.627.623,14	192.689.299,42	17.555.823,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	340.765.538,25	396.364.120,75	374.500.932,73	360.499.380,82	385.561.521,87	4.463.469.979,08	3.983.985.598,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>2.761.627.516,10</b>	<b>2.885.889.462,05</b>	<b>2.808.957.331,08</b>	<b>2.639.012.559,21</b>	<b>2.683.731.190,03</b>	<b>32.565.714.370,50</b>	<b>29.983.910.702,90</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	33.044.011,00	15.500.000,00	-	90.293.255,00	1.160.439,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.761.627.516,10</b>	<b>2.885.889.462,05</b>	<b>2.775.913.320,08</b>	<b>2.623.512.559,21</b>	<b>2.683.731.190,03</b>	<b>32.475.421.115,50</b>	<b>29.982.750.263,90</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	35.398.681,00	-
(-) Transferências da União relativas a remunerações de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF art. 198, § 11(VI))	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)</b>	<b>2.761.627.516,10</b>	<b>2.885.889.462,05</b>	<b>2.775.913.320,08</b>	<b>2.623.512.559,21</b>	<b>2.683.731.190,03</b>	<b>32.440.022.434,50</b>	<b>29.982.750.263,90</b>

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/09/2024

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de deduções (Contribuição do Servidor e Compensação Financeira) em 2023.

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de emendas individuais e de bancadas em 2023 que passaram a ser apenas consideradas as despesas correntes.

Nota: Houve alteração no período de registro das emendas de agosto para setembro de 2023 estando de acordo com a Matriz de Saldo Contábil.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ( PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.300.584.980,00</b>	<b>945.707.605,15</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>303.832.436,00</b>	<b>181.036.322,75</b>
Ativo	220.865.104,00	138.224.478,08
Inativo	67.585.439,00	34.581.881,24
Pensionista	15.181.893,00	8.229.963,43
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>601.281.462,00</b>	<b>355.150.170,29</b>
Ativo	435.762.664,00	267.429.791,37
Inativo	135.155.015,00	70.770.144,28
Pensionista	30.363.783,00	16.950.234,64
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.899.803,00</b>	<b>170.600.905,19</b>
Recetas Imobiliárias	-	-
Recetas de Valores Mobiliários	5.899.803,00	170.600.905,19
Outras Recetas Patrimoniais	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>389.771.279,00</b>	<b>238.920.206,92</b>
Outras Recetas Correntes	389.771.279,00	238.920.206,92
Compensação Financeira entre os regimes	10.786.487,00	10.585.519,38
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (III)	378.984.832,00	228.308.113,76
Demais Recetas Correntes	-	26.573,78
<b>RECEITAS CAPITAL (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Recetas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II)</b>	<b>921.600.148,00</b>	<b>717.399.491,39</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>Benefícios</b>	<b>437.446.314,57</b>	<b>437.446.314,57</b>	<b>437.429.531,83</b>	<b>424.168.559,65</b>	-
Aposentadorias	343.759.113,00	343.759.113,00	343.755.377,29	332.486.291,06	-
Pensões	93.687.201,57	93.687.201,57	93.674.154,54	91.682.267,99	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>863.712.546,00</b>	<b>87.683,93</b>	<b>87.683,93</b>	<b>87.683,93</b>	-
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	863.712.546,00	87.683,93	87.683,93	87.683,93	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)</b>	<b>1.301.158.860,57</b>	<b>437.533.998,50</b>	<b>437.517.215,76</b>	<b>424.256.243,58</b>	-

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>(379.558.712,57)</b>	<b>279.865.492,89</b>	<b>279.882.275,63</b>	<b>293.143.247,81</b>	
---	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>VALOR</b>					

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>VALOR</b>					

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					228.308.113,76
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					167.371.328,88
Investimentos e Aplicações					1.288.039.162,39
Outros Bens e Direitos					1.921.953.112,25

## FUNDO EM REPARTIÇÃO ( PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>3.708.594.234,00</b>	<b>2.009.637.651,34</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.215.464.286,00</b>	<b>653.250.801,72</b>
Ativo	849.944.751,00	441.867.939,27
Inativo	324.209.683,00	186.218.677,53
Pensionista	41.309.852,00	25.164.184,92
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>2.431.823.682,00</b>	<b>1.295.016.702,44</b>
Ativo	1.704.307.125,00	872.411.109,30
Inativo	640.091.526,00	374.338.756,50
Pensionista	79.425.031,00	48.266.836,64
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>44.065.349,00</b>	<b>34.645.169,75</b>
Recetas Imobiliárias	33.133,00	8.000,00
Recetas de Valores Mobiliários	44.032.216,00	34.637.169,75
Outras Recetas Patrimoniais	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>17.240.907,00</b>	<b>26.724.977,43</b>
Outras Recetas Correntes	17.240.907,00	26.724.977,43
Compensação Financeira entre os regimes	15.266.285,00	25.945.893,31
Demais Recetas Correntes	1.974.622,00	779.084,12
<b>RECEITAS CAPITAL (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Recetas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>3.708.594.234,00</b>	<b>2.009.637.651,34</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) <sup>3</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>Benefícios</b>	<b>2.279.090.794,54</b>	<b>2.279.090.794,54</b>	<b>2.269.338.199,85</b>	<b>2.203.347.101,14</b>	-
Aposentadorias	1.980.336.744,97	1.980.336.744,97	1.972.284.525,21	1.913.935.095,08	-
Pensões	298.754.049,57	298.754.049,57	297.053.674,64	289.412.006,06	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>1.740.879.761,66</b>	<b>926.690,96</b>	<b>926.690,96</b>	<b>926.690,96</b>	-
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.740.879.761,66	926.690,96	926.690,96	926.690,96	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>4.019.970.556,20</b>	<b>2.280.017.485,50</b>	<b>2.270.264.890,81</b>	<b>2.204.273.792,10</b>	-

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>(811.376.322,20)</b>	<b>(270.379.834,16)</b>	<b>(260.627.239,47)</b>	<b>(194.636.140,76)</b>	
---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					631.459.626,09
Recursos para Formação de Reserva					

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					119.908.348,12
Investimentos e Aplicações					46.362.538,31
Outros Bens e Direitos					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Receitas Correntes	46.995.336,00	31.681.725,23
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>46.995.336,00</b>	<b>31.681.725,23</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS <sup>3</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>47.184.336,00</b>	<b>32.730.762,13</b>	<b>26.480.550,02</b>	<b>26.014.905,94</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	27.121.415,00	16.515.732,44	16.414.696,99	15.952.305,84	-
Demais Despesas Correntes	20.062.921,00	16.215.029,69	10.065.853,03	10.062.600,10	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>951.000,00</b>	<b>815.438,00</b>	<b>383.429,89</b>	<b>383.429,89</b>	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>48.135.336,00</b>	<b>33.546.200,13</b>	<b>26.863.979,91</b>	<b>26.398.335,83</b>	-

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(1.140.000,00)</b>	<b>(1.864.474,90)</b>	<b>4.817.745,32</b>	<b>5.283.389,40</b>	
---	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.266.306,27
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO <sup>1</sup>

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOUREO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII)</b>		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOUREO <sup>3</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOUREO (XVIII)</b>					
<b>RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>					

## RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES <sup>2</sup>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos militares ativos	194.387.829,00	90.937.403,60
Contribuição dos militares inativos	109.222.173,00	50.153.805,49
Contribuição pensionistas	24.888.214,00	14.963.902,09
Outras Contribuições	2.937.112,00	1.486.174,47
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>321.435.328,00</b>	<b>157.541.285,65</b>

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES <sup>3</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Inatividade	525.299.518,69	460.904.251,37	460.904.251,37	441.744.658,65	-
Pensões	118.797.020,74	118.797.020,74	118.797.020,74	114.413.067,06	-
Outras Despesas	164.220.378,55	(0,00)	(0,00)	(0,00)	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>808.316.917,98</b>	<b>579.701.272,11</b>	<b>579.701.272,11</b>	<b>556.157.725,71</b>	-

<b>RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)</b>	<b>(486.881.589,98)</b>	<b>(422.159.986,46)</b>	<b>(422.159.986,46)</b>	<b>(398.616.440,06)</b>	
---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--

FONTE: SIG MT emitido em 18.09.2024 validado com FIP 215 emitido em 18.09.2024.

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreende a UO 30101 fontes 1500 <sup>1</sup>Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 1803 <sup>2</sup>

Nota: Consideradas como Previdência as UOs: 01302-01303- 11305-30101 e 03101-08101-10101( Função 09)

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 <sup>3</sup>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2024	RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>30.345.794.652,90</b>		<b>21.698.544.710,44</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.517.529.084,00		11.264.152.442,14
ICMS	11.991.983.122,00		8.603.192.335,52
IPVA	431.665.419,00		563.310.377,85
ITCD	136.207.563,00		101.789.213,52
IRRF	2.324.051.612,00		1.295.403.680,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	633.621.368,00		480.456.834,90
Contribuições	3.808.469.524,00		3.052.060.368,57
Receita Patrimonial	1.596.114.013,96		846.510.444,37
Aplicações Financeiras (II)	1.521.534.403,96		752.126.973,24
Outras Receitas Patrimoniais	74.579.610,00		94.383.471,13
Transferências Correntes	7.579.601.876,84		5.086.965.928,46
Cota Parte FPE	2.771.428.448,00		2.200.713.200,08
Transferências da LC 61/1989	73.957.841,00		71.941.162,13
Transferências do FUNDEB	3.000.605.594,00		1.915.690.103,48
Outras Transferências Correntes	1.733.609.993,84		898.621.462,77
Demais Receitas Correntes	1.844.080.154,10		1.448.855.526,90
Outras Receitas Financeiras (III)	-		704.048,59
Receitas Correntes Restantes	1.844.080.154,10		1.448.151.478,31
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)</b>	<b>28.824.260.248,94</b>		<b>20.945.713.688,61</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>5.004.747.185,00</b>		<b>2.780.987.505,17</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>51.427.355,00</b>		<b>206.039.476,55</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>451.816.150,00</b>		<b>95.759.216,04</b>
Operações de Crédito (VIII)	315.418.588,00		30.782.506,55
Amortização de Empréstimos (IX)	2.586.691,00		1.583.284,64
Alienação de Bens	40.446.641,00		41.014.590,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	40.446.641,00		41.014.590,30
Transferências de Capital	84.701.363,00		22.253.243,63
Convênios	59.965.660,00		13.819.280,12
Outras Transferências de Capital	24.735.703,00		8.433.963,51
Outras Receitas de Capital	8.662.867,00		125.590,92
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	8.662.867,00		125.590,92
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>133.810.871,00</b>		<b>63.393.424,85</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>33.962.818.304,94</b>		<b>23.790.094.618,63</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>28.958.071.119,94</b>		<b>21.009.107.113,46</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XVIII)</b>	<b>27.567.439.234,17</b>	<b>18.298.971.372,75</b>	<b>16.038.802.308,40</b>	<b>15.740.377.241,09</b>	<b>506.909.956,39</b>	<b>835.895.310,27</b>	<b>832.292.659,49</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	15.835.683.233,95	9.849.743.324,70	9.789.770.849,60	9.551.994.022,91	355.855.771,21	15.295.912,97	14.479.402,65	
Juros e Encargos da Dívida (XX)	272.300.284,68	243.714.868,58	211.785.635,05	211.785.635,05	69.991,81	-	-	
Outras Despesas Correntes	11.459.455.715,54	8.205.513.179,47	6.037.245.823,75	5.976.597.583,13	150.984.193,37	820.599.397,30	817.813.256,84	
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	
Demais despesa corrente	11.459.455.715,54	8.205.513.179,47	6.037.245.823,75	5.976.597.583,13	150.984.193,37	820.599.397,30	817.813.256,84	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>27.295.138.949,49</b>	<b>18.055.256.504,17</b>	<b>15.827.016.673,35</b>	<b>15.528.591.606,04</b>	<b>506.839.964,58</b>	<b>835.895.310,27</b>	<b>832.292.659,49</b>	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>5.113.787.488,04</b>	<b>2.495.654.946,95</b>	<b>2.487.703.961,22</b>	<b>2.408.727.013,52</b>	<b>58.126.290,00</b>	<b>1.579.766,42</b>	<b>1.579.766,42</b>	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>7.546.778.540,02</b>	<b>4.838.609.947,11</b>	<b>3.066.731.584,74</b>	<b>3.060.486.909,45</b>	<b>69.620.000,29</b>	<b>1.321.156.239,80</b>	<b>1.318.154.043,76</b>	
Investimentos	5.700.766.668,42	3.705.297.794,51	2.095.428.140,91	2.089.183.465,62	69.620.000,29	1.304.740.284,32	1.301.738.088,28	
Inversões Financeiras	645.447.304,45	622.156.294,48	568.510.390,17	568.510.390,17	-	16.415.955,48	16.415.955,48	
Concessão de Empréstimos E Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	645.447.304,45	622.156.294,48	568.510.390,17	568.510.390,17	-	16.415.955,48	16.415.955,48	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.200.564.567,15	511.155.858,12	402.793.053,66	402.793.053,66	-	-	-	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)</b>	<b>6.346.213.972,87</b>	<b>4.327.454.088,99</b>	<b>2.663.938.531,08</b>	<b>2.657.693.855,79</b>	<b>69.620.000,29</b>	<b>1.321.156.239,80</b>	<b>1.318.154.043,76</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>951.000,00</b>	<b>815.438,00</b>	<b>383.429,89</b>	<b>383.429,89</b>	<b>-</b>	<b>47.377,60</b>	<b>47.377,60</b>	
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>38.758.091.410,40</b>	<b>24.879.180.978,11</b>	<b>20.979.042.595,54</b>	<b>20.595.395.905,24</b>	<b>634.586.254,87</b>	<b>2.158.678.684,09</b>	<b>2.152.073.847,27</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>33.643.352.922,36</b>	<b>22.382.710.593,16</b>	<b>18.490.955.204,43</b>	<b>18.186.285.461,83</b>	<b>576.459.964,87</b>	<b>2.157.051.550,07</b>	<b>2.150.446.703,25</b>	

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]</b>	<b>408.038.611,25</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]</b>	<b>95.914.983,51</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	287.198.825,29
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>ATE O BIMESTRE / 2024</b>
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	762.499.727,64
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	332.896.906,39
	545.517.804,76

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXX)	3.901.026.383,49	3.516.108.619,42
DEDUÇÕES (XL)	10.028.269.000,73	10.587.084.283,68
Disponibilidade de Caixa	9.976.209.518,51	10.535.159.309,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.930.243.782,69	10.849.487.943,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	593.746.077,64	37.310.426,98
Demais Haveres Financeiros	330.288.186,54	277.017.307,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXX - XL)	52.059.482,22	51.924.974,55
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>-6.127.242.617,24</b>	<b>-7.070.975.664,26</b>
	<b>943.733.047,02</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-310.189.280,36
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>ATÉ O BIMESTRE / 2024</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIv) = (XLIa - XLIb)		-556.435.650,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-163.531.397,29
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-155.167.557,40
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-53.556.662,79
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-203.413.231,30
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + XLIX))</b>		<b>545.517.804,76</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>95.914.983,51</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>4.214.310.079,58</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.214.310.079,58
<b>RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS</b>		<b>-</b>

FONTE: CNAP/SAC/SEFAZ - SIG MT emitido em 17.09.2024, validado com FIP 215 emitido em 17.09.2024.

Notas:

- 1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2024 publicada em 24.10.23.
- 2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2024 publicada em 24.10.23.
- 3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução
- 4- O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superávit financeiro de R\$ 4.214.079,58 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Saldo Atual
2.500.0000	727.600.710,86
2.500.0192	38.872.233,06
2.500.0196	11.928.468,14
2.500.1001	144.321.023,81
2.500.1002	278.447.696,59
2.501.0000	172.196.331,80
2.501.0100	82.280.771,42
2.501.0196	22.317.454,69
2.502.0000	290.946.141,25
2.502.1001	3.730.000,00
2.502.1002	55.418.312,62
2.540.0000	35.399.862,16
2.540.1070	113.960.636,01
2.550.0000	17.066.810,90
2.569.0000	13.376.742,29
2.570.0000	122.736,28
2.600.0000	137.361.540,40
2.600.3110	30.000.000,00
2.600.3120	25.000.000,00
2.601.0000	45.000.000,00
2.601.3110	14.246.451,11
2.601.3120	5.725.000,00
2.602.0000	169.000.000,00
2.603.0000	15.657.092,93
2.659.0000	20.000.000,00
2.660.0000	2.722.332,87
2.665.0000	38.051,47
2.669.0000	57.540.000,00
2.700.0000	193.950.900,87
2.700.3110	1.511,78
2.700.3120	133.670,04
2.702.0000	5.760,59
2.703.0000	646.791,11
2.704.0000	4.081.871,43
2.706.0000	5.000.000,00
2.708.0000	2.345.253,30
2.709.0000	63.130,08
2.711.0000	33.044.125,26
2.712.0000	51.362.317,00
2.713.0000	60.620.148,08
2.715.0000	27.233.309,86
2.716.0000	9.913.618,96
2.718.0000	106.321.622,90
2.749.0000	12.005.883,16
2.750.0000	2.265.738,41
2.752.0000	11.029.165,08
2.755.0000	5.083.604,89
2.756.0000	2.500.050,00
2.759.0000	253.747.116,03
2.759.0001	3.084.095,77
2.759.0137	374.599.692,60
2.759.0217	7.120.927,42
2.759.0247	6.137.588,18
2.760.0000	420.001.308,74
2.761.0000	11.147.760,15
2.799.0000	16.952.637,32
2.801.0000	50.000.000,00
2.802.0000	8.563.948,04
2.890.0000	4.870.075,87
<b>TOTAL</b>	<b>4.214.310.079,58</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	57.143.211,60	630.844.637,82	621.021.985,75	6.963.785,01	60.002.078,66	604.093.765,77	2.881.123.032,58	2.146.943.322,65	2.140.338.516,29	344.544.054,05	1.000.333.728,01	1.060.333.806,67
PODER EXECUTIVO	55.176.497,91	321.868.778,41	314.240.864,28	6.749.656,49	56.054.756,55	580.229.492,96	2.633.304.798,25	1.950.755.828,57	1.946.381.104,83	326.577.755,84	940.595.430,54	996.650.187,09
PODER LEGISLATIVO	463.627,19	3.870.205,21	386.510,29	-	3.847.322,11	6.199.213,25	24.688.073,30	21.507.370,99	20.756.900,31	2.065.074,70	8.075.311,54	12.022.633,65
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	463.627,19	3.513.588,16	29.893,24	-	3.847.322,11	6.199.213,25	22.285.465,02	19.679.847,47	18.929.376,79	1.479.989,94	8.075.311,54	12.022.633,65
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	356.617,05	356.617,05	-	-	-	2.412.608,28	1.827.523,52	1.827.523,52	585.084,76	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	1.503.086,50	245.238.217,35	246.527.175,33	214.128,52	0,00	13.971.478,35	149.149.087,45	114.063.906,59	112.604.294,65	13.762.973,95	36.353.297,60	36.353.297,60
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.503.086,50	245.238.217,35	246.527.175,33	214.128,52	0,00	13.971.478,35	149.149.087,45	114.063.906,59	112.604.294,65	13.762.973,95	36.353.297,60	36.353.297,60
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	55.528.356,72	55.528.356,72	-	-	2.039.326,50	54.704.205,47	44.392.770,58	44.392.770,58	2.120.489,35	10.230.251,74	10.230.251,74
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.330.079,15	4.330.079,15	-	-	2.054.355,01	19.266.788,11	16.223.445,92	16.223.445,92	18.369,61	5.079.436,59	5.079.436,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	586.706,75	13.637.751,86	13.634.260,93	-	590.197,68	1.513.341,24	32.031.687,44	11.735.371,44	11.735.330,98	5.102.298,63	16.707.379,07	17.297.576,75
TOTAL (III) = I + II	57.729.918,35	644.482.389,68	634.656.246,68	6.963.785,01	60.592.276,34	605.607.107,01	2.913.154.700,02	2.158.678.684,09	2.152.073.847,27	349.646.832,68	1.017.041.107,08	1.077.633.383,42

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	586.706,75	13.637.751,86	13.634.260,93	-	590.197,68	1.513.341,24	32.031.687,44	11.735.371,44	11.735.330,98	5.102.298,63	16.707.379,07	17.297.576,75
PODER EXECUTIVO	586.706,75	416.813,08	413.322,15	-	590.197,68	1.513.341,24	31.753.136,34	11.635.829,66	11.635.789,20	4.955.087,34	16.675.621,04	17.265.818,72
PODER LEGISLATIVO	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	7.647,75	7.647,75	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	5.775.551,07	5.775.551,07	-	-	-	71.722,49	16.509,20	16.509,20	55.213,29	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	5.775.551,07	5.775.551,07	-	-	-	71.722,49	16.509,20	16.509,20	55.213,29	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.083.268,38	5.083.268,38	-	-	-	108.652,18	16.634,18	16.634,18	92.016,00	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.354.471,58	2.354.471,58	-	-	-	98.156,43	66.398,40	66.398,40	-	31.758,03	31.758,03

Fonte: CNF/SACE/SEFAZ - SIG MIT emitido em 11/09/2024, validado com FP 215 emitido em 11/09/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>23.846.832.810,00</b>	<b>17.522.666.287,90</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	20.273.358.199,00	14.641.847.657,58
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	20.072.117.180,00	14.509.351.490,19
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	201.241.019,00	132.496.167,39
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	170.259.453,00	127.236.475,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.079.163.546,00	1.458.178.474,75
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.324.051.612,00	1.295.403.680,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>4.127.476.388,00</b>	<b>2.872.477.617,34</b>
2.1- Cota-Parte FPE	3.464.285.560,00	2.750.891.106,20
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	123.263.067,00	119.901.936,70
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.227.761,00	1.684.574,44
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	530.700.000,00	-
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS <sup>1</sup></b>	<b>5.721.101.834,00</b>	<b>4.396.979.577,70</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	5.150.704.295,00	3.637.947.910,39
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	539.581.773,00	729.056.183,13
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	30.815.766,00	29.975.484,18
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>22.253.207.364,00</b>	<b>15.998.164.327,54</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) <sup>1 e 11</sup></b>	<b>3.983.985.598,20</b>	<b>2.940.187.836,83</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3) <sup>12</sup></b>	<b>1.579.316.242,80</b>	<b>1.059.325.867,34</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>3.052.381.051,00</b>	<b>1.938.824.989,77</b>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.052.381.051,00	1.938.824.989,77
7.1.1- Principal	3.000.605.594,00	1.915.690.103,48
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.775.457,00	21.675.328,93
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	1.459.557,36
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>	<b>(983.380.004,20)</b>	<b>(1.024.497.733,35)</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>149.360.498,17</b>
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		128.515.174,32
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		20.845.323,85
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>2.088.185.487,94</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.201.741.540,17	2.992.192.955,86	2.992.192.955,86	2.048.147.832,41	-
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.862.067.514,01	1.863.997.935,86	1.863.997.935,86	1.819.953.471,96	-
11.1.1- Ensino Fundamental	2.862.067.514,01	1.863.997.935,86	1.863.997.935,86	1.819.953.471,96	-
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2- OUTRAS DESPESAS	339.674.036,16	228.194.629,81	228.194.629,81	228.194.160,45	-
11.2.1- Ensino Fundamental	339.674.036,16	228.194.629,81	228.194.629,81	228.194.160,45	-
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>1)</sup>
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.943.029.123,53	1.943.029.123,53	1.888.984.190,28	-	4.204.133,76
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.943.029.123,53	1.943.029.123,53	1.888.984.190,28	-	4.204.133,76
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.750.233.679,23	1.750.233.679,23	1.706.189.115,34	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT-APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2)</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>3)</sup> (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.357.177.492,94	-	1.750.233.679,23	1.750.233.679,23	96,27
16- Mínimo de 15% de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit) <sup>4)</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	193.882.498,58	-	8.408.267,52	-	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior) <sup>5)</sup>	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superavit do FUNDEB	299.242.187,87	128.515.174,32	131.365.161,11	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	299.242.187,87	128.515.174,32	131.365.161,11	-	-
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>1) 14 + 15</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.133.795.312,33	1.265.288.093,21	889.725.693,82	877.031.119,13	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	621.411.746,11	384.560.148,11	299.447.622,91	295.519.627,11	-
19.3- ENSINO MÉDIO	294.772.558,14	187.228.555,63	97.599.939,33	97.596.328,08	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	44.898.341,42	28.189.843,31	18.083.798,82	18.038.725,85	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.599.213,33	29.268.388,40	8.567.355,69	8.567.355,69	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.198.476,75	23.806.615,76	10.378.909,73	10.378.234,73	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.047.308.796,12	596.813.731,31	451.025.108,83	442.317.859,26	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	-
19.10- OUTRAS	32.696.181,46	16.420.730,69	4.233.088,30	4.233.088,30	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6)</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.339.536.861,50	3.357.480.658,87	2.981.918.259,48	2.925.178.731,54	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
20.1.1- Creche	-	-	-	-	-
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.995.865.961,94	3.142.962.159,93	2.866.234.551,33	2.809.553.697,61	-
20.3- ENSINO MÉDIO	294.772.558,14	187.228.555,63	97.599.939,33	97.596.328,08	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	44.898.341,42	28.189.843,31	18.083.798,82	18.038.725,85	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L19)(d ou e)	889.725.693,82
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	2.940.167.838,83
23- (RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17)(g)	-
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18)(x)	-
25- (RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS) <sup>7)</sup>	45.860.675,08
26- (CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29)(h) + (L29)(i))	-
<b>27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))</b>	<b>3.784.050.855,57</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>8) 1)</sup>

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (ab)	
<b>28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>3.999.541.081,89</b>	<b>3.784.050.855,57</b>	<b>23,65</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>9)</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) + (ae) - (af)
<b>29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.154.363.218,33</b>	<b>648.434.589,39</b>	<b>720.648.535,49</b>	<b>45.862.675,08</b>	<b>387.652.007,76</b>
29.1 - Execução de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	932.068.690,86	522.602.703,80	565.472.011,52	37.397.125,99	329.194.563,35
29.2 - Execução de Recursos do FUNDEB - Impostos	222.294.527,47	125.831.865,79	155.176.523,97	8.465.549,09	58.652.454,41
29.3 - Execução de Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS, OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, and CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIGMIT emitido em 11/09/2024

- Notas:
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: 'Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.'
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e as RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VYAT e as RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11 Conforme informação da SGRRSATE (e-mail de 16/09/2024) o valor de R\$ 2.912.174.856,24 do FUNDEB foi repassado até Agosto de 2024, e no mês de Setembro de 2024, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 27.971.865,09 e 41.115,50, totalizando R\$ 2.940.187.836,83
12 Conforme informação da CPGOSISACI (e-mail de 23/08/2024), a natureza 1.1.1.4.50.1.3.15 - ICMS-Ação Fiscal-parte Estado-Recibida Através Compensação de Crédito-Dívida Ativa, Não é vinculada para o FUNDEB, ou seja, não deve ser computada para base do resgate do FUNDEB.
13 São computadas nas despesas com MDE, fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.
14 Nota de Divergências com o Sistema SIOPE:
15 Nas colunas de dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas, foram desconsideradas como despesas de MDE, na UO 14101 e UO 26201 as despesas no quadro abaixo:

Table titled 'Despesas desconsideradas para o índice constitucional (MDE)'. It contains two main sections: one for UO: 14101 - SEDUC and another for UO: 26201 - UNIVERSIT. Each section lists various expense codes, descriptions, and amounts.

Todas as despesas foram alocadas de acordo com suas subfunções no quadro 19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS, como deduções e na 31 - TOTAIS DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, como adições para fechamento do RREO.

16 No sistema SIOPE a efetuação do Rateio conforme número de matrículas e no RREO está de acordo com o registro contábil no sistema FPLAN, e considerando que para a LOA de 2024 será impossível fazer a abertura das subfunções conforme necessário, somente sendo possível a sua delimitação para a LOA de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (II)</b>	<b>23.846.832.810,00</b>	<b>23.846.832.810,00</b>	<b>17.522.666.287,90</b>	<b>73,48</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS <sup>1</sup>	20.273.358.199,00	20.273.358.199,00	14.641.847.657,58	72,22
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	20.072.117.180,00	20.072.117.180,00	14.509.351.490,19	72,29
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	201.241.019,00	201.241.019,00	132.496.167,39	65,84
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Casos Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	170.299.453,00	170.299.453,00	127.236.475,22	74,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.079.183.566,00	1.079.183.566,00	1.458.178.474,75	135,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.324.051.612,00	2.324.051.612,00	1.295.403.680,35	55,74
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)</b>	<b>4.118.248.627,00</b>	<b>4.118.248.627,00</b>	<b>2.870.793.042,90</b>	<b>69,71</b>
Cota Parte FPE	3.464.285.560,00	3.464.285.560,00	2.750.891.106,20	79,41
Cota Parte IPVA - Exportação	123.263.067,00	123.263.067,00	119.901.936,70	97,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	530.700.000,00	530.700.000,00	4.386.979.577,70	76,86
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>5.150.704.295,00</b>	<b>5.150.704.295,00</b>	<b>3.637.947.910,39</b>	<b>70,63</b>
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	539.581.773,00	539.581.773,00	729.056.183,13	135,12
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	30.815.766,00	30.815.766,00	29.975.484,18	97,27
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (II) + (III)</b>	<b>22.243.979.603,00</b>	<b>22.243.979.603,00</b>	<b>15.996.479.753,10</b>	<b>71,91</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>60.574.177,00</b>	<b>60.574.177,00</b>	<b>33.414.684,95</b>	<b>55,04</b>	<b>32.758.548,10</b>	<b>53,90</b>	<b>32.758.548,10</b>	<b>53,90</b>	<b>56,90</b>
Despesas Correntes	60.574.177,00	60.574.177,00	33.414.684,95	55,04	32.758.548,10	53,90	32.758.548,10	53,90	56,90
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>994.480.609,00</b>	<b>1.606.537.050,36</b>	<b>1.383.913.464,09</b>	<b>86,14</b>	<b>1.247.285.802,02</b>	<b>77,64</b>	<b>1.237.234.894,42</b>	<b>77,01</b>	<b>82,35</b>
Despesas Correntes	754.797.001,00	1.263.615.129,74	1.129.848.685,90	89,41	1.050.679.752,13	83,15	1.040.628.756,53	82,35	57,33
Despesas de Capital	239.683.608,00	342.921.920,62	254.064.778,19	74,09	196.606.050,89	57,33	196.606.050,89	57,33	56,67
<b>SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>82.759.186,00</b>	<b>62.001.884,15</b>	<b>54.873.778,79</b>	<b>88,50</b>	<b>36.381.716,72</b>	<b>58,68</b>	<b>36.373.436,02</b>	<b>56,87</b>	<b>80,81</b>
Despesas Correntes	79.531.873,00	57.714.541,15	52.698.960,37	91,21	35.141.145,20	60,82	35.132.864,50	60,81	29,35
Despesas de Capital	2.227.313,00	4.287.343,00	2.174.818,42	51,47	1.240.571,52	29,35	1.240.571,52	29,35	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>23.122.101,00</b>	<b>16.122.101,00</b>	<b>6.455.664,20</b>	<b>40,04</b>	<b>2.461.629,33</b>	<b>15,27</b>	<b>2.461.629,33</b>	<b>15,27</b>	<b>19,60</b>
Despesas Correntes	15.427.000,00	10.427.000,00	5.260.861,94	50,45	2.043.746,93	19,60	2.043.746,93	19,60	7,34
Despesas de Capital	7.695.101,00	5.695.101,00	1.194.802,26	20,98	417.882,40	7,34	417.882,40	7,34	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>1.319.151.159,00</b>	<b>1.281.060.862,71</b>	<b>840.074.263,71</b>	<b>65,58</b>	<b>789.451.984,96</b>	<b>61,62</b>	<b>770.856.577,89</b>	<b>60,17</b>	<b>60,79</b>
Despesas Correntes	1.294.823.674,00	1.255.733.477,71	820.994.398,51	65,38	781.930.894,15	62,27	763.335.487,08	60,79	29,70
Despesas de Capital	34.327.485,00	25.327.385,00	19.079.865,20	75,33	7.521.090,81	29,70	7.521.090,81	29,70	-
<b>TOTAL (XII) = (V) + (VI) + (VII) + (IX) + (X) + (XI)</b>	<b>2.480.087.232,00</b>	<b>3.023.296.145,22</b>	<b>2.318.731.855,74</b>	<b>76,70</b>	<b>2.108.339.729,13</b>	<b>69,74</b>	<b>2.079.684.934,51</b>	<b>68,79</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	2.318.731.855,74	2.108.339.729,13	2.079.684.934,51
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(k) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
<b>(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) - (XIV) - (XV) - (XVI)</b>	<b>2.318.731.855,74</b>	<b>2.108.339.729,13</b>	<b>2.079.684.934,51</b>
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	1.919.577.570,37
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	1.919.577.570,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII) (d) ou (e) - (XVIII)	-	-	188.762.158,76
Limite Não Cumprido (XX) = (XXI)   Quando valor for inferior a zero	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII)/(XVII)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	-	-	<b>13,18%</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença do limite não cumprido em 2024	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2023	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPIP inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t) 4	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024 (regra nove)	1.919.577.570,37	2.108.339.729,13	188.762.158,76	-	-	-	-	-	-	188.762.158,76
Empenhos de 2023 (regra nove)	2.756.659.058,45	3.327.496.327,97	571.837.269,52	183.707.217,25	-	127.050.787,60	12.594.705,06	54.151.724,59	-	517.685.544,93
Empenhos de 2022 (regra nove)	2.532.653.818,24	3.088.440.317,51	555.788.499,27	316.521.988,78	-	223.753.862,34	42.375.139,96	50.392.956,48	-	505.393.542,79
Empenhos de 2021 (regra nove)	2.309.249.697,06	2.561.240.151,76	251.990.454,70	251.251.623,18	-	164.075.819,25	714.316,60	86.461.487,33	-	165.528.967,37
Empenhos de 2020 e anteriores	9.147.783.940,73	9.657.283.112,09	509.499.171,36	662.003.900,00	49.664.232,78	306.083.089,69	1.084.576.814,99	4.958.451,58	220.009.939,75	338.153.464,39

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>12.250.407,86</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>	<b>12.235.611,33</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXIII)</b>	<b>14.796,33</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	14.796,33	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI)	6.538,26	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>21.334,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.538,26</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE ( JULHO A AGOSTO)

RR00 - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	363.545.626,00	363.545.626,00	299.855.149,84	82,48
Proveniente da União	363.545.626,00	363.545.626,00	299.855.149,84	82,48
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXX + XXX)</b>	<b>363.545.626,00</b>	<b>363.545.626,00</b>	<b>299.855.149,84</b>	<b>82,48</b>

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>328.273.429,00</b>	<b>735.950.416,33</b>	<b>584.519.440,48</b>	<b>79,42</b>	<b>243.826.738,13</b>	<b>33,13</b>	<b>243.256.411,71</b>	<b>33,05</b>	-
Despesas Correntes	316.513.812,00	637.213.812,00	507.719.145,27	79,89	221.161.175,26	34,71	220.590.649,84	34,62	-
Despesas de Capital	11.759.617,00	85.736.604,33	75.744.295,21	77,32	22.665.562,87	22,96	22.665.761,87	22,96	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>21.039.400,00</b>	<b>51.039.400,00</b>	<b>33.052.749,76</b>	<b>64,76</b>	<b>14.102.562,22</b>	<b>27,63</b>	<b>14.102.562,22</b>	<b>27,63</b>	-
Despesas Correntes	21.039.400,00	51.039.400,00	33.052.749,76	64,76	14.102.562,22	27,63	14.102.562,22	27,63	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>5.077.393,00</b>	<b>5.077.393,00</b>	<b>737.136,61</b>	<b>14,52</b>	<b>312.473,87</b>	<b>6,15</b>	<b>312.473,87</b>	<b>6,15</b>	-
Despesas Correntes	4.322.388,00	4.322.388,00	737.136,61	17,05	312.473,87	7,23	312.473,87	7,23	-
Despesas de Capital	755.005,00	755.005,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>12.917.523,00</b>	<b>31.274.615,93</b>	<b>16.737.713,80</b>	<b>34,33</b>	<b>4.019.263,36</b>	<b>12,55</b>	<b>4.016.425,61</b>	<b>12,84</b>	-
Despesas Correntes	9.870.000,00	12.570.000,00	9.775.593,80	77,77	4.019.263,36	31,88	4.016.425,61	31,95	-
Despesas de Capital	3.047.523,00	18.704.615,93	6.962.120,00	5,14	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>16.733.700,41</b>	<b>3.948.821,61</b>	<b>23,60</b>	<b>2.259.863,50</b>	<b>13,50</b>	<b>2.259.863,50</b>	<b>13,50</b>	-
Despesas Correntes	5.000.000,00	16.733.700,41	3.948.821,61	23,60	2.259.863,50	13,50	2.259.863,50	13,50	-
Despesas de Capital	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX)</b>	<b>372.307.155,00</b>	<b>846.075.526,67</b>	<b>632.995.881,66</b>	<b>75,55</b>	<b>264.520.981,08</b>	<b>31,49</b>	<b>263.847.136,91</b>	<b>31,42</b>	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL)</b>	60.574.177,00	57.574.177,00	33.414.684,95	58,04	32.758.548,10	56,90	32.758.548,10	56,90	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)</b>	1.322.754.038,00	2.342.487.466,69	1.969.422.904,97	84,03	1.491.112.595,15	63,66	1.490.491.306,13	63,29	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)</b>	103.789.596,00	113.041.254,15	67.626.528,55	77,35	30.484.278,94	44,66	30.475.298,24	44,65	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)</b>	5.077.393,00	5.077.393,00	737.136,61	14,52	312.473,87	6,15	312.473,87	6,15	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)</b>	36.039.624,00	47.396.716,93	17.193.378,00	36,28	6.480.892,69	13,67	6.478.054,94	13,67	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)</b>	1.324.151.159,00	1.297.794.663,12	844.023.084,72	65,04	791.711.848,46	61,00	773.116.441,39	60,57	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XL) + (XLII) + (XLIII) + (XLIV) + (XLV) + (XLVI) + (XLVII)</b>	<b>2.852.394.917,00</b>	<b>3.863.371.470,69</b>	<b>2.961.727.717,46</b>	<b>76,40</b>	<b>2.372.860.639,21</b>	<b>61,42</b>	<b>2.343.632.617,42</b>	<b>60,66</b>	-

FONTE: CNAF/SACSE/SEFAZ, SIG-MT emitido em 11/09/2024 validado com FP 215 emitido em 11/09/2024 e FP 504 emitido em 11/09/2024.

Notas:

- <sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- <sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (linha antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (linha nova).
- <sup>3</sup> A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição dos restos a pagar.
- <sup>4</sup> A partir do 9º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar (f)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composta pela soma do "Restos a pagar", "RPP" e "RPNP", o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".
- <sup>5</sup> Foi excluído a natureza 1.1.1.4.50.1.3.15 - ICMS-Ação Fiscal-parte Estado-Recibida Através Compensação de Crédito do RLIT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2024 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I)+(1+1.2)</b>											
Contratadas (1.1) CONTRATO N° 062/SETAS/2017- "Ganha Tempo" A Contratar (1.2)											
<b>Das Estatais Não-Dependentes (II)+(II.2)</b>											
Contratadas (1.1) A Contratar (1.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)+(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (%) (V)=(I / IV)											

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota:

\*A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestres será apurado pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2024 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		ATE O BIMESTRE			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					35.060.572.754,00
Previsão Atualizada					35.853.785.342,90
Receitas Realizadas					24.781.330.908,20
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					4.214.310.079,58
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					35.060.572.754,00
Dotação Atualizada					40.230.956.262,23
Despesas Empenhadas					25.634.051.704,81
Despesas Liquidadas					21.593.621.284,25
Despesas Pagas					21.209.974.453,95
Superávit Orçamentário					3.197.709.623,95
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
<b>ATE O BIMESTRE</b>					
Despesas Empenhadas					25.634.051.704,81
Despesas Liquidadas					21.593.621.284,25
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
<b>ATE O BIMESTRE</b>					
Receita Corrente Líquida					32.565.714.370,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					32.475.421.115,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					32.440.022.434,50
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>					
<b>ATE O BIMESTRE</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					717.399.491,39
Despesas Previdenciárias Empenhadas					437.533.998,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas					437.517.215,76
Despesas Previdenciárias Pagas					424.256.243,58
Resultado Previdenciário					279.882.275,63
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					2.009.637.651,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas					2.280.017.485,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas					2.270.264.890,81
Despesas Previdenciárias Pagas					2.204.273.792,10
Resultado Previdenciário					(260.627.239,47)
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas					157.541.285,65
Despesas Empenhadas					579.701.272,11
Despesas Liquidadas					579.701.272,11
Despesas Pagas					556.157.725,71
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares					(422.159.986,46)
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		287.158.825,29	95.914.983,51	33,40%	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		(310.189.280,36)	943.733.047,02	-304,24%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
	<b>702.212.308,03</b>	<b>6.963.785,01</b>	<b>634.656.246,68</b>	<b>60.592.276,34</b>	
Poder Executivo	378.048.797,15	6.749.656,49	314.654.186,43	56.644.954,23	
Poder Legislativo	4.341.480,15	-	394.158,04	3.947.322,11	
Poder Judiciário	252.516.854,92	214.128,52	252.302.726,40	-	
Ministério Público	60.611.625,10	-	60.611.625,10	-	
Defensoria Pública	6.693.550,71	-	6.693.550,71	-	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
	<b>3.518.761.807,03</b>	<b>349.646.852,68</b>	<b>2.152.073.847,27</b>	<b>1.017.041.107,08</b>	
Poder Executivo	3.246.800.768,79	331.532.823,18	1.967.996.894,03	957.271.051,58	
Legislativo	30.897.288,55	2.065.074,70	20.756.900,31	8.075.311,54	
Poder Judiciário	162.792.288,29	13.818.186,84	112.620.803,85	36.353.297,60	
Ministério Público	56.852.163,85	2.212.507,35	44.409.404,76	10.230.251,74	
Defensoria Pública	21.419.299,55	18.260,61	16.289.844,32	5.111.194,62	
<b>TOTAL</b>	<b>4.220.974.115,06</b>	<b>356.610.637,69</b>	<b>2.786.730.093,95</b>	<b>1.077.633.383,42</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>			
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até bimestre</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.784.050.855,57	25%	23,65		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.750.233.579,23	70%	90,27		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>			
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>					
	<b>Exercício</b>	<b>1º Exercício</b>	<b>2º Exercício</b>	<b>3º Exercício</b>	
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>Pensões e Inativos Militares</b>					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>			
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.108.329.729,13	12,00%	13,16%		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>					
		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00%			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

ORIGINAL ASSINADO  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
 Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
 Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO  
**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
 Secretário de Fazenda  
 (em substituição)

ORIGINAL ASSINADO  
**LUCIANA ROSA**  
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUCIONADA												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	Outros 12 meses													
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAYO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	TOTAL (R)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.432.271.046,02</b>	<b>1.467.133.538,84</b>	<b>1.481.888.173,95</b>	<b>2.084.522.628,29</b>	<b>1.327.553.338,74</b>	<b>1.388.138.662,25</b>	<b>1.426.187.433,32</b>	<b>1.483.148.076,32</b>	<b>1.477.878.988,81</b>	<b>2.372.783.087,84</b>	<b>1.527.968.468,97</b>	<b>1.512.263.178,98</b>	<b>18.208.000.252,51</b>	<b>188.163.887,12</b>
Pessoal Ativo	1.061.511.175,26	1.082.267.488,05	1.082.474.488,22	2.144.218.158,16	946.636.389,64	1.004.430.023,70	1.071.418.480,28	1.099.478.706,84	1.087.887.866,72	1.511.654.069,10	1.117.243.874,25	1.117.243.874,25	14.311.010.348,53	106.774.840,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	222.049.000,04	229.108.875,64	229.108.875,64	484.726.042,36	179.417.020,01	179.535.916,69	197.489.730,21	206.349.922,04	201.813.366,37	341.165.500,97	229.108.875,64	229.108.875,64	11.287.302.862,26	106.774.840,77
Diárias e Despesas	238.465.144,62	239.108.875,64	239.108.875,64	396.801.089,15	210.922.716,75	207.430.239,61	228.066.587,44	241.062.762,27	240.866.466,15	393.787.792,86	240.866.466,15	240.866.466,15	3.643.332.719,84	8.126.177,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.812.932,10	384.176.008,01	378.120.772,47	750.229.860,83	360.826.348,34	384.228.638,25	384.784.843,84	385.989.309,88	389.711.022,29	571.109.530,75	404.154.875,37	403.029.960,93	5.198.733.503,28	1.179.234,48
Aposentadorias, Pensões e Reformas	310.897.288,51	323.367.843,57	318.817.225,37	630.146.819,34	271.665.871,91	273.228.586,69	273.762.793,14	274.213.897,28	277.547.844,43	482.287.781,47	308.321.548,28	307.136.234,23	4.261.960.715,38	1.179.234,48
Períodos	61.045.218,79	60.794.006,44	60.303.552,10	119.483.341,29	58.231.973,43	63.922.692,36	61.402.144,10	61.294.458,48	62.163.177,86	88.711.265,28	65.827.079,09	65.893.425,70	827.083.323,92	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	147.377,00	-	73.933,28	74.982,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	298.873,42
Despesa com Pessoal não Executado Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa não contemplada (§ 1º do art. 16 da LRF) (I)	303.825.866,32	307.607.348,10	304.827.473,79	1.162.836.946,77	291.803.289,21	308.193.093,91	293.484.716,28	292.197.847,77	303.248.377,34	488.717.736,07	307.244.669,79	346.776.240,92	4.878.113.229,86	87.464.806,41
Indenizações por Demissão e Inatividade Decorrente Voluntária	4.846.939,72	5.209.288,17	4.310.821,40	84.131.489,16	2.435.165,19	11.797.121,77	3.763.048,09	9.448.448,89	8.783.706,49	10.019.750,07	8.738.501,21	7.147.266,97	159.641.561,13	85.075.211,89
Despesas de Custeio Judicial	2.631.242,89	489.819,65	646.197,84	291.432.270,66	210.855,97	626.233,44	833.101,34	848.343,16	728.519,84	885.017,34	749.205,65	587.707,51	281.591.619,09	68.075.211,89
Despesas de Exercícios Anteriores	17.131.455,84	40.622.844,89	57.238.131,19	201.381.201,21	499.898.876,44	288.157.128,45	287.760.248,61	288.898.588,85	281.989.052,92	294.847.151,51	487.822.965,16	349.840.278,48	4.810.025.587,81	827,12
Inclusão e Permanência em Regime Vinculado	310.226.400,49	292.038.230,35	292.038.230,35	499.898.876,44	288.157.128,45	287.760.248,61	288.898.588,85	281.989.052,92	294.847.151,51	487.822.965,16	349.840.278,48	4.810.025.587,81	827,12	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II = I - III)</b>	<b>1.130.345.180,78</b>	<b>1.158.926.190,74</b>	<b>1.177.844.484,47</b>	<b>1.721.685.681,52</b>	<b>1.035.760.259,57</b>	<b>1.084.945.568,71</b>	<b>1.124.692.715,84</b>	<b>1.182.380.189,25</b>	<b>1.174.428.811,47</b>	<b>1.744.424.819,79</b>	<b>1.160.044.919,79</b>	<b>1.162.517.278,88</b>	<b>14.629.927.265,55</b>	<b>26.848.638,71</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													32.565.714.370,00	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I) do art. 166 da CF													90.293.200,00	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (II)													50.000.000,00	-
(III) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													-	-
(IV) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V = IV - (I) - (II) - (III) - (IV))													32.445.022.434,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI = II + III)													14.642.826.964,58	45,14%
LIMITE ORÇAMENTAL (L) (REGRAS 134 E 135 DO LRF)													18.469.812.160,00	80,38%
LIMITE FISCAL (F) (REGRAS 134 E 135 DO LRF)													19.492.717.271,00	57,20%
LIMITE DE ALERTA (A) (REGRAS 134 E 135 DO LRF)													17.877.812.117,83	54,00%

Nota: Causas e exercícios, sempre as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas mantidas em folha a pagar são processadas sob o mesmo considerando executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas canceladas estão incluídas em:

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve o entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.302/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Folha a Pagar (no processo), considerando aquelas sob o encerramento do exercício, por força do art. 36, inciso II da Lei 4.302/64;

c) No caso de limite de despesas com pessoal de RCL Exceção, calculado em razão somente liquidadas sob o RFP CF/2016 e L complementar n.º 616 de 16 de fevereiro de 2016;

d) Considerando as orientações de parecer de súmula CCE 649/2016, adotadas no âmbito 2016-2017 no caso RS 20.814.881.75;

e) Considerando as orientações de parecer de súmula CCE 656/2020, estarem os apontados a cálculo de despesas de pessoal, sem as deduções das rubricas 130.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

08/10

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (months from SETEMBRO/2023 to AGOSTO/2024), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL, Pessoal Ativo, Incentivos, Varzagens e Outras Despesas Variáveis, etc.

Table with columns: APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV), Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde, etc.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.230/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso I da Lei 4.230/64.
c) No âmbito do limite de despesas com pessoal, do Plano Plurianual, observou-se a inclusão correta da parcela correspondente ao RPP (CF/Estatuto) e a compreensão do art. 6º da Lei 4.230/64.
d) Considerando-se as alterações do parecer de auditoria CCE/049/2016, realizadas em 2016 e 2017 no valor R\$ 23.618.176,52.
e) Considerando-se as alterações do parecer de auditoria CCE/049/2020, referentes ao ajuste no cálculo da despesa de pessoal, bem as deduções das rubricas 1200.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>3.901.026.383,49</b>	<b>3.646.829.083,07</b>	<b>3.516.108.619,42</b>	
Divida Mobiliária	-	-	-	
Divida Contratual	3.555.872.824,76	3.429.091.736,28	3.379.679.280,88	
Empréstimos	42.759.640,33	45.678.703,63	1.049.735.075,10	
Internos	-	-	-	
Externos	42.759.640,33	45.678.703,63	1.049.735.075,10	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.041.778.158,67	972.482.522,08	896.146.132,81	
Financiamentos	2.441.666.549,92	2.393.079.657,58	1.425.896.569,72	
Internos	1.501.620.453,13	1.411.052.045,18	1.345.563.345,25	
Externos	940.046.096,79	982.027.612,40	80.333.224,47	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.668.475,84	17.850.852,99	7.901.503,25	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Previdenciárias	4.120.725,89	3.616.922,86	3.077.544,62	
De Demais Contribuições Sociais	25.547.749,95	14.233.930,13	4.823.958,63	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituições Não financeira	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	291.596.245,94	216.695.360,73	136.428.688,54	
Outras Dívidas	53.557.312,79	1.041.986,06	650,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>10.028.269.000,73</b>	<b>11.441.048.871,90</b>	<b>10.587.084.283,68</b>	
Disponibilidade de Caixa¹	9.976.209.518,51	11.389.123.897,35	10.535.159.309,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.900.243.782,69	11.754.280.596,96	10.849.487.043,21	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	593.746.077,64	98.517.846,81	37.310.426,98	
(-) Depósitos Restituíveis	330.288.186,54	266.638.852,80	277.017.307,10	
Demais Haveres Financeiros	52.059.482,22	51.924.974,55	51.924.974,55	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(6.127.242.617,24)</b>	<b>(7.794.219.788,83)</b>	<b>(7.070.975.664,26)</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>30.940.901.654,07</b>	<b>31.782.282.527,98</b>	<b>32.565.714.370,50</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	41.749.244,00	41.749.244,00	90.293.255,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>30.899.152.410,07</b>	<b>31.740.533.283,98</b>	<b>32.475.421.115,50</b>	
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (II/VI)	12,63%	11,49%	10,83%	
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,83%	-24,56%	-21,77%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	61.798.304.820,14	63.481.066.567,96	64.950.842.231,00	
LIMITE DE ALERTA ( inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	55.618.474.338,13	57.132.959.911,16	58.455.758.007,90	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	649.364.896,65	818.591.112,20	837.820.191,75	
PASSIVO ATUARIAL	6.781.546.085,32	6.781.546.085,32	6.781.546.085,32	
RP NÃO PROCESSADOS	3.397.633.356,24	1.727.598.799,34	892.686.860,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 12.09.2024, validado com FIP 215 emitido em 12.09.2024.

¹Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2023, conforme DOE nº 28.672 do dia 30/01/2024.

²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago".

³Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

⁴Na regra de mapeamento de 12/09/2023 do item "Disponibilidade de Caixa Bruta" das Deduções da DC, considerar a combinação da CC: 1.1.1.1.1.30.00 com a restrição de exceção das fontes de recursos do RPPS (Exceto (FR: 800 + 801 + 802)). Esse ajuste se torna necessário pelo fato de essa conta contábil possibilitar o registro de recursos do RPPS, os quais não devem ser computados na disponibilidade de caixa do ente. Assim, é necessário fazer a exclusão dos valores referentes às fontes do RPPS, por não haver conta contábil específica no PCASP para o registro de valores do RPPS referentes a recursos arrecadados, mas ainda não recolhidos efetivamente pelo ente. Esse mesmo ajuste é feito para o Anexo 6 do RREO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.940.901.654,07	31.782.282.527,98	32.565.714.370,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	41.749.244,00	41.749.244,00	90.293.255,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.899.152.410,07	31.740.533.283,98	32.475.421.115,50	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.797.813.530,22	6.982.917.322,46	7.144.592.645,41	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.118.032.177,19	6.284.625.590,23	6.430.133.380,87	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
AOS ESTADOS (VII)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em operações de Crédito Externas				
Em operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Anexo 03 - RCL - RREO e FIP 215 emitido em 12.09.2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	30.782.506,55	30.782.506,55
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	30.782.506,55	30.782.506,55
Empréstimos	30.782.506,55	30.782.506,55
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>30.782.506,55</b>	<b>30.782.506,55</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.565.714.370,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	90.293.255,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.475.421.115,50	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	30.782.506,55	0,09%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.196.067.378,48	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.676.460.640,63	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.273.279.478,09	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: FIP 729 de 11/09/2024.

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito (MIP), disponível em conteúdo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Conforme Anexo 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, encaminhado pela CGDP, não houve parcelamentos no 2º Quadrimestre.

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de emendas individuais e de bancadas em 2023 que passaram a ser apenas consideradas as despesas correntes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE( MAIO A AGOSTO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.565.714.370,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.475.421.115,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.440.022.434,50
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	14.642.625.954,06	45,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	19.464.013.460,70	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	18.490.812.787,67	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	17.517.612.117,63	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(7.070.975.664,26)	-21,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.950.842.231,00	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	7.144.592.645,41	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	30.782.506,55	0,09%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.196.067.378,48	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.273.279.478,09	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 - 2º QUADRIMESTRE (MAIO A AGOSTO)**

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		32.565.714.370,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.475.421.115,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal		32.440.022.434,50	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		12.187.949.867,95	37,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		15.895.610.992,91	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		15.100.830.443,26	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>		14.306.049.893,62	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(7.070.975.664,26)	-21,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		64.950.842.231,00	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>		7.144.592.645,41	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		30.782.506,55	0,09%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		5.196.067.378,48	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.273.279.478,09	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado

**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado

Original Assinado

**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**  
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Original Assinado

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Fazenda  
(em substituição)

Original Assinado

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**  
Secretário Controlador Geral do Estado

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** VOLTIENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.231.292/0001-49  
**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2022/05719.01

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 911 (novecentos) dias, com o término previsto em 30/04/2025. e aditar o prazo de execução por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, totalizando 880 (oitocentos e oitenta) dias, com o término previsto em 30/03/2025".

**ASSINATURA:** 26/09/2024

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, a Sr. JEFFERSON MARCOS SANTOS - Volti Engenharia LTDA

Protocolo 1625185

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE**

**NOTIFICAÇÃO**

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
56.213.106 ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	140759565		504941/1825/68/2024

Protocolo 1625125

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CFCS**

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) abaixo mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação

-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado

por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT)

Contribuinte:	<b>R ORTEGA DA SILVA NAVES COMERCIO</b>
Inscrição Estadual:	<b>133972569</b>
CNPJ:	<b>12.159.402/0001-12</b>
Notificação Termo de Exclusão do Simples Nacional nº	<b>505285/1759/68/2024</b>
E-process nº	<b>51308765/2024</b>

Cuiabá, 26 de Setembro de 2024. Mercês Helene da Silva Fiscal de Tributos Estaduais Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Protocolo 1625203

**PORTARIA Nº 113/2024/SAAF-SEFAZ**

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como Primeiro e Segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

**Parágrafo Único** Nos termos da competência administrativa, responde:

I - O primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - O segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

**Art. 2º** O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

**Art. 3º** Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - Impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2024/SAAF/SEFAZ, DOE nº 28.767, de 20 de junho de 2024.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
**Secretária Adjunta de Administração Fazendária**  
(Assinado via SIGADOC)

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148/2023/SAAF-SEFAZ**

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Unidade Executiva Fazendária	UEFA	Auxiliadora de Araújo Conceição	Lucio Rezende Carvalho	Sheila Francisca de Souza Silva
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Ligia Maria da Silva	Roselane Barbosa de França
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albués

Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuquerque	Karina Tibau	Edmilson João de Arruda
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva
Coordenadoria Contábil	CONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Marcelo Severino dos Santos	Maria Inês de Sousa de Moraes
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Moraes	Rosalina Mamede Souza	Dilma Milhomem Varjão de Oliveira
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro	Patricia da Silva Pinheiro Monteiro
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo	Célio José Monteiro de Moraes	Wilma Harumi Miyakawa
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV	Daniel Oliveira Santos Araújo	Luana Escobar Alioti Baratieri	Henrique Arrais da Costa
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Roger Doss	Daniela Campos de Brito
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Daniela Campos de Brito	Márcia dos Santos Amorosino	Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Helicler Schwingel Damasceno	Keylla Samia Mendonça Reis	Roger Doss
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Gleidson Batista de Oliveira	Gabriel Herrero Araújo Fernandes
Coordenadoria de Serviços e Transporte	CST	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto	Alexsandro Fontes Meira e Silva	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Jorge Kurassaki	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Arquivo e Documentos Digitais	CADD	Gleidson Batista de Oliveira	Leila Maria de Magalhães Bellintani	Joaquina Lopes de Araújo Galvão
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais	CPMM	Gabriel Herrero Araújo Fernandes	Josué Neves Ormond	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário	SUIP	Luciana Valério de Campos	Victor Hugo Alves de Souza	Simone da Silva Ribeiro
Coordenadoria de Planejamento da Infraestrutura	COPI	Victor Hugo Alves de Souza	Patricia Dias do Nascimento Nogueira	Vanuza da Cruz Santos
Coordenadoria de Execução de Infraestrutura	CEI	Simone da Silva Ribeiro	Luciana Valério de Campos	Dejalma Dias de Souza

Protocolo 1625128

## PORTARIA Nº 115/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos **I e II** desta portaria e Processo **SEFAZ-PRO-2024/09511**, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

**Radiana Kassia e Silva Clemente**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Assinado via SIGADOC)

## (ANEXOS I e II DA PORTARIA Nº115/2024/SAAF-SEFAZ)

## Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
113975	LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	23/04/2023 - 22/04/2024	89,67
247187	MICHELLE MARTINS CUNHA	25/04/2023 - 24/04/2024	78,11
137186	PATRICIA NIGRO	25/05/2023 - 24/05/2024	SERVIDORA NÃO AVALIADA

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo II

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
116969	ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	14/05/2023 - 13/05/2024	86,67
206529	ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	14/05/2023 - 13/05/2024	99,00
206557	CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	14/05/2023 - 13/05/2024	100,00
206575	CARLA HARUE KOBAYASHI	14/05/2023 - 13/05/2024	99,89
206589	CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	14/05/2023 - 13/05/2024	99,00
206532	CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	14/05/2023 - 13/05/2024	78,33
206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	14/05/2023 - 13/05/2024	99,44



206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	14/05/2023 - 13/05/2024	90,22
122656	DENY OLIVEIRA LIMA	13/04/2023 - 12/04/2024	91,00
206562	DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA	14/05/2023 - 13/05/2024	100,00
206567	ERICO PEREIRA DE ALMEIDA	14/05/2023 - 13/05/2024	94,28
206527	FERNANDA SILVA COSTA	14/05/2023 - 13/05/2024	99,44
122753	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	14/04/2023 - 13/04/2024	81,44
206536	GIANCARLO PALMEIRA	14/05/2023 - 13/05/2024	100,00
114080	ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA	26/04/2023 - 25/04/2024	100,00
50819	ISMAEL DELMONDES FILHO	24/04/2023 - 23/04/2024	98,50
117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	14/05/2023 - 13/05/2024	90,00
115926	JONIL VITAL DE SOUZA	14/05/2023 - 13/05/2024	92,00
206571	JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	14/05/2023 - 13/05/2024	99,83
103851	JOSE SERRA NETO	25/04/2023 - 24/04/2024	88,39
201533	JULIANO CAPILE GUEDES	24/04/2023 - 23/04/2024	83,83
206531	LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	14/05/2023 - 13/05/2024	99,89
123151	MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA	19/07/2023 - 18/04/2024	92,00
206564	MARCEL FERREIRA MARTINS	14/05/2023 - 13/05/2024	90,00
206537	MARCIO HENRIQUE SEIXAS	14/05/2023 - 13/05/2024	81,33
206506	MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES	14/05/2023 - 13/05/2024	95,00
201531	MAX ROGERIO REZENDE GUIMARÃES	24/04/2023 - 23/04/2024	88,44
115511	NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ	24/04/2023 - 23/04/2024	98,00
206573	RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	14/05/2023 - 13/05/2024	100,00
201548	RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	25/04/2023 - 24/04/2024	90,11
204081	THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	14/05/2023 - 13/05/2024	78,78
206526	VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA	14/05/2023 - 13/05/2024	92,67

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1625131

mt.gov.br



govmatogrosso

## INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

### Novo período proibitivo

Cerrado e  
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de  
**Mato  
Grosso**

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## Retirada de Suspensão e Restabelecimento

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJE nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual foi solicitado auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a decisão judicial cautelar nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que em seu bojo autorizou o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe foram imputados, para que adotasse as medidas administrativas necessárias, assim como, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determinou as providências necessárias de adoção interna, referentes as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental (GAECO);

Considerando o que o Termo de Suspensão homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, os títulos AEF nº 555/2012, CLCF-TORA nº 555/2012 e CLCF-TORA nº Complementação 515/2011, AD nº 4460/2018 e CLCF-Lenha nº 4460/2018 foram concluídos no Sistema SIMLAM e CC-SEMA bloqueado;

Considerando ainda que o Parecer Técnico nº 180795/CRF/SUGF/2024, referente ao Processo nº 106462/2005, atestou APTO para o retorno dos status da licença anterior a suspensão, consoante solicitado no Processo Administrativo nº 981/2024, visto que, a suspensão se deu de maneira equivocada, por contraditório os termos do art. 24, § 6º, do Decreto 697 de 03/11/2020.

Diante das Considerações acima **DETERMINO**:

O RETORNO DO STATUS DA LICENÇA ANTERIOR A SUSPENSÃO dos títulos AEF nº 555/2012, CLCF-TORA nº 555/2012 e CLCF-TORA nº Complementação 515/2011, AD nº 4460/2018 e CLCF-Lenha nº 4460/2018, em nome do **Interessado/detentor** João José Brita, CPF/MF sob o nº 015.805.749-04, Fazenda São Paulo, bem como ainda o CC-SEMA.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1624971

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000277/2020	MORAIS & CALACA AGROPECUARIA LTDA	FAZ. INTERLAGOS GLEBA-I - COCALINHO	05.742.412/0001-10	PT nº180814/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1624974

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002392/2020	HELIO DESBESSEL	FAZ. NOVA CANAÃ B - DIAMANTINO/MT	344.407.981-87	PT nº180823/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1624981

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002393/2020	HELIO DESBESSEL	FAZ. NOVA CANAÃ C - DIAMANTINO/MT	344.407.981-87	PT nº 180822/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1624983

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7007470/2022	ADELAR JOSE HORN	FAZ. PINA 2- SAPEZAL/ MT	340.310.301-34	PT nº 180830/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1624984

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7007397/2022	ADELAR JOSE HORN	FAZ. PINA- TANGARA DA SERRA/MT	340.310.301-34	PT nº 180824/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1624985

**Retirada de Suspensão e Restabelecimento**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJE nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual foi solicitado auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a decisão judicial cautelar nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que em seu bojo autorizou o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe foram imputados, para que adotasse as medidas administrativas necessárias, assim como, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determinou as providências necessárias de adoção interna, referentes as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental (GAECO);

Considerando o que o Termo de Suspensão homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/

SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, o título RAUTEX nº 003491/2023 foi concluído no Sistema SIMLAM e CC-SEMA bloqueado;

Considerando ainda que o Parecer Técnico nº 180815/GEMF/CRF/SUGF/2024, referente ao Processo nº 7000835/2021, atestou APTO para o retorno dos status da licença anterior a suspensão, consoante determinado no Processo Administrativo nº 981/2024, visto que, a suspensão se deu de maneira equivocada, por não se enquadrar nos termos do art. 24, § 6º, do Decreto 697 de 03/11/2020.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

A o RETORNO DO STATUS DA LICENÇA ANTERIOR A SUSPENSÃO da RAUTEX nº 003491/2023, com UPA de 1.851.1238 há, válida até 15/08/2024, em nome do **Interessado/detentor** Altamir Kurten, CPF/MF sob o nº 403.786.169-00, Fazenda Santa Anna, bem como ainda o CC-SEMA.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1624988**

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, conforme disciplina os artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, os artigos 3º e 4º da Portaria 389/2015, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000222/2024	GERALDO TROUY D'OLIVEIRA FILHO	FAZ. RETIRO NOVO DE CUIABÁ	536.410.351-04	PT Nº 180843/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1625018**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. 1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início imediato das atividades** os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
41ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	FLORIANO DA CUNHA PINHEIRO	62
42ª	ENGENHEIRA FLORESTAL	YASMIN LORENA OLIVEIRA BARROS	62

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre **01 e 07 de outubro de 2024**.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, **entre 01 e 07 de outubro de 2024**, das 7h30m às 17h30m.

## ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IV	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
V	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VI	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VII	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
VIII	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
IX	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
X	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
XI	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
XII	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIII	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
XIV	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XV	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVI	Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XVII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
XVIII	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
XIX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XX	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXI	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIII	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais</a>
XXIV	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> .
XXV	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a> .
XXVI	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> .
XXVII	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais</a> .
XXVIII	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador</a> .
XXIX	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> .
XXX	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
XXXI	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/</a>

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.  
4 - O não envio ou comparecimento do candidato **no prazo estabelecido neste edital de 01/10 a 07/10/2024** para entrega dos documentos, e posse, assinatura do contrato e início imediato das atividades, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625199

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 1.190 de 17 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Copacabana, existente no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão dos Perdidos, Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes, coordenadas geográficas: 15°29'49,76"S e 54°24'28,71"W, na propriedade rural, no município de Poxoréu/MT, empreendedor Wilfredo Sergio Sandy Saavedra, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.192 de 17 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão dos Bonito, UPG A - 9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°32'16,40"S e 52°20',81"W, na propriedade rural Fazenda Santa Fé, no município de Canarana/MT, empreendedor Sergio Amaral de Almeida - CPF: 105.522.688-96, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno

Portaria nº 1.195 de 17 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem I, existente no córrego sem denominação, Rio Santa Helena, UPG A - 4 - Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 9°54'36,63"S e 56°13'42,63"W, no município de Alta Floresta/MT, empreendedora Denise Conceição Zottis Boscoli - CPF: 405.341.970-00 quanto ao Dano Potencial Associado Médio, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.217 de 23 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem I, existente no córrego sem denominação, UPG A - 9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°55'27,411"S e 52°33'2,665"W, no município de Água Boa/MT, propriedade rural Fazenda Três Marcos, empreendedor José Apio - CPF: 197.687.700-82 quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.225 de 24 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Lagoa da garça, existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Perdido, UPG A - 14 - Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 11°25'12,81"S e 58°45'58,330"W, no município de Juína/MT, na propriedade Parque Municipal Lagoa da Garça, Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 15.359.201/0001-57 quanto ao Dano Potencial Associado Médio, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

Protocolo 1624969

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022/SEMA**  
**Processo n.º SEMA-PRO-2022/02456.02**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço e a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

**Da vigência:** O contrato terá sua vigência prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 27/09/2024 até 26/09/2026.

**Do desconto:** 2.1. DA SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto suprimir 100% do quantitativo do item 2 de todos os lotes do contrato que se refere a instalação dos links de dados. 2.1.3. Assim, após a supressão, o valor total do contrato que era de R\$ 359.056,56 passará a ser de **R\$ 358.976,64**.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 24/09/2024

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representante da Contratada

Roberto Wagner Sandrin - Representante da Contratada

Protocolo 1625042

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912287599/SEMA.****Processo n.º: SEMA-PRO-2023/13158****Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.****Objeto:** Sub-rogação do contrato nº 9912287599, referente a prestação de serviços de venda de produtos de forma a atender às necessidades do ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.507.415/0023-50, transferindo a titularidade para a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATOGROSSO, CNPJ 56.085.410/0001-37**, transferindo-se todos os direitos e obrigações dele decorrentes.**Do aditamento:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 26/09/2024**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante da Contratada

**Protocolo 1625044**A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.**Portaria nº 1.223 de 23 de setembro de 2024**, outorga a **EBO AGROPECUARIA S.A.**, inscrita no CNPJ: 35.854.797/0005-00, referente ao Processo nº 1991/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água,com a finalidade de irrigação da cultura de arroz, milho, soja, feijão, algodão, sorgo e pastagens pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda São Luiz, nas Coordenadas geográficas: **Captação 01** no Rio Pindaíba (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 584,04 m³/h (0,162233 ou 162,23L/s) - pivô 08 de 140,17 ha; **Captação 02** no Rio Pindaíba (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 402,00 m³/h (0,111667m³/s ou 111,67 L/s)\_ pivô 09 de 96,48 ha; **Captação 03** no Ribeirão Ínsula Lat.15°02'48,38"S e Long.52°3'23,82"W; e vazão máxima de captação de 514,67m³/h (0,142964 m³/s ou 142,96L/s) \_ pivô 10 de 123,52 ha; **Captação 04** no Rio Pindaíba (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 527,58 m³/h (0,14655m³/s ou 146,55L/s), pivô 06 de 126,62 ha; **Captação 05** no córrego Pindaibinha na coordenada geográfica Lat.15°10'6,92"S e Long.52°07'3,33"W; e vazão máxima de captação de 386,50 m³/h (0,107361m³/s ou 107,36 L/s) - pivô 16 de 92,76 ha;**Captação 06** no Ribeirão Ínsula Lat.15°2'48,38" S e Long.52°3'23,83"W; e vazão máxima de captação de 583,46 m³/h (0,162072 m³/s ou 162,07 L/s)\_ pivô 11 de 140,03 ha; **Captação 07** no Rio Pindaíba (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 523,42 m³/h (0,145394 m³/s ou 145,39L/s), \_pivô 04 de 125,62 ha; **Captação 08** no Rio Pindaíba (MONTANTE) Lat.14°59'39,84"S e Long.52°8'25,69"W; e vazão máxima de captação de 459,08 m³/h (0,127522 m³/s ou 127,52 L/s) - pivô 15 de 110,18 ha; **Captação 09** no Rio Pindaíba nas coordenadas geográficas (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 534,55 m³/h (0,148486 m³/s ou 148,48 L/s) - pivô 05 de 125,62 ha;**Captação 10** no Rio Pindaíba (MONTANTE) Lat.14°59'39,84"S e Long.52°8'25,69"W; e vazão máxima de captação de 550,63 m³/h (0,152953 m³/s ou 152,95 L/s) - pivô 14 de 132,15 ha; **Captação 11** no Rio Pindaíba (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 668,50 m³/h (0,185694 m³/s ou 185,69 L/s) - pivô 01 de 160,44 ha; **Captação 12** no Ribeirão Ínsula Lat.15°02'48,38"S e Long.52°3'23,83"W; e vazão máxima de captação de 616,75 m³/h (0,171319 m³/s ou 171,32 L/s)- pivô 12 de 148,02 ha;**Captação 13** no Rio Pindaíba (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46" W; e vazão máxima de captação de 668,50 m³/h (0,185694 m³/s ou 185,69 L/s) - pivô 02 de 160,44 ha; **Captação 14** no Rio Pindaíba(JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46"W; e vazão máxima de captação de 500 m³/h (0,138889m³/s ou 138,89 l/s) - pivô 03 de 120 ha; **Captação 15** no Rio Pindaíba nas coordenadas geográficas (JUSANTE) Lat.14°57'47,38"S e Long.52°4'47,46" W; e vazão máxima de captação de 525,92 m³/h (0,146089 m³/s ou 146,09 L/s) - pivô 07 de 126,22 ha; **Captação 16** no Rio Pindaíba (MONTANTE) Lat.14°59'39,84"S e Long.52°8'25,69"W; e vazão máxima de captação de 542,5 m³/h (0,150694 m³/s ou 150,69 L/s) - pivô 13 de 130,2 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, no Município de **Barra do Garças /MT**, com validade até **24/09/2034**.**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT****Protocolo 1625163**A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:**VALDECIR GIRARDI**, CPF nº 526.031.489-15, Processo: 1702/2024. Município: **Lucas Do Rio Verde/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 03** - Lat. 13°16'11.5100"S e Long. 56°7'29.4800"W.**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.**, CNPJ nº 06.116.723/0025-04, Processo: 2492/2023. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 12°33'45,20"S e Long. 55°43'23,30"W.A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:**DALÍRIO GROSS**, CPF; 247.739.800-87, Processo nº 2756/2024. Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°21'21,58"S e Long. 52°45'16,9"W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-9. Validade do cadastro: **24/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.**NJ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ; 30.415.045/0001-98, Processo nº 5779/2023. Município: **Lucas Do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°59'43,15"S e Long. 55°57'00,34"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **2,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **25/09/2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.**AIRTECHS-INDUSTRIA AERONAUTICA BRASILEIRA LTDA**, CNPJ; 07.688.986/0001-83, Processo nº 3789/2023. Município: **Santo Antônio do Leverger/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°51'7.00"S e Long. 56°5'2.16"W; Vazão máxima de bombeamento **4,1 m³/h** por um período de **1,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02** - Lat. 15°50'56.50"S e Long. 56°5'8.20"W; Vazão máxima de bombeamento **6,65 m³/h** por um período de **0,632 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-4. Validade do cadastro: **23/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**MARIANE RAPHAELY PERIN MENUZZO**, CPF; 010.674.221-37, Processo nº 3810/2023. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'22.60"S e Long. 56°5'5.70"W; Vazão máxima de bombeamento **2,262 m³/h** por um período de **0,771 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,744 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **24/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**RUDOLF THOMAS MARIA ARNOUDTS**, CPF; 272.535.700-49 Processo nº 942/2023. Município: **Alto Garças/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 17°7'12.00"S e Long. 53°40'50.99"W. Vazão máxima de bombeamento **4,2 m³/h** por um período **2,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-6. Validade do cadastro: **26/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2505/2024: CONDOMÍNIO FLORAIS ITÁLIA**, CNPJ: 28.505.751/0001-89, Processo nº 2423/2024. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'29.6"S e Long. 56°2'31.8"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções E Engenharia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins Dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **26 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2507/2024: PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECILAGEM LTDA**, CNPJ: 02.518.930/0001-67, Processo nº 2418/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°36'11.1"S e Long. 55°44'18.7" W. A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a lmt Com. Tecnologia Em Poços Art. Eireli-Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins Dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **26 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Protocolo 1625230**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 25 de Setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12486/2024	LP nº 318107/2024 LI nº 76981/2024 LO nº 333172/2024	Agropecuária MJ LTDA	Ciclo completo de confinamento	Cáceres/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

**Protocolo 1624964**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, por meio do Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, considerando o que dispõe o artigo 33 do Decreto Estadual Nº 1436/202, promove a notificação dos interessados acerca da designação de **audiências de conciliação**, que será realizada no dia **04 de outubro de 2024**, no Complexo dos Juizados Especiais Desembargador José Silvério Gomes - Endereço: Avenida Dr. Helio Ponce de Arruda, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP: 78049-944, conforme a pauta abaixo:

Sala 01 - DIA DIA 04/10/2024			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	1666/2023	Lucas Mendonça de Azambuja	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72
09:15 h	3079/2023	Lucas Mendonça de Azambuja	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72
10:00 h	4825/2023	Lucas Mendonça de Azambuja	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72
10:45 h	2502/2023	José Francisco de Souza	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72
11:30 h	3340/2024	Antônio Tadaiohi Mitsuyasu	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72

Sala 02 - DIA DIA 04/10/2024			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	1156/2023 (videoconferência)	Emílio Antônio Ferrari Ramos	Vanessa Pivatto - OAB/MT 9.545
09:15 h	558786/2021	Márcio Potrich	Maria Luiza Borella - OAB/MT 24.703/O
10:00 h	490992/2020	Ricardo Castellar de Faria	Cleomar Nunes do Amaral - CPF: 014.676.021-24

Sala 03 - DIA 04/10/2024			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	291907/2018	R. Megier - EPP	Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810/O
09:15 h	13211/2021	Roque Rosseti	Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810/O
10:00 h	121220/2020	Neusa Giacomelli	Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810/O
10:45 h	2050/2023	Milton Pascoal Pichinin	Saulo Rondon Gahya - OAB/MT 13216

Sala 04 - DIA 04/10/2024			
HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	36236/2022	José Donizete Costo	Daniel Winter - OAB/MT 11.470
09:15 h	16788/2022	Marcelo Marcio Pressi	Carla Rachel Fonseca da Silva - OAB/MT 18.972
10:00 h	1347/2024	Laala Agronegócios LTDA	Paula Cristiane da Silva Ferreira - CPF: 900.318.141-16
10:45 h	714/2024	Eam Express Cargas Aéreas e Rodoviárias Ltda.	Paula Cristiane da Silva Ferreira - CPF: 900.318.141-16

**Sala 05 - DIA DIA 04/10/2024**

HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	0273/2022	Antônio Carlos Peralta	Pamela Natália Cigerza Martins Alegria - OAB/MT 13.864
09:15 h	3003/2024	Antônio Carlos Peralta	Pamela Natália Cigerza Martins Alegria - OAB/MT 13.864
10:00 h	228805/2018	Marcio Lupion Taques	Rodrigo Justus de Brito - OAB/DF 43892

**Sala 06 - DIA 04/10/2024**

HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
08:30 h	2926/2023	Wilson Oliveira Carvalho	José Antônio Ferreira dos Santos - OAB/MT 14.904
09:15 h	2232/2024	Wilson Oliveira Carvalho	José Antônio Ferreira dos Santos - OAB/MT 14.904
10:00 h	3329/2024	Wilson Oliveira Carvalho	José Antônio Ferreira dos Santos - OAB/MT 14.904

Protocolo 1625202

**ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, por meio do Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, considerando o que dispõe o artigo 33 do Decreto Estadual Nº 1436/202, promove a notificação dos interessados acerca da designação de **audiências de conciliação**, que será realizada no dia **02 de outubro de 2024**, no Complexo dos Juizados Especiais Desembargador José Silvério Gomes - Endereço: Avenida Dr. Helio Ponce de Arruda, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP: 78049-944, conforme a pauta abaixo:

Onde se lê:

**Sala 04 - DIA 02/10/2024**

HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
16:30 h	2939/2023	Geraldo Antônio Gomes	Saulo Rondon Gahyva - OAB/MT 13.216

Leia-se:

**Sala 04 - DIA 02/10/2024**

HORÁRIO	PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCURADOR (A)
16:30 h	2939/2023	Geraldo Antônio Gomes	Larissa Laura Ferreira Pereira Leite - OAB/MT 29.714/O

Protocolo 1625204

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
274860/2020	LO nº 333178/2024	Wania de Almeida Leita Moraes	Sistema de Tratamento de Esgoto e Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículos	Campo Novo Do Parecis/MT
7101/2024	LO nº 333170/2024	Deurivan Da S. Aguiar e Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	São Félix Do Araguaia/MT
174205/2006	LO nº 333175/2024	Crystalina Mineradora Ltda	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Campo Verde/MT
12100/2024	LOP nº 00721/2024	Consórcio Rodovia Dos Imigrantes	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Cuiabá/MT
432853/2019	LO nº 333177/2024	Assoc. Dos Repres. De Prods. Agropecuarios Do Baixo Araguaia	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins	Confresa/MT
445694/2020	LI nº 76984/2024	Varzea Grande Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda	Loteamento residencial urbano	Várzea Grande/MT
13116/2024	LO Nº 333163/2024	Tamburi Empreendimento de Turismo e Hotelaria S.A	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Barra do Garças/MT
12101/2024	LOP nº 00720/2024	Consórcio Rodovia Dos Imigrantes	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Cuiabá/MT
1855/2024	LO nº 333180/2024	Comércio de Combustíveis Sapezal LTDA - Auto Posto Piva	Comércio a varejo de combustíveis	Sapezal/MT
7180/2024	LI nº 76989/2024	Prefeitura Municipal de Vera	Ampliação do Aeroporto Municipal de Vera	Vera/MT
7000378/2024	LAS nº 333173/2024	Prefeitura Municipal de Confresa	Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais	Confresa/MT
7002060/2024	LAS nº 333176/2024	Consorcio Cavalga-AGRIMAT-PROJECTA	Extração de Granito e Beneficiamento Associado	Juruena/MT
70001809/2024	LAS nº 333171/2024	Biomassa Giacomelli Filhos LTDA-Fazenda Fazenda CAIBI I	Picador Móvel Florestal	Feliz Natal/MT
7001808/2024	LAS nº 333169/2024	Biomassa Giacomelli e Filhos LTDA - Fazenda Valgas	Picador Móvel Florestal	Nova Ubiratã/MT
7000662/2024	LAS nº 333168/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA - Algodoeira Malu	Beneficiamento e Descarçamento de Algodão	Bom Jesus do Araguaia/MT
7001718/2024	LAS nº 333162/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Poconé/MT
7006386/2022	LAS nº 333167/2024	JJ Cadore e Cia LTDA-ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea Grande/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1625231



Processo nº 13116/2024

Interessado: Tamburi Empreendimentos De Turismo e Hotelaria S.A

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 329910/2023 referente ao processo nº 99515/2021, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Protocolo 1625235

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9638/2024	NILSON JOSÉ BENEDITO DE SIQUEIRA	IRAN ANTONIO ZANELLA	486.466.959-72	PT N°: 180928 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1625238

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES) a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para Pavimentação e Execução de Restauração Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária localizados nos órgãos ALMT/MP/PGJ/BOPE/3 BPM/DELETRAN/DETRAN, no município de Cuiabá - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1625153

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 042/2023/01/01 - SINFRA**

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/08400

**Objeto do Termo:** Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.247.418,21 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos), equivalente a uma variação de 12,90 % (doze vírgula noventa por cento) e suprimido R\$ 332.397,81 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) o que corresponde a 1,32% do valor inicialmente contratado, totalizando assim, um reflexo financeiro positivo de R\$ 2.915.020,40 (dois milhões, novecentos e quinze mil, vinte reais e quarenta centavos).

1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 28.075.844,04 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) [...]"

Assinatura: 26/09/2024

**PARTES: CONSÓRCIO LCM/MINAS PARÁ, CNPJ: 50.855.511/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 083/2023/01/01 - SINFRA**

Processo nº SINFRA-PRO-2024/08611

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 589.243,97 (quinhentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), que representa o percentual de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento), e suprime-se o valor de R\$ -264.337,13 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e treze centavos), representando um percentual de -2,36% (menos dois vírgula trinta e seis por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 324.906,84 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

1.2. Dessa forma o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 11.511.411,84 (onze milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos onze reais e oitenta e quatro centavos) [...]"

Assinatura: 26/09/2024

**PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Protocolo 1625183

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 086/2023/01/01 - SINFRA**

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/12574

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com previsão de término em 16/09/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução em 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 600 (seiscentos e noventa) dias, com previsão de término em 28/06/2025.

Assinatura: 26/09/2024

**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

Protocolo 1625201

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 018/2023/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 22/03/2023, de acordo com a Lijstagem de Eliminação de Documentos nº SINFRA-LIS- 2024/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Sinfra.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2005	2017	15	Caixa box
324.53	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DEFESA DE AUTUAÇÃO	2006	2017	16	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO))	2004	2009	10	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO))	2011	2013	04	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO))	2015	2015	01	Caixa box
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2006	2009	01	Caixa box
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2011	2013	01	Caixa box

033.21	COMPRA DE MATERIAL CONSUMO	2005	2009	05	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL CONSUMO	2011	2013	01	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL CONSUMO	2015	2015	01	Caixa box
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. COMODATO. DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	2008	2013	09	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2007	2009	05	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2011	2013	02	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	2009	2009	01	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	2011	2013	01	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	2015	2015	01	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2004	2009	50	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2011	2013	06	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2015	2015	03	Caixa box
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	2007	2016	17	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2004 - 2017

MENSURAÇÃO TOTAL: 150 caixa (s) box/ 21 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2004	2008	Sinfra-Publicado em 21/02/2008 DOE- 24779 PG.27
2005	2007	Sinfra-Publicado em 31/01/2007DOE 24524 PG.,31
2006	2007	Sinfra-Publicado em 26/10/2007 DOE 24706-PG.18
2007	2008	Sinfra-Publicado em 27/11/2008 DOE 24968- PAG.55
2008	2009	Sinfra-Publicado em 18/12/2009 DOE 25224-PG .77
2009	2010	Sinfra-Publicado em 10/12/2010 DOE 25455-PG.40
2011	2012	Sinfra-Publicado em 25/10/2012 DOE 25916 PG.49
2012	2013	Sinfra-Publicado em 18/12/2013 DOE 282 PG. 31

2013	2014	Sinfra-Publicado em 18/12/2014 DOE 531 PG. 48
2015	2016	Sinfra-Publicado em 06/09/2016 DOE 947 PG. 9
2011	2012	Secid-Publicado em 02/08/2012 DOE 25858 PG. 76
2012	2013	Secid-Publicado em 17/12/2013 TCE 281 PG. 29
2013	2014	Secid-Publicado em 29/09/2014 TCE 474 PG. 40
2014	2015	Secid-Publicado em 17/12/2015 TCE 770 PG. 44
2015	2016	Secid-Publicado em 29/08/2016 TCE 940 PG. 07

2009	2010	Agecopa-Publicado em 17/06/2010 TCE Protocolo nº 52248/2010
2010	2011	Agecopa-Publicado em 12/12/2011 TCE Protocolo nº 39276/2011
2011	2012	Agecopa-Publicado em 23/11/2012 TCE Protocolo nº 131237/2011
2010	2011	Secopa-Protocolado em 01/03/2011 TCE Protocolo nº 39276/2011
2011	2012	Secopa-Publicado em 23/11/2012 DOTC 32 PG. 03
2012	2013	Secopa-Publicado em 18/12/2013 TCE 282 PG. 35
2013	2014	Secopa-Publicado em 15/12/2014 DOTC 528 PG. 09

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Sinfra.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024

ADRIANO PAULI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Protocolo 1625196

#### PORTARIA Nº 042/2024/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

#### RESOLVE

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81215/001	EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	01/07/2023 a 30/06/2024	84.67
81447/001	RICARDO MARQUES DA GUIA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	04/08/2023 a 03/08/2024	79.44
225786/001	DIONIZIO ALVES DE SOUZA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	15/09/2023 a 14/09/2024	100.00
49434/001	ISAAC NASCIMENTO FILHO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	16/09/2023 a 15/09/2024	100.00
225773/001	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	10/09/2023 a 09/09/2024	100.00
113855/004	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	09/09/2023 a 08/09/2024	98.83
225780/001	LIVIANE DE LIMA DANTAS SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	14/09/2023 a 13/09/2024	100.00
250194/001	VINICIUS DE CASTRO GORGONHO	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	05/09/2023 a 04/09/2024	97.67

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
\*Original Assinado

Protocolo 1625122

#### PORTARIA CONJUNTA nº 004/2024/GS/SINFRA/AGER/MT

Dispõe sobre a designação, e competências, de servidores para compor a Comissão Especial de Contratação para as contratações do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, em atendimento à Lei Complementar nº 432/2011 e na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA GROSSO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT, em conjunto ao PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGER/MT, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVEM:

Art. 1º A fase interna das licitações e demais processos de contratação que tenham por objeto os serviços para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, conforme a Lei Complementar nº 432/2011, será realizada pela Superintendência de Transportes Intermunicipal, com auxílio da área técnica da AGER, nos casos em que couber.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação realizará a fase externa da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA e eventuais procedimentos seletivos de contratação relativos aos serviços para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, cabendo-lhe a observação e o cumprimento desta portaria e da legislação.

Art. 3º A Comissão Especial de Contratação será composta pelos seguintes

servidores:

- I - Presidente: Edson Monfort de Albuquerque - Mat. nº 96703;  
 II - 1º Membro: Lourival Alves - Mat. nº 59112;  
 IV - 2º Membro: Luara Santana Henry Martinelli - Mat. nº 233622;  
 V - 3º Membro: Paulo Roberto Bezerra - Mat. nº 242488;  
 VI - 4º Membro: Odemir Alves Rodrigues da Silva - Mat. nº 248608.

§1 Nas ausências e impedimentos do Presidente, o 1º (primeiro) membro assumirá suas funções, e assim sucessivamente, devendo ser documentado nos autos.

§2 Após a assinatura do Edital e do aviso de abertura da licitação, caberá ao Presidente publicá-los na forma da legislação;

§3 Compete ao Presidente da Comissão de Contratação coordenar os trabalhos, em especial quanto à recepção de documentos e correlatos, liderança nas reuniões públicas e internas, disponibilização de informações, emissão de avisos de suspensão e/ou continuidade, avisos gerais, convocação de membros, notificações às licitantes, promoção da fase de lances, alimentação do SIAG, entre outras atividades para o bom andamento do certame.

§4 Compete aos membros da Comissão auxiliar e praticar os atos orientados pelo Presidente, bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos, observada a ordem estabelecida.

§5º A Comissão de Contratação sempre funcionará com 05 (cinco) integrantes, dentre eles, obrigatoriamente, o membro designado pela AGER/MT.

§6º Nos atos de conteúdo decisório, a Comissão de Contratação tomará suas decisões por maioria simples.

§7º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado aquele que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art.4º** Compete à Comissão Especial de Contratação:

**I** - Analisar, decidir e instruir o processo licitatório com a documentação pertinente;

**II** - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação, quando for o caso, do elaborador ou aprovador dos documentos técnicos do processo;

**III** - Receber e analisar e decidir sobre os documentos de classificação e habilitação, exceto quanto a documentos que exijam conhecimento técnico especializado;

**IV** - Solicitar, quando necessário e por meio do Presidente da Comissão, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual em casos de assuntos técnicos especializados;

**V** - Decidir sobre os recursos interpostos regularmente;

**VI** - Submeter, por meio do Presidente da Comissão, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, e quando não houver reforma da decisão questionada;

**VII** - Após a declaração do vencedor, submeter, por meio do Presidente da Comissão, o procedimento ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não do resultado do certame;

**VIII** - Promover, por meio do Presidente da Comissão, a publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com a legislação aplicável.

§1º Caberá à Comissão Especial de Contratação a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação, inclusive quanto dar-lhes a celeridade necessárias visando a continuidade e finalização da licitação.

§2º Exercer outras atividades externas necessárias à condução do procedimento de contratação.

**IX** - Após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar, por meio do Presidente da Comissão, os autos do processo para a unidade responsável, visando as providências cabíveis.

**Art. 5º** A Procuradoria Geral do Estado será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir manifestações, quando solicitado.

**Art. 6º** Os documentos da licitação serão também disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, independente dos meios eletrônicos previstos na legislação.

**Art. 7º** Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, com a atribuição de auxiliar a Comissão Especial de Contratação quando solicitado, as seguintes servidoras:

- I - Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim Silva - Mat. nº 225773;  
 II - Daniela Ferreira Fava - Mat. nº 242593.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores, em especial, a Portaria Conjunta nº 033/2024/GS/SINFRA/AGER, de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se. CUMPRÁ-SE;

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA

(assinado digitalmente)

**LUIS ALBERTO NESPOLO**

Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados

- AGER

(assinado digitalmente)

**CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

Protocolo 1625156

**PORTARIA Nº 043/2024/GS/SINFRA/MT**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando Decreto nº 985 de 27 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, **Comissão de trabalho** para efetiva execução do acordo extrajudicial firmado com o Consórcio VLT e a CAF Brasil e o instrumento de transmissão onerosa firmado com o Estado da Bahia.

Art. 2º Fica designada no âmbito da SINFRA-MT a Secretaria Adjunta de Obras Especiais - SAOESP para coordenar os trabalhos e, no âmbito desta, designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

- 1. Marloisio Pereira Alves Eng.º Civil**
- 2. Lino Guia da Silva Eng.º Eletricista**
- 3. Marcos Augusto Toassa Fontealba Eng.º mecânico**

Art. 3º Os servidores designados deverão cumprir com as determinações alocadas no Parágrafo 1º, incisos I a XI do Decreto nº 985 de 27 de agosto de 2024 naquilo relacionado às providências neles alocados;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 30 de agosto de 2024 e revoga disposições em contrário e anteriores.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024

**Isaac Nascimento Filho**

Secretário Adjunto de Obras Especiais

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1625194

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **OXILOPES OXIGENIO LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados em Manutenção de Redes Canalizadas para Cromatografia Gasosa e Fornecimento de Carga de Gases Especiais, para atender as demandas das Diretorias de Laboratório Forense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 150/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/2024/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2024/00543

**DO VALOR:** R\$ 489.122,55

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339039/339030

**DA VIGÊNCIA:** 25/09/2024 A 24/09/2026

**DA DATA:** 25/09/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SIMONE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA - OXILOPES OXIGENIO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1625040

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **ZEUS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para atender o sistema de videomonitoramento urbano "câmeras Speed Dome" de Vila Bela da Santíssima Trindade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Contrato. Termo de Referência nº 280/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/36840

**DO VALOR:** R\$ 157.914,16

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2716; Fonte:17590000; Natureza de Despesa: 339040

**DA VIGÊNCIA:** 26/09/2024 A 24/12/2024

**DA DATA:** 26/09/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e HERCULES PELACHIM - ZEUS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1625059

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **FÊNIX COMERCIAL LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de Kit enxoval (lençol, toalha, cobertor, calcinha, cueca, chinelo, top, etc) e uniformes (bermuda, tênis, meia etc) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo e CBM/MT.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/01529

**DO VALOR:** R\$ 397.964,36

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 2845/2890/2891/2730; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa:339030/339032

**DA VIGÊNCIA:** 26/09/2024 A 25/09/2025

**DA DATA:** 26/09/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS - FÊNIX COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1625127

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo** nº PJC-PRO-2024/09552

**Locatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**Locadora:** Sinova Inovações Agrícolas S.A.

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Lajes, nº 961, Bairro Primavera IV, que abrigou a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Primavera do Leste/MT, durante o período de 28/08/2024 a 09/09/2024.

**Valor total:** R\$ 1.920,66 (um mil e novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

**Assinam:** Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira, Rodrigo Gutierrez e Eduardo Santos Silva, Representantes da Sinova Inovações Agrícolas S.A. e como testemunhas: Carlos Roberto Moreira de Oliveira, Gestor da Unidade e Deivid Lincoln M. Alves Nogueira, Fiscal Titular.

Protocolo 1625227

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 181/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/59815, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 24 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri** - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1625020

**PORTARIA Nº 169/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 195/2024/CGE-COR/SESP, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.789, de 22 de julho de 2024, pág. 39, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **27/09/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri** - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1625039

**PORTARIA Nº171 /2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta Nº 218/2024/CGEP-COR, publicado em 06/08/2024, pg. 24, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **13/10/2024**, para a conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Protocolo 1625056**

**PORTARIA Nº170 /2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta Nº 225/2022/SESP-COR, publicado em 18/10/2022, pg. 13, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, alterada pela Portaria nº 294/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 04/12/2023, pág. 36, novamente alterada pela Portaria nº 083/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 09/04/2024, pág.16, que reconduziu a Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos

no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **02/10/2024**, para a conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Protocolo 1625058**

**PORTARIA Nº 168 /2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/2023/CGE-COR/SESP, de 06 de julho de 2023, publicada no D.O.E. de 21 de agosto de 2023, pág. 22, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, alterada pela Portaria nº 297/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. em 04/12/2023, novamente alterada pela Portaria nº 084/2024/GAB/SESP, publicada em D.O.E em 10/04/2024, pág.105, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **02/10/2024**, para a conclusão do **sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Protocolo 1625061**

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

**6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CÁCERES/MT**  
**ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA MÊS DE SETEMBRO**  
**SERVIÇO DIÁRIO: sexta-feira, 20 de setembro de 2024**

Início: 22h00

Local: 6º BPM-Cáceres

N.ORD	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	MATRICULA
1.	CAP PM	CAIO CESAR MAIA SILVA	885506	229797
2.	SUBTEN PM	LUCIANO PINHEIRO GARCIA	880897	90869
3.	SUB TEN PM	FRANCIS EURIPEDES DE ARAUJO	880340	72143
4.	SUBTEN PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	881760	98454
5.	1º SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA	881777	98432
6.	1º SGT PM	SERGIO DA SILVA FERNANDES	880692	72851
7.	2º SGT PM	WALMIR CESAR DIAS DE MOURA	881762	98488
8.	2º SGT PM	JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	883005	112917
9.	2º SGT PM	WILLIAN LOPES LAZARO	882673	110884
10.	2º SGT PM	CLAUDIMAR DE LIMA PINTO	882129	103005
11.	2º SGT PM	NIVALDO DE ARRUDA SILVA	881779	98541
12.	3º SGT PM	TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA	884054	132158
13.	CB PM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	885572	231141
14.	CB PM	SULLYWAN DA SILVA	885592	231315
15.	SD PM	ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA	885797	259055
16.	SD PM	ARIEL MACEDO DE OLIVEIRA	885828	258860
17.	SUBTEN PM	WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA	880646	731870
18.	1º SGT PM	VILSON LOPES DA SILVA	879673	50395
19.	2º SGT PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	881751	98537
20.	3º SGT PM	WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS	884213	209130
21.	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	886531	266385
22.	SD PM	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO	887118	266964

Protocolo 1625109

Portaria 297/DGP/QCG/PMMT de 26/09/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

## Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	ANDERSON LUIZ DA SILVA	879.649	Chefe da Divisão de Justiça e Disciplina - DJD /11CR, cumulativamente com a função que já exerce de Comandante Regional Adjunto.	09/04/2024	PM-DES-2024/07133
2	CAP PM	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO	884.555	Gerente da Seção de Logística e Patrimônio do 12º BPM	01/06/2024	PM-DES-2024/09460
3	MAJ PM	SAULO PELLEGRINI MONTEIRO	883.786	Comandante da 29ª CIPMFT do 5º CR	17/06/2024	PM-DES-2024/10959
4	TEN CEL PM	SAULO PELLEGRINI MONTEIRO	883.786	Comandante do 2º BPM /5CR	06/09/2024	PM-DES-2024/10959
5	TEN CEL PM	WILSON CAMPOS MARTINS	879.652	Responder pelo comando do 26º BPM/14º CR, cumulativamente com as funções que já exerce.	Período de 17/06/2024 a 16/07/2024	PM-CIN-2024/13216

## Exoneração de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	MAJ PM	VICTOR HUGO CABELHO	883.783	Gerente da Seção de Logística e Patrimônio do 12º BPM.	01/06/2024	PM-DES-2024/09460
2	TEN CEL PM	ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR	883.185	Comandante da 29ª CIPMFT do 5º CR	17/06/2024	PM-DES-2024/10959
3	TEN CEL PM	ANDREIA VITAL COSTA	880.715	Comandante do 2º BPM /5CR	06/09/2024	PM-DES-2024/10959

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1625150

Portaria 299/DGP/QCG/PMMT de 26/09/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

**Nomeação de funções**

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	JEAN KLEBBER BRITTO DA SILVA	879.647	Comandante do 14º Comando Regional	25/09/2024	PM-CIN-2024/22801

**Exoneração de funções**

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	CEL PM	ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO	879.378	Comandante do 14º Comando Regional	25/09/2024	PM-CIN-2024/22801

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1625211

Portaria 298/DGP/QCG/PMMT de 26/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.**

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	CEL PM	ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO	879.378	14º CR - NOVA MUTUM - MT	QCG/DGP CUIABA - MT	25/09/2024	PM-CIN-2024/22801

Inciso I: Conceder 30 (trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este iniciar o gozo de trânsito e instalação ao término do afastamento e após terminar o período de trânsito apresentar-se na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1625212

PORTARIA Nº 156/DGP/GM/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **IRINEU DA CONCEICAO**, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº **884.018** matrícula **132862**, lotado no 1º CR/1ª CIPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/75213.

**01 - Averbam-se: 04 anos 05 meses e 02 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 27/05/2024** sob o protocolo **06001090.1.00137/24-6** e **NIT 1281607840-1**, nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**

**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/08/2000 a 30/11/2001	01 anos 04 meses e 00 dias	SUPERMERCADO OURO FINO LTDA
03/12/2001 a 18/03/2002	00 anos 03 meses e 16 dias	FRIGORIFICO SAO JOAO COMERCIO DE CARNES LTDA
16/05/2002 a 12/11/2002	00 anos 05 meses e 27 dias	CRUZ E PINTO LTDA
22/11/2002 a 23/02/2003	00 anos 03 meses e 02 dias	COMERCIO DE ALIMENTOS KM LTDA
15/07/2004 a 19/08/2004	00 anos 01 meses e 05 dias	COMERCIO DE ALIMENTOS KM LTDA
01/10/2004 a 12/09/2006	01 anos 11 meses e 12 dias	MUNER &#38; SILVA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1625232

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 687/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: MAIS SISTEMA DE ENSINO**, localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2176/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 175/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma subsequente e concomitante, por 4 (quatro) anos, no período de 27/09/2024 a 27/09/2028.

**ATO 688/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1495/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 168/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, turmas especiais, oferta única, na forma subsequente e concomitante, presencial, a ser realizado na Rua Pimenta Bueno, Nº 534, Bairro: Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, no período de 19/10/2023 a 20/02/2025.

**ATO 689/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1924/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 183/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário em Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, turmas especiais, oferta única, na forma subsequente e concomitante, presencial, a ser realizado na Rua Tiradentes, S/N, Centro, Município de Cáceres-MT, no período de 03/11/2023 a 03/11/2025.



**ATO 690/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1483/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 182/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, turmas especiais, oferta única, na forma subsequente e concomitante, presencial, a ser realizado na Rua Santo Antônio, Nº 350, Centro, Município de Chapada dos Guimarães-MT, no período de 06/10/2023 a 06/10/2025.

**ATO 691/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1923/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 184/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, turmas especiais, oferta única, na forma subsequente e concomitante, presencial, a ser realizado na Rua Coronel Teófilo, S/N, Bairro: São Benedito, Município de Poconé-MT, no período de 31/10/2023 a 31/10/2025.

**ATO 692/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I**, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3367, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido por RALV Cursos Técnicos Eireli, com CNPJ: 34.631.088/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **433/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 174/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na forma subsequente e concomitante, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 13/11/2024 a 13/11/2028.

**ATO 693/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, localizada na Travessa Sandra Murata Ito, Nº 10, Centro, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1703/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 176/2024**, aprovado em 27 de setembro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na forma subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 17/11/2022 a 17/11/2026.

**ATO 694/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS**, localizada na Rua Xavantes, esquina com a Rua Independência, S/N, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **3/2018/SIPE-CEE/MT** e **SECITECI-PRO-2023/1621** e no **Parecer CEPS Nº 201/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve **CONVALIDAR**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, ofertado no município de Barra do Garças-MT, no período de 28/08/2017 a 19/07/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Ariadne Rocha Munaro	060.250.171-74
02	Douglas Elias de Barros	083.134.201-38
03	Emilly Ferreira	086.017.131-06
04	Izadora Alves Martins	043.421.171-00
05	Kylbert Luciano dos Santos	062.647.061-75
06	Pauliana Gonçalves da Silva	046.970.351-27
07	Sara Eluana Alves Sousa	073.188.971-10
08	Tarcísio Conegundes de Jesus	017.794.568-08

**ATO 695/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2023/03114** e no **Parecer CEPS Nº 194/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve **CONVALIDAR**, em caráter excepcional, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, Pronatec/Mediotec, ofertado no Município de Sinop-MT, no período de 31/07/2017 a 26/02/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Brenda de Alencar de Sousa	056.703.881-51
02	Cauane Ribeiro Cardoso	069.739.661-44
03	Daiane Ferreira Batistella	077.689.369.65
04	Daniela Mendes Nunes da Silva	061.054.641-42
05	Debora Evelin Dias Lima	032.807.262-12
06	Diego Gomes Rodrigues	340.859.678-60
07	Ketlen Kalinda Souza Silva	484.975.668-90
08	Nathany Albertine Queiroz	061.570.821-86
09	Pamela de Souza oliveira	052.663.261-58
10	Railton Marques Oliveira	061.410.861-60
11	Vinicius Todescatto Marques de Oliveira	061.409.661-83
12	Vitor Manoel Lima dos Santos	062.799.001-00

**ATO 696/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU**, localizada na Rodovia MT 130, KM 05, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2024/01752** e no **Parecer CEPS Nº 193/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve **CONVALIDAR**, em caráter excepcional, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado no Município de Poxoréu -MT, nos períodos:

24/08/2021 a 16/12/2022

Nº	NOME	CPF
01	Alison Ambrozio Andrade Feitosa	050.508.811-88
02	Amilton Vinicius Pires Ramos	076.837.591.63
03	Bruno Felipe Guadalini Belmiro de Paula	096.135.991-93
04	Carlos Eduardo Santos Carvalho	063.482.051.69
05	Cinthyá Mayra Galvão Barbosa	075.655.831-03
06	David Eduardo Rodrigues de Souza	062-402-481-42
07	Gabriel Batista Vilela Steffler	063.345.601-23
08	Greicilene Pires Pinto	044.945.891-10
09	Helio Gustavo Maciel dos Santos	063.724.921-64
10	Inaldiney Cavalcante Silva	046.901.741-48
11	João Antonio de Souza Alves	047.641.561-64
12	João Antônio Oliveira Mendes	063.450.171-24
13	Karoline Beatriz Ferreira Santana	047.871.621-44
14	Kassio Aparecido Rodrigues dos Santos	058.824.971-83
15	Luana Karolyna Sales Sousa	051.281.571-21
16	Luis Felipe Rodrigues Silva	057.714.031-05
17	Marlon Daniel da Silva	041.726.361-95
18	Matheus Teixeira de Souza	063.715.841-54
19	Matheus Vinicius Oliveira Rodrigues	063.470.591-18
20	Miquelli Cassia Miranda Batista	062.115.121-12
21	Nayelly Gomes de Matos	061.771.091-01
22	Neyadson Rodrigues Ajala	062.263.901-31
23	Nilton Luiz Jantsch Nunes Vieira	063.824.551-64
24	Otavio Augusto da Silva Guimarães	704.594.611-25
25	Rafael Leite Tavares	048.683.671-10
26	Rafael Lima Souza	060.409.971-17
27	Rayssa Macedo Ferreira	062.460.171-42
28	Thais Maria Borges da Silva	068.639.931-55
29	Thalisson Lelis de Oliveira	062.174.821-85

30	Thiago Lopes Nunes	075.191.671-43
31	Vandervaldo Rodrigues Vieira Junior	063.003.931-35
32	Vinicius Felipe Lelis de Oliveira Rodrigues	048.670.771-78
32	Vitor Gomes de Souza	067.458.441-41
34	Vitor Maciel dos Santos	091.741.401-24
35	Wellington Vieira de Sousa	931.035.731-20

10/02/2022 a 28/07/2023

Nº	NOME	CPF
01	Emilly Nascimento Demenek	038.548.051-28
02	Gustavo Lelis Chimendes	048.637.861-66
03	João Pedro dos Santos Silva	075.472.221-02
04	João Pedro Sipriani	093.208.509-17
05	João Vitor Silva Alves	043.460.101-21
06	José Caio Maciel Santos	091.741.881-60
07	Kamilla dos Santos Pereira	068.565.321.80
08	Livia Beatriz Pereira dos Santos	092.479.721-59
09	Lucas da Silva Serpa Magalhães	062.064.521-07
10	Lucas Pereira de Arruda	074.040.881-00
11	Marcella da Silva Matos	057.699.151-10
12	Marcos Vinicius da Rocha Almeida	063.714.131-80
13	Mateus Benicio Dourado	072.507.251-22
14	Renan Enrique Patrick Borges Farias	062.093.051-99
15	Wallacy Patrick Borges Farias	061.727.321-96

14/02/2022 a 24/07/2023

Nº	NOME	CPF
01	Ailson Leite Galvao	023.576.521-01
02	Alysson Kayky dos Anjos Teixeira	040.213.581-45
03	Bruno Alves Borges Lopes	047.871.481-50
04	Denison Cordeiro Santos	113.214.215-67
05	Eduardo Pereira do Nascimento	044.891.621-54
06	Edvaldo Rodrigues Brandão	523.880.788-06
07	Emanuel Francisco Batemarque dos Santos	045.080.421-63
08	Gelson Luiz da Silveira Junior	069.788.161-08
09	Geová Rodrigues da Silva Filho	072.825.341-01
10	Henrique Oliveira Linck	063.702.441-98
11	Jhonattan Felix Mendes	063.305.041-57
12	João Victor Figueiredo Lago Alencar	085.026.801-02
13	Julio Alves Conceição	047.692.901-60
14	Julio Miguel da Silva	103.479.991-66
15	Lauriane Ketlen Godas Souza	063.698.261-03
16	Lucas Emílio Ferreira de Araújo	072.819-521-63
17	Marcos Vinicius Lopes Oliveira	060.905.251.97
18	Thiago Ronquigali Costa	005.215.481-52
19	Yasmin Souza Guimarães	048.704.421-59

ATO 697/2024-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA**, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2024/00962** e no **Parecer CEPS Nº 198/2024**, aprovado em 24 de setembro de 2024, resolve **CONVALIDAR**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos da discente abaixo relacionado, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Açúcar e Alcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Mediotec, fora de Sede, ofertado no Município de Denise-MT, no período de 21/08/2017 a 13/10/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Vitoria dos Santos Solito	062.607.691-99

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1625206

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 08/2024**, para atender o município da Barra do Bugres, segundo manifestação jurídica n.º 25584-2024/GSAGR/SEDUC, Processo n.º 2024-118919, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 008/2024, em conformidade com a Lei n.º 8666/93; Lei Federal n.º 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o **município de Barra do Bugres/MT, Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município de Barra do Bugres - EE Júlio Muller, EE João de Campos Borges, EE Alfredo José da Silva, EE Prof.ª Julieta Xavier Borges, EE. Evangélica Assembleia de Deus, EEI Jula Paré, EE 07 de Setembro, EE Sabino Ferreira Maia e EE José Mariano Bento. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista De Alimentos - EIRELI, inscrita no **Produtos realinhados:** cujo valor unitário KG da Polpa de fruta sabor abacaxi é R\$ 23,90, da Polpa de Fruta sabor de Acerola é de R\$ 24,90 e da Polpa de fruta sabor de Goiaba é de R\$ 24,50. Silvana Rodrigues Pinto Verciano Coordenadora da COADM, Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1625001

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 09/2024**, **SEDUC-PRO-2024/118923** segundo manifestação jurídica n.º **25640-2024/GSAGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO-2024/118923**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 009/2024, em conformidade com a Lei n.º 8666/93; Lei Federal n.º 10.520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o **município de Nova Olímpia/MT, Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município de Nova Olímpia: EE Wilson de Almeida, João Monteiro Sobrinho, Reinaldo Dutra Vilarinho e Professora Francisca de Souza Alencar **Contratada:** HSF Comercial Atacadista De Alimentos - EIRELI, inscrita no **Produtos realinhados:** logurte sabor morango R\$ 20,50. Coordenadora da COADM Silvana Rodrigues Pinto Verciano, Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1625002

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022/CONCEN

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/146606

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MULTIVERSO DAS LETRAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.639.741/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais referenciais teóricos, pedagógicos, paradidáticos e literários para as unidades escolares, a fim de atender às necessidades da rede pública do ensino do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo ao contrato.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor do acréscimo contratual será de R\$1.352.248,00(um milhão trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais), correspondente a 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) do valor contratado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor que era de R\$ 91.376.116,92 (noventa e dois milhões trezentos e setenta e seis mil cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos) passará a ser de R\$ 92.728.364,92 (noventa e dois milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com fundamento legal no artigo 65,§1º, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 2202/SGAC/PGE/2024.

**Gestor do Contrato:** Glauca Ribeiro

**Fiscal Titular:** Ligia Maria Pereira da Silva  
**Fiscal Suplente:** Guilherme Luiz Costa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1625008

### EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 7/2016

**Processo:** SEDUC-PRO-2022/75367

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 001/2016

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**Locador:** Bolivar Martins

**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 7/2016, que abrigou a Escola Estadual Cleufa Hubner, no município de Sinop/MT.

**Valor Global:** R\$ 166.114,08 (cento e sessenta e seis mil cento e quatorze reais e oito centavos).

**Valor Mensal:** R\$ 13.842,84 ((treze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 1/4/2023 e término em 31/3/2024.

**Fundamento Legal:** Lei n.º 8.666/1993, tendo amparo no art. 54 e §§, artigos 55, 57, 58, 61, 62 e 65, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 1402/SGAC/PGE/2024, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**Jessyca Kelly Castro Campos**  
Secretária  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1625016

### EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DA CESSÃO DE USO Nº. 004/CPI/SAAS/SUAD/SEDUC/SEAPS/2020 Processo nº SEDUC-PRO-2023/91890

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Rescisão Bilateral da Cessão de Uso de bem, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Educação - SEDUC e do outro lado a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

**DO OBJETIVO:** O presente TERMO tem como objeto a Rescisão Amigável ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Nº 004/CPI/SAAS/SUAD/SEDUC/SEAPS/2020, cujo objeto é a cessão de imóvel, localizado no endereço Rua Eugenio de Figueiredo, s/n, centro, município de Barão de Melgaço/MT, com início de vigência em 19/11/2020 e término em 19/11/2030, para abrigar várias secretarias, biblioteca e estacionamento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço e considerando que o CESSIONÁRIO solicitou a DOAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL, se faz necessário a rescisão do presente termo para que a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG possa desafetar o imóvel da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, conforme a LEI ESTADUAL Nº 11.109/2020 e as orientações do ofício SEPLAG- OFI-2023/07490 sobre o mesmo tema.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por força da presente rescisão, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, dão por rescindido a CESSÃO de que trata a Cláusula Primeira do presente termo a partir da data de sua publicação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações no ajuste ora rescindidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2024

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Srª. Margareth Gonçalves da Silva - Prefeita Municipal de Barão de Melgaço / MT.

Protocolo 1625054

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 08.2024

**Origem:** Pagamento indenizatório -Processo nº SEDUC-PRO-2024/110041.

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** Fatima Franchini.

**Objeto:** Pagamento indenizatório em substituição à reforma sob a entrega do imóvel, localizada na Avenida República do Líbano, nº 04, Bairro Alvorada Cuiabá/MT para o funcionamento da Escola Estadual Dom José do Desprezado localizada no município de Cuiabá.

**Valor total:** R\$ 70.971,36 (Setenta Mil Novecentos e Setenta e Um reais e Trinta e Seis Centavos)

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625055

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2024

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2024/124288

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** GENESIS TUR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.267.801/0001-04

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em locação de 02 (dois) veículo, tipo ônibus

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 03 (três) meses, com início em 24/09/2024 e término em 23/12/2024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** o valor total do presente contrato é de R\$ 7.999,96 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2850/PPGE/2022.

**Gestor do Contrato:** Brígida Couto Mendes;

**Fiscal Titular:** Tatiane Aparecida de Melo Balbino;

**Fiscal suplente:** Sidnei Rogério Ferreira.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1625074

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 865/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 865/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Cláudia Maria Vieira, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Jessika Matos Paes de Barros para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/155032.

Cuiabá, 29 de agosto de 2024.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1625075

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEDUC**

**ORIGEM:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/SEPLAG/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2023/165360

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** SUPER ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.320.576/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa para agenciamento de estudantes de pós-graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, atendendo assim às demandas relativas à Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

**Gestor:** Leilaine Kendra Peres Araújo

**Fiscal:** Letycia Queiroz Wirgues Botelho

**Suplente:** Pedro Paulo Junior Ribeiro da Cruz

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 20/9/2024.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1625080

**Extrato de Contrato Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2024**, Ata de Registro de Preços nº 002/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. **Contratante** Escola Estadual Argeu Augusto De Moraes. **Contratado(a): a)** M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 23.831,71; **b)** Renato Rodrigues de Moraes, CNPJ.: 05.579.163/0001-94, R\$ 45.570,61. **Contratante:** Escola Estadual Madre Tarcila. **Contratado(a): a)** M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 24.402,45; **b)** Renato Rodrigues de Moraes, R\$ 73.605,27; **c)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 17.133,00. **Contratante:** Escola Estadual Marechal Candido Rondon. **Contratado(a): a)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 7.410,15; **b)** M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 28.990,87; **c)** Renato Rodrigues de Moraes, R\$ 43.742,00. **Contratante:** Escola Estadual Padre Arlindo Ignácio de Oliveira. **Contratado(a): a)** M7 Comercio de Alimentos - R\$ 37.653,17; **b)** Renato Rodrigues de Moraes, R\$ 40.806,67. **Contratante:** Escola Estadual União da Chapada. **Contratado(a): a)** M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 19.171,09; **b)** Renato Rodrigues de Moraes, R\$ 12.910,17. **Contratante:** Escola Estadual Parecis. **Contratado(a): a)** ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 11.628,10; **b)** M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 95.277,38; **c)** Renato Rodrigues de Moraes, R\$ 75.303,09 Ordenador de Despesas, Marlene Aparecida da Silva, Tangará da Serra/MT/2024

Protocolo 1625180

**PORTARIA 973/GS/2024/SEDUC**

**Aprova e valida os critérios e etapas de seleção dos participantes do Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual a ser realizada pela organização parceira, e comunica a abertura do processo seletivo.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas competências constitucionais e legais, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei nº 14.113-FUNDEB, Lei Complementar Estadual nº 49/98, e Lei Complementar Estadual nº 50/98, o Acordo de Cooperação Técnica nº 0402/2023 acordado no processo SEDUC-PRO-2023/118787;

**CONSIDERANDO** as Políticas da Secretaria de Estado de Educação de valorização dos profissionais da educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

**CONSIDERANDO** a intenção do Estado de promover e incentivar, na área da Educação, iniciativas inovadoras que possam efetivamente colaborar para a universalização do acesso à educação e à melhoria da qualidade da aprendizagem no respectivo sistema de ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e validar as regras gerais, os critérios e as etapas do processo de seleção dos participantes para o Programa Estadual de Formação de Lideranças na Área de Educação - ciclo 2025/2026, a ser realizado pela organização parceira, na forma do Anexo Único da presente portaria, observadas as disposições do Acordo de Cooperação nº 0402/2023.

**Art. 2º** Para o fim previsto no art. 1º desta portaria, a Secretaria de Estado de Educação torna público e informa, a abertura das inscrições para o Programa Estadual de Formação de Lideranças na Área de Educação - ciclo 2025/2026. As inscrições estão sendo realizadas pela internet, através do site [www.ensinabrasil.org](http://www.ensinabrasil.org), entre o dia 29 de Julho até o dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Concluída a etapa de seleção, a Secretaria de Estado de Educação promoverá as medidas necessárias para efetuar a contratação e proceder a alocação dos participantes nas salas de aulas durante o prazo de duração do Programa, não inferior a 2 (dois) anos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2024

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO -  
Etapas e Critérios de Seleção****Critérios de elegibilidade**

Para ser elegível ao Programa Estadual de Formação de Lideranças na Área de Educação, é necessário:

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- Possuir português fluente.
- Ter curso superior completo, comprovado por diploma, nas modalidades licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, concluído entre dezembro de 2015 e janeiro de 2025.
- Ter disponibilidade para participar da formação inicial ("Intensivão") com 2 módulos: 1) Módulo online, com carga horária média de 40 horas em dezembro de 2024, podendo haver dedicação síncrona em horário não comercial (cerca de 20 horas), com o restante da dedicação assíncrona; 2) Módulo online e presencial obrigatório (melhor descrito no próximo item), de até 40 horas semanais em janeiro de 2025, a partir do dia 06, de forma predominantemente síncrona em horário comercial e assíncrona.
- Ter disponibilidade de participar dos modelos presenciais obrigatório mencionado no item anterior, assim divididos: 1) 13 a 18 de Janeiro de 2025: modelo presencial de formação em São Paulo (com possibilidade de solicitação de apoio financeiro para passagem, hospedagem e alimentação); 2) 27 a 31 de Janeiro de 2025: modelo presencial no pólo de alocação.
- Ter disponibilidade para participar do Programa de

Desenvolvimento do Ensino Brasil imediatamente após o término do Intensivo e a tempo do início do semestre letivo de 2025, permanecendo pelo período de dois anos letivos até dezembro de 2026.

- Ter disponibilidade para residir fora de sua cidade a partir de janeiro de 2025. A pessoa deve estar apta para mudar de estado ou município tanto para participar da formação quanto para atuar no Programa Estadual de Formação de Lideranças na Área de Educação, a menos que seja alocado(a) no seu local de residência.\*

\*Professores da Rede Estadual de Educação têm preferência para permanecer na cidade, se assim desejarem.

Etapa	Critérios de Avaliação
1- Formulário de Inscrição (Questionário objetivo de perfil e trajetória)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Enquadramento nos requisitos de elegibilidade</li> </ul>
2- Testes (Teste de Análise Crítica, Teste de Língua Portuguesa e Teste de Alinhamento Cultural)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de Resolução de Problemas</li> <li>Compreensão textual</li> <li>Conhecer os aspectos fundamentais da estrutura e do uso do português padrão</li> <li>Selecionar informação adequada a partir de material escrito</li> <li>Alinhamento de Valores</li> </ul>

3- Dinâmica de Grupo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inovação</li> <li>Responsabilização</li> <li>Comunicação Efetiva</li> <li>Colaboração</li> <li>Curiosidade Genuína</li> <li>Abertura a outras opiniões</li> <li>Adaptabilidade</li> <li>Resiliência e Persistência</li> <li>Planejamento</li> </ul>
4- Perguntas Discursivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resiliência e Persistência</li> <li>Mentalidade de Crescimento</li> <li>Adaptabilidade</li> <li>Domínio da norma culta da Língua Portuguesa</li> </ul>
5- Entrevista Final	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alinhamento de Valores</li> <li>Comunicação</li> <li>Adaptabilidade</li> <li>Aprendizado Contínuo</li> <li>Pensamento Crítico</li> <li>Proatividade</li> <li>Autoconhecimento</li> <li>Automotivação</li> <li>Autorreflexão</li> </ul>

Protocolo 1625052

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/CAL

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº Portaria ii°. 146, 2024/GAB/SETASC/S4T, Diário Oficial nº. 28.790. pág. 29.. publicada no Diário Oficial de 23/07. 2024, de acordo cora a Listagem de Eliminação de Docuittentos nº SETASC-LIS-2024,00002-A. autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ, MT. faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. se não houver oposição. serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SETASC.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1991	2021	23	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	1991	2018	10	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	1996	2019	3	Caixa box
994	FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMES. DESPEDIDAS	2003	2016	1	Caixa box
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2005	2019	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2003	2017	1	Caixa box
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	2000	2015	2	Caixa box
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO	2004	2015	1	Caixa box
024.11	SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	1986	2014	1	Caixa box
024.2	FÉRIAS	1999	2015	2	Caixa box
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO SERVIDOR E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	2000	2014	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2008	2016	1	Caixa box
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2002	2016	1	Caixa box
042.911	REQUISIÇÃO DE USO DE VEÍCULOS	2016	2016	1	Caixa box
752	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1991	2015	9	Caixa box
033.13	EMPRÉSTIMO. CESSÃO. DE MATERIAL PERMANENTE	2013	2013	1	Caixa box

033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING.	2010	2011	1	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2010	2011	1	Caixa box
052.22	DESPESA	2006	2013	1	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2006	2010	1	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS	2008	2008	1	Caixa box
042.12	ALUGUEL DE VEÍCULOS	2011	2013	1	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2006	2013	1	Caixa box
052.21	RECEITA. REPASSE FINANCEIRO	2010	2010	1	Caixa box
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2009	2013	3	Caixa box
035.1	VENDA DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	2008	2013	7	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA. PAGAMENTO DE NOTA FISCAL	2006	2006	1	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA. PAGAMENTO DE NOTA FISCAL	2008	2013	22	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS	2010	2013	2	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2008	2013	5	Caixa box
872.112	NÃO ATENDIDA	2002	2012	24	Caixa box
872.1	TERMO DE RECLAMAÇÃO	1990	2012	24	Caixa box
872	PROCESSO RECLAMATÓRIO DE CONSUMIDOR	1996	2012	29	Caixa box
871	CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR - CIP	2004	2017	2	Caixa box
870.1	DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS	2008	2012	1	Caixa box
920	CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES. CICLOS DE PALESTRAS. MESAS REDONDAS. WORKSHOPS	1994	2021	2	Caixa box

024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-PIS. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS- RAIS	1994	2007	2	Caixa box
049.15	CONTROLE DE PORTARIA	2004	2004	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2009	2009	1	Caixa box
022.11	CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	1992	2013	7	Caixa box
022.21	ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	1982	2012	2	Caixa box
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1996	2016	6	Caixa box
012.12	ENTREVISTA, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS	2000	2006	1	Caixa box
024.149	OUTROS DESCONTOS	2014	2014	1	Caixa box
753.1	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	2006	2013	3	Caixa box
754.1	SEGURO DESEMPREGO	1996	2008	3	Caixa box
754.2	CADASTRO DE EMPREGADORES E EMPREGADOS	1995	2008	1	Caixa box
754.3	INTERMEDIÇÃO E REINserÇÃO DA MÃO DE OBRA	1987	2002	1	Caixa box
753.2	HABITAÇÃO	2003	2006	1	Caixa box
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE. FICHAS DE INSCRIÇÃO	1996	2004	1	Caixa box
033.14	DOAÇÃO. PERMUTA. DE MATERIAL PERMANENTE	1998	1998	1	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE	1988	2008	1	Caixa box
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. COMODATO. DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	2000	2012	1	Caixa box

042.32	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS	2000	2009	1	Caixa box
051.11	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD	1999	2006	1	Caixa box
062.4	REFERÊNCIA E CIRCULAÇÃO	2000	2000	1	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	2001	2004	1	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	2008	2013	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS	2006	2006	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO NO PAÍS	2008	2013	4	Caixa box
010.2	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES	1990	2012	1	Caixa box
930.2	CONCURSO PARA ESCOLHA DE TRABALHO TÉCNICO, CIENTÍFICO OU ARTÍSTICO	2011	2011	1	Caixa box
753.3	DOAÇÕES	1997	2017	24	Caixa box

011	COMISSÕES TÉCNICAS. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS	2003	2015	1	Caixa box
755	PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	1997	2016	8	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1982 - 2021

MENSURAÇÃO TOTAL: 259 caixa (s) box/ 36,26 metro(s) limatear (es)

OBSERVAÇÕES: 992 - não eliminará os anos: 1992 e 2013; 993 - não eliminará os anos: 1999, 2001, 2003, 2004, 2007, 2009, 2010, 2012, 2013 e 2017; 994 - não eliminará os anos: 2004, 2007 e 2009 a 2013; 991 - não eliminará os anos: 2006, 2008, 2010 a 2012 e 2015 a 2018; 010.21 - não eliminará os anos: 2009 a 2011; 011- não eliminará os anos: 2006, 2007, 2009 a 2011 e 2013; 022.121 - não eliminará os anos: 2004 e 2006 a 2014; 023.13 - não eliminará os anos: 2005, 2006 e 2008 a 2013; 024.11 - não eliminará os anos: 1988 a 2001, 2004, 2006, 2008 a 2013; 024.2 - não eliminará os anos: 2001, 2002 e 2008 a 2010; 024.141 - não eliminará os anos: 2001 a 2013; 029.1 - não eliminará os anos: 2009 a 2011 e 2013; 042.91 - não eliminará os anos: 2004, 2005 e 2007 a 2014; 752 - não eliminará os anos: 1992 a 1995, 2007 a 2010, 2012 e 2013; 755 - não eliminará os anos: 2000, 2001, 2004, 2008, 2010 e 2013; 870.1 - não eliminará o ano de 2011; 920 - não eliminará os anos: 1995 a 2004, 2014 e 2017; 024.151 - não eliminará os anos: 1995 a 1998; 022.11 - não eliminará os anos: 1993 a 1996, 1998 a 2001, 2009 e 2011; 022.21 - não eliminará os anos: 1983 a 1985, 1987, 1991, 1994 a 1998, 2000 a 2002, 2007 e 2008; 024.143 - não eliminará os anos: 2002 a 2006, 2008 a 2011 e 2013; 012.12 - não eliminará os anos: 2004 e 2005; 753.1 - não eliminará os anos: 2007, 2009, 2010 e 2012; 754.1 - não eliminará os anos: 1999 a 2001, 2003 e 2005 a 2007; 754.2 - não eliminará os anos: 1997, 1999, 2001, 2003 e 2005 a 2007; 754.3 - não eliminará os anos: 1990 a 1999 e 2001; 753.2 - não eliminará os anos: 2004 e 2005; 021.1 - não eliminará os anos: 1999, 2000 e 2003; 034.1 - não eliminará os anos: 1989 a 1993, 1995 a 2000 e 2005 a 2007; 035.2 - não eliminará os anos: 2004, 2005, 2007 a 2009 e 2011; 042.32 - não eliminará os anos: 2004 a 2008; 051.11 - não eliminará os anos: 1994 a 2000 e 2004; 010.2 - não eliminará os anos: 1992 a 1995, 1998, 2003, 2006, 2007 e 2009 a 2011; 753.3 - não eliminará os anos: 2000 a 2005; 052.22 - não eliminará os anos: 2007 a 2009, 2011 e 2012; 042.4 - não eliminará o ano: 2007; 042.12 - não eliminará o ano: 2012; 041.52 - não eliminará os anos: 2009, 2011 e 2012. Os códigos de classificação: 872.112, 872.1, 872 e 871 não possui n. protocolo sad.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2007	24670, pg. 57/ 04/09/2007
2007	2008	24927, pg. 33/ 25/09/2008
2008	2009	25214, pg. 71/ 04/12/2009
2009	2010	25455, pg. 42/ 10/12/2010
2010	2011	25644, pg. 86/ 15/09/2011
2011	2012	25878, pg. 83/ 30/08/2012
2012	2013	280, pg. 93/ 16/12/2013
2013	2014	513, pg. 27/ 24/11/2014

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SETASC.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024

Michele Nunes Amaral

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos-CPAD

Protocolo 1625139

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0883-2023 - SETASC e FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO.****SIGADOC:** SETASC-PRO-2023/11233**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Fundação Lar Cristão.**OBJETO:** Melhorar a qualidade das instalações físicas da entidade, promovendo a saúde emocional e o bem-estar dos residentes na Fundação Lar Cristão, transformando o espaço em um ambiente de convivência seguro e acolhedor, adequado para realizar atividades de socialização.**ASSINATURA:** 26/09/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais.**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.23.002949-4**EMENDA PARLAMENTAR:** 00182/2023 - Dep. Thiago Silva**VIGÊNCIA:** 30/09/2025.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ana Mariza Panes do Rego - Presidente da Fundação Lar Cristão.

Protocolo 1625068

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0142-2024 - SETASC e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCONÉ.****SIGADOC:** CASACIVIL-PRO-2024/02133**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e APAE - Associação de Pais e Amigos excepcionais de Poconé.**OBJETO:** Promover melhoria na qualidade de vida, através do deslocamento dos assistidos pela APAE, que dependem de locomoção até a associação, para execução do serviço no território atendido e auxiliar nas ações e trabalhos dos serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poconé/MT.**ASSINATURA:** 26/09/2024.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais.**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas**FONTE:** 1.5000000**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.24.002119-8**EMENDA PARLAMENTAR:** 00200/2024 - Dep. Paulo Araújo**VIGÊNCIA:** 30/08/2025.**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e José Eduardo de Arruda E Silva - Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos excepcionais de Poconé.

Protocolo 1625069

**PORTARIA Nº 191/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0883-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Fundação Lar Cristão.**Gestor da Parceria:** Francileia Marcela de Oliveira Pellenz - **Matrícula nº** 124518**Fiscal Titular:** Manuela Persiani Vicentini - **Matrícula nº** 321429**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1625065

**PORTARIA Nº 192/2024/SETASC/MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0142-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Poconé.**Gestor da Parceria:** Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula nº** 257801**Fiscal Titular:** Manuela Persiani Vicentini - **Matrícula nº** 321429**Fiscal Suplente:** Pablo Guilherme Borges - **Matrícula nº** 324402**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1625066

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº056/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA- UR Colniza****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Marcos Vinicius Almeida Souza**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta,UR-Colniza, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03613.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Marcos Vinicius Almeida Souza****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº057/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA- UR Colniza****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Márcio Gregório Rojas dos Santos**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03879.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 23/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Márcio Gregório Rojas dos Santos****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº058/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de Nossa Senhora do Livramento- UR Diamantino****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Viviane Clementina de Lara Pinto**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Nossa Senhora do Livramento- UR Diamantino, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03676.**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16/09/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Viviane Clementina de Lara Pinto**



**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA  
Nº059/2024/SECITECI/PRONATEC/QUALIFICA MAIS/ ETEEPT de  
SINOP****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** Ângela Maria Mateus**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas no âmbito do PRONATEC/Qualifica Mais, ofertado (s) pela ETEEPT de Sinop, conforme processo SECITECI-PRO-2024/03932.**DO VALOR:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 26/09/2024 com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Ângela Maria Mateus

Protocolo 1625015

**PORTARIA Nº. 148/2024/SECITECI/MT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,**Considerando** a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.**RESOLVE:****Art. 1º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu**, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu/MT.	Morgana dos Santos Tunes
- Representante do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> Lauro Luis Petrazzini <b>Conselheiro Suplente:</b> Sirino da Silva Martins Júnior
- Representante do Corpo Discente	<b>Conselheira Titular:</b> Ana Paula Nascimento da Silva <b>Conselheira Suplente:</b> Reinaldo Henrique Gonçalves de Moraes
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheira Titular:</b> Pablo Jorran Silva Pereira <b>Conselheira Suplente:</b> Kelcia Patricia Batemarque
- Sindicato Patronal/ Rural	<b>Conselheiro Titular:</b> Marcelo Ribeiro Vilela Prado <b>Conselheira Suplente:</b> José Jorge Sobrinho
- Associação de Bairros de Poxoréu	<b>Conselheiro Titular:</b> Merivaldo Pereira Cavalcante <b>Conselheiro Suplente:</b> Josimauro Cesar Xavier
- Sindicato dos Trabalhadores Municipais;	<b>Conselheiro Titular:</b> José Francisco Hidekazu Nakano de Souza <b>Conselheiro Suplente:</b> Adriane Aparecida Marques de Souza Silva
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;	<b>Conselheiro Titular:</b> Simone Santos Gouveia <b>Conselheira Suplente:</b> Nadia Alves dos Santos Galdino

**Art. 2º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu:**

- Presidente	Lauro Luis Petrazzini
- Vice-Presidente	Marcelo Ribeiro Vilela Prado
- Primeiro Secretário:	Pablo Jorran Silva Pereira
- Segundo Secretário	Ana Paula Nascimento da Silva

**Art. 3º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Poxoréu:**

1º Conselheiro	Pedro Aurélio Tataíra da Costa
2º Conselheiro	João Angelo Silva Nunes
3º Conselheiro	Kamila Ingrid Ferreira Lima de Noronha
1º Suplente	Nislene Maria dos Santos
2º Suplente	Josiane Brito
3º Suplente	Fábio Cristiano Murta da Cruz

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a **partir de 17 de abril de 2024**, data de posse dos membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu/MT.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI-MT

Protocolo 1624976

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEDEC****PROCESSO Nº** SEDEC-PRO-2024/01320**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Pires de Miranda & Cia. Ltda. EPP - CNPJ nº 70.428.388/0001-01**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e brunch para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG; (b) o Termo de Referência nº SEPLAG/00040/2023; (c) a proposta do contratado; (d) anexos dos documentos aqui listados; (e) Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG.**VALOR:** R\$ 160.830,00 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 39, Fonte: 17590000.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses (Súmula da 1ª Reunião Ordinária em 16/01/2024 - CONDES) contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.**ASSINATURA:** 13/09/2024**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Contratante - ROSALVO PIRES DE MIRANDA - Pires de Miranda & Cia. Ltda. EPP - Contratada.

Protocolo 1625118

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/SEDEC  
PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00728****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Elepar Eletricidade E Construções Ltda. - EPP - CNPJ nº 15.947.153/0001-18.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como sua planilha orçamentária dos serviços a serem executados, cronograma de obras, incluindo a execução da obras (construção, reforma e retomada) visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme especificações estabelecidas no detalhamento no Termo de Referência nº 002/2024/SEADTUR/SEDEC, seus anexos e neste contrato, em virtude da emergencial situação encontrada nas obras. 1.1.1. Trata-se da retomada da construção do Centro de Eventos, com área construída de 3.727,56 m², e área de estacionamento descoberto com aproximadamente 9.000 m², no município de Tangará da Serra - MT**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. VIII (dispensa de licitação) da Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 6.367.445,97 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17101, Projeto Atividade: 1096, Região: 0400, Natureza de despesa:4490, Elemento de despesa: 51, Fontes: 27590000 e 17590000.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, **improrrogável**, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste objeto será de 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, sendo 30 (trinta) dias para primeira fase e 90 (noventa) dias para a segunda fase.**ASSINATURA:** 25/09/2024.**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante, CLÓVIS BATISTA DA SILVA, LUIZ FELIPE BATISTA DA SILVA e JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA - ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda. - EPP. - Contratada.

Protocolo 1625200

**PORTARIA CONJUNTA Nº 246/2024/SEDEC**

Que dispõe sobre a criação da comissão de acompanhamento da execução da reforma e ou manutenção no Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira, no município de Cuiabá-MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO - SINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVEM:****Art. 1º** - Criarem a comissão de acompanhamento da execução da reforma e ou manutenção no Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira, no município de Cuiabá-MT.**Art. 2º** - A comissão será composta por servidores de ambas Secretarias e terão a incumbência de vistoriar, acompanhar, fiscalizar, proceder relatório, acerca da execução da reforma e ou manutenção no Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira, no município de Cuiabá-MT.**Art. 3º** - Os membros desta comissão são os seguintes servidores:

I - Olírio de Andrade e Silva Neto, matrícula n. 86110, (Servidor da SEDEC)

II - Beltino José Ferreira Bonfim, matrícula n. 295209, (Servidora SEDEC)

III - Luis Alberto Amorim Brito, matrícula n. 319019, (Servidor da SINFRA)

IV - Luciano Ferreira Leão Pereira, matrícula n. 243287 (Servidor SINFRA)

V - Antônio Barbosa da Conceição, matrícula n. 280086, (Servidor da SINFRA)

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26/09/2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC****MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

\*Original assinado

Protocolo 1625179

**PORTARIA Nº 055/2024/SEDEC - DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato nº 031/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Pires de Miranda & CIA. LTDA. EPP.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores, **Lisa de Aquino Povoas Sant'Ana** matrícula nº 203188 na qualidade de gestor, **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal titular e **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 203188 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/01320	031/2024/SEDEC	Pires de Miranda & CIA. LTDA. EPP.	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e brunch para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O servidor, **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.**Art.3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.**Art.4º** -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1625134

## PORTARIA Nº 056/2024/SEDEC - DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato nº 035/2024/SEDEC, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 035/2024/SEDEC, firmado com a empresa ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como sua planilha orçamentária dos serviços a serem executados, cronograma de obras, incluindo a execução da obras (construção, reforma e retomada do Centro de Eventos do município de Tangará da Serra - MT), de acordo com o constante no Processo SEDEC-PRO-2024/00728.

**Art. 2º** - Com base no Termo de Cooperação nº 0161-2024-SEDEC/SINFRA/CASA CIVIL, designar a comissão fiscalizadora da obra que será composta pelos servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: **Luis Alberto Amorim Brito**, matrícula nº 319019, **Luciano Ferreira Leão Pereira**, matrícula nº 243287 e **Antônio Barbosa da Conceição**, matrícula nº 280086, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes.

**Art. 3º** - Designar como Gestora do Contrato a servidora **Fernanda Martins Amorim**, matrícula nº 344882, para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medição, reajustes, aditivos de prazo e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

**Art. 4º** - Designar como Mediador entre os agentes do TAC nº 05/2024 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, o servidor **Hallison G. C. Lasmar**, matrícula nº 291318, para atuar como mediador entre os agentes da comissão de fiscalização e os agentes do TAC, com a missão de facilitar a comunicação, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos,

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(Original assinada)

Protocolo 1625218

## SECEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00666**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO - CPF Nº 800.723.991-04;

**OBJETO:** "TERREIRO ANCESTRAL DE TOTE, O REI DO CONGO"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2024;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO, PROPONENTE.

Protocolo 1625050

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00706**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E FELLIPE CESAR SOUZA DOS SANTOS - CPF Nº: 034.568.721-35;

**OBJETO:** "LENDAS BRASILEIRAS QUE UNEM: A JORNADA ENCANTADORA DE ÁLVARO E BENJAMIN NO UNIVERSO AUTISTA."

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E FELLIPE CESAR SOUZA DOS SANTOS, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/00708**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 E JULIA BARBARA DA SILVA - CPF Nº: 065.396.171-51;

**OBJETO:** "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS."

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2795	1.715.0000	3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL;

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2024;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JULIA BARBARA DA SILVA, PROPONENTE.

Protocolo 1625130

EXTRATO DO CONTRATO 033/2024/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2022/07901- Inexigibilidade de Licitação 005/2022/SECEL.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** EDITORA ORIGEM LTDA - ME, CNPJ nº 04.762.467/0001-20.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVRO DE ARTE FOTOGRÁFICA, da obra Dia de Festa - manifestações populares de Mato Grosso, com rica trajetória cultural do renomado FOTÓGRAFO JOSÉ MEDEIROS - importante referência artística, destacadamente atuante nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com intuito de dar visibilidade à até mato-grossense, em especial a divulgação espontânea das festas populares do Mato Grosso para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL. Este instrumento tem fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, que deriva da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência nº 003/SAC/SECEL/2022, na proposta da contratada e demais anexos, independente de transcrição;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 2893; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.500.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2024.

Protocolo 1625236

## PORTARIA N.º 333/2024/SECEL

Institui a comissão de inventário de bens de consumo (almoxarifado) da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e suas unidades vinculadas.

O SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II, IV da Constituição Estadual; e,

CONSIDERANDO a lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, que institui normas de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83,89, 94 e 106, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto n.º 1974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de comissões para levantamento patrimonial, inclusive almoxarifado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SECEL e suas unidades vinculadas, objetivando a fidedignidade consistência das informações sobre o patrimônio do órgão;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n.º 03/2015/SEGES e n.º 05/2017/SEGES;

RESOLVE:

Art 1º: Retificar a PORTARIA n.º 103/2020/GAB/SECEL

- I - Juscélia Salete Vidal Inácio - matrícula n.º 294468 - Presidente;  
II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;  
III - Marcos Vinicius de Magalhães Silva - matrícula n.º 320057 - Membro;  
IV - Enndi Uemura - matrícula n.º 260519 - Membro;  
V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - matrícula n.º 207998 - Membro;  
VI - Geni da Silva e Silva - matrícula n.º 278231 - Membro;  
VII - Marcella Tenuta n.º 250628 - Membro;  
VIII - Viviane de Alcantara Macedo - matrícula n.º 256814 - Membro;  
IX - Crasso Ferreira Maia - matrícula n.º 248829 - membro;

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1624972

## PORTARIA Nº. 325/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Lucas Medeiros Amorim, matrícula nº 31763, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 033/2024/SECEL, firmado com a empresa Editora Origem Ltda - ME, CNPJ nº 04.762.467/0001-20.

Art. 2º Designar o servidor Sr. Marcelo Max Freire, matrícula nº 24970, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 033/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2022/07901 e tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVRO DE ARTE FOTOGRÁFICA, da obra Dia de Festa - manifestações populares de Mato Grosso, com rica trajetória cultural do renomado FOTÓGRAFO JOSÉ MEDEIROS - importante referência artística, destacadamente atuante nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com intuito de dar visibilidade à até mato-grossense, em especial a divulgação espontânea das festas populares do Mato Grosso para a atender

a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no valor total de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2024 até 25/09/2025 contados da data de sua assinatura.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 26/09/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

Protocolo 1625234

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES MT - CERMAC ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	65651	ERIKA SILVA ESTERIS MACEDO
7	66456	ANA CAROLINE CARMO LOPES
8	62193	VAGNA LOPES DE MORAES
9	62800	EDILAINE PATRICIA DA SILVA NEVES
10	65760	ANA HELENA DA SILVA

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	69186	CATARINA SILVA OLIVEIRA

## ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - COLÍDER ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	68093	RAFAELLA ALVES DE CHAVES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado digitalmente)

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional

(cópia legível);

- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1625209

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"**  
- METROPOLITANO  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
163	57078	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA
164	61527	MARIANA ERLICHE BARROS
165	57077	WEVELLYN KAROLINE DINIZ MIKNOV

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**  
**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	49456	WEIDER CHARLES GOMES DE SOUSA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado digitalmente)

### ANEXO I DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância

Protocolo 1625210

### PORTARIA Nº 091/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Excluir servidor da Portaria nº 076/2024 de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 076/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
86256/1	T E R E S I N H A R E M P E L H E C K	13/05/2023 a 12/05/2024	AValiação NÃO EFETUADA *

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Correção da contagem do tempo de afastamento, ciclo avaliativo incorreto.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1624996

## PORTARIA Nº 092/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAA/S/SES/MT

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
70319/10	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	19/08/2023 a 18/08/2024	99,67
63780/2	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	13/12/2022 a 12/12/2023	84
63805/1	CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA	24/06/2023 a 23/06/2024	90
94979/1	CHRYSYTIANE CASTELLA	10/08/2023 a 09/08/2024	100
124921/1	ELIETH RODRIGUES E SILVA PEREIRA	18/07/2023 a 17/07/2024	92
73768/8	REGINA MARTA VRECH COELHO	21/07/2023 a 20/07/2024	97,89
33359/4	ROSIENE ROSA PIRES	20/07/2023 a 19/07/2024	100
116391/1	SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI	19/07/2023 a 18/07/2024	89,44
113315/1	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	02/03/2023 a 01/03/2024	94,78

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
70308/5	CRISTIANE MACIEL MENDES	08/08/2023 a 07/08/2024	90
117070/1	LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO	07/07/2023 a 06/07/2024	93,22
94510/1	LOIDEMAR FERREIRA	31/05/2023 a 30/05/2024	85,44
91787/1	MAURILIO MEDERIX GOMES	07/08/2023 a 06/08/2024	67,62
114904/1	MEIRE MARTINS DE ALMEIDA	15/06/2023 a 14/06/2024	92,94
116160/1	NILZA DA SILVA OLIVEIRA	23/07/2023 a 22/07/2024	100
26512/2	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	22/06/2023 a 21/06/2024	89,28
41960/1	SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	16/06/2023 a 15/06/2024	89,39
63979/1	WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	04/07/2023 a 03/07/2024	80,56

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
101106/1	MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA	25/07/2023 a 24/07/2024	99,5

**ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10.052**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
116006/2	SAMYA KELMA QUINTEIRO	27/07/2023 a 26/07/2024	95,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1624999

## PORTARIA Nº 093/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAA/S/SES/MT

*Retificar em parte a Portaria nº 0054/2022, que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 0054/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicada no D.O.E de 14/06/2022 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

Onde se lê:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Nota
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	9,94

Leia-se:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	11/02/2022 a 10/02/2023	9,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1625003

## PORTARIA Nº 094/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63761/1	ALAINE TORRES ALVES MUNDIM	01/04/2023 a 31/03/2024	91,61
125349/1	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	15/08/2023 a 14/08/2024	94,72
55608/1	ANDREA BAMARO HOHL	01/04/2023 a 31/03/2024	87,94
82026/3	APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE	29/07/2023 a 28/07/2024	100
47087/2	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	16/08/2023 a 15/08/2024	85,5
101707/1	CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO	02/08/2023 a 01/08/2024	99,89
124916/1	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	29/07/2023 a 28/07/2024	88,5
58455/2	IVETE MENEGUZZI	18/08/2023 a 17/08/2024	100
116166/1	JANAINA VIEIRA DE MELO	28/06/2023 a 27/06/2024	91,11
90299/2	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	25/08/2023 a 24/08/2024	98,89
95511/1	MARGARETE DE CASTRO	18/08/2023 a 17/08/2024	98,94
70482/2	MARIA DO CARMO SOUZA	13/07/2023 a 12/07/2024	99,56
116025/1	ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	21/07/2023 a 20/07/2024	86,61
116024/1	SINARA CRISTINA DE MORAES	21/08/2023 a 20/08/2024	100
101706/1	SONIA MARIA FORNACIARI	02/08/2023 a 01/08/2024	96,06
61613/3	VANIA LIGIA DA SILVA	06/01/2023 a 05/01/2024	99,22
97115/2	VERA LUCIA SILVA DE SENA	30/07/2023 a 29/07/2024	93

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94964/1	ANA ELISA VINISKI	14/08/2023 a 13/08/2024	91
94651/1	ARACI DA SILVA PEREIRA	19/07/2023 a 18/07/2024	86,78
43680/3	CASSIMIRA SHEREPA ALVES	20/08/2023 a 19/08/2024	93,39
94371/1	EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO	22/06/2023 a 21/06/2024	96,22
125392/1	FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA	15/08/2023 a 14/08/2024	99,72
40625/2	HELIO VARGAS GARCIA	01/04/2023 a 31/03/2024	84,83
94851/1	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	20/07/2023 a 19/07/2024	89,56
115835/1	JEDCIL MAGALHAES COSTA	12/07/2023 a 11/07/2024	94,61

84008/3	JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO	11/07/2023 a 10/07/2024	94,5
115802/1	JOSLENE PEREIRA MACIEL	22/06/2023 a 21/06/2024	98,78
101179/2	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	23/08/2023 a 22/08/2024	99,72
94974/1	MAILSON RODRIGUES DE MORAES	13/08/2023 a 12/08/2024	89,78
94460/1	MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA	28/05/2023 a 27/05/2024	98,17
94401/1	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	13/06/2023 a 12/06/2024	74,67
90167/1	MARLENE DOS REIS COSTA	29/08/2023 a 28/08/2024	89,78
117018/1	NELSON MARTINS FERREIRA	16/08/2023 a 15/08/2024	99,89
94414/1	NILSON DONIZETE SOUZA	28/05/2023 a 27/05/2024	84,94
90068/1	OLINDA APARECIDA COSTA	22/08/2023 a 21/08/2024	99,89
116170/1	SIRIANA MARIA DA SILVA	14/07/2023 a 13/07/2024	98,56
94426/1	VANESSA CRUZ RAMOS	30/05/2023 a 29/05/2024	89,89
94390/1	WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	04/06/2023 a 03/06/2024	90,67

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94088/1	ELENIL GASPAR CEBALHO	01/06/2023 a 31/05/2024	96,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1625005

## PORTARIA Nº 095/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Excluir servidor da Portaria nº 050/2024 de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 076/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95240/2	VERA LUCIA DAS NEVES	01/11/2022 a 31/10/2023	99,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Ciclo avaliativo e nota incorreto.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1625011

## PORTARIA Nº 096/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90046/1	AIRES SARTORI	31/08/2023 a 30/08/2024	100
102003/3	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	22/08/2023 a 21/08/2024	100
113039/1	CATIANE PERON	04/03/2023 a 03/03/2024	100
117027/1	CLESTON CELESTINO BATISTA	19/08/2023 a 18/08/2024	93
108344/2	CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	08/04/2023 a 07/04/2024	80,83
110733/2	EVA DO BONDESPACHO DIAS	20/08/2023 a 19/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
49205/2	GIANI SOARES RAMOS	20/08/2023 a 19/08/2024	91,78
116427/1	GRACIANE CATARINA BATISTA MAGALHAES	04/08/2023 a 03/08/2024	93
97224/4	IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA	30/08/2023 a 29/08/2024	99,33
90600/1	JAZON BARACAT DE LIMA	18/12/2022 a 17/12/2023	84,22
95167/1	JIN HYUN KIM	28/08/2023 a 27/08/2024	91,28
117073/1	JOSIED MARPRATES CUNHA	20/08/2023 a 19/08/2024	97,17
80652/2	LUCINEIA SOARES DA SILVA	03/08/2023 a 02/08/2024	100
125347/1	LUCIO CEZAR FAVARETTO	04/08/2023 a 03/08/2024	88,83
55528/8	LUZENIL MARIA DA SILVA	04/04/2023 a 03/04/2024	89,39
112013/1	MARCIO LUIZ BENEVIDES	04/07/2023 a 03/07/2024	98,94
93180/1	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	12/08/2023 a 11/08/2024	100
33568/2	MARIA DE LOURDES GIRARDI	01/09/2023 a 31/08/2024	99,72
90108/1	MAURO VIGO SIMIONI	01/09/2023 a 31/08/2024	90
49252/5	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	29/08/2023 a 28/08/2024	89,11
62065/2	SOLANGE SILVA ROCHA	21/08/2023 a 20/08/2024	98,61

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
109225/2	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	96,89

90051/1	CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	98,72
90107/1	CLEONICE LURDES SCHUCK	01/09/2023 a 31/08/2024	90
86432/13	EDSON CASADEI	17/08/2023 a 16/08/2024	99,56
117983/1	EDSON CORREA DE ARRUDA	01/09/2023 a 31/08/2024	95
95173/2	JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	12/08/2023 a 11/08/2024	99,78
90310/1	LUIZ GONZAGA PINTO	28/08/2023 a 27/08/2024	97
111145/1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	11/08/2023 a 10/08/2024	86,96
90150/1	MARINETH ANA DA SILVA	31/08/2023 a 30/08/2024	88,94
90164/1	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	31/08/2023 a 30/08/2024	90
90321/1	SILVANA MARIA DO PRADO	29/08/2023 a 28/08/2024	90
117028/1	WESLEY AMORIM MIRANDA	20/08/2023 a 19/08/2024	87,61

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90344/1	JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA	01/09/2023 a 31/08/2024	88
90340/1	ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES	08/08/2023 a 07/08/2024	96,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1625013

## PORTARIA Nº 097/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
84337/2	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA	16/08/2023 a 15/08/2024	89,28
95160/1	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	31/08/2023 a 30/08/2024	99,89
90027/1	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	28/08/2023 a 27/08/2024	99
90300/1	JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA	02/09/2023 a 01/09/2024	87,67



90299/1	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	31/08/2023 a 30/08/2024	99,39
95443/1	KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI	27/08/2023 a 26/08/2024	99,67
116171/1	LUIS CARLOS GOMES VIANA	16/07/2023 a 15/07/2024	98,89
89302/1	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	02/09/2023 a 01/09/2024	93,61
70593/2	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	24/08/2023 a 23/08/2024	92,78
106282/2	PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR	28/03/2023 a 27/03/2024	87,72
59741/5	ROSANI ANDRADE SILVA	04/09/2023 a 03/09/2024	100
49786/2	ROSELI GRABOVSKI	25/08/2023 a 24/08/2024	90

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
90121/1	AIRDES DE OLIVEIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	88,67
111070/1	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/08/2023 a 18/08/2024	96,61
55326/2	CLARINDA APARECIDA ALCARA	29/08/2023 a 28/08/2024	86,89
94441/1	EDNEIA DE LAET FERREIRA	30/05/2023 a 29/05/2024	97,38
90159/1	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	28/08/2023 a 27/08/2024	92,5
94957/1	ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA	16/08/2023 a 15/08/2024	96,33
111066/1	FRANCISCO VALDINER ALVES	17/12/2022 a 16/12/2023	76,33
116951/1	ISRAEL FRANCISCO CORREA	25/08/2023 a 24/08/2024	86,44
106806/1	JAIR PEREIRA PAIM	07/04/2023 a 06/04/2024	87,44
57835/2	JOAO XAVIER DE LIMA	28/08/2023 a 27/08/2024	97,61
90099/1	JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	04/09/2023 a 03/09/2024	87,89
90124/1	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	31/08/2023 a 30/08/2024	95
90521/1	MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM	31/08/2023 a 30/08/2024	95
90523/1	MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE	01/09/2023 a 31/08/2024	90
90139/1	MARIA SILVA DE SOUZA	04/09/2023 a 03/09/2024	92
43720/3	MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA	28/08/2023 a 27/08/2024	99,78
94858/1	MARISTELA PINHEIRO RAMOS	12/07/2023 a 11/07/2024	86
74669/2	MARLENI JAGER MARTINI	13/09/2023 a 12/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90301/1	MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	29/08/2023 a 28/08/2024	95,89
110748/1	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	30/08/2023 a 29/08/2024	99,72
90174/1	NEUCI MILANI	29/08/2023 a 28/08/2024	99,44
90065/1	ROSANGELA APARECIDA SPULDARO	29/08/2023 a 28/08/2024	100
90589/1	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	01/09/2023 a 31/08/2024	89,11

90025/1	VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	06/09/2023 a 05/09/2024	93,44
90128/1	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	11/09/2023 a 10/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
106206/1	VANIA LOUREIRO NORTHFLEET	27/03/2023 a 26/03/2024	97,89

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43694/2	DEVALDI APARECIDO PIMENTA	29/08/2023 a 28/08/2024	89
90499/3	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO	05/08/2023 a 04/08/2024	90,17
90346/1	ELKE SANTOS COSTA	29/08/2023 a 28/08/2024	92,61
76556/2	ILDA FERREIRA DE ALMEIDA	11/09/2023 a 10/09/2024	83,72
90069/1	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	28/08/2023 a 27/08/2024	97,67
90347/1	MARCIA MONICA FERNANDES	31/08/2023 a 30/08/2024	97
57377/1	MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA	21/07/2023 a 20/07/2024	100
94032/1	MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA	30/05/2023 a 29/05/2024	97,75
90343/1	PAULO VICENTE DE AMERCE	30/08/2023 a 29/08/2024	85,56

**ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
205080/1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA	18/08/2023 a 17/08/2024	75,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1625019

**PORTARIA Nº 098/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
77920/2	ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO	02/05/2022 a 01/05/2023	75,05

85473/7	CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	02/09/2023 a 01/09/2024	99,89
71124/3	FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	01/09/2023 a 31/08/2024	98,5
90024/1	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA	29/08/2023 a 28/08/2024	100

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
117327/1	AECIO BATISTA DE VASCONCELOS	27/08/2023 a 26/08/2024	100
115523/1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14/06/2023 a 13/06/2024	90,89
115396/1	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	22/06/2023 a 21/06/2024	88,39
95442/1	DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES	05/09/2023 a 04/09/2024	95
90152/1	EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	31/08/2023 a 30/08/2024	100
115408/1	EUZA FERREIRA COSTA	21/06/2023 a 20/06/2024	99,44
117543/1	JOACIR FERREIRA DA CUNHA	26/08/2023 a 25/08/2024	99,56
63752/1	JORGE JOSE FERREIRA	23/08/2023 a 22/08/2024	89,44
116909/1	LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	17/08/2023 a 16/08/2024	89,5
117325/1	LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	17/08/2023 a 16/08/2024	100
89296/1	MARCOS VINICIUS COSTA SALES	01/09/2023 a 31/08/2024	84,67
93196/4	RENATA PETRI DE CAMPOS	31/08/2023 a 30/08/2024	100
69394/2	TANIA APARECIDA DOS REIS	31/08/2023 a 30/08/2024	91
115726/1	TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO	24/06/2023 a 23/06/2024	95,39

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
89614/1	EDVAN DA SILVA SANTOS	05/09/2023 a 04/09/2024	93,67
89619/1	FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	11/09/2023 a 10/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
76555/3	LEDANI TEREZINHA BERGMEIER	11/09/2023 a 10/09/2024	86,06
85485/5	RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES	12/08/2023 a 11/08/2024	96,44

**ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
257594/1	MIRNA VILFRIDA DA SILVA MEDRADO	13/08/2023 a 12/08/2024	99,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1625021

**PORTARIA Nº 099/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
94039/001	HILTON GIOVANI NEVES	2020	10
125272/001	JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO	2022	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1625033

**PORTARIA Nº 0100/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Retificar em parte a Portaria nº 074/2024 que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 074/2024 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 26/08/2024 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
56015/2	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA	27/05/2023 a 26/05/2024	93,06

Leia-se:

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
56015/2	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA	27/05/2023 a 26/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1625035

**PORTARIA Nº 101/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
77923/5	ADILSON GOMES DE CAMPOS	02/08/2023 a 01/08/2024	94,39
37388/4	APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	18/07/2023 a 17/07/2024	98,22
90542/1	CARLOS BATISTA FRIAS	19/09/2023 a 18/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
142617/1	CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO	19/07/2023 a 18/07/2024	91,11
101199/1	DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES	05/06/2023 a 04/06/2024	94,83
125572/1	DEJAMIR SOUZA SOARES	10/08/2023 a 09/08/2024	89,78
58466/3	DENISE MARIA MUSSA FUKASE	03/09/2023 a 02/09/2024	99,44
125590/1	DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA	09/09/2023 a 09/09/2024	100
117546/1	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	23/08/2023 a 22/08/2024	99,67
64391/2	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	02/09/2023 a 01/09/2024	100
49028/7	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	31/08/2023 a 30/08/2024	99,44
122623/1	IVANETE MARQUES VIANA	04/09/2023 a 03/09/2024	90
114086/1	LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO	24/04/2023 a 23/04/2024	94,78
117021/1	LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO	19/08/2023 a 18/08/2024	96
90138/1	MARCELO CERVO	04/09/2023 a 03/09/2024	95,67
94982/1	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	20/08/2023 a 19/08/2024	99,11
52061/1	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	26/08/2023 a 25/08/2024	97,5

116948/1	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	26/08/2023 a 25/05/2024	91,84
90540/1	RICARDO SANDRI CARVALHO	04/09/2023 a 03/09/2024	82,44
72467/2	SIMONE CARVALHO CHARBEL	04/09/2023 a 03/09/2024	99,78
95444/2	VALDIMIR DEWES	06/09/2023 a 05/09/2024	99,83
94857/2	WANESSA REZENDE SOUSA	11/08/2023 a 10/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
53853/5	ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO	30/07/2023 a 29/07/2024	98,22
90157/1	ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA	12/09/2023 a 11/09/2024	94,5
95476/1	CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE	04/09/2023 a 03/09/2024	88,39
70115/2	DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA	29/08/2023 a 28/08/2024	86,89
95460/1	DELVAN ALVES CARDOSO	05/09/2023 a 04/09/2024	91,44
73199/2	ERILENE DE CASTRO SOUZA	31/08/2023 a 30/08/2024	94
117336/1	ERNANDO BONIFACIO ZARK	10/09/2023 a 09/09/2024	90
91184/1	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	31/08/2023 a 30/08/2024	88,39
39583/2	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	12/09/2023 a 11/09/2024	89,61
36973/3	FRANCISCO PEREIRA BORGES	05/09/2023 a 04/09/2024	100
90070/1	IZIS BATISTA ALVES CORREA	29/08/2023 a 28/08/2024	83,89
95177/1	JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS	03/09/2023 a 02/09/2024	98,83
118515/1	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	04/09/2023 a 03/09/2024	94,94
95186/1	LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	10/09/2023 a 09/09/2024	100
90541/1	MARIA APARECIDA SANTANA	18/09/2023 a 17/09/2024	100
90529/1	MARIA INES GURSKI	30/08/2023 a 29/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90315/1	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	30/08/2023 a 29/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58242/1	MARIA LUCILEY DE MAGALHAES	26/07/2023 a 25/07/2024	99
55633/2	ORMILENE CONCEICAO SOARES	29/08/2023 a 28/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90039/1	RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA	31/08/2023 a 30/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
95258/1	VALDERI JOSE PANSERA	10/09/2023 a 09/09/2024	89,78

**PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94493/1	ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CORREA	01/06/2023 a 31/05/2024	97,75
76672/2	EDINALVA PEREIRA	01/09/2023 a 31/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90137/1	GENY BARBOSA DE OLIVEIRA	04/09/2023 a 03/09/2024	90

95188/1	IRENE GONCALVES DE LIMA	10/09/2023 a 09/09/2024	89,56
41445/2	MANOEL PIRES DA ROCHA	31/08/2023 a 30/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
90074/1	ROSA HERVATIM	01/09/2023 a 31/08/2024	99,89
90053/1	SILVANIA BARON EHRHARDT	31/08/2023 a 30/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ciclo Avaliativo</b>	<b>Pontuação Alcançada</b>
280357/3	ANA CRISTINA ALVES PEREIRA FARES GREGORIO	03/09/2023 a 02/09/2024	99,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1625037

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0031/2024

##### PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636

**OBJETOS: ONDE SE LÊ:** PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NHPAA06066 - SERIE 6P23J031270 - NF 25999 - RP 1193903;  
**LEIA-SE:** PÁ CARREGADEIRA - CHASSI LSH0836NHPAA06066 - SERIE 6P23J031270 - NF 25999 -RP 1193909

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0219/2023 SEAF-PRO-2023/03636/SEAF-PRO-2024/00132

**OBJETO:** CAMINHÕES TRUCK, CAÇAMBA BASCULANTE 12M³ - NOTA FISCAL 240019; CHASSI 9536C8TL6RR061914; RENAAM

1369474927; PLACA SPE6E80; RP 1193560/ CAMINHÕES TRUCK, CAÇAMBA BASCULANTE 12M³ - NOTA FISCAL 240024; CHASSI 9536C8TL5RR061760; RENAAM 1369475494; PLACA SPE6F10; RP 1193547  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURAFAMILIAR-SEAF. CNPJ: 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CNPJ: 03.439.239/0001-50  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
**PREFEITO:** ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 DE JANEIRO DE 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0245/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03410

**OBJETO:** CAMINHÃO TRUCK, CAÇAMBA BASCULANTE 12M³ - NOTA FISCAL 240026; CHASSI 9536C8TL4RR061930; RENAAM 1369473670; PLACA SPE6E20; RP 1193548

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURAFAMILIAR-SEAF. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE.

**CNPJ:** 01.367.762/0001-93

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** EDUARDO FLAUSINO VILELA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0011/2024 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03935

**OBJETO:** CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ - NOTA FISCAL 240733; CHASSI 9535E6TB1PR054402; RENAAM 1372465780; PLACA SPE1G77; RP 1193627

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURAFAMILIAR-SEAF. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.

**CNPJ:** 37.465.283/0001-57

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** RODRIGO AUDREY FRANTZ

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Protocolo 1624978

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00005/2024/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 29/2023, publicada no Diário Oficial de 17/05/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEAF-LIS-2024/00007-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LÍMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
992	COMUNICADOS E INFORMES	2006	2007	1	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2011	2011	1	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2018	2018	1	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS). RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS(RAIS)	2010	2010	1	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS). RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS(RAIS)	2012	2012	1	Caixa box

232.111	INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS CONSELHEIROS	2015	2015	1	Caixa box
232.121	CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES E EVENTOS DOS CONSELHOS ESTADUAIS	2016	2016	1	Caixa box

233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2007	2007	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2009	2009	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2011	2015	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2018	2018	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2008	2008	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2010	2012	1	Caixa box
029.21	NO PAÍS • Incluem-se documentos referentes às ajudas de custo, diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagens. Quanto à ajuda de custo para mudança de domicílio de servidores, ver 024.51.	2012	2013	1	Caixa box
033.11	COMPRA (Inclusive comprar por importação)	2008	2008	1	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2007	2008	1	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2010	2010	1	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2013	2013	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2005	2005	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2008	2008	1	Caixa box

036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2010	2010	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2012	2012	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2013	2014	1	Caixa box
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING	2011	2011	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERTAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2008	2021	6	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2008	2008	1	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2010	2010	1	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	2011	2011	1	Caixa box
052.22	DESPESA	2013	2013	1	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2010	2010	1	Caixa box
232.12	OPERACIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS	2014	2015	1	Caixa box
232.12	OPERACIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS	2017	2017	1	Caixa box
232.42	COMUNICADOS E INFORMES	2014	2014	1	Caixa box
233.23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INCENTIVO À AGRICULTURA DE PRODUÇÃO FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	2012	2012	1	Caixa box

233.27	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2005	2018	1	Caixa box
239.1	COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	2005	2019	4	Caixa box
239.2	CONVITES DIVERSOS	2005	2019	5	Caixa box
239.2	CONVITES DIVERSOS	2006	2008	5	Caixa box
239.2	CONVITES DIVERSOS	2010	2010	5	Caixa box

239.2	CONVITES DIVERSOS	2012	2015	5	Caixa box
<b>DATAS LIMITES GERAIS:</b> 2006 - 2021			<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 64 caixa (s) box/8,96 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s)do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	20/12/2006	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/39837/2006#/">https://www.tce.mt.gov.br/processo/39837/2006#/</a>
2006	13/08/2007	Detalhes do processo 50334/2007 :: Tribunal de Contas - MT( <a href="http://tce.mt.gov.br">tce.mt.gov.br</a> )
2008	17/12/2009	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/62073/2009/3169/2009">https://www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/62073/2009/3169/2009</a>
2010	27/09/2011	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/40576/2011/3701/2011">https://www.tce.mt.gov.br/processo/decisao/40576/2011/3701/2011</a>
2011	25 / 09 / 2012	D.O.E/MT, edição n.º 25878, de 30 / 08 / 2012, à fl. 84
2012	20/8/2013	Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 220, de 18 / 09 / 2013, às págs. 20 / 21
2013	26/08/2015	Detalhes do processo 71897/2013 :: Tribunal de Contas - MT( <a href="http://tce.mt.gov.br">tce.mt.gov.br</a> )

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretária de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024

(ORIGINAL ASSINADO)  
ELIETE CONCEICAO DA ROSA ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

(ORIGINAL ASSINADO)  
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
SEC DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1624977

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001375** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Rodrigo Richard Fragoso dos Santos. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Richard Fragoso dos Santos e Francisco Eriberto de Lima Nascimento - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001373** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Lucas Martins Barbosa Albernaz. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Lucas Martins Barbosa Albernaz e Sergio Renato da Silva Soares - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001359** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sarah Lopes Ribeiro. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sarah Lopes Ribeiro e Juliana Helena Chavez Pavoni - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001363** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Ricardo Alves Monteiro. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alexandre Ricardo Alves Monteiro e Alessandro Borges Amorim - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001113** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Pelozato Soares. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Pelozato Soares e Roberta Martins Nogueira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO-2024/01326** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ariel Alves Irber. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ariel Alves Irber e Milton Ferreira de Moraes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT - PRO-2024/01327** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maico Vito Xavier Peixoto. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maico Vito Xavier Peixoto e Milton Ferreira de Moraes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO - 2024/01280** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eluiz Piran. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eluiz Piran e Kelte Resende Arantes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO - 2024/01277** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Vitória Ribeiro Rodrigues. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Vitória Ribeiro Rodrigues e Nelcino Francisco de Paula - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO - 2024/01272** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elana Luiza Peripolli Bertozzi. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elana Luiza Peripolli Bertozzi e Cibele Bonacorsi - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT- PRO-2024/01311** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lorryne de Oliveira Barbosa. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lorryne de Oliveira Barbosa e Taisir Mahmudo Kanim - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO -2024/01328** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Caramori de Abreu Freitas. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Caramori de Abreu Freitas e Renato Garcia de Freitas Sobrinho - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO -2024/01346** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maira Aragon de Queiroz. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maira Aragon de Queiroz e Onice Teresinha Dall Oglio - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO -2024/01125** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roberta Samyly Carlos Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Roberta Samyly Carlos Silva e Gislayne Cristina Figueiredo - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT- PRO -2024/01135** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yeda Carvalho Santos Pinheiro Silva. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Yeda Carvalho Santos Pinheiro Silva e Mariane Alves Silva- **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01120** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vaniele Santana de Almeida. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vaniele Santana de Almeida e Gustavo Manzon Nunes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01279** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Davi Machado Castilhos. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Davi Machado Castilhos e Adelina Aparecida Francisca Ferreira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01284** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Antônio Henrique Marques Sakaguti. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Antônio Henrique Marques Sakaguti e Meire Rose dos Anjos Oliveira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01275** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Lara de Medeiros. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Lara de Medeiros e Kelte Resende Arantes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01288** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Linder da Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isadora Linder da Silva e Adelina Aparecida Francisca Ferreira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01315** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mariana Paula Torre de Souza. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mariana Paula Torre de Souza e Jéssica de Oliveira Monteschio - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01148** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Maria Carvalho Silva. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Maria Carvalho Silva e Fernando Henrique Furlan Gouvea - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO- PRO-2024/01196** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Roberta Candido. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Roberta Candido e Danila Soares Caixeta - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001372** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Erick Gomes de Souza. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Erick Gomes de Souza e Gisele Catian - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001365** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor Rodrigues Tamura Borges. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Victor Rodrigues Tamura Borges e Patrícia de Lima Lemos - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001356** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Edrey Guilherme Cruz Tavares. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edrey Guilherme Cruz Tavares e Ramilla dos Santos Braga Ferreira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0156/2024/FAPEMAT/ UFR - FAPEMAT-PRO-2024/001361** Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Rayssa Miranda Pires. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rayssa Miranda Pires e Gisele Catian - **Orientador**.

Protocolo 1624997

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02079, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **CONPROVE TECNOLOGIA E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.984.705/0001-00, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "Treinamento para Operadores e Mantenedores de Subestações", que ocorrerá na modalidade EAD, com carga horária de 29 (vinte e nove) horas, no valor de total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

**Retificação:  
Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2024/IPEM**, Processo Administrativo nº **IPEM-PRO-2024/00109**, o qual tem por objeto a Contratação de serviço especializado de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores desta autarquia, para atender a demanda do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO- IPEM/MT, sendo a vencedora do certame a licitante LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e habilitada na segunda colocação a licitante PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO	LICITANTE VENCEDORA	UNID.	QTIDADE (meses x quantitativo)	TAXA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINAL (Licitante)	TAXA DE ADMINIS-TRAÇÃO ESTIMADA	VALOR TOTAL (24 meses com a taxa de administração)	SITUAÇÃO
1º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	MN	1.920	7,27%	0,18%	R\$ 1.980.267,60	HABILITADO
2º	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A	MN	1.920	0,85%	0,18%	R\$ 2.117.368,08	HABILITADO

Murilo Nunes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial/IPEM

Portaria Conjunta Nº 013/2024/SEPLAG/CASACIVIL

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

Protocolo 1625064

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1624853

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta dar publicidade e convocar a 18ª DECIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no dia **08 de outubro de 2024**, com início às **08h00, (Oito horas)**.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

- AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.  
Assunto: Proposta de Recomposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão nº 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá Em Cuiabá/MT.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1625031



## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/2021 e 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2024/IPEM/MT, Processo Administrativo **IPEM-PRO-2024/00109**, o qual tem por objeto a contratação de serviço especializado de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - auxílio-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores do IPEM/MT, mediante recurso de convênio nº 021/2020 do INMETRO e art. 9º da Lei nº 9.687, de 28 de Dezembro de 2011, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2024.

**Carlos Alberto Lopes Régis**

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

Protocolo 1625167

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0258/2024

**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**COOPERADO:** PREFEITURA DE CAMPO VERDE - MT, CNPJ: 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

**VIGÊNCIA:** 26/09/2024 a 25/09/2029.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de setembro de 2024.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00457.

**ASSINAM:** Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em [https://www.jucemat.mt.gov.br/termo\\_de\\_cooperacao](https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao).

Protocolo 1625198

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 049/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - CNPJ: 26.574.769/0001-07**.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/06656**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/10/2024 a 18/10/2025**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RICARDO GUIO SEGUNDO / NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI / CONTRATADA.

Protocolo 1624993

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 235/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05915**.

**I - Arrecadar** como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **499,2220 hectares**, situada no município de **NOVA SANTA HELENA-MT**, denominada "**FAZENDA SÃO JOSÉ**".

**Perímetro: 10.568,44 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ARIM-M-3150**, de coordenadas N 8.827.158,368m e E 759.148,157m; situado no limite do imóvel Fazenda São José, com limite na Estrada Municipal Bacia do Pombo e com limite no imóvel Fazenda Angico; deste, segue confrontando o limite do imóvel Fazenda Angico, do proprietário Antenor Barbosa da Silveira, CPF nº 735.256.938-34 e RG nº 816952-4 SSP/SP, Área de Posse, código INCRA: 901.130.193.925-0; com os seguintes azimutes e distâncias: 153°29'40" e 2918,32m até o vértice **ARIM-M-3144**, de coordenadas N 8.824.546,789m e E 760.450,561m; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do referido Rio Arroio Iporã; a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°46'34" e 199,19m até o vértice **ARIM-V-3154**, de coordenadas N 8.824.407,862m e E 760.307,818m; com seguintes azimutes e distâncias: 337°39'28" e de 100,29m até o vértice **ARIM-V-3155**, de coordenadas N 8.824.500,620m e E 760.269,696; com os seguintes azimutes e distâncias: 261°18'56" e 149,28m até o vértice **ARIM-V-3156**, de coordenadas N 8.824.478,080m e E 760.122,128m; com seguintes azimutes e distâncias: 230°24'25" e 290,47m até o vértice **ARIM-V-3157**, de coordenadas N 8.824.292,956m e E 759.898,297m; com seguintes azimutes e distâncias: 266°00'24" e 236,31m até o vértice **ARIM-V-3158**, de coordenadas N 8.824.276,499m e E 759.662,560m; com os seguintes azimutes e distâncias: 278°28'17" e 176,18m até o vértice **ARIM-V-3159**, de coordenadas N 8.824.302,453m e E 759.488,300m; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°57'45" e 116,02m até o vértice **ARIM-V-3160**, de coordenadas N 8.824.298,328m e E 759.372,348m; com os seguintes azimutes e distâncias: 253°49'20" e 240,70m até o vértice **ARIM-V-3161** de coordenadas N 8.824.231,266m e E 759.141,183m; com os seguintes azimutes e distâncias: 225°22'48" e 215,62m até o vértice **ARIM-V-3162** de coordenadas N 8.824.079,814m e E 758.987,709m; com os seguintes azimutes e distâncias: 197°17'53" e 141,42m até o vértice **ARIM-V-3163**, de coordenadas N 8.823.944,788m e E 758.945,658m; com os seguintes azimutes e distâncias: 167°52'15" e 159,89m até o vértice **ARIM-V-3164**, de coordenadas N 8.823.788,466m e E 758.979,253m; com os seguintes azimutes e distâncias: 162°19'22" e 371,25m até o vértice **ARIM-V-3165**, de coordenadas N 8.823.434,745m e E 759.091,986m; com os seguintes azimutes e distâncias: 183°41'44" e 54,03m até o vértice **ARIM-V-3166**, de coordenadas N 8.823.380,824m e E 759.088,503m; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°36'54" e 177,90m até o vértice **ARIM-V-3167**, de coordenadas N 8.823.333,625m e E 758.916,974m; com os seguintes azimutes e distâncias: 249°40'59" e 168,37m até o vértice **ARIM-V-3168**, de coordenadas N 8.823.275,164m e E 758.759,075m; com os seguintes azimutes e distâncias: 233°58'28" e 85,45m até o vértice **ARIM-M-3145**, de coordenadas N 8.823.224,908m e E 758.689,969m; situado no limite da margem direita do Rio Arroio Iporã, a montante, com o limite do imóvel Fazenda Luana; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Fazenda Luana do proprietário Ricardo Lazzarini Garcia, CPF nº 144.168.628-22 e RG nº 20.884.734-0 SSP/SP, Matrícula nº 21.848, CNS: 06.505-2, Comarca: RGI do 1º Ofício de Colider - MT, código INCRA: 901.032.271.586-0; com o azimute de 346°29'19" e distância de 3361,67m até o vértice **ARIM-M-3146**, de coordenadas N 8.826.493,539m e E 757.904,547m; situado no limite do imóvel Fazenda São José, com limite na Estrada Municipal Bacia do Pombo; deste, segue confrontando com o limite da Estrada Municipal Bacia do Pombo; com o azimute de 61°52'16" e distância de 1410,16m até o vértice **ARIM-V-3150**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada ARIM-B-0011 de coordenadas E 758.583,628m e N 8.825.846,256m, implantada na Fazenda São José, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGR e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no

plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1625060

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO da Retificação da PORTARIA Nº 296/2024/CGE-COR/INDEAMT**

Extrato da Retificação da Portaria n. 296/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Paulo Henrique Rodrigues Ernst, Amaro Pedro de Moraes e Gustavo Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **INDEAMT-PRO-2023/11100**. Cuiabá, 26 de setembro de 2024. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (original assinado eletronicamente).

Protocolo 1624982

**PORTARIA Nº 314/2024/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor Hiran Carvalho Lima - matrícula nº 110085, para responder pela Unidade Local de Execução de Jaciara, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1624850

**PORTARIA Nº320/2024/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/05114 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE: Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 098/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.713 em 01/04/2024, pág. 55 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. **Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(original assinado eletronicamente)

Protocolo 1625177

mt.gov.br



govmatogrosso

**INCÊNDIO FLORESTAL  
TAMBÉM É SUA  
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

**Novo período proibitivo**

**Cerrado e  
Amazônia** 01/07 a 30/11

**Pantanal** 17/06 a 31/12



**Governo de  
Mato  
Grosso**

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt infração	Dt Postagem	Cód. infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYP7025	DT00J04031	18/09/2024	25/09/2024	6602-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBH8455	DT00J04039	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
PRI4B50	DT00J04035	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
PRI4B50	DT00J04036	18/09/2024	25/09/2024	7366-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCS0804	DT00J04032	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCS0804	DT00J04033	18/09/2024	25/09/2024	6637-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAL5162	DT00MF1040	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPG6197	DT009140HM	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPI0605	DT0034A067	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAU6E65	DT0034A066	18/09/2024	25/09/2024	7366-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPI1J47	DT00D120AG	17/09/2024	25/09/2024	7056-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
GVI0H86	DT00M310CE	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPG7B67	DT00M310CC	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAF5C25	DT001Q50W3	18/09/2024	25/09/2024	7048-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJG5B42	DT00LP100N	18/09/2024	25/09/2024	7048-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBA2978	DT007B407Z	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBA2978	DT007B4080	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JYN2801	DT00AQ10I3	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPH1G01	DT00AQ10I2	18/09/2024	25/09/2024	7056-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPP9146	DT00AQ10I1	18/09/2024	25/09/2024	7030-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZT1E96	DT002S61QV	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZT1E96	DT002S61QW	18/09/2024	25/09/2024	5185-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPH6979	DT002S61QU	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBP1463	DT002S61QY	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QMW8100	DT002S61R2	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRS7C60	DT002S61QT	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRW5F78	DT002S61QZ	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
BWI3E70	DT00EE202W	18/09/2024	25/09/2024	5460-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJR4178	DT002530HG	18/09/2024	25/09/2024	6602-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJR4178	DT002530HH	18/09/2024	25/09/2024	6556-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBD1F90	DT002530HF	18/09/2024	25/09/2024	6602-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBO0C70	DT009K10A7	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QQCQ7E71	DT009K10A8	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPN6C54	DT009K10A6	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JYR4909	DT004U10JO	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JYR4909	DT004U10JP	18/09/2024	25/09/2024	5045-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZZ1728	DT004U10JS	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JZZ1728	DT004U10JT	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAJ3B54	DT004U10K1	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NJO5321	DT004U10JY	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NJO5321	DT004U10JW	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAU9965	DT004U10K0	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBM7425	DT004U10JQ	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OBM7425	DT004U10JR	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBD2397	DT004U10JZ	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRR9F40	DT004U10JX	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SBW7113	DT0088502S	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SBW7113	DT0088502T	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SBW7113	DT0088502U	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAZ5335	DT00F740OU	18/09/2024	25/09/2024	5525-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCZ0757	DT00LV10BH	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRL6A47	DT00LV10BI	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRL6A47	DT00LV10BJ	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OBM0979	DT00N01023	18/09/2024	25/09/2024	6670-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAM1131	DT00N01024	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
HMJ8052	DT002851L6	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
HMJ8052	DT002851L7	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NRH4J79	DT002851L5	18/09/2024	25/09/2024	6793-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBZ8770	DT002851L4	18/09/2024	25/09/2024	7072-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAX8D20	DT00H4201K	18/09/2024	25/09/2024	5657-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAR0G53	DT0085202U	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJP8965	DT0072307G	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJP8965	DT0072307H	18/09/2024	25/09/2024	6769-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JY4322	DT007720GK	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAN7E24	DT007720GQ	18/09/2024	25/09/2024	6580-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAN7E24	DT007720GR	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NKW1905	DT007720GH	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPP5C10	DT007720GL	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPP5C10	DT007720GM	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPP5C10	DT007720GN	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
SPP5C10	DT007720GO	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NJM1342	DT00LX107Q	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJM1342	DT00LX107R	18/09/2024	25/09/2024	6670-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCE6026	DT00LX107I	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCO9643	DT00LX107S	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RRY1H04	DT007B4082	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPM5A69	DT007B4081	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
MGK9297	DT00AX40CC	18/09/2024	25/09/2024	7633-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPF2B57	DT00AX40CE	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJK9951	DT002U72N9	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NPE7822	DT002U72N3	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPF2317	DT002U72NF	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NTC4712	DT002U72ND	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QBT6270	DT002U72N0	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QBW1818	DT002U72N4	18/09/2024	25/09/2024	7366-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCG5386	DT002U72NG	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCN9165	DT002U72NA	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCN9165	DT002U72NB	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QRR2D04	DT002U72NC	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RAQ1175	DT002U72N2	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAU7C52	DT002U72N6	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPC1G14	DT002U72NE	18/09/2024	25/09/2024	5819-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPL6H11	DT002U72N7	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJL7207	DT00BN10X3	18/09/2024	25/09/2024	6130-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NUD2442	DT006Y30J6	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAO0130	DT006Y30J5	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPC4H82	DT006Y30J7	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AOB1673	DT002F4512	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JY12722	DT002F450Z	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JY12722	DT002F4510	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JY12722	DT002F4511	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJQ0864	DT002F451C	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NJR1A14	DT002F450X	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NJR1A14	DT002F450Y	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPC5764	DT002F4516	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAV6165	DT002F450V	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBA1166	DT002F451F	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBA1166	DT002F451G	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBP2247	DT002F450U	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCD7F10	DT002F4515	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCL9G22	DT002F4517	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCW3F70	DT002F451D	18/09/2024	25/09/2024	5193-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCZ7E05	DT002F4513	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCZ7E05	DT002F4514	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QWR7G18	DT002F4518	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAK7E26	DT002F451E	18/09/2024	25/09/2024	7366-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAT3D59	DT002F451A	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QAB2B35	DT002B20F6	17/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJO8786	DT00M22032	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBH5B15	DT00M22037	18/09/2024	25/09/2024	6769-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QNS4611	DT00M22034	18/09/2024	25/09/2024	6637-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RRX7H18	DT00M22035	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRX7H18	DT00M22036	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QON8G51	DT00LS107N	18/09/2024	25/09/2024	6769-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QON8G51	DT00LS107O	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
RAV7E97	DT00LS107L	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAV7E97	DT00LS107M	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAE5109	DT00LF107Y	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
KAE5109	DT00LF108A	18/09/2024	25/09/2024	6637-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAS1G31	DT001Z103B	18/09/2024	25/09/2024	7366-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JYH0789	DT00JU10PM	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JYH0789	DT00JU10PN	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JZU0012	DT00JU10PR	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZU0012	DT00JU10PS	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JZU0012	DT00JU10PT	18/09/2024	25/09/2024	7579-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
KAN6894	DT00JU10PO	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
KAN6894	DT00JU10PP	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QJE5F92	DT00JU10PU	18/09/2024	25/09/2024	5967-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$1.467,35
QCJ3H52	DT003P209J	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCJ3H52	DT003P209K	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJ2770	DT00IE103F	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPG4C23	DT00IE103B	18/09/2024	25/09/2024	6050-3	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NDI0F49	DT00EM400C	17/09/2024	25/09/2024	5410-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCZ2787	DT00EM400B	17/09/2024	25/09/2024	5410-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NIZ8368	DT008Y21KL	18/09/2024	25/09/2024	5118-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
LNG6C15	DT00EG10G2	18/09/2024	25/09/2024	5428-4	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJU2702	DT00EG10G1	18/09/2024	25/09/2024	5428-4	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRQ7J70	DT00EG10G4	18/09/2024	25/09/2024	5428-4	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AVS9851	DT00CD1142	18/09/2024	25/09/2024	5525-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
JZJ5311	DT00CD113V	17/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
JZR7939	DT00CD113X	17/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
NEG0247	DT00CD1141	18/09/2024	25/09/2024	6025-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QQQ6F34	DT00DJ501U	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
AJ7045	DT002W41DX	17/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
HSA3414	DT002W41DW	17/09/2024	25/09/2024	5185-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
JEB9191	DT002W41DT	17/09/2024	25/09/2024	5193-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCP7399	DT002W41DS	17/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPO4C57	DT0090107K	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPO4C57	DT0090107L	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPO4C57	DT0090107M	18/09/2024	25/09/2024	5274-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
NFY3540	DT00JB305M	18/09/2024	25/09/2024	5169-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$2.934,70
QCP5F38	DT00F0219C	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCP5F38	DT00F0219D	18/09/2024	25/09/2024	6416-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QCP5F38	DT00F0219E	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
EGC8F76	DT00GO108Y	18/09/2024	25/09/2024	7633-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRP8D98	DT00GO108W	18/09/2024	25/09/2024	7633-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCN3009	DT0014502X	18/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPP5576	DT00NA20CM	18/09/2024	25/09/2024	6769-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBQ9073	DT00CD113Z	18/09/2024	25/09/2024	6769-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
NPL4E46	DT00NQ100V	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPE3E31	DT00NQ100W	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
RAY9H12	DT00HO101I	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
KOP4C17	DT003540O3	18/09/2024	25/09/2024	5045-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPC7199	DT003540O0	18/09/2024	25/09/2024	6556-4	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPC7199	DT003540O1	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NPC7199	DT003540O2	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OBM6711	DT009C301O	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
OBM6711	DT009C301P	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCY0D60	DT009C301T	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCY0D60	DT009C301U	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QCY0D60	DT009C301V	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPH1118	DT009C301Q	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPH1118	DT009C301R	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
SPH1118	DT009C301S	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBW4522	DT00NW107B	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QBW4522	DT00NW107C	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
QBW4522	DT00NW107D	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
SPI1D39	DT00JB305N	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JYS7E94	DT00II205X	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
JYS7E94	DT00II205Y	18/09/2024	25/09/2024	6912-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$88,38
JYS7E94	DT00II205Z	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
QBG0543	DT00II2060	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCR3974	DT001Y60GU	18/09/2024	25/09/2024	6653-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RAX8F47	DT001Y60GQ	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAX8F47	DT001Y60GR	18/09/2024	25/09/2024	7030-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RAX8F47	DT001Y60GS	18/09/2024	25/09/2024	7048-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
SPM1B91	DT001Y60GV	18/09/2024	25/09/2024	7048-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NBW8003	DT00AN3066	18/09/2024	25/09/2024	6599-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJJ8B55	DT00AN3064	18/09/2024	25/09/2024	5010-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$880,41
QCW3182	DT00C0100E	18/09/2024	25/09/2024	7048-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCV9A67	DT008G10R4	18/09/2024	25/09/2024	6637-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPE3737	DT00AE906J	17/09/2024	25/09/2024	6050-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAY8A59	DT00AE906K	17/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OAY8A59	DT00AE906L	17/09/2024	25/09/2024	7030-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
RRP8I41	DT00AE906I	17/09/2024	25/09/2024	7633-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NVQ3A47	DT001E20DL	18/09/2024	25/09/2024	5452-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
RWM3C64	DT001E20DK	18/09/2024	25/09/2024	5452-2	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
NPF5G74	DT001T70TD	18/09/2024	25/09/2024	7633-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
OBNSJ11	DT0022105H	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
AKW6359	DT001T70TL	18/09/2024	25/09/2024	5193-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
NJO1E13	DT001T70TH	18/09/2024	25/09/2024	5185-1	08/11/2024	25/11/2024	R\$195,23
OAR4573	DT001T70TI	18/09/2024	25/09/2024	5193-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$293,47
QCI0G50	DT001T70TJ	18/09/2024	25/09/2024	7340-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$130,16
OBQ3C03	NIC0003543	24/09/2024	25/09/2024	5002-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$390,46
QBY8A81	NIC0003540	24/09/2024	25/09/2024	5002-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$390,46
QCY2C31	NIC0003539	24/09/2024	25/09/2024	5002-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
QUU0J85	NIC0003541	24/09/2024	25/09/2024	5002-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$586,94
RRR4H37	NIC0003542	24/09/2024	25/09/2024	5002-0	08/11/2024	25/11/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
JZI9383	DT001K906G	19/07/2024	25/09/2024	5967-0	25/11/2024	R\$1.467,35
JZI9383	DT001K906H	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRQ7176	DT001K906I	19/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
RRY0B84	DT001K906J	19/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
RRY0B84	DT001K906K	19/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
RRY0B84	DT001K906L	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
FHC7F42	DT006E50EX	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCS2074	DT006E50EY	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
IVM0D96	DT003740R4	19/07/2024	25/09/2024	5819-4	25/11/2024	R\$880,41
KAH5B42	DT00CF40I0	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RAM3G76	DT00HK10ER	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAM3G76	DT00HK10ES	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
BDR2135	DT00NA2052	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBQ0154	DT00NA204Y	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBX2G92	DT00NA2050	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QUF9F35	DT00NA2051	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAW8G31	DT00NA2053	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
SPC9B59	DT002B20AD	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
NJH0738	DT003740R2	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
EZD0H58	DT006W408H	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
FQA3J80	DT006W407V	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
FQA3J80	DT006W407W	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAE2784	DT006W4084	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
KAE2784	DT006W4085	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAT3G69	DT006W407E	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
KAT3G69	DT006W407F	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
LR17189	DT006W407C	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NPG3D24	DT006W407L	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NUD1748	DT006W4080	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NUD1748	DT006W4081	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OAT4H99	DT006W408B	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
OBM2121	DT006W4082	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
PVF3D52	DT006W407P	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
PVF3D52	DT006W407R	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
PZZ4578	DT006W407A	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBB8G37	DT006W408I	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QBB8G37	DT006W408J	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBP6G06	DT006W4089	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCG4156	DT006W407U	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QCJ5F25	DT006W407G	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCJ8E76	DT006W407Z	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
QPS4G34	DT006W407Y	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RAM5D82	DT006W407Q	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAO7119	DT006W408F	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RAS2C64	DT006W407M	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAS2C64	DT006W407N	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAV6J36	DT006W407S	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAV6J36	DT006W407T	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRJ5184	DT006W407H	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RRJ5184	DT006W407I	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRO2F65	DT006W4088	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RRX6125	DT006W408G	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RRZ0I05	DT006W407K	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
SPC7H71	DT006W407J	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
SPG1164	DT006W4087	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
SPG6H75	DT006W4086	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
SPG9A12	DT006W407D	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCH9114	DT00AC104P	17/07/2024	25/09/2024	5452-2	25/11/2024	R\$195,23
JHW9447	DT008D405J	18/07/2024	25/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
KDG1967	DT008D405E	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KDG1967	DT008D405F	18/07/2024	25/09/2024	5282-0	25/11/2024	R\$1.467,35
KDG1967	DT008D405G	18/07/2024	25/09/2024	5037-1	25/11/2024	R\$586,94
BUS3G48	DT002F448W	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
FCA9786	DT002F4490	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPG8395	DT002F4492	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPM8962	DT002F4491	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RAM4499	DT002F4497	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RRT2C31	DT002F448X	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
SPD2G09	DT002F448V	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
NPQ3543	DT005R10PD	18/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
KAA1F79	DT00CK4066	19/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
KAU3885	DT00CK4068	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAU3885	DT00CK4069	19/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
KAU3885	DT00CK406A	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KNW6130	DT005W30AQ	19/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
KNW6130	DT005W30AR	19/07/2024	25/09/2024	7684-2	25/11/2024	R\$130,16
NW03757	DT007440AN	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QAM4H86	DT001Q50RR	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCHOE73	DT001Q50RP	19/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
NLE2A18	DT0029204I	16/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JQF8C10	DT0029204J	19/07/2024	25/09/2024	6548-0	25/11/2024	R\$130,16
JQF8C10	DT0029204K	19/07/2024	25/09/2024	5835-0	25/11/2024	R\$195,23
JQF8C10	DT0029204L	19/07/2024	25/09/2024	5398-0	25/11/2024	R\$88,38
NFG5781	DT0029204N	19/07/2024	25/09/2024	6432-1	25/11/2024	R\$195,23
NFG5781	DT0029204P	19/07/2024	25/09/2024	6700-0	25/11/2024	R\$195,23
AWC2F01	DT00LL10C8	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJV0A05	DT00LL10C2	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPJ4H92	DT00LL10CB	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OAX0772	DT00LL10CD	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OAZ6835	DT00LL10CA	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBC0A98	DT00LL10C3	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBC0A98	DT00LL10C4	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBD0J32	DT00LL10CC	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCT1954	DT00LL10C9	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRR6H63	DT00LL10C0	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRU7C09	DT00LL10C1	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJF9609	MTA0688290	21/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJF9609	MTA0688291	21/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBQ1A84	DT00OR1021	19/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QCT6G55	DT00OR1020	19/07/2024	25/09/2024	7234-0	25/11/2024	R\$130,16
NJL1724	DT007R200V	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAQ3510	DT007R200Z	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAR6F95	DT007R200M	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBL6645	DT007R200Y	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OHL5840	DT007R200S	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OOM1B03	DT007R200J	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QAG7C21	DT007R200L	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBD7A25	DT007R200R	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBE8C69	DT007R200W	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBO4C60	DT007R200T	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBZ6728	DT007R200U	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RAU0D58	DT007R2012	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRP6H90	DT007R200O	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCS7D71	MTA0127512	20/07/2024	25/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
NPG8427	DT00BU20GQ	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QTI5F09	DT0038206V	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
KDH2G75	DT007830EP	16/07/2024	25/09/2024	5169-2	25/11/2024	R\$2.934,70
JYY7J56	DT00F0214K	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZX6354	DT00F0214E	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZX6354	DT00F0214F	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZX6354	DT00F0214G	17/07/2024	25/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
KEY8512	DT00F0214H	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJR9000	DT00F0214J	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJR9C46	DT001G501F	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJR9C46	DT001G501G	18/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
NJR9C46	DT001G501H	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
ODN7J09	DT00F0214I	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
AVN4486	DT00BY10J6	18/07/2024	25/09/2024	5746-3	25/11/2024	R\$130,16
QBK8D42	DT00BY10J7	18/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QIF2B87	DT00BY10J8	18/07/2024	25/09/2024	5746-3	25/11/2024	R\$130,16
RAN9F47	DT00BY10J9	18/07/2024	25/09/2024	5380-0	25/11/2024	R\$130,16
SPF0D63	DT005820AV	18/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
SPF0D63	DT005820AW	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPF0D63	DT005820AX	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCG7267	DT0020201I	19/04/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
QCO2E33	DT009R1010	18/07/2024	25/09/2024	6599-1	25/11/2024	R\$293,47
JYU2913	DT00D1208Q	18/07/2024	25/09/2024	6599-1	25/11/2024	R\$293,47
SPE2F43	DT00F740J3	18/07/2024	25/09/2024	6076-0	25/11/2024	R\$293,47
KEV2C30	DT00AR100S	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JYZ2260	DT009W303F	18/07/2024	25/09/2024	6050-1	25/11/2024	R\$293,47
NPP1A41	DT009W303E	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPP1A41	DT009W303G	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
JJK3080	DT005B50NQ	17/07/2024	25/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
BCZ3G40	DT001K906A	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
FRW7A76	DT003540KP	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QOE5805	DT001Y60BQ	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RRJ9A67	DT001Y60BR	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJK0861	DT00C94064	18/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QCG2B99	DT00C94066	18/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QCO9J07	DT00EL40JW	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCO9J07	DT00EL40JX	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCO9J07	DT00EL40JY	19/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCO9J07	DT00EL40JZ	19/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RAY2E24	DT00EL40JU	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAY2E24	DT00EL40JV	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RRQ9B60	DT002530FR	18/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QDB9378	DT003540KQ	17/07/2024	25/09/2024	6041-2	25/11/2024	R\$195,23
SPM1C16	MTA1515267	20/07/2024	25/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
SPM1C16	MTA1515268	20/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZO3654	DT00BN10UT	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZO3654	DT00BN10UU	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZO3654	DT00BN10UV	17/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
RRW8F47	DT00BN10UW	17/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
BBZ4H97	DT008D405P	19/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
JIJ8660	DT008D405Q	19/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
NVZ9F67	DT008D405K	19/07/2024	25/09/2024	5479-0	25/11/2024	R\$130,16
OMZ8963	DT008D405O	19/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
PWR6D33	DT008D405R	19/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
RRJ0G28	DT008D405N	19/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
PQY5617	DT00G4306F	24/02/2024	25/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
RRP9I64	DT00IS106R	26/03/2024	25/09/2024	5452-1	25/11/2024	R\$195,23
KAS8981	DT00G2107J	17/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
PRY8098	DT00G2107H	17/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
PRY8098	DT00G2107I	17/07/2024	25/09/2024	6050-2	25/11/2024	R\$293,47
PRY8098	DT00G2107K	17/07/2024	25/09/2024	5207-0	25/11/2024	R\$88,38
PQX1739	DT00H3100R	18/07/2024	25/09/2024	5525-0	25/11/2024	R\$130,16
KAK6E22	DT00AX404N	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
KAK6E22	DT00AX404O	18/07/2024	25/09/2024	7684-2	25/11/2024	R\$130,16
NJJ4G15	DT00AX404P	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NJJ4G15	DT00AX404Q	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBG0790	DT009C3001	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBB2025	DT007V204V	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBB2025	DT007V204W	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBL9E93	DT007V2059	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBL9E93	DT007V205B	18/07/2024	25/09/2024	6858-0	25/11/2024	R\$293,47
QBK1084	DT007V204Y	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RRP9E24	DT007V2056	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRP9E24	DT007V2058	18/07/2024	25/09/2024	5274-2	25/11/2024	R\$2.934,70
RRU2J86	DT007V2057	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
ONV2341	DT009140E1	18/07/2024	25/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
ONV2341	DT009140E2	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
ONV2341	DT009140E3	18/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
SPC7H28	DT009140DI	17/07/2024	25/09/2024	5029-1	25/11/2024	R\$880,41
SPC7H28	DT009140DJ	17/07/2024	25/09/2024	6912-0	25/11/2024	R\$88,38
SPC7H28	DT009140DK	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCW3J24	DT00EW10EP	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCW3J24	DT00EW10EQ	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCZ9E61	DT00EW10EJ	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCZ9E61	DT00EW10EK	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCJ6J86	DT00OL1030	16/07/2024	25/09/2024	7617-3	25/11/2024	R\$5.869,40
IUX1J41	DT00D954D9	19/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
IUX1J41	DT00D954DA	19/07/2024	25/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
JZV3I65	DT00D954DC	19/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
OAZ5E99	DT00D954DH	19/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
RAR8F13	DT00D954DB	19/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RED6G17	DT00D954DE	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RED6G17	DT00D954DF	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZU2405	DT00J7404M	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NJT9I96	DT00J7404L	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAO2E84	DT00J7404P	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRI5E75	DT00J7404N	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
BBA3981	DT00F740J4	19/07/2024	25/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
BBA3981	DT00F740J8	19/07/2024	25/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QBFOA28	DT00F740J5	19/07/2024	25/09/2024	5452-5	25/11/2024	R\$195,23
QCA6B96	DT00F740J7	19/07/2024	25/09/2024	5452-1	25/11/2024	R\$195,23
QCX6J99	DT00F740J9	19/07/2024	25/09/2024	5525-0	25/11/2024	R\$130,16
JZF8361	DT0094408Z	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JZF8361	DT00944090	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBK0946	DT00944091	19/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QCL4301	DT00944092	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QIR9061	DT0090506K	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RRL3G95	DT0094408V	18/07/2024	25/09/2024	7048-1	25/11/2024	R\$293,47
RRL3G95	DT0094408W	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPL0663	DT00AY1011	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
JZQ9604	DT003F402F	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZQ9604	DT003F402G	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZQ9604	DT003F402H	18/07/2024	25/09/2024	5274-2	25/11/2024	R\$2.934,70
JZQ9604	DT003F402I	18/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
DCH7J16	DT00G21082	18/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
DNT1478	DT00G21089	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
IQQ5B57	DT00G21088	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
KNS3012	DT00G21085	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QQN5E15	DT001R3090	19/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QBD5270	DT001R3094	19/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QBX6G64	DT001R3091	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
EDU6J24	DT00LV107K	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KA07307	DT00LV107N	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJV4H73	DT00LV107S	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPP2B85	DT00LV107L	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPP2B85	DT00LV107R	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAN0E83	DT00LV107T	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAP5B35	DT00LV107O	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYN6103	DT00NW1020	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYN6103	DT00NW1021	18/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
PWQ0A52	DT00NW101U	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCQ8A20	DT00NW1022	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47



Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCC8756	DT00ME1091	18/07/2024	25/09/2024	5878-0	25/11/2024	R\$130,16
QBP1448	DT00IW200D	17/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QBP1448	DT00IW200E	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJK3D12	DT002I20HX	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
AJW5699	DT00B5306Q	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
CXV9226	DT00B5306Y	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JZR0807	DT00B5306S	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAN9744	DT00B5306P	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NPJ4H08	DT00B5306T	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBC4I83	DT00B5306W	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OBI7G38	DT00B5306U	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QBT1C61	DT00B5306O	19/07/2024	25/09/2024	5819-1	25/11/2024	R\$880,41
QOI1I44	DT00B5306R	19/07/2024	25/09/2024	6700-0	25/11/2024	R\$195,23
SPF3G04	DT00B5306V	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QQR6E62	DT002S610H	17/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
NCZ5D23	DT002S610J	17/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
QCQ6B05	DT006B506P	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OOA6A48	DT002M10SY	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QUS3D31	DT002M10SX	17/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
RR15G19	DT002M10T0	17/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
SPH2E89	DT002M10SW	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QBQ2882	DT007440AI	17/07/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
QBQ2882	DT007440AJ	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBC1197	DT00AX404S	19/07/2024	25/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
RAP5B74	DT00AX404R	19/07/2024	25/09/2024	6530-0	25/11/2024	R\$195,23
JZQ7068	DT001Q50RE	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBA5I31	DT001Q50RI	17/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QBO1116	DT001Q50RJ	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBO1116	DT001Q50RK	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCE5C04	DT001Q50RD	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRX9E66	DT001Q50RG	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NTZ7290	DT00EW10EN	19/07/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
PQA0F10	DT00CN602M	18/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
QBO6892	DT00EI208U	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBO6892	DT00EI208V	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCM5C13	DT00EI208X	17/07/2024	25/09/2024	7234-0	25/11/2024	R\$130,16
QCM5C13	DT00EI208Y	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRO0H81	DT00EI208W	17/07/2024	25/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
KA07307	DT00LW105Q	18/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QCB9595	DT00LW105V	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCT9G55	DT00LW105R	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRL4B96	DT00LW105O	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRP1E20	DT00LW105W	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPH3I18	DT00CI50E4	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPH3I18	DT00CI50E6	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NPH3I18	DT00CI50E7	19/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
NPH3I18	DT00CI50E8	19/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
QBE4692	DT00CF401M	18/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
ALG1G68	DT00114002	17/07/2024	25/09/2024	5290-0	25/11/2024	R\$1.467,35
ALG1G68	DT00114003	17/07/2024	25/09/2024	5207-0	25/11/2024	R\$88,38
JZF6516	DT00114004	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAJ1586	DT002G30AL	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAG5914	DT007920MX	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
PRT3886	DT007920MY	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBI6J82	DT00A9205O	18/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
NIY5033	DT006Y309Y	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NIZ4949	DT006Y309N	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAP4E46	DT006Y309L	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QBH8A63	DT006Y309M	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QCC9J53	DT006Y309O	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCC9J53	DT006Y309P	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
Ail.2H27	DT005W30AI	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
APY6211	DT005W30AN	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JYS7E33	DT005W30AP	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NPM9864	DT005W30AK	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
NTZ3E24	DT005W30AM	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OAV7198	DT005W30AL	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAX3D32	DT005W30AF	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBH4A71	DT005W30AE	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
SPF6E32	DT005W30AG	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
FCF4G16	DT002D40XI	17/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
KA18722	DT002D40XL	17/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QBN8H29	DT002S6119	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QBU4C65	DT002D40XH	17/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QUS3E62	DT002D40XM	18/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
QUS3E62	DT002D40XN	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAP7J76	DT002D40XJ	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAP7J76	DT002D40XK	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
FLT5506	DT00MX102J	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NJV6880	DT00MX102L	18/07/2024	25/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
NPE6693	DT00MX102K	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
OBM2J19	DT00MX102N	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RR17B54	DT00MX102M	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCG8E42	DT00CP109B	19/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCG8E42	DT00CP109C	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
KA06127	DT00BU20GR	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZU6H75	DT00EH10AF	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTX6916	DT00EH10AC	17/07/2024	25/09/2024	7684-2	25/11/2024	R\$130,16
NTX6916	DT00EH10AD	17/07/2024	25/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
RR20D41	DT00EH10AG	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
RR20D41	DT00EH10AH	17/07/2024	25/09/2024	5029-2	25/11/2024	R\$880,41
RR20D41	DT00EH10AI	17/07/2024	25/09/2024	6637-2	25/11/2024	R\$195,23
QCK9D85	DT002B20AG	18/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
RRQQA73	DT002B20AF	18/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
NJS6I99	DT00M2104Y	18/07/2024	25/09/2024	6050-2	25/11/2024	R\$293,47
QCS6H25	DT00M2104V	16/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBX2012	DT0057208I	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	25/11/2024	R\$130,16
JZI5121	DT00P1100H	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZI5121	DT00P1100J	18/07/2024	25/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
QBN2I68	DT00M4101P	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RAY0E42	DT00M4101S	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
SPD7A96	DT00M4101R	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCD1252	DT00D954DJ	19/07/2024	25/09/2024	5037-1	25/11/2024	R\$586,94
QCD1252	DT00D954DK	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RCK2B93	DT007S2049	17/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
NPJ6964	DT00LF107B	19/07/2024	25/09/2024	5452-2	25/11/2024	R\$195,23
RAP7G78	DT0056301U	18/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
SPH3G49	DT0056301V	18/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
AMM7E84	DT002W40SS	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
ASS4600	DT002W40SO	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBA6019	DT002W40SQ	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBE1555	DT002W40SP	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCD6224	DT002W40SR	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBH8D95	DT0028437V	18/03/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
SPC1G05	DT002F42MP	21/03/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
APY6602	DT002850S8	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
APY6602	DT002850S9	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
AQL2H63	DT002850RB	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
AVK3A77	DT002850R9	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
AVK3A77	DT002850RA	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
CRL2787	DT002850RS	17/07/2024	25/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
CRL2787	DT002850RT	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
FLV9670	DT002850RO	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
HJJ4E29	DT002850RU	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
HJJ4E29	DT002850RV	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JZP6587	DT002850QZ	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
JZP6587	DT002850R0	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZP6587	DT002850R1	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZW8127	DT002850R6	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
JZW8127	DT002850R7	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAL2D41	DT002850S1	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAM5596	DT002850S3	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
KAM5596	DT002850S4	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
NJA9G43	DT002850RE	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NJA9G43	DT002850RF	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJQ2I62	DT002850S5	17/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
NPF7941	DT002850R4	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NPK5334	DT002850QO	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
NPP7J79	DT002850R5	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAE1933	DT002850S6	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OAE1933	DT002850S7	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAQ5I06	DT002850RP	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OAQ5I06	DT002850RQ	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QAZ6838	DT002850R3	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBG3G89	DT002850RD	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBP7G68	DT002850QW	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
OBP7G68	DT002850QX	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBP7G68	DT002850QY	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
PYT8615	DT002850RG	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBJ6I05	DT002850RC	17/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QBU3941	DT002850QM	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
QCF6780	DT002850RZ	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCF6780	DT002850S0	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
QCL4F14	DT002850RW	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCL4F14	DT002850RX	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
QCL4F14	DT002850RY	17/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RRQ4J44	DT002850QU	17/07/2024	25/09/2024	6653-2	25/11/2024	R\$195,23
RRQ4J44	DT002850QV	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJJ5414	DT00MY101Q	17/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
NJJ5414	DT00MY101R	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJJ5414	DT00MY101S	17/07/2024	25/09/2024	5835-0	25/11/2024	R\$195,23
SPF3A44	DT00H0105T	17/07/2024	25/09/2024	6050-1	25/11/2024	R\$293,47
SPF3A44	DT00H0105U	17/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
SPH2H65	DT00GN405U	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
HVM2274	DT00FE506S	17/07/2024	25/09/2024	5940-1	25/11/2024	R\$1.467,35
JZI2G30	DT00BO303R	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZI2G30	DT00BO303S	18/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
SPG0C45	DT00HG506P	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QLX2C57	MTA0805995	04/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJK5312	DT003R3025	19/07/2024	25/09/2024	5525-0	25/11/2024	R\$130,16
QBP4C14	DT003R3023	19/07/2024	25/09/2024	5525-0	25/11/2024	R\$130,16
OBP3B31	DT003VD0C5	19/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QBK3H39	DT003VD0BZ	17/07/2024	25/09/2024	6556-5	25/11/2024	R\$293,47
QBK3H39	DT003VD0C0	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBK3H39	DT003VD0C1	17/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
QBK3H39	DT003VD0C3	17/07/2024	25/09/2024	6602-0	25/11/2024	R\$293,47
NJA5958	DT00GO106T	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPF4B99	DT00GO106V	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPF4B99	DT00GO106W	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
SDF4B48	DT009140DL	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SDF4B48	DT009140DM	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
SDF4B48	DT009140DN	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
DGU1149	DT00DL1095	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRR8B64	DT00DL1096	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRR8B64	DT00DL1097	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPO0591	DT00CV2036	16/07/2024	25/09/2024	5169-2	25/11/2024	R\$2.934,70
QCW8396	DT005Z4044	17/07/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
AKX8C20	DT00EH10AK	18/07/2024	25/09/2024	5541-1	25/11/2024	R\$195,23
QBR4A28	DT00EH10AJ	18/07/2024	25/09/2024	5568-0	25/11/2024	R\$195,23
QXM9H82	DT00EH10AL	18/07/2024	25/09/2024	5657-0	25/11/2024	R\$130,16
HLE9984	DT00GJ200K	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJO2721	DT00OF40TY	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJO2721	DT00OF40U1	19/07/2024	25/09/2024	5037-1	25/11/2024	R\$586,94
QCK1D42	DT00OF40U0	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJ14E39	DT00G316M	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
PWY6487	DT00G316L	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
APU6981	DT00H20QS	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBM5574	DT00H20K9	22/04/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBM5574	DT00H20KA	22/04/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NPC6934	DT00JS30NX	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPC6934	DT00JS30NY	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAE2G52	DT00CB701P	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCH7B66	DT00CB701M	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QCH7B66	DT00CB701N	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCH7B66	DT00CB701O	17/07/2024	25/09/2024	6670-0	25/11/2024	R\$195,23
QBX7805	DT00CD10R3	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
QCQ0E40	DT00BO3042	19/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QCF1G80	DT00BO3044	18/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QVV4C42	DT008W10M9	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZL2111	DT001G501M	19/07/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
JZL2111	DT001G501N	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBM4F10	DT001G501K	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBM4F10	DT001G501L	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBS1H02	DT00IW200F	18/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
PRH2C40	LRV0051068	15/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAR8276	MTA0264068	21/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRW9I98	DT00DO308X	18/07/2024	25/09/2024	6017-4	25/11/2024	R\$293,47
RRJ2J67	DT00HB20MM	25/02/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAR3G07	DT00GE30MN	23/03/2024	25/09/2024	7579-0	25/11/2024	R\$2.934,70
OBH3G27	DT00HC20LL	10/03/2024	25/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
RAP4B90	DT00GO106Y	19/07/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
SPC9B12	DT00GO1070	19/07/2024	25/09/2024	7056-2	25/11/2024	R\$130,16
QBK0674	DT0040700O	06/04/2024	25/09/2024	5169-1	25/11/2024	R\$2.934,70
KAM7244	DT00MM109K	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
KAM7244	DT00MM109L	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NGK4472	DT00MZ109Q	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NGK4472	DT00MZ109R	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
OBK8625	DT00MM109F	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QCP9508	DT00MM109M	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAM0018	DT00MZ109S	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RAV6F84	DT00MM109G	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRN2E62	DT00MZ109U	19/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
RRN2E62	DT00MZ109V	19/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16
RRS1A37	DT00MZ109T	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RRT0J12	DT00MM109H	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBU8524	DT0096603P	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBU8524	DT0096603Q	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPO1H35	DT00DL1094	16/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RAX3F50	DT00OY100V	17/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QC19872	DT004U1012	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPG2H26	DT004U1011	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
ISM6E77	DT00NS105H	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
ISM6E77	DT00NS105O	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPM8383	DT00NS105N	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
KAU0J78	DT00GZ205U	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
OBM3977	DT001Y60BI	17/07/2024	25/09/2024	7323-2	25/11/2024	R\$130,16
QCT0G64	DT00AP200S	19/07/2024	25/09/2024	5720-0	25/11/2024	R\$195,23
QCT0G64	DT00AP200U	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NPM9G24	DT00CV2030	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPN9624	DT00CV202Z	16/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPO0591	DT00CV2032	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPO0591	DT00CV2033	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NPO0591	DT00CV2034	17/07/2024	25/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
JZX7314	DT005V40DM	19/07/2024	25/09/2024	7048-1	25/11/2024	R\$293,47
JZX7314	DT005V40DN	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
ASD9G68	DT005Z4049	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
AWJ5F49	DT005Z404B	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
GCK5198	DT005Z404C	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
NJN3593	DT005Z4047	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
RAR6A39	DT005Z404A	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
PLE3E08	DT000R10DX	18/07/2024	25/09/2024	7242-2	25/11/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYW8182	DT0064204E	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
OBV7G61	DT0064204F	18/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QCA7F18	DT008Z30R6	18/07/2024	25/09/2024	7056-2	25/11/2024	R\$130,16
QCA7F18	DT008Z30R7	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
FMO7C44	DT0056301T	17/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
RAV5J10	DT0056301S	17/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
QCK5541	DT009H409M	17/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QCK5541	DT009H409N	17/07/2024	25/09/2024	5045-0	25/11/2024	R\$293,47
QCK5541	DT009H409O	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RAW8A20	DT009H409E	17/07/2024	25/09/2024	6580-0	25/11/2024	R\$293,47
RAW8A20	DT009H409G	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJQ8828	DT009H409H	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJQ8828	DT009H409I	17/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
NJQ8828	DT009H409J	17/07/2024	25/09/2024	6912-0	25/11/2024	R\$88,38
NJQ8828	DT009H409K	17/07/2024	25/09/2024	6726-1	25/11/2024	R\$195,23
QBA4G52	DT009H409T	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
QBA4G52	DT009H409U	19/07/2024	25/09/2024	6726-1	25/11/2024	R\$195,23
QBA4G52	DT009H409V	19/07/2024	25/09/2024	6670-0	25/11/2024	R\$195,23
NCW0698	MTA0818378	20/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NED5017	MTA0818376	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NIZ1573	MTA0818380	20/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJZ0581	MTA0818381	21/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
KAC8D44	DT00ER202O	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RRV1103	DT00EJ71CV	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
EUR0C76	DT002M10T2	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
NOO8064	DT002M10T4	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RAO0G43	DT002M10T3	19/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
MXV3578	DT00HT206Q	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
MXV3578	DT00HT206R	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NPG6780	DT008I302Z	19/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
NUC7849	DT00C94068	18/07/2024	25/09/2024	6645-0	25/11/2024	R\$195,23
JZJ8556	DT00CD10R4	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZJ8556	DT00CD10R5	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
KAO6E79	DT00F740J2	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
SPG1G96	DT00HR20B4	19/07/2024	25/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
SPG1G96	DT00HR20B5	19/07/2024	25/09/2024	5835-0	25/11/2024	R\$195,23
SPG1G96	DT00HR20B6	19/07/2024	25/09/2024	5274-1	25/11/2024	R\$2.934,70
SPG1G96	DT00HR20B7	19/07/2024	25/09/2024	5819-1	25/11/2024	R\$880,41
SPG1G96	DT00HR20B8	19/07/2024	25/09/2024	6637-1	25/11/2024	R\$195,23
SPG1G96	DT00HR20B9	19/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
ETU7H27	DT003L505P	18/07/2024	25/09/2024	6769-0	25/11/2024	R\$130,16
JZT3191	DT003L505Q	18/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
NJJ3436	DT003L505O	18/07/2024	25/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
NJO1111	DT003L505R	18/07/2024	25/09/2024	5193-0	25/11/2024	R\$293,47
OBN6D11	DT003I600Q	19/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
OY4J31	DT003I600R	19/07/2024	25/09/2024	5207-0	25/11/2024	R\$88,38
OY4J31	DT003I600S	19/07/2024	25/09/2024	7099-2	25/11/2024	R\$130,16
RAN0J67	DT003I600P	19/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
JZU7I72	DT00FN3066	16/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JZU7I72	DT00FN3067	16/07/2024	25/09/2024	6637-2	25/11/2024	R\$195,23
RRW5H19	DT00FN3068	16/07/2024	25/09/2024	5738-0	25/11/2024	R\$293,47
QCS2D14	DT00IH109Y	19/07/2024	25/09/2024	7030-1	25/11/2024	R\$293,47
DGM5239	DT002730I1	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
DGM5239	DT002730I2	17/07/2024	25/09/2024	6653-1	25/11/2024	R\$195,23
QCF4I36	DT002730I8	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
NJD1975	DT00FM10K5	17/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
RRW8H26	DT005H206K	08/04/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
DEL4974	DT006Y30A0	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
DWI6F51	DT006Y309G	16/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
FQA1542	DT006Y30A7	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NJT8108	DT006Y30AM	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NUJ8905	DT006Y30AK	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
NOP8252	DT006Y30AG	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBD5756	DT006Y309D	17/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
QBD5756	DT006Y309F	17/07/2024	25/09/2024	7684-2	25/11/2024	R\$130,16
QCH5979	DT006Y30A3	18/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
QCY5864	DT006Y30AI	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RR00J37	DT006Y30AH	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
RRP6C25	DT007050BA	19/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
SPC8A22	DT006Y30A9	18/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYV3384	DT009W303C	16/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
JYV3384	DT009W303D	16/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
JZX6C92	DT00K31011	17/07/2024	25/09/2024	7099-1	25/11/2024	R\$195,23
JZX6C92	DT00K31013	17/07/2024	25/09/2024	6050-1	25/11/2024	R\$293,47
NJL8A66	DT00K31014	17/07/2024	25/09/2024	7633-2	25/11/2024	R\$293,47
RRW4A38	DT00K31010	17/07/2024	25/09/2024	7633-1	25/11/2024	R\$293,47
EUI6E44	DT003M2099	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
JYR6740	DT003M2096	19/07/2024	25/09/2024	5185-1	25/11/2024	R\$195,23
QOH5329	DT003M2093	19/07/2024	25/09/2024	5185-2	25/11/2024	R\$195,23
NPO0930	DT007A30CP	19/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
HCT4274	LRV0051596	16/07/2024	25/09/2024	6599-2	25/11/2024	R\$293,47
HSC0090	DT002D40XR	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPN3I83	DT002D40XO	18/07/2024	25/09/2024	5010-0	25/11/2024	R\$880,41
SPN3I83	DT002D40XP	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	25/11/2024	R\$130,16

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBP7B43	DT006W408A	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	R\$130,16	05137019223
QFG0A79	DT0029204M	19/07/2024	25/09/2024	5398-0	R\$88,38	05687220365
RAU5C78	DT00AC104Q	18/07/2024	25/09/2024	5657-0	R\$130,16	00036854600
OAT4387	DT00OZ100T	18/07/2024	25/09/2024	7366-2	R\$130,16	00008903507
QCO9345	DT00EW10EM	19/07/2024	25/09/2024	5410-0	R\$130,16	00041998751
NJU8383	DT00J7404K	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	05590368215
KAN7051	DT00F740J6	19/07/2024	25/09/2024	5525-0	R\$130,16	05854892770
QBO7H79	DT001R308Z	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	R\$130,16	02495722733
RRL4B96	DT00LW105P	18/07/2024	25/09/2024	7285-0	R\$130,16	07744739068
QBE4692	DT00CF40IN	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	06760371365
NTY8C90	DT005W30AD	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	02379768210
QBX2E25	DT005W30AO	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	06113768615
QCT2E56	DT00M7108D	18/07/2024	25/09/2024	6769-0	R\$130,16	05654950957
RRP6F85	DT00M4101Q	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	03948099751
HFG5695	DT003R3024	19/07/2024	25/09/2024	5525-0	R\$130,16	06814521269
GUW3358	DT00D1208T	19/07/2024	25/09/2024	7366-2	R\$130,16	04217632694
QBX7805	DT00CD10R2	18/07/2024	25/09/2024	7056-2	R\$130,16	07037062215
RRY3C87	DT00GL1043	18/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	07759011310
RAV7A23	DT00MM109I	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	04422677869
RAN2I91	DT004U10I6	17/07/2024	25/09/2024	7340-0	R\$130,16	07509016088
RAW8A20	DT009H409F	17/07/2024	25/09/2024	6912-0	R\$88,38	06022254903
HAV9A90	DT008T10OP	19/07/2024	25/09/2024	5207-0	R\$88,38	04521018156
NJD1975	DT00FM10K4	17/07/2024	25/09/2024	6912-0	R\$88,38	03527108501

## EDITAL Nº 001/2024/DETRAN

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE MEMBRO DA JARI I DETRAN-MT PARA VAGAS DESTINADAS À ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e com as disposições contidas na Resolução do Contran nº 357, de 02 de agosto de 2010, torna público que, no período de **02/10/2024 até 04/10/2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de representantes dos **condutores de veículos** para membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI I DETRAN/MT para o biênio 2024/2026.

## I - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** Poderão participar da seleção normatizada por este Edital representante de entidade representativa dos condutores de veículos que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- II - Preferencialmente possuir nível superior;
- III - Possuir conhecimentos comprovados na área de trânsito.
- IV - Deverão apresentar documento comprobatório de vinculação a entidade representativa dos condutores de veículos

**Art. 2º** Estão impedidos de participar deste processo seletivo candidatos que:

- I - Estejam cumprindo ou que já tenham cumprido penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo de penalidade;
- II - Tenham sido condenados no âmbito administrativo, civil ou penal por sentença transitada em julgado;
- III - Componham outras Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs;
- IV - Participem das ações de fiscalização de trânsito;
- V - Exerça atividades relacionadas com os Centros de Formação de Condutores e despachantes;

## II - DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 3º** A seleção será realizada por servidor (es) designado (os) pelo Presidente do DETRAN-MT, através de comunicação interna, que observará a ordem de inscrição dos interessados e o cumprimento dos requisitos exigidos nesta normativa,

**Art. 4º** Os interessados em se inscrever para a seleção deverão encaminhar os documentos abaixo especificados (em formato digital) para o e-mail **gedorg@detran.mt.gov.br**, no período de 02/10/2024 até às 17h00 do dia 04/10/2024:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO I**);
- II - Certificado de comprovação de escolaridade;
- III - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (1ª Região e Seção Judiciária de Mato Grosso) - <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> ;
- IV - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual (Primeiro e Segundo Grau) - <http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx> ;
- V - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ;

VI - Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa)- [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ;

VII - Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (somente para homens) - <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa> ;

VIII - Declaração constante no Anexo Único do Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2015, devidamente preenchida e assinada (**ANEXO II**);

IX- Cópia legível do documento de identificação pessoal (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação), CPF, comprovante de residência, documento de regularidade com o Serviço Militar (Certificado de alistamento militar que comprove efetivo serviço militar ou dispensa - apenas para candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e comprovantes da última votação ou certidão que comprove a regularidade eleitoral.

Parágrafo Único - Os documentos que tiverem qualquer parte ilegível serão desconsiderados, o que resultará na desclassificação do candidato.

**Art. 5º** A seleção dos inscritos neste processo seletivo dar-se-á a partir da análise curricular, a partir dos critérios e pontuação abaixo estabelecidos:

§ 1º Formação Acadêmica:

Nível de Formação	Pontuação	Quantidade Possível	Pontuação Máxima Possível
Doutorado	50	1	50
Mestrado	45	1	45
Especialização na área de trânsito (Lato Sensu)	20	2	40
Graduação - Nível Superior	10	1	10

**Art. 6º** Em caso de empate, o desempate será realizado a partir do seguinte critério a favor do interessado inscrito que:

- I - Possuir maior escolaridade
- II - Possuir idade mais avançada.

**Art. 7º** Será indicado como membro titular da JARI I DETRAN/MT representante da Entidade representativa dos condutores de veículos que preencher na ordem cronológica os requisitos exigidos nesta normativa e como membro suplente, o que obtiver a segunda colocação.

## III - DA NOMEAÇÃO E POSSE

**Art. 8º** A nomeação dos integrantes das JARI I será feita pelo Presidente do DETRAN/MT, facultada a delegação.

I - A posse dos membros da JARI I será precedida de assinatura do Termo de Posse e deverá preceder o início das atividades do membro.

II - A publicação do resultado deste processo seletivo ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2024, no diário oficial do Estado do MT, podendo ser prorrogado este prazo dependendo da quantidade de candidatas.

## IV - DO MANDATO E PERDA DO MANDATO

**Art. 9º** O mandato será de 2 (dois) anos, podendo haver reconduções, perderá o mandato o membro que comprovadamente:

- I - cometer atos contrários aos procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da JARI;
- II - deixar de participar injustificadamente das sessões de julgamento;
- III - requerer ou solicitar reiteradamente diligências desnecessárias, procrastinando o julgamento dos recursos;
- IV - comportar-se de maneira antiética ou cometer, no exercício de uma função, atos atentatórios à dignidade;
- V - alegar imotivada e injustificadamente suspeição ou impedimento nos processos de recurso que lhe foram distribuídos;
- VI - descumprir disposição do Regimento Interno da JARI ou de normas administrativas do DETRAN/MT aplicáveis à sua função.

**Art. 10.** A perda do mandato motivada pelas disposições previstas no Regimento Interno das JARI dependerá de prévio procedimento administrativo, com garantia do direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se, no que couber, a legislação federal, especialmente, a Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**Art. 11.** O membro que deixar de tomar posse nos dez dias subsequentes à publicação do Diário Oficial da União, sem as justificativas (formais) legais, terá sua nomeação tornada sem efeito, através de ato administrativo. Parágrafo Único: A desistência do mandato será admitida.

**Art. 12.** Em caso de perda de mandato, será indicado o candidato imediatamente subsequente na ordem de inscrição nessa seleção.

**Art.13.** Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Presidência do DETRAN-MT.

Cuiabá - MT, 26 de setembro 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETRAN/MT

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE MEMBRO DA JARI I DETRAN/MT PARA VAGAS DESTINADAS À ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
CNH: \_\_\_\_\_  
DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO  
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:  
( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**OBSERVAÇÃO: Anexar cópia digital legível de todos os certificados de formação para fins de pontuação no processo seletivo;**

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
TELÉFONE: ( ) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.** A inscrição só será validada mediante preenchimento completo e correto desta ficha, devidamente datada e assinada.

Cuiabá-MT \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO (Conforme Anexo Único Decreto nº 5, de 02 de janeiro de 2015)

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_), declaro estar ciente do disposto nos artigos 1º, da lei estadual n. 9.644/2010, no artigo 8º, inciso III, da LC estadual n. 04/1990; além do art. 1º da LC n. 64/1990, com a redação que lhe foi atribuída pela LC n. 135/2010, e no Decreto nº \_\_\_\_\_, de 1 de janeiro de 2015.

Declaro, também, não estar impedido sob quaisquer das causas referidas nas normas citadas para nomeação, designação ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, além daquelas presentes no decreto mencionado.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao superior hierárquico quaisquer impedimentos supervenientes previstos no já referido decreto.

Declaro, ainda, cumprir integralmente todos os requisitos estabelecidos neste Edital e estou ciente de que a função de membro representante da JARI I no DETRAN-MT, não representa nenhum vínculo empregatício ou trabalhista com a Administração.

Estou ciente de que, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" configura crime de falsidade ideológica, sujeito à pena de reclusão, sendo o ato agravado quando cometido por servidor público no exercício de sua função.

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, ciente de que qualquer modificação destas, em especial, mudança de endereço, telefone e/ou correio eletrônico, deverá ser atualizada junto à Comissão Organizadora deste processo seletivo

Cuiabá-MT \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Protocolo 1625106

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00012/2024

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

## Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo
ORCIOLE ALVES BARBOSA NETO	065*****09	00463/2024
JOAQUIM GABRIEL DA SILVA SANTOS	081*****66	00465/2024
LUZINEI FERREIRA DUTRA	020*****59	00467/2024
VALDECI JOSE DA LUZ	045*****16	00472/2024
LUIZ OTAVIO DE SOUZA ASSIS	045*****68	00474/2024
RAQUEL RODRIGUES BARBOSA	054*****50	00480/2024
JAIME FIRMINO DO NASCIMENTO	071*****78	00482/2024
ULISSES MOREIRA BEZERRA	032*****43	00485/2024
THALLYS HENRIQUE RAMOS FERREIRA	064*****20	00490/2024
HENRIK BATISTA RIBEIRO	078*****18	00491/2024
DOUGLAS MARCELINO	070*****51	00494/2024
GIOVANE GARCIA MESQUITA	016*****17	00495/2024
GABRIEL PERDOMO FERNANDES DA SILVA	079*****20	00498/2024
LOURIVAL DE OLIVEIRA	041*****44	00505/2024
VALDEILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO	081*****20	00512/2024
KALEBE MOREIRA DIAS DE ASSIS	074*****79	00513/2024
FERNANDO FIGUEREDO XAVIER DE CAMPOS	071*****57	00518/2024
VALDIR ALVES SILVA	036*****83	00525/2024
ALESSANDRO DE OLIVEIRA CLAUDINO	075*****10	00530/2024
FELIPE EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	081*****01	00533/2024
RENATO FERNANDES HERRMANN	080*****03	00536/2024
ISABELLA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	072*****50	00547/2024
RICARDO ANTONIO CUSTODIO	001*****50	00549/2024
KALEBE MOREIRA DIAS DE ASSIS	074*****79	00550/2024
FERNANDA FERREIRA BARBOSA	069*****98	00554/2024
FAGNER DOS SANTOS SANTANA	082*****49	00562/2024
GENIVALDO APARECIDO DE SOUZA	025*****06	00564/2024
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PEREIRA	060*****44	00565/2024
DIEGO FRANCISCO BERTUOL	031*****05	00744/2024
FABIO ARAUJO DOS SANTOS	050*****87	00767/2024
SAMUEL NOGUEIRA MUNIZ	076*****80	00930/2024
IGOR BEZERRA DA SILVA	051*****42	00967/2024
PAULO VITOR BISPO SANTOS	076*****80	00970/2024

NOEL OLIMPIO DE OLIVEIRA	057****12	00971/2024
EDUARDO CARNEIRO ANDRADE	082****01	00982/2024
MAYSON RIBEIRO SOUSA	071****16	00983/2024
THIAGO ADAO DA SILVA	059****04	00991/2024
CELSON ADAIR DE GODOY	004****43	01014/2024
RODRIGO DE ARRUDA VENTURA	056****04	01021/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS	046****31	01023/2024
RAPHAEL FELIPE DE ATHAYDE	043****68	01030/2024
SERGIO LOPES	009****00	01042/2024
ANDERSON PEREIRA BENEDITO	049****07	01050/2024
REGINALDO PRATES PINHEIRO	046****34	01064/2024
FABIO BROGGI	000****89	01072/2024
TIAGO MELLIES	038****46	01106/2024
ROGERIO COSTA RODRIGUES	044****38	01107/2024
JOAO VICTOR DE CASTRO SILVA	076****03	01110/2024
MAURICIO GABRIEL DA COSTA	008****46	01118/2024
RAUL MAIA NEGRETTE GARCIA	045****69	01149/2024
INGRID ACUCENA JUSCELINO DE AGUIAR	078****18	01164/2024
IGOR CAMILO DE SOUSA	067****84	01177/2024
CONRADO RODRIGUES DE SENA NETO	076****91	01181/2024
RICARDO PITALUGA MENDES	058****09	01185/2024
PAULO CESAR JOSE DA SILVA	051****70	01187/2024
ADRIEL FERREIRA DOS SANTOS	080****30	01188/2024
LUCAS SANTANA DA SILVA	067****31	01193/2024
GILMAR RAMOS PIRES	051****54	01199/2024
FERNANDO DIAS DE BARCELLOS	045****78	01208/2024
RYAN MENDES DA SILVA	077****80	01214/2024
LUA PEREIRA DA SILVA	062****86	01226/2024
ADMILSON SOARES DA SILVA	057****06	01244/2024
DIEGO JOSE BARROSO DOS SANTOS	081****01	01254/2024
WELLINGTON ARRUDA PAULINO SOUZA COSTA	071****90	01261/2024
WAGNER LOPES DA SILVA	044****02	01268/2024
DANIELE DA SILVA AMARAL	078****23	01275/2024
FRANCISCO COSTA DA SILVA FILHO	056****17	01277/2024
ANDERSON NOLETO FERNANDES	066****39	01308/2024
IVAN PETERSON BUENO CORREIA	060****21	01311/2024
TIAGO ROCHA DE CASTRO	068****07	01320/2024
VANESSA PICHINHAKI BLOCHER	048****48	01326/2024
REBECA OLIVETTO ROSA	065****70	01327/2024
LUCAS ANDERSON AZEVEDO	056****37	01328/2024
HELIO EPIFANIO BISPO	063****69	01332/2024
ROBSON MOREIRA DA SILVA	041****42	01334/2024
GUSTAVO VINICIUS ALVES DE CASTRO	059****86	01338/2024
JOAO KENJI FUJISAWA	050****27	01393/2024
GIOVANE MOISES MARQUES DOS SANTOS	013****50	01397/2024
EDVANDRO FERGS	068****03	01399/2024
NELSON FERREIRA NISER	039****43	01400/2024
DELAVIR TAVARES	004****30	01405/2024
HENRI ANDRE F DE SIQUEIRA E SOUZA	001****54	01407/2024
ROBERTO CARLOS MORALES	003****11	01408/2024
NADIRO DE JESUS SANTOS	017****89	01409/2024
MAGDIEL LEMES DOS SANTOS	078****87	01415/2024
RONEY SCHEFFER DA SILVA	062****55	01416/2024
ERZIEL BELINELLO DOS SANTOS	041****91	01418/2024
GUSTAVO CEZAR ALVES OLIVEIRA	070****03	01419/2024
DIVINO ELIAS FERREIRA JUNIOR	008****18	01421/2024
ROSANE OLIVEIRA	049****80	01422/2024
LETICIA PINHEIRO PEREIRA REIS	058****03	01423/2024
ANDERSON JOSE ALEIXO DA PAZ	049****18	01424/2024
ISABELA INTROVINI ZANATTA	017****52	01428/2024
ADOLFO CANCIAN GRESPAN	005****07	01429/2024
THIAGO BOTELHO GARCIA FIGUEROA	058****63	01431/2024
FLAVIO DE OLIVEIRA	049****97	01433/2024
CLEITON QUEIROZ DA CONCEICAO	042****82	01434/2024
OSMAR LIDIO MAIA	044****56	01436/2024

OLIMPIO SILVA DAMASCENO	041****99	01439/2024
RODRIGO MORAES FERRAZ	079****77	01440/2024
DECLIDES DE SOUZA	062****43	01442/2024
GLAUCIO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	056****09	01443/2024
JAIME CESAR DE OLIVEIRA	003****76	01444/2024
AGENOR JOSE MORAIS	021****50	01445/2024
BRUNO VINICIUS LOPES DE ALMEIDA	063****60	01446/2024
EMERSON RIBEIRO DE SOUZA	033****46	01447/2024
AMANDA SANTOS DE SOUZA	055****80	01454/2024
WAIGLE AGNELLI QUEIROZ	049****54	01458/2024
GLEISON CARLOS LEITE DE BARROS	029****32	01467/2024
JOSE PAULO SILVA SOUZA	066****46	01468/2024
CARLA MARIANE COSTA YAMAMOTO	044****21	01469/2024
VICTOR HUGO BORGES SILVA	085****24	01474/2024
JOAO PEDRO CELLONI DE SOUZA	083****36	01475/2024
JOAO GUILHERME DE SOUZA NETO	075****73	01476/2024
IZAEL BARRETO DE OLIVEIRA	003****98	01477/2024
LEONARDO CRISTIANO HUBNER	048****53	01480/2024
MICHELLE RAMOS MARTINS	070****33	01481/2024
ELVIS DA COSTA MARQUES	055****94	01484/2024
THIAGO MENDONCA DE MORAES	041****42	01487/2024
SAMUEL NOLASCO DA SILVA	050****60	01488/2024
EDSON LUIZ DE LIMA	000****40	01489/2024
RAFAELLA GARBOSSA VERZA	077****79	01493/2024
HELIO DIAS DE SOUZA JUNIOR	066****20	01497/2024
MURILO ALVES DE QUEIROZ	052****04	01499/2024
LEONARDO RIBEIRO SILVA	038****09	01500/2024
ARLIZETH DA SILVA BARBOSA	024****87	01501/2024
SILMARA FLORO DOS SANTOS	002****43	01502/2024
MIGUEL EDUARDO BORGES DA SILVA	082****07	01503/2024
EDUARDO CRUZ DE SIQUEIRA	080****84	01505/2024
FABIO FERREIRA DE SOUZA	003****68	01506/2024
CLAUSSEN MEDICI	039****02	01513/2024
DAVID PEREIRA DOS SANTOS	070****16	01516/2024
FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	056****68	01517/2024
LUIS EDUARDO LOBO GUERRA FILHO	042****06	01518/2024
THAYSE EDVIRGES TENUTES	042****21	01519/2024
LAUDEMAY CARVALHO DE MENEZES	033****26	01520/2024
LUCAS ADRIANO MENDES RIBEIRO	068****69	01522/2024
LUCAS AMORIM SILVA	065****47	01523/2024
DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	080****91	01524/2024
JULLIANO QUINTILHANO MACIEL	042****76	01525/2024
KENNEDY KESLEY SOUZA SILVA	081****98	01527/2024
FRANCISCO GASPARG FERREIRA	069****16	01530/2024
FLAVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA	044****19	01531/2024
MARCOS GABRIEL DE LIMA	053****45	01539/2024
SIMONE RAMOS DA SILVA CRUZ	046****99	01541/2024
WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	047****09	01544/2024
GILBERTO LEITE DE OLIVEIRA	002****67	01545/2024
ALISSON MARINHO DALTRO DE BARROS	005****79	01549/2024
GIANINA SAVI DE SANTIS GUEDES	033****01	01554/2024
FELIPE VINICIUS DE ALMEIDA	046****51	01558/2024
LAURA DE CARVALHO RIBAS GAIA	029****88	01560/2024
EDUARDO GOMES SENA	061****82	01561/2024
RAFAEL ANTONIO ZANCHETA DA SILVA	041****90	01563/2024
CAIQUE XAVIER LIMA	053****49	01566/2024
LENIO CAMPOS COELHO	000****32	01567/2024
JOEL NATAN DA COSTA PEREIRA	038****00	01568/2024
GUSTAVO FONTANA COTTET	061****97	01575/2024
LUIZ CARLOS PAGLIA	003****61	01576/2024
LUCAS HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	077****75	01580/2024
THIAGO RANGEL DE CARVALHO	048****07	01581/2024
DANIEL RIBEIRO ACOSTA	026****57	01585/2024
SIDCLEY POLVORA BARBOSA	063****99	01593/2024
DEBORA TONELI HOLZ	018****30	01594/2024
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	074****71	01598/2024



RAFAEL ANTONIO GONCALVES	025****26	01599/2024
DELMO FERREIRA VANINI	029****82	01601/2024
THYAGO AUGUSTO MOURAO TAQUES	045****55	01602/2024
VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	000****68	01603/2024
WILLIAN LEITE RONDON	043****77	01604/2024
CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA	049****87	01608/2024
LUCAS MARTINS DA CRUZ	071****26	01609/2024
JONIEL MARQUES RIBEIRO	021****48	01610/2024
RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA	049****61	01611/2024
JOAO VITOR DO PRADO DE SOUZA PORTO	075****43	01613/2024
DAVID WEVERTON BORGES DA SILVA	067****27	01614/2024
SILVIO MOREIRA DA SILVA	057****90	01615/2024
PAULO FERNANDO DA SILVA AGUILAR MONTEIRO	079****43	01619/2024
JOAO PEDRO DOS SANTOS AMARAL DA SILVA	076****08	01621/2024
ANTONIO FABIO SALVATERRA ORTIZ	040****22	01622/2024
RAFAEL ARLINDO SASSE BOSCO ALBERGARIA	037****22	01624/2024
FELIPE AZAMBUJA CARDOSO	051****02	01628/2024
REMERSON DA SILVA CAVALCANTE	054****35	01629/2024
VALDINEI FERREIRA BERTOLDO	003****66	01630/2024
GILDA REGINA GALVAO	028****67	01631/2024
WEVERSON CARLOS RAMOS	055****80	01636/2024
MARCOS VINICIUS PINTO BIANCARDINI	001****09	01641/2024
GUILHERME JORGE PAIM	016****59	01642/2024
RENAN SILVA LIMA	052****83	01643/2024
SERGIO PACHECO ISIDORO	002****29	01644/2024
EMERSON AURELIO DE ARRUDA ALT CORAL	050****77	01649/2024
THIAGO VINICIUS DUARTE DA SILVA	072****71	01653/2024
GEDSON CARDOSO KEMPE	013****45	01654/2024
ADENILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO	016****89	01655/2024
GREGOLLY FELIPE DE FRANCA	061****08	01656/2024
VICTORIA GOMES EGUES	069****03	01659/2024
LOHANDERSON FELIPE BARROS DE ARRUDA	072****16	01668/2024
SIDNEY CARVALHAIS SOUZA	001****90	01671/2024
RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	053****30	01672/2024
CREUDES RODRIGUES DA SILVA	042****00	01676/2024
LUCIANO TIAZOKAMAE	048****56	01680/2024
BLAYNER BATISTA BARRETO	051****10	01681/2024
OSNI FILIAGI	034****40	01683/2024
WELLERSON FABIANO CANAVARROS	077****71	01684/2024
ANDERSON MAIOLINO	008****05	01685/2024
VICTOR AUGUSTO ALVARENGA LOPES	057****64	01686/2024
GEAN ELIS RODRIGUES DE BRITO	072****78	01687/2024
WASHINGTON SANTANA PEREIRA	046****23	01689/2024
LEOVALDO CEBALHO LEITE JUNIOR	066****17	01690/2024
TIAGO ABRANTES	041****92	01694/2024
NAMIR LUIZ BRENNER	024****23	01696/2024
GIOVANE BARELA DE OLIVEIRA	066****04	01707/2024
JEFFERSON LUCAS BARBOSA DA SILVA	037****77	01710/2024
DAVID FERNANDO GORGONHA LUTZ	055****10	01711/2024
DIEGO DE ALMEIDA RIBEIRO	072****50	01715/2024
ADAILTON DOS SANTOS WOLLINGER	042****15	01717/2024
MAURICIO DOS SANTOS CRISTO FUSCO ARAUJO	075****56	01718/2024
WEBERSON APARECIDO MORAES DE OLIVEIRA	049****27	01720/2024
ALESSANDRO DA COSTA ALMEIDA	081****40	01721/2024
LUCAS ALMEIDA GUIMARAES LYRA	061****16	01722/2024
DJANGO DA ROCHA EL HAGE	073****01	01724/2024
RENAN FERREIRA ROSA	047****92	01728/2024
OZEIAS CAMILA	052****95	01730/2024
AMARILDO DE LIMA MARTINS	054****15	01731/2024
WANDERLEI HENRIQUE DOMINGOS	057****43	01733/2024

GEOVANO GONCALVES DA SILVA	008****59	01735/2024
ANDRE LUIS GOMES VELOSO	076****28	01736/2024
JOEL FERREIRA DO CARMO	031****84	01738/2024
GENIVALDO BISPO DOS SANTOS	058****14	01740/2024
WALTER NEVES DE ALMEIDA	011****11	01745/2024
PABLO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	067****50	01747/2024
ELTON ADRIANO DE MELO ALBUQUERQUE ABREU	008****65	01749/2024
NICOLAS GALILEU SILVA LEAL	084****38	01753/2024
GREICY HELLEN BATTISTI	049****78	01754/2024
ALLAN CARLOS DE JESUS BALBINO DE SANTANA	056****95	01755/2024
GUILHERME HENRIQUE GONCALVES CIRINO	067****95	01758/2024
BRUNO AMORIM ALVES	032****08	01759/2024
EVERALDO DA SILVA PENA	009****85	01768/2024
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	077****57	01769/2024
ELCIO TAVARES DE LIMA	033****86	01776/2024
WESLEY DE FREITAS SOARES PLINIO	058****69	01783/2024
JORGE LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	069****57	01787/2024
JUCIANO LEONARDO GOMES	067****99	01788/2024
VILSON DOS SANTOS CURADO	023****20	01792/2024
SUCLEY FERREIRA MAGALHAES	077****04	01793/2024
FRANCISCO DINIZ CESAR FILHO	032****53	01794/2024
LUAN DA SILVA CRUZ	053****74	01799/2024
JOEL GARCIA DIAS	001****80	01800/2024
PAULO ROBERTO SORATTO	048****99	01803/2024
NELSON MEDEIROS DA CONCEICAO JUNIOR	037****67	01804/2024
NEMEZIO CARLOS PANIAGUA	041****81	01806/2024
CLAUDEMIR MARQUES FERREIRA	038****28	01808/2024
DRYELE DE LIMA FIGUEIREDO	058****58	01809/2024
VALDEMIR BONIFACIO FILHO	070****52	01811/2024
IGOR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	073****88	01815/2024
HANDERSON LUIZ NUNES STEIL	006****80	01816/2024
BEGSONBAUER CORDEIRO DE AQUINO	053****32	01817/2024
KETLIN SUSIAN LODI	051****49	01818/2024
ADERSON RODRIGUES FIGUEIREDO	005****50	01821/2024
IVAN DA CUNHA	074****80	01835/2024
EMERSON CLEITON DOS SANTOS	005****82	01836/2024
MARCELO AILTON MENDES PEREIRA	064****78	01841/2024
ISAUL MULLER RAMOS	062****00	01845/2024
ALESSANDRO DA COSTA ALMEIDA	081****40	01852/2024
ANDREY CARLOS GOMES	075****60	01853/2024
JOAO CLEBER MESQUITA DE OLEGARIO	040****56	01855/2024

**LUIS MARIO VIANA DIAS**Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
DETRAN/MT

Protocolo 1625110

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Cassação do Direito de Dirigir****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00011/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição

dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

**A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.**

#### Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo
MATHEUS FELIPE ARTMANN	048****72	01352/2024
MARCELO CARNEIRO	065****61	01353/2024
ADRIANO SOARES RAMOS	044****83	01354/2024
FLAVIO BRAGA DA SILVA	010****49	01355/2024
DEIVID RUI DA SILVA SANTANA	060****80	01358/2024
BEPKO RE MEKRAKNOTI	070****71	01360/2024
MARCO ANTONIO SOARES MACHADO DA COSTA	005****60	01362/2024
VALMEIRE LEITE RODRIGUES	052****73	01364/2024
JHOVERSON RENNAN ARAUJO ALVES	058****08	01367/2024
WEVERSON SOUZA DOS SANTOS	058****12	01369/2024
WELLINGTON DA SILVA DE FARIA	062****21	01371/2024
ANDERSON DE ABREU LIMA	067****10	01372/2024
ALYSSON DE SOUZA XAVIER	068****60	01373/2024
CLOVES GONCALVES FERREIRA	028****47	01375/2024
VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA	075****68	01376/2024
GUSTAVO HENRIQUE ONOFRE	076****68	01377/2024
KAYQUE DE PAULA CAMPANHARO	077****78	01378/2024
GILMAR FERREIRA CRUZ OLIVEIRA	048****06	01379/2024
ROSANEL ALVES DE OLIVEIRA	028****34	01380/2024
ROSENO CARLOS DE ALENCAR	032****10	01381/2024
VALDEMAR PEDRO DE ALMEIDA	032****23	01382/2024
GEILSON DA COSTA	041****95	01383/2024
MARIA REGINA PIRES DA ROSA	012****67	01384/2024
PAULA FERNANDA MARQUES	069****04	01386/2024
JESSE GONCALVES RAMOS	063****82	01387/2024
GEOVANE MARTINS DA SILVA	064****09	01389/2024
IURY ARRUDA DE ALMEIDA	070****21	01390/2024
ALLAS FELIX DOS SANTOS	074****25	01391/2024
ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	001****08	01392/2024
THAYLISON DE SOUSA PEREIRA	065****15	01878/2024
ADELSON PINHO ROCHA	074****81	01883/2024
JONILSON ALVES CORREA	068****33	01892/2024
ERICK CECILIO GONCALVES DA SILVA	077****27	01894/2024
ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA	000****77	01906/2024
EDICLEI DE BRITO LEITE	053****62	01911/2024
CRISTIANO NORBERTO LAURINDO	055****58	01912/2024
ANDERSON GUIMARAES	048****20	01917/2024
JHONATAN STIVEN ORTIZ ROMAN	080****26	01925/2024
CLEIBER PAIVA MARCAL	066****90	01928/2024
IGOR SOUZA PEREIRA	044****29	01936/2024
CICERO DE LIMA	003****74	01937/2024
RENATO FERREIRA DE SOUZA	051****50	01938/2024
JOSELIO DA CONCEICAO SANTOS	059****88	01950/2024
KENNEDY DE MOURA ALBUEZ	065****58	01952/2024
NALBER STUCHI JUNIOR	075****90	01955/2024
FELIPE MATHEUS CELESTINO SILVA AYRES	067****04	01969/2024
HILTON CESAR OULICES DE OLIVEIRA	008****80	01974/2024
CLODOALDO GOULARTE CIPRIANO	062****44	01988/2024
EMERSON SILVA DE ALMEIDA	066****09	01998/2024
MAURICIO VIEIRA SOUSA	068****61	02000/2024
FABIO TAVARES RUBIM DE TOLEDO	011****03	02004/2024
MAURICIO RAMOS GONCALVES	063****66	02008/2024

#### LUIS MARIO VIANA DIAS

Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
DETRAN/MT

Protocolo 1625216

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 004/2015/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00068)

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel n.º. 004/2015, em **12 (doze) meses.**

**DA VIGÊNCIA:** 08/10/2024 a 07/10/2025

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/09/2024

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADORAS:** CLEUSA ALVES DE ARAUJO/MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART

Protocolo 1624975

#### PORTARIA Nº 471/2024/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre as regras de utilização de veículos oficiais, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT.

**O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Estatuto do Servidor Público LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990;

Considerando a Orientação Técnica 003/2024 emitida pela CGE/MT;

Considerando o Decreto 2.067 de 11 de agosto 2009, que disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão de veículos, oficiais e auxiliares, dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do MT.

Considerando, ainda, a necessidade de estabelecer regras internas para a utilização dos veículos do DETRAN-MT, resolve:

**Art. 1º** Disciplinar, na forma estabelecida nesta Portaria, à utilização dos veículos oficiais e locados pelo DETRAN-MT no âmbito do Estado de Mato Grosso.

#### Título I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 2º** Para fins desta Portaria, considera-se:

**I - Veículo Oficial:** os veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades.

**II - Veículos Oficial auxiliares:** são os que não pertence (propriedade) aos órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso, mas são utilizados, via contrato com fornecedora de veículos, para que temporariamente façam parte da frota oficial dos órgãos e entidades e prestem serviços públicos.

**III - Veículos de Serviços (Viaturas):** são aqueles utilizados para atividades de segurança pública, de saúde pública, de fiscalização e de natureza operacional, mediante autorização da autoridade competente.

**IV - Autoridade Competente:** Diretor designado para resolver assuntos pertinentes a utilização e gestão dos veículos.

**V - Autoridade Máxima:** Presidente do DETRAN em exercício.

**VI - Formulário de Solicitação de Veículo:** Formulário controlado pela Gerência de Transportes no intuito de organizar a frota para atender as demandas.

**VII - Liberação do Veículo:** Documento utilizado para liberar o veículo ao motorista, que demonstra o KM inicial e as condições que o veículo foi liberado.

**VIII - Relatório de Rastreamento:** Relatório gerado diretamente do rastreador online dos veículos no período que desejar.

**IX - Relatório de Abastecimento:** Relatório de abastecimento gerado do sistema de controle, específico no período do veículo solicitado.

#### Título II

#### DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

**Art. 3º** Os veículos, oficiais e viaturas, são de uso exclusivo para prestação de serviços públicos, vedada sua utilização em quaisquer outras circunstâncias, o que torna fundamental que a utilização de veículos públicos possa ser devidamente comprovada na prestação de contas de viagens ou formulários de controle quando utilizados dentro do município.

**Art. 4º** Os veículos oficiais deverão ser conduzidos preferencialmente por servidores ocupantes do cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, perfil

profissional Motorista.

I - A Gerência de Transporte deve organizar a escala de motoristas de acordo com as solicitações e demandas dos setores, priorizando os motoristas que ocupam o cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, com perfil profissional de Motorista. Outros servidores, desde que devidamente habilitados e autorizados pela Autoridade Competente, poderão conduzir os veículos oficiais e auxiliares.

II - As viaturas utilizadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito estarão sujeitas às mesmas regras dos veículos oficiais, entretanto somente poderão ser conduzidas por servidores que possuam curso específico de condução de veículo de emergência.

III - A gestão das viaturas utilizadas na fiscalização é responsabilidade da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, devido à peculiaridade desta atividade.

**Art. 5º** Entre as situações em que são vedadas a utilização dos veículos públicos estão:

I - dar carona a pessoas estranhas ao serviço;

II - utilizar veículo público para locais de diversões, supermercados, escolas, ou qualquer outro local, para atender a interesses pessoais;

III - utilizar veículo para transporte de mudança ou de quaisquer bens de particulares;

IV - utilizar veículo público em atividades políticas/partidárias;

V - utilizar veículo público para deslocamento entre a residência e o local de trabalho, exceto quando o servidor for designado a viagem oficial.

**Art. 6º** A guarda de veículos oficiais em garagem residencial, será admitida quando se fizer necessário para prestação de serviços públicos, condicionada à autorização da Gerência de Transportes:

I - O servidor que precisar guardar o veículo oficial em sua residência deve mantê-lo no local mais seguro possível. Essa prática é permitida apenas se a viagem precisar começar no fim de semana, feriado ou no próximo dia útil antes do início do expediente do Detran.

a) O motorista que precisar manter o veículo durante o fim de semana não poderá, em hipótese alguma, circular com ele fora do horário de expediente ou durante o fim de semana, a menos que haja autorização formal da chefia imediata para a prestação de serviço público.

b) em viagens oficiais, os servidores devem procurar hotel para pernoitar que tenha o mínimo de segurança para guarda dos veículos, preferencialmente local fechado.

c) O servidor designado como motorista do veículo oficial estará sujeito apenas às funções específicas do cargo. Portanto, o motorista não é obrigado a realizar qualquer atividade de carga e descarga de bens.

**Art. 7º** A retirada dos veículos para viagens poderá ser realizada no último dia útil anterior à data de início da viagem. O veículo será liberado diretamente ao motorista designado para a viagem pela Gerência de Transportes, com documento formalizando as condições deste veículo.

**Parágrafo único:** Veículos destinados ao uso exclusivo de algumas unidades devem ser liberados para uso pela chefia imediata do motorista.

**Art. 8º** Os veículos oficiais não devem circular nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente do Detran, exceto em casos de viagem oficial ou em situações previamente autorizadas, de forma formal, pela chefia imediata, para a prestação de serviço público, com exceção do abastecimento do veículo.

**Art. 9º** Os veículos utilizados (Oficiais e auxiliares) no âmbito do DETRAN é obrigatório o controle de quilometragem, inclusive na realização de atividades de fiscalização de trânsito e rastreamento por GPS ou similares.

**Art. 10** Os veículos utilizados nas viagens devem ser devolvidos à Gerência de Transporte no último dia da viagem, dentro do horário de expediente do Detran. Ao receber o veículo, a Gerência de Transporte analisará as condições de entrega.

**Parágrafo único:** Todo motorista, ao final de cada viagem, deve devolver o veículo à Gerência de Transporte do Detran, mesmo que precise iniciar outra viagem na semana seguinte. Essa devolução é necessária para que a Gerência avalie as condições do veículo e o libere para nova viagem ou troque o veículo.

**Art. 11** Os veículos, oficiais e auxiliares, não poderão trafegar fora do horário de expediente das repartições públicas, exceto se houver necessidade de prestação de serviços públicos (segurança, fiscalização).

**Art. 12** Os veículos em viagem oficial não poderão ser utilizados pelos

servidores para visitar balneários, cachoeiras ou outros locais de lazer em qualquer horário, mesmo após o término do expediente, exceto se o destino da viagem for especificamente esse local.

**Art. 13** O condutor responderá pelo pagamento de multas por infração de trânsito, quando estas ocorrerem por utilização indevida do veículo.

**Art. 14** O condutor responsabiliza-se por danos em razão de acidentes por sua culpa, que poderão ser debitados em folha de pagamento.

**Art. 15** O uso indevido dos veículos oficiais e auxiliares poderá acarretar instauração de procedimento administrativo, culminando com sanções administrativas prevista no Estatuto do Servidor Público, sem prejuízo das responsabilizações civis (indenizações) e criminais.

**Art. 16** Os servidores que utilizam os veículos, incluindo motoristas e passageiros, são responsáveis por mantê-los em condições de higiene para a próxima viagem. Ao retornar de viagem, devem todos atentar-se de retirar seus pertences pessoais, papéis de trabalho, garrafas plásticas e/ou resíduos gerados. Ao devolver o veículo, o motorista deve garantir que o tanque esteja abastecido com, no mínimo, ¼ de sua capacidade.

**Art. 17** Mediante solicitação e autorização formal da Autoridade Competente, a Gerência de Transportes poderá disponibilizar veículos para uso exclusivo de outras unidades, como a Coordenadoria de Engenharia, Educação, Tecnologia da Informação, Fiscalização de Credenciados e Ações Educativas, devido à alta demanda de utilização e à natureza específica dos trabalhos.

**Art. 18** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1625207

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 168/2024/MTI**

No Extrato da Portaria nº 168/2024/MTI, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.820, no dia 03 de setembro de 2024, - pág. 55:

**ONDE SE LÊ:**

MTI-PRO-2032/03049

**LEIA-SE:**

MTI-PRO-2023/03049

Protocolo 1625010

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/EMPAER MT**

**Disciplina a avaliação anual de desempenho dos Empregados Públicos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação anual de desempenho dos empregados públicos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos empregados públicos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, que durante o período do ciclo avaliativo exercem atividade laboral por período superior à 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos ou não, incluindo os servidores cedidos ou à disposição, para fins de progressão vertical na carreira.

**Art. 2º** A avaliação anual de desempenho dos empregados públicos da EMPAER MT será aplicada ao término de cada exercício, conforme o cronograma estabelecido pela comissão de Avaliação Anual de Desempenho.

**Art. 3º** A avaliação anual de desempenho dos empregados públicos da EMPAER MT será feita com base nos seguintes.

- I - comportamento no trabalho;
- II - qualidade do trabalho;
- III- iniciativa;
- IV - eficiência ;e
- IV - responsabilidade.

**Art. 4º** O sistema de avaliação anual de desempenho consistirá na atribuição de pontuação, variável de 0 (zero) a 10 (dez), a cada uma das situações observáveis relativas aos critérios definidos no artigo anterior, conforme Formulário Padrão de Avaliação anual de Desempenho definido no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º É necessário, para a concessão da progressão vertical aos empregados públicos efetivos, que obtenham média igual ou superior a 60% ( sessenta por cento) da pontuação máxima admitida, consideradas as avaliações anuais de desempenho dos três últimos exercícios.

**Art. 5º** A aplicação da avaliação anual de desempenho, será efetuada por uma Comissão, aqui denominada de Comissão de Avaliação Anual de Desempenho, a qual será composta de 03 (três) a 05 (cinco) membros, selecionados dentre os empregados, preferencialmente estáveis lotados na EMPAER MT.

**Art. 6º** A comissão de Avaliação Anual de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da EMPAER MT:

I - elaborar cronograma para avaliar o desempenho de todos os empregados estáveis;

II - zelar pelo cumprimento de todos os procedimentos a serem realizados para a efetiva aplicação da avaliação anual de desempenho;

III - efetuar o somatório dos pontos e dar ciência do resultado ao empregado avaliado no prazo de 30 (trinta) dias, depois de recebidos os formulários de avaliação; e

IV - elaborar os pareceres nos casos de interposição de recursos.

§ 1º O cronograma que trata o inciso I deverá respeitar a periodicidade anual, na forma estabelecida no art. 2º desta Portaria.

**Art. 7º** A aferição do desempenho dos empregados será realizada por 03 (três) empregados, indicados pela Comissão de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o empregado avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

**Art. 8º** Contra o resultado das avaliações poderão ser impetrados recursos, por razões de legalidade e de mérito, no prazo de 10 (dez) dias, endereçados ao Diretor Presidente da EMPAER MT, os quais terão efeito suspensivo.

**Parágrafo Primeiro.** Antes de encaminhar os recursos ao Diretor Presidente, a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho elaborará parecer, pronunciando sobre a manutenção ou reforma do resultado da avaliação.

**Parágrafo Segundo.** Serão indeferidos pela Comissão de Avaliação Anual os pedidos de pontuação que não sejam acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios até a data do encerramento do prazo previsto no caput deste artigo.

**Art. 9º** O resultado final de cada avaliação deverá compor a pasta funcional do empregado e fará parte dos documentos a serem anexados ao processo de solicitação de reenquadramento dos empregados, tais como as progressões verticais e horizontais.

**Art. 10º** O empregado que, durante um determinado exercício, tiver sido lotado em mais de uma unidade, será avaliado na unidade que esteve subordinado mais tempo, sem prejuízo da oitiva dos demais que acompanharam seu desempenho, se necessário.

**Art. 11º** É obrigatória a realização da avaliação anual de desempenho, definido no Anexo Único desta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** Aplica-se aos empregados cedidos o disposto no *caput* deste artigo.

**Art. 12º** A avaliação de desempenho dos empregados que estiverem no último nível da tabela remuneratória servirá apenas para fins de verificação do seu desempenho no serviço público.

**Art. 13º** Não será efetuada a avaliação de desempenho dos empregados que ao final do ciclo avaliativo:

I - Apresente período igual ou superior a 185(cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não de afastamento das suas atividades laborais dentro do mesmo exercício fiscal;

II - O servidor cuja avaliação anual de desempenho não puder ser efetuada terá o indicativo de "avaliação não efetuada" publicada no DOE, para fins de viabilizar a análise de direito à progressão vertical.

III - Consideram-se como afastamentos das atividades funcionais a dispensa por tempo integral para qualificação profissional, a licença para tratar de assuntos particulares e os afastamentos contidos na legislação previdenciária.

**Art. 14º** Compete à Diretoria de Administração Sistêmica a supervisão das atividades desenvolvidas pelas Comissão de Avaliação Anual de Desempenho.

**Art. 15º** Nomeada a Comissão, esta terá o prazo de 90 (noventa dias) dias para concluir os trabalhos de avaliação relativos ao exercício de 2023 e 2024.

**Art. 16º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,  
PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER MT  
(Original Assinado)

## ANEXO ÚNICO

## FORMULÁRIO PADRÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Órgão/ Entidade:			
Nome do Empregado:		Matrícula:	
Unidade de Lotação:		Data de Nomeação:	
Avaliação Referente ao exercício de _____			
Nº	CRITÉRIOS - C	SITUAÇÕES OBSERVÁVEIS	Avaliação Pontos (de 0 até 10)
C1	COMPORTAMENTO NO TRABALHO	Assiduidade	
		Comunica à chefia e aos membros de sua equipe as ausências necessárias durante o horário de trabalho.	
		Pontualidade	
C2	QUALIDADE NO TRABALHO	Realiza os trabalhos, se necessário, refaz, evitando deixar tarefas pendentes.	
		Executa os trabalhos de acordo com as exigências legais, determinações e normas aplicáveis.	
		Ensina o trabalho sob sua responsabilidade a outros servidores, quando necessário.	
		Esclarece dúvidas dos clientes e de outros servidores quanto as rotinas sob a sua responsabilidade.	
C3	INICIATIVA	Sugere melhorias para as rotinas da sua unidade.	
		Possui a iniciativa de adquirir novos conhecimentos e competências em sua área de trabalho.	
		Compartilha os conhecimentos e experiências relacionados ao trabalho contribuindo para o desenvolvimento dos colegas de trabalho e para a troca de experiência.	
C4	EFICIÊNCIA	Executa as tarefas sem necessidades de intervenção do superior imediato.	
		Cumprir metas pelas quais é responsável.	
		Cumprir os prazos estabelecidos, entregando as tarefas sob a sua responsabilidade no tempo previsto.	
C5	RESPONSABILIDADE	Mantém sigilo profissional de suas atividades e de outras que por força de suas atribuições tenha conhecimento.	
		Compromete-se com as suas tarefas e com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade.	
		Preserva a integridade dos equipamentos sob a sua responsabilidade.	
Pontuação Obtida no Formulário			
Média Final do Formulário (*)			
Nome do Avaliador (a):			
_____/_____/_____ Assinatura: Local e Data			

(\*) É somatório da pontuação obtida no formulário, dividida pela quantidade de situações observáveis.

Protocolo 1625160

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 907/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2024/07245;

## RESOLVE:

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

## ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
272432/001	João Ricardo Juvenal Gonçalves	22/08/2023 a 21/08/2024	90,00

Protocolo 1624998

mt.gov.br



govmatogrosso



# ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00006/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/03848

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA

A Partir de: 01/09/2024 Até 03/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (295138/1) SIMONE CAVALCANTI

Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1624863

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00384/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00096/2013, publicado no DOE de 11/10/13

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/04916

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103381) 19% SINOP

A Partir de: 04/10/2013

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00092/2009, publicado no DOE de 16/07/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (122572) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 12/07/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00092/2009, publicado no DOE de 16/07/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (122599) COORDENADORIA DE MINERACAO

A Partir de: 25/07/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00092/2009, publicado no DOE de 16/07/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (122866) DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 18/07/2009

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº00340/2003, publicado no DOE de 19/12/03

Processo N.: SES-PRO-2022/11532

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES

Cargo: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 28/08/2003

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/

SAD/00077/2003, publicado no DOE de 06/05/03

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07272

Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA

Cargo: (4529) TECNICO UNIVERSITARIO

Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 16/10/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624865

PORTARIA/SEPLAG/00385/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2024/59523

Nome: (305341/1) ALEXANDRE RODRIGUES FILO

Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA

DO LESTE

A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59507

Nome: (254262/15) ANTONIO PEREIRA DA COSTA

Cargo: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 21/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59508

Nome: (305118/1) CHARLES COMPER TELES

Cargo: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 21/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59520

Nome: (217706/9) CRISTIANE BORGES PASSOS

Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 14/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59514

Nome: (270235/3) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA

Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159298) DIR METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO

TECNICA

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59517

Nome: (269477/21) GABRIEL FAZOLO DA SILVA

Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59519

Nome: (305339/1) JOSELAINÉ DUARTE GONZAGA

Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59511

Nome: (305092/1) MARINHO THIAGO NEVES ALVES

Cargo: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 21/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59501

Nome: (305016/1) MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 09/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59521

Nome: (39705/4) NEWTON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59496

Nome: (304986/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59513

Nome: (305332/1) ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO

Cargo: (10979) PAPIOSCOPISTA

Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO

A Partir de: 29/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59515

Nome: (305340/1) THIAGO UCHAKI SANTOS

Cargo: (10979) PAPIOSCOPISTA

Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE PADROES

A Partir de: 05/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59512

Nome: (275948/9) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES

Cargo: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624869

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00604/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA

A Partir de: 09/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624920

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00605/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04155

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019

A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: SEPLAG-DES-2024/34197

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019

A Partir de: 28/11/2024 Até07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624921

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02351/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº2230/SAD/2012, publicado no DOE de 16/08/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Classe: C

A Partir de: 18/07/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1735/SAD/2009, publicado no DOE de 18/12/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Classe: B

A Partir de: 18/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624937

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02352/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO

nº1652/SAD/2008, publicado no DOE de 07/08/08

Evento: Enquadramento dos Prof. Tecnicos UNEMAT LC 321

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07272

Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: A-004

A Partir de: 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624938



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02353/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

Processo N.: SES-PRO-2022/11532

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 01/04/2004

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624939

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02354/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2500/SAD/2013**, publicado no DOE de 22/10/13

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/04916

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 002

A Partir de: 04/10/2013

Resolve: **RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/2012**, publicado no DOE de 09/07/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 12/07/2012

Resolve: **RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1406/2009**, publicado no DOE de 10/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 002

A Partir de: 12/07/2009

Resolve: **RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1406/SAD/2009**, publicado no DOE de 10/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 002

A Partir de: 25/07/2009

Resolve: **RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/2012**, publicado no DOE de 09/07/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 25/07/2012

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624940

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02355/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006**, publicado no DOE de 26/09/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001

A Partir de: 12/07/2006

Resolve: **RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1962/SAD/2006**, publicado no DOE de 29/11/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001

A Partir de: 25/07/2006

Resolve: **RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1676/SAD/2006**, publicado no DOE de 26/09/06

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: A-001

A Partir de: 18/07/2006

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624941

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02356/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02194/2022**, publicado no DOE de 11/11/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: AGER-PRO-2024/02327

Nome: (248568/1) DANILO ARRUDA FRANCA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L

10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO

SERVICO PUBL DELEG MT

Até: 06/11/2029

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624942

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02357/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1904/SEGES/2017, publicado no DOE de 10/08/17  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Classe: D

A Partir de: 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624943

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02358/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01287/2024, publicado no DOE de 03/06/24

Processo N.: PJC-PRO-2023/03853

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: E

A Partir de: 12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624944

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02359/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01288/2024, publicado no DOE de 03/06/24

Processo N.: PJC-PRO-2023/03853

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 005

A Partir de: 01/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624945

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02360/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº235/SEGES/2017, publicado no DOE de 15/02/17  
Processo N.: DETRAN-PRO-2023/04916

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 003

A Partir de: 04/10/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/2015, publicado no DOE de 13/07/15  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 004

A Partir de: 12/07/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1142/SEGES/2018, publicado no DOE de 24/08/18  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404

Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 005

A Partir de: 12/07/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18  
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/21694

Nome: (79556/2) MARIA HELENA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO  
ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1513/2015, publicado no DOE de 14/08/15  
Processo N.: SES-PRO-2022/11532

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007

A Partir de: 01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624946

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02361/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1447/SEGES/2018, publicado no DOE de 17/10/18  
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-006

A Partir de: 05/05/2018

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1484/2015, publicado no DOE de 21/07/15  
 Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente  
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300  
 Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 25/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624947

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02362/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº085/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/14626  
 Nome: (227747/1) HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 57ªZona Eleitoral  
 A Partir de: 11/03/2024 Até10/03/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1506/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 28/08/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SEDUC-PRO-2024/88517  
 Nome: (288300/1) MARIO MARCIO DE FRANCA  
 Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 03ªZona Eleitoral  
 A Partir de: 03/08/2023 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624948

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02363/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/121960  
 Nome: (85706/1) JOSE RENATO CURSINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624949

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02364/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/02136/2023, publicado no DOE de 23/10/23  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SINFRA-PRO-2024/12887

Nome: (305570/1) LEONAN ROBERTO DE FRANCA PINTO  
 Cargo/Função:(4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO

PROBAT  
 Órgão cedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624950

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02365/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/02251/2024, publicado no DOE de 12/09/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23795  
 Nome: (124976/4) ELIANE BOROPONEPA MONZILAR  
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE MT  
 A Partir de: 12/03/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624951

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02366/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SES-PRO-2024/64295  
 Nome: (280357/3) ANA CRISTINA ALVES PEREIRA FARES GREGORIO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Classe: C  
 A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56717  
 Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS GADONSKI  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Classe: D  
 A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25271

Nome: (230361/1) ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Classe: D  
A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/24246

Nome: (290645/1) CARINE DA SILVA BEZERRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Classe: C  
A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07880

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: E  
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07654

Nome: (249673/1) FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Classe: D  
A Partir de: 21/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56716

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49655

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48304

Nome: (250439/1) JULIANA DE MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 23/09/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10720

Nome: (250404/1) LAILA LANNY PEREIRA CORREA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Classe: D  
A Partir de: 18/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/50710

Nome: (140710/6) NILZA FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 26/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/56922

Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 23/09/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10307

Nome: (139209/3) RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Classe: D  
A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/39992

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Classe: D  
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07549

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Classe: D  
A Partir de: 24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624952

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02367/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13077

Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 03/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13365

Nome: (91137/5) ARISTOTELES PORTELA NETO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 009  
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08336

Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: 005  
A Partir de: 24/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13546

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 011  
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09190

Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12472  
 Nome: (238842/1) FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES TEODORO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Nível: 005  
 A Partir de: 08/03/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/24948  
 Nome: (290727/1) GIORGIO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 003  
 A Partir de: 21/09/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08338  
 Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 11/09/2024

Processo N.: IPEM-PRO-2024/00441  
 Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
 Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO  
 Nível: 007  
 A Partir de: 08/06/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/11791  
 Nome: (250536/1) JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
 Nível: 010  
 A Partir de: 13/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09337  
 Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SECOM-PRO-2024/06628  
 Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO  
 Nível: 007  
 A Partir de: 03/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21486  
 Nome: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 011  
 A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66886  
 Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 011  
 A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09132  
 Nome: (82968/16) ORIEBER GOMES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 007  
 A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08108  
 Nome: (111810/2) OSVALDO PINTO JUNIOR  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
 Nível: 009  
 A Partir de: 22/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16134  
 Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Nível: 009  
 A Partir de: 23/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13046  
 Nome: (263262/1) PEDRO HENRIQUE SILVA FRANCO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Nível: 004  
 A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08365  
 Nome: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Nível: 004  
 A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13278  
 Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Nível: 011  
 A Partir de: 20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624953

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02368/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00214/2023, publicado no DOE de 26/01/23

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/04916  
 Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 005  
 A Partir de: 04/10/2022

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00146/2020, publicado no DOE de 24/01/20

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/04916  
 Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 004  
 A Partir de: 04/10/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01546/2021, publicado no DOE de 10/09/21

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32404  
 Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 006  
 A Partir de: 12/07/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01269/2021, publicado no DOE de 28/07/21

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300  
 Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Nível: 007

A Partir de: 05/05/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02089/2022, publicado no DOE de 27/10/22

Processo N.: SES-PRO-2022/11532  
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 009

A Partir de: 01/04/2022

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/01795/2018, publicado no DOE de 12/12/18

Processo N.: SES-PRO-2022/11532  
 Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008

A Partir de: 01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624954

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02369/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2024/09371  
 Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-010  
 A Partir de: 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624955

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02370/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05855  
 Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-005  
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06489  
 Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEUD BORGES DE CAMPOS

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624956

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02371/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06482  
 Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO  
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-005  
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624957

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02372/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR  
 Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17005  
 Nome: (252692/2) EMILIANO SOARES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624958

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02373/2024 DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16151  
 Nome: (333147/1) RAQUEL BARBOSA SALVIANO DANTAS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 19/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16163

Nome: (344717/1) RENAN ALMEIDA ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 12/06/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16173

Nome: (346122/1) SEDMAR MACHADO DA LUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16183

Nome: (346123/1) THAIS CAROLINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16198

Nome: (345994/1) WANDERSON MENDES MARTINS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: A-001

A Partir de: 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624959

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02374/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16040

Nome: (285486/1) CARLOS SALES DA CRUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 003

A Partir de: 21/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624960

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02375/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/68011

Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-012

A Partir de: 05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624961

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02376/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nºSEPLAG/00887/2024, publicado no DOE de 15/04/24

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/19376

Nome: (82424/1) WALNICE APARECIDA MATOS VILALVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Pós-Doutorado em Letras

Instituição: Universidade Estadual de Londrina - UEL

A Partir de: 21/03/2024 Até 20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624962

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02377/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130381

Nome: (14202/1) GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo Eletivo: DEPUTADO ESTADUAL

A Partir de: 11/09/2024 Até 09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624963

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02378/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/11532

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 005  
A Partir de: 01/04/2010

Processo N.: SES-PRO-2022/11532

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 004  
A Partir de: 01/04/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/11532

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1624970

CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00078/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00875

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE  
A Partir de: 02/09/2024 Até 01/10/2024  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (96201/1) NORTON GLAY SALES SANTOS  
Un. Adm: (224944) SUP DE APOIO AO CONTROLE INTERNO E  
EXTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1624864

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00222/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244184/1) ROSANE ROSA E SILVA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (224960) SUP DE AVAL E CONSULT DE EDUC E SEG  
PUBLICA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1624880

PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00202/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2024/16206

Nome: (124910/1) REJANE DE ABREU  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010  
A Partir de: 11/10/2024 Até 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1624903

SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00025/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/06522

Contratado: (312364/3) LUIZ CARLOS GARCIA MENDES  
CPF: \*\*\*.811.988-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (202576) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO  
A Partir de: 04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1624876



BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00638/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

A Partir de: 03/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (201545/1) MARILAINE CECILIA FUMES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS

A Partir de: 23/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1624904

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00040/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (901970) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/09/2024 Até21/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1624936

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO/SINFRA/00070/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324

Contratado: (347380/1) WANDO DA SILVA COSTA

CPF: \*\*\*.914.921-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (223522) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E

CONSORCIOS

A Partir de: 01/10/2024 Até31/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1624877

CONTRATO/SINFRA/00071/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2024/12874

Contratado: (307219/1) MARY LUCIA XAVIER CERCI

CPF: \*\*\*.715.601-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS

ESPECIAIS

A Partir de: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02765/2024

DE: 27/09/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/66274

Contratado: (138457/9) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS

CPF: \*\*\*.499.051-\*\*

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

Em: 28/08/2024

CONTRATO/SES/02765/2024

DE: 27/09/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/70554

Contratado: (333149/1) BRUNA DAMARIS ALVARES

CPF: \*\*\*.988.038-\*\*

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

JUARA

Em: 30/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/69438  
Contratado: (281590/5) CHARLES CONCEICAO DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.850.371-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 05/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/72239  
Contratado: (342688/1) CLEMILDA CORDEIRO FERNANDES  
CPF: \*\*\*.172.351-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
Em: 17/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/69753  
Contratado: (296281/2) DALVA FERREIRA DA COSTA  
CPF: \*\*\*.052.621-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 31/08/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/72800  
Contratado: (344758/1) DANILO DA SILVA SOUSA  
CPF: \*\*\*.582.261-\*\*  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MOTORISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
Em: 16/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/66262  
Contratado: (332117/1) DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.477.731-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES  
Em: 29/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/72748  
Contratado: (344751/1) DYEGO DE CARVALHO VALADARES  
CPF: \*\*\*.406.271-\*\*  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MOTORISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO  
Em: 22/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/66874  
Contratado: (283294/5) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.477.511-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Em: 02/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/70436  
Contratado: (323047/2) ELISANGELA NOVAIS DOS SANTOS ALVES  
CPF: \*\*\*.612.725-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 04/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/66619  
Contratado: (333373/1) FERNANDA FRADES JACQUES  
CPF: \*\*\*.296.031-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA  
Em: 01/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/71780  
Contratado: (102699/10) HERCULES MOREIRA DE CASTILHO FILHO  
CPF: \*\*\*.090.641-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196991) COORD DE APOIO TECNICO AS CENTRAIS DE REGULACAO  
Em: 16/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/69440  
Contratado: (320215/1) JOAO VICTOR DA SILVA AGUIAR  
CPF: \*\*\*.713.291-\*\*  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 02/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-CIN-2024/155576  
Contratado: (332661/1) JOAO VICTOR DE MENEZES RONDON  
CPF: \*\*\*.771.411-\*\*  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
Em: 11/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/71303  
Contratado: (304247/2) PAMELA DE SOUZA CORREIA  
CPF: \*\*\*.949.163-\*\*  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Em: 12/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/71107  
Contratado: (326728/1) PATRICK DE BARROS DA SILVA  
CPF: \*\*\*.377.091-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Em: 17/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/68372  
Contratado: (342684/1) REGINEIDE CAROLO VALDEVINO  
CPF: \*\*\*.098.081-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Em: 08/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/71779  
 Contratado: (296540/4) ROBERTA REFERINA DE LARA  
**NASCIMENTO**  
 CPF: \*\*\*.713.941-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 Em: 16/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/69571  
 Contratado: (206843/7) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.902.361-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 Em: 09/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/70525  
 Contratado: (281886/5) ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.057.411-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 Em: 12/09/2024

**CONTRATO/SES/02765/2024** DE: 27/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/68454  
 Contratado: (345972/1) ROSENY DOS SANTOS OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.896.211-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Em: 31/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624878

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00273/2024** DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
 Nome: (331036/2) EMANUELE PALACIOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (192953) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO  
**DE OBRAS I**  
 A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1624918

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00274/2024** DE:  
 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (81441/1) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (192953) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO  
**DE OBRAS I**  
 A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1624919

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA/SESP/00319/2024** DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES  
 A Partir de: 25/09/2024 Até 04/10/2024  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES  
 Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E  
**REINSERCAO SOCIAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1624873

**BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00071/2024** DE:  
 27/09/2024

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023  
 A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Winkler de Freitas Teles  
 Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1624883

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01525/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (237046/2) BRUNA EGIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 06/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/09/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 17/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 26/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 06/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (319668/1) SHAYANE DELMONIS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (291105/1) TIAGO JORGE DA CUNHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 08/09/2024 Até12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1624931

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01526/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 19/08/2024 Até24/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1624932

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01527/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236925/3) ANA CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 31/07/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1624933

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01528/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016

A Partir de: 27/09/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018

A Partir de: 14/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024

A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 18/04/2019 Ate 17/04/2024  
A Partir de: 15/11/2024 Até29/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (250116/1) JOSE FIRMINO DA HORA NETO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/08/2018 Ate 27/08/2023  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 28/09/2024 Até07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/11/2014 Ate 25/11/2019  
A Partir de: 20/10/2024 Até29/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 02/04/2025 Até01/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (290907/1) PEDRO PAULO BEZERRA PACHE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/02/2019 Ate 09/02/2024  
A Partir de: 19/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01529/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018  
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020  
A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (251369/1) DORACI FELISBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023  
A Partir de: 26/10/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (233630/1) JUCELMA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021  
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (140680/3) MARCIA FERREIRA NUNES FARIA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023  
A Partir de: 23/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/03/2018 Ate 03/03/2023  
A Partir de: 03/09/2025 Até02/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1624935

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00772/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS  
PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 07/09/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (66182/5) MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/09/2024 Até06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1624895

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00773/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09733

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.: PJC-DIC-2024/12716

Nome: (43051/4) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: PJC-DIC-2024/12920

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01494

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09736

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017

A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1624896

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00774/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/32798

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020

A Partir de: 19/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/32890

Nome: (268305/1) GUSTAVO PEREIRA PACHECO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01498

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09555

Nome: (93610/3) SOLANEA BRITO DA PALMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023

A Partir de: 17/09/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1624897

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00775/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-DIC-2024/12923

Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022

A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/32918

Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1624898

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00776/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08880

Nome: (268201/1) MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ

Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1624899

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00496/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85899/2) ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218634) ACAD DE POLICIA MILITAR

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (208230/1) MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS

A Partir de: 18/09/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (50846/1) SERGIO GUILHERME DE MORAES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES

A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1624900

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00497/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (124887/1) ANA PAULA SOUZA DUARTE  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020  
A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (118459/1) ELIZANGELA MARCIA DA CUNHA ABRAO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (90859/1) FRANCISCO SOUZA NETO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 13/11/2005 Ate 12/11/2010  
A Partir de: 12/08/2024 Até10/10/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (72453/1) JEFERSON BERTULIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (230724/1) JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (230724/1) JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 05/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.: PM-DIC-2024/46391  
Nome: (267231/1) JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: PM-DIC-2024/46391  
Nome: (267231/1) JONATAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (267259/1) JONISVAN ELENIEL DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 17/06/2024 Até16/07/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (98507/3) JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:  
Nome: (108016/1) MARCIO GREYCK DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:  
Nome: (108016/1) MARCIO GREYCK DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 15/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (230973/1) MAXWELL MANICA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (267339/1) RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 17/07/2024 Até15/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/74835  
Nome: (208212/2) RENATO PACHECO CAMARA  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018  
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/56275  
Nome: (72269/1) VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
A Partir de: 22/07/2024 Até20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1624901

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00498/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (108016/1) MARCIO GREYCK DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1624902



## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00005/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (331485/2) EDMAR MARQUES

CPF: \*\*\*.932.761-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (346903/1) ENANDER DE ARRUDA

CPF: \*\*\*.692.951-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (111308/11) KLEUBER PEREIRA DE MOURA

CPF: \*\*\*.085.991-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347382/1) MAIANNE THAIS DA SILVA ROCHA

CPF: \*\*\*.743.591-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (331586/2) SOLANGE MARTINS DE SOUSA

CPF: \*\*\*.318.473-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347383/1) VIMARIO TORQUATO GOMES

CPF: \*\*\*.979.601-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1624874

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00588/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06182

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES

VIOLENTAS

A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06198

Nome: (124883/2) MARCOS OANDERSON DA CRUZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/06181

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO PIGARI

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES

VIOLENTAS

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1624893

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00589/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94975/1) RUBENS SADAOKADA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 05/07/2006 Ate 04/07/2011

A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1624894

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00914/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (70005/5) ARIIVALDO GAJARDONI

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS

Un. Adm: (236772) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (216568/3) GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA

A Partir de: 30/09/2024 Até 14/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES

Un. Adm: (233510) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (113480/8) JUSCILENE FIGUEIREDO

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (235824/1) ANTONIO BARRETO LAMOUNIER

Un. Adm: (233692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:

Nome: (226477/1) PAMELLA LOBO REGO

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226701/1) NUBSON DE SOUZA FREITAS

Un. Adm: (233684) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (88794/2) ROSE DE OLIVEIRA WEBER

A Partir de: 17/09/2024 Até 01/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (110276/2) LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA

Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO

E TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624866

PORTARIA/SEDUC/00915/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (39315/1) HAMILTON DIAS DA SILVA

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO

Substituído: (99422/19) MANOEL SCATENA

Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624867

PORTARIA/SEDUC/00916/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100004813969

Nome: (100152/67) CARMEN LANE VIEIRA DA SILVA LEAL

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235482) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 10/09/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 100004813973

Nome: (100152/67) CARMEN LANE VIEIRA DA SILVA LEAL

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235482) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE

PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 10/09/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 18

Processo N.: 100004813796

Nome: (130214/14) LUCIANA TEIXEIRA SILVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 23/09/2024 Até09/12/2024

Qtde Horas: 11

Processo N.: 100004814614

Nome: (61438/5) NOEMI FERREIRA DUCTRA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 24/09/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624868

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02005/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (330249/3) CRISTIANE DELUQUI DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 24/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (342302/2) DANYELA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE  
A Partir de: 13/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (211388/44) DEMILDE BARBOSA MESSIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/08/2024 Até01/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624913

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02006/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212905/8) AELIZETE DO CARMO INACIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 24/09/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (226865/1) ALEXANDRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 20/09/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 31/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (68341/18) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (68341/19) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 09/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 02/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (74966/4) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 22/09/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (284009/3) CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 19/09/2024 Até17/12/2024

Processo N.:

Nome: (93679/23) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (128582/6) EDNA NONATO SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (44867/6) ELIANDRA CRISTINA SABO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 06/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 06/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (99447/28) FABIANE CHRISTINA ROCHA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (137070/7) FABIO SALES DO COUTO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 24/09/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (226488/1) GENIVALDO MARTINS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 18/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (86834/2) GIOVANA GARCIA DASSI BOEING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO  
SOCORRO  
A Partir de: 05/09/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/09/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (290446/1) LEIDIANY DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (203398/15) LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 21/09/2024 Até19/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 23/09/2024 Até21/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235229) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO  
MARIEN  
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 12/09/2024 Até25/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (232685/3) MARIA SONIA DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 06/09/2024 Até04/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (67599/2) MARIZETE APARECIDA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (257649/1) MARLENE MARTINS DE SOUZA DAMAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 22/09/2024 Até21/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 17/09/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (60971/27) SERGIO MATHEUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (60971/28) SERGIO MATHEUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 14/09/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (134847/30) SOLANGE FREITAS RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 06/09/2024 Até05/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 06/09/2024 Até05/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD  
A Partir de: 03/09/2024 Até21/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (227456/1) WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 06/09/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1624914

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02007/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 27/07/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1624915

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02008/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624916

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02009/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110520/18) ADEMIR DE JESUS BARCELOS

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 07/09/2024 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (93268/1) ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 18/09/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES

Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 10/08/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 23/09/2024 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (226841/1) ANA PAULA MAXIMO SOARES

Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA

A Partir de: 20/09/2024 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA

Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (85045/1) CLEIDE MARIA FERNANDES

Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 09/09/2024 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (241901/1) DENIELLE CHAGAS DE OLIVEIRA MORAES

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

Processo N.:

Nome: (39508/6) EDILZA LEILLE DE ARRUDA

Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (288263/1) ELIANE VICENCIA DOS SANTOS DE PAULA

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 13/09/2024 Até12/09/2025

Processo N.:

Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (50197/8) JOANA D ARC DE BORBA ALVES

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 12/09/2024 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (58682/8) JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 06/09/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (85065/1) LUCIANE DOMINGOS SANTOS BASSI

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 23/09/2024 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (239345/1) MAIBY FURQUIM RODRIGUES

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 13/09/2024 Até11/12/2024

Processo N.:

Nome: (97822/28) MARCIA REIS DE ALMEIDA

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 12/09/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (105642/11) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES

A Partir de: 03/09/2024 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA

Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 29/06/2024 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (235818/1) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 23/09/2024 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (53310/9) NABOR SOARES DE AMORIM

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 05/09/2024 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (62204/5) NELCIRA MACHADO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 07/09/2024 Até04/09/2025

Processo N.:

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 21/09/2024 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (240336/1) SIMONE HESPANA DA SILVA

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 09/09/2024 Até08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624917

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00475/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (245089) GER DE POLITICAS DE HAB DO ESTADO DE MATO GROSSO  
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:  
Nome: (257259/1) MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL  
A Partir de: 15/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624905

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00476/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08160  
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 08/11/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624906

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00477/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08160  
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624907

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00478/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07924  
Nome: (105402/5) ANILDA ALVES RODRIGUES  
Quinquênio: 11/09/2019 Até 10/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07925  
Nome: (257846/1) DAIANE GARCIA VIEIRA OLIVEIRA  
Quinquênio: 12/08/2019 Até 11/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07963  
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA  
Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/09/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624908

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00001/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07926  
Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA MENDES  
Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/09/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624909

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00479/2024 DE:  
27/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07920  
Nome: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES  
Quinquênio: 25/07/2019 Até 24/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624910

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00002/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07931

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA

Quinquênio: 13/07/2019 Até 12/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07921

Nome: (46201/3) MARCELINA ROSA DE ARRUDA

Quinquênio: 09/09/2019 Até 08/09/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624911

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00088/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187860) COORD DE FINANÇAS

A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1624912

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00018/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-TER-2024/06135

Residente: (347279/1) CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (216186) UNID DE PROJ E OBRAS

A Partir de: 19/09/2024 Até26/06/2025

Processo Nº: SECEL-PRO-2024/06069

Residente: (347248/1) CLEIDE APARECIDA MARQUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (200247) COORD DE INCENTIVO A CULTURA

A Partir de: 16/09/2024 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1624862

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00216/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/71184

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA

A Partir de: 30/07/2024 Até 27/08/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (310974/2) MARTILIANE BORGES DE JESUS

Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL

Processo N.: SES-PRO-2024/66288

Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (294670/2) SUELY SOUZA PINTO

Un. Adm: (136913) DIR DO CRIDAC SUS CER III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624870

PORTARIA/SES/00217/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (321726/2) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (237593/4) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (295154/3) AILTON RESENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (333414/1) ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/67644**

Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/67723**

Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 04/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70419**

Nome: (232501/5) ALINE NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/08/2024 Até27/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/67594**

Nome: (306553/2) ANA CLAUDIA BARBOSA FLORENCIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (294889/3) ANA CLAUDIA CAVALCANTE LEITAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (341111/1) CAMILA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/08/2024 Até25/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70176**

Nome: (297100/3) CARLA BARROS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/08/2024 Até27/08/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/70315**

Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/68455**

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (308978/3) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14



**Processo N.: SES-PRO-2024/70176**

Nome: (301142/3) CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (315759/2) CLEONICE DE FATIMA FOGACA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (295872/4) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 08/08/2024 Até28/08/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (300904/3) CRISTIANE DE MORAES DOURADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 07/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/68572**

Nome: (237553/2) DAIANE PINHEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

**HEMOCOMPONENTES**

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/70419**

Nome: (289431/3) DALVA MIRANDA DE FREITAS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

**URGENCIA SAMU**

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70176**

Nome: (297107/3) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (50707/2) EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70259**

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70255**

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68455**

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

**HOSPITALARES**

A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

**Nome:** (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 05/08/2024 Até31/08/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

**Nome:** (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 02/08/2024 Até28/08/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/69635**

**Nome:** (281254/3) ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO  
**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 04/07/2024 Até30/07/2024  
**Qtde Plantões:** 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/69602**

**Nome:** (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até29/08/2024  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

**Nome:** (95525/1) ERIKA PERES FREITAS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até27/08/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70176**

**Nome:** (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até28/08/2024  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

**Nome:** (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até31/08/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/69602**

**Nome:** (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 02/08/2024 Até30/08/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

**Nome:** (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até31/08/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70176**

**Nome:** (345900/1) FERNANDO BRITO PANISSO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até31/08/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70255**

**Nome:** (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até31/08/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70419**

**Nome:** (324154/1) FRANCOISI LIMA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 02/08/2024 Até30/08/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/67723**

**Nome:** (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
**Cargo/Função:** (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até27/08/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70176**

**Nome:** (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 12/08/2024 Até30/08/2024  
**Qtde Plantões:** 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

**Nome:** (294841/3) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até29/08/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68572**

**Nome:** (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
**A Partir de:** 01/08/2024 Até30/08/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70261****Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/08/2024 Até22/08/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/64688****Nome: (296983/4) GUILHERME SILVA RODRIGUES****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/12/2023 Até27/12/2023****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/70283****Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/68443****Nome: (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/68443****Nome: (341115/1) HINGRIDY RONDON DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/70176****Nome: (315644/3) IDALINA SILVEIRA CRUZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/08/2024 Até26/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/68555****Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE****HEMOCOMPONENTES****A Partir de: 05/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/70281****Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/70283****Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/68455****Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-012 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 01/08/2024 Até14/08/2024****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2024/65532****Nome: (107115/4) IVETE MARIA MENDES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/06/2024 Até25/06/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/68443****Nome: (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA****MIRANDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/70402****Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2024/70281****Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/67693****Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA****A Partir de: 04/08/2024 Até27/08/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/68443****Nome: (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (299336/2) JEANITHY PEREIRA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (338402/1) JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/67799

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/67594

Nome: (328984/1) JOAO EVANGELISTA SILVA PACHECO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70255

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/70255

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (300263/3) JOELMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70283

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70176

Nome: (316214/2) JOICILENE CONCEICAO DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59523

Nome: (321794/1) JOSE DOS REIS BRANDAO AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/07/2024 Até28/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70283

Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/70283

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 04/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70283

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (294881/3) LEDINAMAR SIMOES GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até23/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (282237/3) LIGIA DUARTE MARQUES PETERLE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/70176

Nome: (329295/2) LUANA MARIA DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70166**

Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 05/08/2024 Até28/08/2024  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (294850/3) LUCINEIDE DE FRANCA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70419**

Nome: (214204/12) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70206**

Nome: (281027/4) MARCOS ALESSANDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70419**

Nome: (289426/4) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70766**

Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 16/07/2024 Até18/07/2024  
 Qtde Plantões: 2

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (333124/1) MARIA LUIZA ROSA CORTEZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (332064/1) MARIA LUIZA VIEIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (121209/2) MARILDE LAURENTINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70281  
Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/68572  
Nome: (319484/1) MARTHA ROSIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (304740/4) MATHEUS OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70419  
Nome: (232566/5) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68455  
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 13/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/67646  
Nome: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (299034/2) MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (316211/3) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70261  
Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até22/08/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (342883/1) NADJA ADELIA TEIXEIRA SANTOS RUBERT  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68374  
Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/70281  
Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (340725/1) NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68555  
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até16/08/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70283  
Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70283  
Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70315**

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (111788/6) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70185**

Nome: (90470/8) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (345593/1) RANAIA BRIGIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024

Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/67594**

Nome: (263402/4) RAQUEL GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

**DE CACERES**

A Partir de: 02/03/2024 Até28/03/2024

Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (333323/1) RARHYAGNE PEREIRA NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (320883/2) REBEKKA RESINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/68374**

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

**HEMOCOMPONENTES**

A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/70419**

Nome: (315511/2) REGINA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

**URGENCIA SAMU**

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/70283**

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 09/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (299409/2) ROBSON DE ALMEIDA MAIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/68443**

Nome: (299254/3) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024

Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/67594**

Nome: (328981/1) RONIALLY BOTELHO SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

**DE CACERES**

A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024

Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/70281**

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 04/08/2024 Até28/08/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (333239/1) ROSELI GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70419  
Nome: (322997/2) ROSENILDA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70176  
Nome: (281802/5) ROSIANE DA SILVA AGUIAR NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/67912  
Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68348  
Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/02/2024 Até28/02/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/69602  
Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 14/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/70283  
Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até28/08/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68572  
Nome: (342857/1) SIMONE LEMES MORENO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/67594  
Nome: (328980/1) TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 04/03/2024 Até28/03/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (300987/3) TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68455  
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (338279/1) TELMA MAIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 25/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/70281  
Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (345594/1) THAISANGELA CARITA DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/08/2024 Até14/08/2024  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/66514  
Nome: (322006/1) THAISY MARQUES DE FREITAS DAVID  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 02/08/2024 Até21/08/2024  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/68443  
Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70283  
Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: SES-PRO-2024/70281

Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/67594

Nome: (328983/1) VIVIANE FERRARI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/66514

Nome: (333383/1) WENDHY LOPES DE SOUZA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 01/08/2024 Até09/08/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/68443

Nome: (203328/5) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70281

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70281

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/08/2024 Até31/08/2024  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624871

PORTARIA/SES/00218/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/63195

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/04/2024 Até28/04/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/63707

Nome: (232593/3) KELLEN CRISTINA DUORE DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/05/2024 Até26/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/34709

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/68808

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/34709

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624872

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02766/2024

DE: 27/09/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/134175

Contratado: (119042/4) ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER

CPF: \*\*\*.831.871-\*\*

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (216267) COORD DE VIGIL SANITARIA

Até: 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624879

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01540/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67357  
Nome: (333462/1) ANDERSON MOURA RANPAZZO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 27/08/2024 Até 27/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67331  
Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 14/08/2024 Até 14/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68804  
Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67319  
Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67336  
Nome: (321630/1) CARINE ZUNTO LUCCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69097  
Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67319  
Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67357  
Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67331  
Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RANPAZZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 17/08/2024 Até 17/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69603  
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67357  
Nome: (333463/1) EVERALDO FERREIRA MATOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 15/08/2024 Até 15/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69603  
Nome: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RANPAZZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 14/08/2024 Até 14/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RANPAZZO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67331  
Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68804  
 Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67362  
 Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 07/08/2024 Até 07/08/2024  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67336  
 Nome: (296111/4) JOEL LOUBACK  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68825  
 Nome: (315808/2) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67319  
 Nome: (281378/6) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69097  
 Nome: (315639/2) LUCIANA APARECIDA BOTELHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68831  
 Nome: (346093/1) LUIZ FERNANDO MOREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68804  
 Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/67357  
 Nome: (333114/1) MARCIA HELENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 20/08/2024 Até 20/08/2024  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68804  
 Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68804  
 Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68825  
 Nome: (315809/2) MARCOS ROBERTO SANTANA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69097  
 Nome: (345920/1) MARTA KARINE GOMES CARVALHO SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 09/07/2024 Até 09/07/2024  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69097  
 Nome: (315776/2) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69097  
 Nome: (300238/5) ROSIVANI BARBOSA DOURADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68045  
 Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/68831  
 Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
**SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/48124  
 Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/69603  
 Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 14/08/2024 Até 14/08/2024  
 Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01541/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/63708

Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/63708

Nome: (232593/3) KELLEN CRISTINA DURORE DA SILVA XAVIER

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 07/05/2024 Até 07/05/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/63708

Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024

Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624923

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01542/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/73485

Nome: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69926

Nome: (280593/5) ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2024 Até11/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71293

Nome: (305832/2) DAIANE RODRIGUES GARRIDO

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 23/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (333008/1) DALVA SOARES DE FRANCA

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS

A Partir de: 28/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73407

Nome: (300442/2) GISELE GESSICA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 08/08/2024 Até15/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/73545

Nome: (326147/1) VALDIRENE RIBEIRO BARROSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 22/09/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624924

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01543/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (110067/11) FATIMA APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Un. Adm: (197084) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E

SERV DE SAUDE

A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624925

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01544/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA

QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 03/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL

E SANITARIA

A Partir de: 08/07/2024 Até12/07/2024

## Processo N.:

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/09/2024 Até22/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624926

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01545/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: SES-REQ-2024/10420

Nome: (59325/3) DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/09/2015 Ate 18/09/2020  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

## Processo N.: SES-CIN-2024/160580

Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/10/2015 Ate 28/10/2020  
A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

## Processo N.: SES-PRO-2024/62947

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009  
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

## Processo N.: SES-PRO-2024/62992

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009  
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

## Processo N.: SES-PRO-2024/62996

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009  
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

## Processo N.: SES-PRO-2024/63005

Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009  
A Partir de: 16/05/2025 Até30/05/2025

## Processo N.: SES-PRO-2024/69783

Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019  
A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624927

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01546/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: SES-PRO-2024/60151

Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS  
Quinquênio: 03/04/2019 Até 02/04/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624928

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01547/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624929

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01548/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 27/08/2024 Até26/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1624930

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00515/2024

DE: 27/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 2024/14493

Contratado: (137037/33) FABIO PSCHIEDT

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014;

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Unidade Destino: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE; A Partir de: 19/09/2024

Processo Nº: 2024/06377

Contratado: (315105/1) ROSANA LOURENCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (205958) DIR ADMINISTRATIVA DE FINANÇAS;

A Partir de: 24/09/2024

Processo Nº: 2024/14493

Contratado: (282587/7) SIMONE SILVA FRUTUOSO DE SOUZA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014;

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Unidade Destino: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE; A Partir de: 19/09/2024

Processo Nº: 2024/14493

Contratado: (109156/24) SUZAN GRAZIELLE BENETTI DE PADUA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014;

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Unidade Destino: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE; A Partir de: 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1624875

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00640/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2024/14493

Nome: (282297/1) ANTONIO CEZARE DE ARAUJO GIANANTE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 2024/14493

Nome: (79417/7) CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 2024/08208

Nome: (294901/3) DERICK SMITH MARQUES GODOT GOMES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (208612) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: 2024/14493

Nome: (140615/2) GISLENE RAMOS BESSA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 2024/14493

Nome: (267853/1) MARCUS VINICIUS ARAUJO DAMASCENO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 2024/14493

Nome: (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 2024/14493

Nome: (132056/1) ROBINSON ALVES LEMOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS

BIOLOGICAS ENG DA SAUDE

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.: 2024/08208

Nome: (294238/3) SABRINE EDUARDA TONIOLI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (208612) DIR DE UNID REGIONALIZADA

ADMINISTRATIVA

A Partir de: 20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1624884

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00641/2024

DE:

27/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105465/11) DONIZETE RITTER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/09/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (66115/2) MARTA HELENA COCCO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 02/09/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1624885

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00642/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21666

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 15/08/2019 Ate 14/08/2024

A Partir de: 24/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21697

Nome: (257974/1) LUPERCIO LEONEL DE MENEZES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019

A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1624886

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00643/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21800

Nome: (138498/1) ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU

Quinquênio: 23/04/2007 Até 22/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21800

Nome: (138498/1) ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU

Quinquênio: 23/04/2012 Até 22/04/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21800

Nome: (138498/1) ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU

Quinquênio: 23/04/2017 Até 22/04/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1624887

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00070/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00103

Nome: (225437/1) ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1624892

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00093/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326156/1) GILSON CONVERSANI PIMENTEL

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (187615) GER DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 02/09/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1624891

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00592/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238037/5) TATIANE DA SILVA RAMOS CANDIDO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149586) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA

A Partir de: 03/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1624888

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00593/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01530

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01530

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01530

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 15/01/2025 Até24/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01530

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01530

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01530

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01483

Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/06/2017 Ate 20/06/2022

A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1624889

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00594/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/00579

Nome: (142596/3) GUSTAVO MENEGAZZI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 16/12/2012 Ate 15/12/2017

A Partir de: 27/11/2023 Até26/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1624890

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00569/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184047) GER MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

PENALIDADES CONDUTOR

A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1624881

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00570/2024  
27/09/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (320394/2) ANDREA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA GONCALVES

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1624882



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/CASACIVIL  
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso vem a público informar que o Pregão ELETRÔNICO Nº **009/2024/CASACIVIL**, AGENDADO para lançamento e envio das propostas no SIAG entre os dias **19/09/2024 a 02/10/2024**, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT), tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, fica SUSPENSO para análise relativa à impugnação ao Edital, com subsequente adoção das medidas cabíveis.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1625186

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/CASACIVIL  
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 30/09/2024 a 11/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 11/10/2024 **às 09h00min** Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
Secretário Adjunto de Administração  
Sistêmica Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1625190

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.07/2024**

**Processo n.** SINFRA-PRO-2023/09702.02 -**OBJETO:** Contratação de remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-130, trecho: Entrº. BR-242 (Santiago do Norte) - Entrº. BR-242 (Gaúcha do Norte), subtrecho: Entrº. BR-242 (A) - Rio Jatobá - Entrº. BR-242 (C), com uma extensão de 24,00km. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.2472/SGAC/PGE/2024, e demais documentos e justificativas juntados aos autos, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art.24, XI, da Lei n.8.666/93 e Art.41 da Lei n.12.462/2011, em favor da

empresa Campesatto Construtora Ltda; CNPJ n.03.722.632/0001-57, valor global de R\$ 12.648.367,01 (Doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e um centavo). **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1625077

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SESP-MT  
PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00325 E SIAG Nº 0003250/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FUNAC-MT**, cujo objeto é a aquisição de vestimentas (uniformes - camisas e bonés) para servidores e colaboradores que trabalham na Fundação Nova Chance, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 27/09/2024 a 09/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)  
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1625215

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
E CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO PRÉVIA  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024  
PROCESSO 0002576/2024**

Considerando as informações que constam no relatório da sessão, que versam sobre possíveis fraudes no pregão em epígrafe, o parecer jurídico nº. 2425/SGAC/PGE/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, bem como o princípio de autotutela do Estado, consagrado pela Súmula 473/STF e no Art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e em consonância com o disposto no inc. II do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, concede ciência a todos sobre a intenção de revogação do pregão em epígrafe e atos progressivos, para que se proceda as correções editalícias que visem minimizar os problemas encontrados.

Em respeito ao § 3º do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ficam os licitantes, participantes do certame, instados a apresentarem suas manifestações, dentro prazo de 03 (dias), a contar do dia ulterior a data de publicação deste aviso.

As manifestações deverão ser encaminhadas através do Sistema SIAG, na funcionalidade de envio de recursos, disponível aos participantes ou, em caso de falhas, no endereço eletrônico: [licitacao@setasc.mt.gov.br](mailto:licitacao@setasc.mt.gov.br).

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
PREGOIEIRO

Protocolo 1625237

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 042/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes na ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os lotes 01, 03, 04, 05, 06 e FRACASSAR o lote 02 da Licitação Eletrônica nº 042/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01596, o qual tem por objeto "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivas para os trabalhadores da obra do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos."

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01/01	POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA	19.736.303/0001-03	R\$ 14,50	UN	100	R\$ 1.450,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01/02			R\$ 3,24	UN	400	R\$ 1.296,00	
01/03			R\$ 3,24	PAR	700	R\$ 2.268,00	
01/04			R\$ 15,00	PAR	700	R\$ 10.500,00	
01/05			R\$ 6,00	PAR	400	R\$ 2.400,00	
01/06			R\$ 1,29	UN	1000	R\$ 1.290,00	
01/07			R\$ 1,05	UN	600	R\$ 630,00	
01/08			R\$ 54,30	PAR	700	R\$ 38.010,00	
01/09			R\$ 9,40	UN	400	R\$ 3.760,00	
01/10			R\$ 17,00	UN	300	R\$ 5.100,00	
01/11			R\$ 14,20	UN	700	R\$ 9.940,00	
01/12			R\$ 14,98	UN	50	R\$ 749,00	
01/13			R\$ 23,94	PAR	100	R\$ 2.394,00	
01/14			R\$ 33,60	UN	50	R\$ 1.680,00	
01/15			R\$ 13,37	UN	100	R\$ 1.337,00	
01/16			R\$ 30,10	UN	100	R\$ 3.010,00	
01/17			R\$ 39,41	PAR	100	R\$ 3.941,00	
01/18			R\$ 121,00	UN	60	R\$ 7.260,00	
01/19			R\$ 29,22	UN	100	R\$ 2.922,00	
<b>VALOR GLOBAL LOTE 01:</b>			R\$ 99.937,00 (Noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais).				

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
02/01	-----	-----	-----	UN	300	-----	FRACASSADO
02/02	-----	-----	-----	UN	300	-----	
02/03	-----	-----	-----	UN	50	-----	
<b>VALOR GLOBAL LOTE 02:</b>			R\$ - (--).				

## LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
03/01	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.751.861/0001-14	R\$ 166,42	UN	50	R\$ 8.321,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03/02			R\$ 43,75	UN	800	R\$ 35.000,00	
03/03			R\$ 67,38	UN	800	R\$ 53.904,00	
03/04			R\$ 106,25	UN	60	R\$ 6.375,00	
03/05			R\$ 52,00	UN	300	R\$ 15.600,00	
03/06			R\$ 36,00	UN	300	R\$ 10.800,00	

**VALOR GLOBAL LOTE 03:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

## LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
04/01	DZ NOVE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	45.275.148/0001-77	R\$ 241,96	UN	30	R\$ 7.258,80	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04/02			R\$ 16,64	UN	200	R\$ 3.328,00	

**VALOR GLOBAL LOTE 04:** R\$ 10.586,80 (Dez mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

## LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
05/01	CINQUE TERRE LTDA	22.914.319/0001-65	R\$ 7.014,00	UN	01	R\$ 7.014,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

**VALOR GLOBAL LOTE 05:** R\$ 7.014,00 (Sete mil e quatorze reais).

## LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
06/01	DZ NOVE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	45.275.148/0001-77	R\$ 247,70	UN	30	R\$ 7.431,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

**VALOR GLOBAL LOTE 06:** R\$ 7.431,00 (Sete mil e quatrocentos e trinta e um reais).

**VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 254.968,80 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2024.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1624857

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o lote 02, da Licitação Eletrônica nº 039/2024/MTPAR, processo administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01368, o qual tem por objeto  Contratação de empresa para realização das obras de um Complexo Cultural, composto por dois museus, uma praça de alimentação de um mirante e do pórtico de entrada do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos .

## LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SUSPENSO

## LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## CONSÓRCIO SORRISO

Empresa líder: Zion Real Estate LTDA

CNPJ: 27.691.878/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR ARREMATADO
02	Contratação de empresa para realização das obras do pórtico de entrada do Parque Novo Mato Grosso.	Serviço	01	R\$ 06.618.050,41

**VALOR GLOBAL DO LOTE 02:** R\$ 06.618.050,41 (Seis Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil, Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos)

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1625223

MT.GOV.BR



**DÁ ORGULHO  
VIVER EM  
MATO GROSSO**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO

### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso ( Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
NUNES E ARRUDA LTDA	00916/2006	6051/2024/CCOMP/PGE/MT
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	17847/2010	6052/2024/CCOMP/PGE/MT
VALTER VICENTE DA SILVA	26829/2012	6053/2024/CCOMP/PGE/MT
M.C. ANTUNES	25291/2012	6054/2024/CCOMP/PGE/MT
C M ALMEIDA OURIVES & CIA LTDA	33696/2014	6055/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE C. DE CAMPOS ME	34780/2014	6056/2024/CCOMP/PGE/MT
OFFICE MOBILE COM. REP. E PREST. SERVIÇO LTDA	35042/2014	6057/2024/CCOMP/PGE/MT
MAQPAR DISTRIB. PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	34572/2014	6058/2024/CCOMP/PGE/MT
MENDES & ALMEIDA LTDA	35242/2014	6059/2024/CCOMP/PGE/MT
NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	34367/2014	6060/2024/CCOMP/PGE/MT
SOLANGE M. SOARES ME E OUTROS	34406/2014	6061/2024/CCOMP/PGE/MT
NILDO FERREIRA ME	35018/2014	6062/2024/CCOMP/PGE/MT
CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA	33154/2014	6063/2024/CCOMP/PGE/MT
IRMÃOS DALMOLIN GENEROS ALIMENT. LTDA	33691/2014	6064/2024/CCOMP/PGE/MT
VACARI & SOUZA VACARI LTDA	32836/2014	6065/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA VITORIA DO NASCIMENTO ME	32767/2014	6066/2024/CCOMP/PGE/MT
M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	35087/2014	6067/2024/CCOMP/PGE/MT
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA COMERCIO	32193/2014	6068/2024/CCOMP/PGE/MT
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA COMERCIO	32194/2014	6069/2024/CCOMP/PGE/MT
J.N.V. NUNES ME	32166/2014	6070/2024/CCOMP/PGE/MT
J.N.V. NUNES ME	32165/2014	6071/2024/CCOMP/PGE/MT
VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	32907/2014	6072/2024/CCOMP/PGE/MT

ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	33646/2014	6073/2024/CCOMP/PGE/MT
ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	33647/2014	6074/2024/CCOMP/PGE/MT
ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	33645/2014	6075/2024/CCOMP/PGE/MT
ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	33644/2014	6076/2024/CCOMP/PGE/MT
GILBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	25582/2012	6077/2024/CCOMP/PGE/MT
GILBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	25585/2012	6078/2024/CCOMP/PGE/MT
GILBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	25586/2012	6079/2024/CCOMP/PGE/MT
GILBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	25584/2012	6080/2024/CCOMP/PGE/MT
P.G. MASSUIA ME	32189/2014	6081/2024/CCOMP/PGE/MT
P.G. MASSUIA ME	32188/2014	6082/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCIO P. DE BRITO MOVEIS ME	33101/2014	6083/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCIO P. DE BRITO MOVEIS ME	33102/2014	6084/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCIO P. DE BRITO MOVEIS ME	33103/2014	6085/2024/CCOMP/PGE/MT
LUZITANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	36187/2015	6086/2024/CCOMP/PGE/MT
CASA DO GESSO LTDA	38321/2015	6087/2024/CCOMP/PGE/MT
R.A.R. CARNEIRO COMERCIO	39466/2016	6088/2024/CCOMP/PGE/MT
R.A.R. CARNEIRO COMERCIO	39467/2016	6089/2024/CCOMP/PGE/MT
VELOSO & TORTELLI LTDA	44637/2018	6090/2024/CCOMP/PGE/MT
DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	45916/2019	6091/2024/CCOMP/PGE/MT
MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45544/2019	6092/2024/CCOMP/PGE/MT
LUCIANO SALINA BELO RESTAURANTE ME	45151/2019	6093/2024/CCOMP/PGE/MT
ELETRO MOVEIS NUNES LTDA	46165/2019	6094/2024/CCOMP/PGE/MT
D PIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	47566/2020	6095/2024/CCOMP/PGE/MT
D PIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	47773/2020	6096/2024/CCOMP/PGE/MT
ADRIANA L. PIVETTA ME	47718/2020	6097/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO CONFECÇÕES E BRINQ. MULTI LTDA	35350/2014	6098/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE UTILIDADES MULTI LTDA	35347/2014	6099/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE UTILIDADES MULTI LTDA	35348/2014	6100/2024/CCOMP/PGE/MT

**Jenz Prochnow Júnior**  
**Procurador do Estado de Mato Grosso**  
**Subprocurador-Geral Fiscal**  
**(Doc. Original Assinado)**

Protocolo 1625032

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000002693-3

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO &amp; ADMINISTRAÇÃO LTDA

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato 133/2022/DPE/MT por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 25/09/2024.

Fundamento Legal: art. 65 da Lei n. 8.666/93, nos termos do Processo nº 2024.0.000002693-3, Parecer Técnico nº 520/2024

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Eduardo Gomes de Moraes

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1624967

## PORTARIA Nº 1881/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006653-6.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/11/2024 a 29/11/2024	Dr.(a): Thiago Almeida Morato Mendonça Assessor(a) Jurídico(a): Daniele Fernanda Fochesatto
19/10/2024 a 25/10/2024	Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) Jurídico(a): Glaucio Garcia Coutinho
25/10/2024 a 01/11/2024	Dr.(a): Fernando Marques de Campos Assessor(a) Jurídico(a): Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes
15/11/2024 a 22/11/2024	Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) Jurídico(a): Glaucio Garcia Coutinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625116

## PORTARIA Nº 1883/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006341-3.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h do dia 19/12/2024 até às 12h do dia 20/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Karen Marien Cintra Giraldeili Theodoro
Das 12h do dia 20/12/2024 até às 12h do dia 21/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Karen Marien Cintra Giraldeili Theodoro
Das 12h do dia 21/12/2024 até às 12h do dia 22/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
Das 12h do dia 22/12/2024 até às 12h do dia 23/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Erick Maciel de Oliveira Rodrigues
Das 12h do dia 23/12/2024 até às 12h do dia 24/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula de Brito Steffens
Das 12h do dia 24/12/2024 até às 12h do dia 25/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula de Brito Steffens
Das 12h do dia 25/12/2024 até às 12h do dia 26/12/2024	Dr. (a): Odonias França de Oliveira Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Antonio de Souza e Silva Costa
Das 12h do dia 26/12/2024 até às 12h do dia 27/12/2024	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Antonio de Souza e Silva Costa
Das 12h do dia 27/12/2024 até às 12h do dia 28/12/2024	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Guerrero Tobal
Das 12h do dia 28/12/2024 até às 12h do dia 29/12/2024	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Guerrero Tobal
Das 12h do dia 29/12/2024 até às 12h do dia 30/12/2024	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor(a): Vitorio Emanuel Paiva Ciralli
Das 12h do dia 30/12/2024 até às 12h do dia 31/12/2024	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor(a): Vitorio Emanuel Paiva Ciralli
Das 12h do dia 31/12/2024 até às 12h do dia 01/01/2025	Dr. (a): Thais Cristina Ferreira Borges Assessor(a) de Defensor(a): Patrícia Moreira Neres
Das 12h do dia 01/01/2025 até às 12h do dia 02/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor(a): Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
Das 12h do dia 02/01/2025 até às 12h do dia 03/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor(a): Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
Das 12h do dia 03/01/2025 até às 12h do dia 04/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor(a): Pâmela Cristina Belai Ginez
Das 12h do dia 04/01/2025 até às 12h do dia 05/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor(a): Pâmela Cristina Belai Ginez
Das 12h do dia 05/01/2025 até às 12h do dia 06/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor(a): Tainara dos Anjos Santos
Das 12h do dia 06/01/2025 até às 12h do dia 07/01/2025	Dr. (a): Clarissa Maria da Costa Ochove Assessor(a) de Defensor(a): Tainara dos Anjos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625119

## PORTARIA Nº 1884/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso conforme art.11, inciso XIII, da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), e

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XIV, do art. 21 e § 3º, art. 54, ambos da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como decisão no procedimento n.º SEI 2024.0.000006578-5.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO I - Defensores Públicos de Segunda Instancia****LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Anexo I - Defensores Públicos de Segunda Instância		Lista atualizada até						25/09/2024
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94								
e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]								
Ordem	Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1	Djalma Sabo Mendes Júnior	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	2158d	08/11/1971
2	Mariusa Magalhães de Oliveira	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1862d	29/09/1962
3	Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1771d	29/05/1973
4	Graciela Faria	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1735d	02/10/1969
5	Raquel Regina Souza Ribeiro	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1670d	14/07/1970
6	Valtenir Luiz Pereira	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1139d	24/11/1971
7	Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	844d	29/05/1967
8	Edson Jair Weschter	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	299d	23/06/1973
9	Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	295d	26/05/1972
10	Helyodora Carolyne Almeida Bento	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	-	25/12/1971
11	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	-	29/04/1974
12	Cid de Campos Borges Filho	25/10/2002	21a11m0d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	-	22/08/1975
13	Hércules da Silva Gahyva	31/07/2003	21a1m25d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	2013d	21/04/1966
14	Silvio Jeferson de Santana	31/03/2004	20a5m25d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1467d	02/10/1975
15	Ana Leonarda Preza Borges Rios	31/03/2004	20a5m25d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	1415d	16/12/1974
16	Regiane Xavier Dias Ribeiro	31/03/2004	20a5m25d	26/02/1999	26/02/1999	25a6m30d	-	29/07/1974
17	Marcos Rondon Silva	19/02/2015	9a7m6d	20/04/2000	19/04/2000	24a5m5d	3392d	21/06/1969
18	Carlos Eduardo Roika Júnior	15/12/2017	6a9m10d	05/02/2000	31/01/2000	24a7m20d	1461d	21/12/1970
19	Liseane Peres de Oliveira Gomes	06/05/2020	4a4m19d	25/02/1999	24/02/1999	25a7m0d	-	27/10/1972
20	Estevam Vaz Curvo Filho	06/05/2020	4a4m19d	18/03/1999	17/03/1999	25a6m7d	2598d	02/06/1967
21	Augusto Celso Reis Nogueira	06/05/2020	4a4m19d	16/04/1999	15/04/1999	25a5m9d	3807d	08/02/1957
22	Altamiro Araújo de Oliveira	06/05/2020	4a4m19d	19/08/1999	18/08/1999	25a1m6d	-	17/04/1962
23	Tânia Regina de Matos	06/05/2020	4a4m19d	04/05/2000	03/05/2000	24a4m21d	2636d	07/03/1970
24	Francisco Framarion Pinheiro Júnior	20/08/2021	3a1m5d	19/05/2000	19/05/2000	24a4m6d	315d	21/07/1968
25								

## ANEXO II - Defensores Públicos de Classe Especial

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo II - Defensores Públicos de Entrância Especial

Lista atualizada até

25/09/2024

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Ordem	Defensor Público	Defensoria de Classe Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1	Anderson Cássio Costa Ourives	21/11/2002	21a10m4d	16/04/1999	15/04/1999	25a5m9d	3255d	15/09/1971
2	Juliana de Lucca Crudo Philippi	21/11/2002	21a10m4d	07/05/1999	06/05/1999	25a4m18d	1899d	11/11/1975
3	Jucelina Freitas Ribeiro	21/11/2002	21a10m4d	17/04/2000	17/04/2000	24a5m8d	5041d	13/07/1962
4	Luis Fernando Lopes Navarro	21/11/2002	21a10m4d	04/05/2000	03/05/2000	24a4m21d	-	21/04/1972
5	David Brandão Martins	21/11/2002	21a10m4d	16/05/2000	03/05/2000	24a4m9d	-	11/10/1970
6	Carlos Gomes Brandão	21/11/2002	21a10m4d	14/08/2000	28/07/2000	24a1m11d	-	26/04/1964
7	Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21/11/2002	21a10m4d	04/09/2000	25/08/2000	24a0m21d	-	24/12/1971
8	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	21/11/2002	21a10m4d	06/11/2000	25/10/2000	23a10m19d	5640d	18/11/1964
9	Edemar Barbosa Belém	21/11/2002	21a10m4d	13/11/2000	10/11/2000	23a10m12d	2725d	28/12/1958
10	Emídio de Almeida Rios	21/11/2002	21a10m4d	13/12/2000	13/12/2000	23a9m12d	-	26/07/1973
11	Cláudio Aparecido Souto	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	5390d	28/11/1967
12	Lindalva de Fátima Ramos	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	4655d	20/05/1971
13	Alberto Macedo São Pedro	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	4.337d	26/03/1961
14	José Carlos Evangelista Miranda Santos	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	3421d	04/02/1966
15	Hélleney Araújo dos Santos	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	1511d	13/02/1976
16	Luciana Cendron Decesaro	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	1404d	21/09/1972
17	Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	1385d	19/06/1973
18	Maria Alessandra Silvério	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	810d	30/11/1975
19	Juliana Ribeiro Salvador	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	724d	04/10/1972
20	Alex Campos Martins	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	665d	23/12/1966
21	Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	-	23/03/1956
22	Marcelo Rodrigues Leirião	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	-	10/10/1964
23	Simone Campos da Silva	06/09/2006	18a0m19d	11/12/2002	11/12/2002	21a9m14d	-	28/06/1975
24	Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	5092d	27/10/1965
25	Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	4892d	28/04/1970
26	Maria Luziane Ribeiro de Castro	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	4267d	11/05/1973
27	Camillo Fares Abnader Neto	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	2588d	08/05/1970
28	Rogério Borges Freitas	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	725d	12/01/1978
29	André Renato Robelo Rossignolo	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	723d	22/01/1976
30	João Paulo Carvalho Dias	06/09/2006	18a0m19d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	503d	06/07/1980
31	Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	2857d	05/06/1972
32	Jaqueline Maria de Oliveira	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	2183d	13/11/1964
33	Olzanir Figueiredo Carrijo	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	1137d	06/06/1967
34	Júlio César de Ávila	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	871d	10/12/1966
35	Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	531d	10/03/1978
36	Karine Michele Gonçalves	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	117d	09/12/1978
37	Osny Kleber Rocha Auresco	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	-	28/11/1971



38	Erinan Goulart Ferreira	26/10/2010	13a10m30d	20/05/2004	18/05/2004	20a4m5d	-	01/09/1980
39	Aline Carvalho Coelho	01/06/2012	12a3m24d	28/12/2002	28/12/2002	21a8m28d	2321d	20/07/1973
40	Zacarias Ferreira Dias	01/06/2012	12a3m24d	28/12/2002	28/12/2002	21a8m28d	-	10/03/1952
41	Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	01/06/2012	12a3m24d	28/12/2002	28/12/2002	21a8m28d	-	01/05/1974
42	Valdenir Luiz Pereira	01/06/2012	12a3m24d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	4799d	23/08/1969
43	Rosana Leite Antunes de Barros	01/06/2012	12a3m24d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	2143d	28/06/1973
44	Rodrigo Bassi Saldanha	01/06/2012	12a3m24d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	-	19/01/1980
45	Adriana da Silva Rodrigues	02/08/2013	11a1m23d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	3975d	11/12/1977
46	Caio Cezar Buin Zumioti	01/11/2013	10a10m24d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	454d	28/09/1978
47	Fernanda Maria Cícero de Sá França	30/04/2015	9a4m26d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	3702d	05/01/1979
48	Mônica Balbino Cajango	21/10/2016	7a11m4d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	3178d	05/03/1969
49	Silvia Maria Ferreira	21/10/2016	7a11m4d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	995d	20/06/1976
50	Ademilson Navarrete Linhares	04/11/2016	7a10m21d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	1811d	10/06/1976
51	Odila de Fátima dos Santos Almeida	15/12/2017	6a9m10d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	2557d	30/06/1963
52	José Edir de Arruda Martins Júnior	21/09/2018	6a0m4d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	546d	21/07/1982
53	Glauber da Silva	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	2479d	14/09/1981
54	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	1647d	13/06/1983
55	Graziele Cristina Tobias de Miranda	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	1427d	01/12/1980
56	Tatiana Almeida de Rezende	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	995d	12/02/1980
57	Vanessa Cristina Lira de Oliveira	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	985d	04/10/1977
58	Nelson Gonçalves de Souza Junior	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	843d	01/04/1981
59	Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	751d	31/07/1979
60	Carlos Eduardo Freitas de Souza	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	730d	01/04/1983
61	Kamila Souza Lima	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	721d	02/04/1981
62	Maicom Alan Fraga Vendruscolo	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	715d	16/03/1984
63	Bethania Meneses Dias	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	693d	13/08/1981
64	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	689d	12/01/1975
65	Marco Aurélio Saquetti	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	649d	26/12/1982
66	Gisele Chimatti Berna	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	561d	03/10/1981
67	Hugo Ramos Vilela	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	555d	31/05/1980
68	Shalimar Bencice e Silva	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	542d	17/01/1979
69	Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	516d	12/07/1980
70	Sávio Ricardo Cantadori Copetti	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	497d	12/05/1982
71	Alysson Costa Ourives	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	243d	07/05/1976
72	Emilia Maria Bertini Bueno	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	169d	25/06/1979
73	Claudinéia Santos Queiroz	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	151d	13/04/1976
74	Gislaine Figueira Desto	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	87d	27/07/1975
75	Marcello Affonso Barreto Ramires	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	4d	12/05/1982
76	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	3d	19/08/1975
77	Lidiany Thabda de Oliveira Marques	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	-	19/01/1977
78	Mauro Cezar Duarte Filho	03/07/2020	4a2m22d	04/06/2007	04/06/2007	17a3m21d	-	14/04/1980
79	Júlio Vicente Andrade Diniz	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	3177d	11/11/1983

80	Paula Ferreira Fernandes	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	31d	04/07/1983
81	Paulo Roberto da Silva Marquezini	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	-	09/06/1983
82	Fernando Marques de Campos	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	794d	26/01/1972
83	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	776d	21/02/1985
84	Leandro Paternost de Freitas	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	665d	04/04/1983
85	Leandro Jesus Pizarro Torrano	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	431d	05/08/1986
86	Cristiano Bruno	03/07/2020	4a2m22d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	236d	07/08/1981
87	Odonias França de Oliveira	04/02/2022	2a7m21d	01/10/2010	01/10/2010	13a11m24d	2998d	02/11/1978
88	Saulo Fanaia Castrillon	01/09/2023	1a0m24d	15/12/2010	15/12/2010	13a9m10d	1025d	29/05/1984
89	Jardel Mendonça Santana Marquez	01/09/2023	1a0m24d	03/12/2012	03/12/2012	11a9m22d	1753d	10/07/1986
90								

## ANEXO III - Defensores Públicos de Terceira Classe

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo III - Defensores Públicos de Terceira Classe

Lista atualizada até

25/09/2024

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Ordem	Defensor Público	Defensoria de Terceira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	06/04/2018	6a5m19d	03/12/2012	03/12/2012	11a9m22d	1999d	16/08/1981
2	Juliano Botelho de Araújo	31/08/2020	4a0m25d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	3615d	14/06/1979
3	Leandro Fabris Neto	31/08/2020	4a0m25d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	1083d	07/01/1985
4	Diogo Madrid Horita	31/08/2020	4a0m25d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	741d	13/11/1981
5	Willian Felipe Camargo Zuqueti	31/08/2020	4a0m25d	20/08/2010	19/08/2010	14a1m5d	270d	22/03/1983
6	Denis Thomaz Rodrigues	31/08/2020	4a0m25d	03/12/2012	03/12/2012	11a9m22d	2499d	02/09/1981
7	Gonçalbert Torres de Paula	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	4437d	24/01/1975
8	Wendel Renato Cruz	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	3322d	21/06/1974
9	Tathiana Mayra Torchia Franco	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	2138d	27/12/1979
10	Cristiane Obregon Almeida de Alencar	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	2073d	15/06/1984
11	Leonardo Jacometti de Oliveira	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	1911d	04/05/1983
12	Clarissa Maria da Costa Ochove	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	1797d	19/09/1975
13	Eduardo Silveira Ladeia	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	1699d	28/09/1981
14	Fernando Antunes Soubhia	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	963d	15/09/1983
15	Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	666d	20/10/1980
16	Ricardo Morari Pereira	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	351d	20/11/1985
17	Leonardo Frederico Lopes	31/08/2020	4a0m25d	21/06/2013	21/06/2013	11a3m4d	-	17/12/1976
18	Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	31/08/2020	4a0m25d	02/08/2013	02/08/2013	11a1m23d	4900d	05/12/1979
19	Érico Ricardo da Silveira	31/08/2020	4a0m25d	02/08/2013	02/08/2013	11a1m23d	-	24/06/1985
20	Marcus Vinicius Esbalqueiro	31/08/2020	4a0m25d	11/10/2013	11/10/2013	10a11m14d	-	13/07/1979
21	Tania Luzia Vizeu Fernandes	31/08/2020	4a0m25d	06/12/2013	06/12/2013	10a9m19d	4456d	25/05/1977
22	Ricardo Bosquesi	31/08/2020	4a0m25d	23/08/2013	23/08/2013	11a1m2d	2903d	05/01/1971
23	Synara Vieira Gusmão	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	03/11/2014	9a10m22d	6400d	05/01/1971
24	Claudiney Serrou dos Santos	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	03/11/2014	9a10m22d	5100d	16/09/1977
25	Ubirajara Vicente Luca	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	03/11/2014	9a10m22d	5012d	21/05/1980
26	Fabio Barbosa	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	03/11/2014	9a10m22d	4945d	07/05/1978
27	Janaina Yumi Osaki	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	03/11/2014	9a10m22d	3678d	26/02/1981
28	Maria Cecilia Alves da Cunha	31/08/2020	4a0m25d	26/02/2013	26/02/2013	11a6m30d	589d	06/05/1981

29	Rubens Vera Fuzaro Júnior	31/08/2020	4a0m25d	26/04/2013	26/04/2013	11a4m30d	-	31/05/1983
30	Fernando Ciscato Bastos	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	3499d	31/03/1979
31	Alessandra Maria Ezaki	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	3128d	04/11/1980
32	Giovanna Marielly da Silva Santos	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	2776d	24/11/1978
33	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	2564d	01/01/1985
34	Carlos Wagner Gobati de Matos	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	2063d	06/06/1985
35	Luciana Barbosa Garcia	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1949d	11/05/1984
36	Danilo Augusto Rocha Pinheiro	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1806d	29/08/1978
37	Elisa de Camargo Viana	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1747d	15/05/1984
38	Antônio Góes de Araújo	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1608d	05/12/1980
39	Corina Pissato	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1392d	25/04/1974
40	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1196d	10/10/1978
41	Sandra Cristina Alves	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	1014d	24/10/1978
42	Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	991d	12/04/1979
43	João Vicente Nunes Leal	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	683d	05/01/1975
44	Thais Cristina Ferreira Borges	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	667d	12/11/1982
45	Milena Barboza Bortoloto	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	485d	29/09/1979
46	Paulo José Martins Grama	31/08/2020	4a0m25d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d		15/06/1976
47	Josiane Alves Barros	01/07/2022	2a2m24d	03/11/2014	31/10/2014	9a10m22d	390d	07/03/1972
48	Laysa Bitencourt Pereira	01/07/2022	2a2m24d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	1195d	18/02/1989
49	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	01/12/2023	0a9m24d	24/02/2015	24/02/2015	9a7m1d	1652d	20/11/1981
50	Carolina Renee Pizzini Weitkiewic	01/12/2023	0a9m24d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	464d	16/01/1989

## ANEXO IV - Defensores Públicos de Segunda Classe

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo IV - Defensores Públicos de Segunda Classe

Lista atualizada até

25/09/2024

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Ordem	Defensor Público	Defensoria de Segunda Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1	Paulo Isidoro Gonçalves	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	5013d	22/03/1980
2	Nicolas Andres Vico Sierra	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	2987d	30/12/1980
3	Moacir Gonçalves Neto	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	699d	05/05/1984
4	Tulio Ponte de Almeida	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	611d	06/09/1989
5	Bruna de Paiva Canesin	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	448d	01/10/1986
6	Vinicius Ferrarin Hernandez	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	365d	07/02/1990
7	Guilherme Ribeiro Rigon	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	-	26/03/1991
8	Vinicius William Ishy Fuzaro	23/10/2020	3a11m2d	20/12/2016	20/12/2016	7a9m5d	-	15/06/1991
9	Diego Rodrigues Costa	23/10/2020	3a11m2d	29/12/2016	20/12/2016	7a8m27d	473d	04/09/1990
10	Thiago Almeida Morato Mendonça	23/10/2020	3a11m2d	12/07/2018	12/07/2018	6a2m13d	2870d	31/01/1986
11	Tiago Venicius Pereira Passos	23/10/2020	3a11m2d	12/07/2018	12/07/2018	6a2m13d	2712d	13/07/1988
12	Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai	23/10/2020	3a11m2d	12/07/2018	12/07/2018	6a2m13d	2634d	30/11/1986
13	João Claudio Ferreira de Sousa	23/10/2020	3a11m2d	12/07/2018	12/07/2018	6a2m13d	-	21/10/1986
14	Marcelo Pompeo Pimenta Negri	23/10/2020	3a11m2d	20/03/2020	20/03/2020	4a6m5d	3029d	25/03/1983
15	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	23/10/2020	3a11m2d	20/03/2020	20/03/2020	4a6m5d	2752d	11/09/1985
16	Bruno Cury de Moraes	23/10/2020	3a11m2d	20/03/2020	20/03/2020	4a6m5d	-	01/08/1989
17	André de Santi	23/10/2020	3a11m2d	27/03/2020	27/03/2020	4a5m29d	3790d	17/05/1987

18	Jose Ribeiro da Silva Neto	23/10/2020	3a11m2d	27/03/2020	27/03/2020	4a5m29d	-	17/04/1988
19	Renato Henrique Ferrarezi	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	5500d	15/10/1979
20	André Luciano Barbosa	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	5486d	09/03/1982
21	Marcelo Fernandes de Nardi	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	4845d	04/05/1979
22	Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	4475d	01/04/1983
23	João Tomaz Neto	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	-	01/06/1965
24	Daniel Bezerra de Oliveira	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	-	17/12/1985
25	Júlio Meirelles Carvalho	01/04/2022	2a5m24d	06/04/2021	06/04/2021	3a5m19d	-	23/02/1988
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

## ANEXO V - Defensores Públicos de Primeira Classe

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo V - Defensores Públicos de Primeira Classe

Lista atualizada até

25/09/2024

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94

e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003 [a= ano(s); m= mês (es); d= dia(s)]

Ordem	Defensor Público	Defensoria de Primeira Classe	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1	Renata Ferreira da Silva	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	6571d	04/05/1979
2	Francine da Rosa Grings	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	2340d	10/07/1991
3	Caroline Maat Rodrigues Sakai	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	1337d	22/04/1988
4	Dillyane de Sousa Ribeiro	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	275d	15/08/1990
5	Gabriela Beck dos Santos	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	58d	14/06/1993
6	Camila Santos da Silva Maia	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	-	11/09/1987
7	Rafael Machado Viviani Nicolau	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	-	30/11/1994
8	Elissa Santos Gomes	01/11/2023	0a10m24d	01/11/2023	31/10/2023	0a10m24d	-	21/03/1995
9	Ligia Padovani Nascimento	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	4267d	01/03/1985
10	Priscila Cristyna Zart dos Prazeres	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	3104d	01/02/1993
11	Vitor Lima Nava Martins	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	2259d	05/01/1993
12	Maxuel Pereira Dias	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	1934d	27/12/1995
13	Amanda Renosto Gennari	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	281d	28/08/1992
14	Isabella Baumgratz De Araujo Chimeli	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	-	03/03/1996
15	Romulo Moreira Nader	05/12/2023	0a9m20d	05/12/2023	04/12/2023	0a9m20d	-	23/03/1997
16	Bruna Rosa de Almeida Sayão	30/01/2024	0a7m26d	30/01/2024	29/01/2024	0a7m26d	-	07/07/1993

Protocolo 1625159

## PORTARIA Nº 1885/2024/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

CONSIDERANDO a Republicação do Edital de Remoção nº 003/2024/DPG, publicado no D.O.E de 10/09/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

## DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASNORTE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	GABRIELA BECK DOS SANTOS	2	1
	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	2	2
	MAXUEL PEREIRA DIAS	7	3
	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	2	4
	ROMULO MOREIRA NADER	3	5

## NÚCLEO DE ITIQUIRA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	GABRIELA BECK DOS SANTOS	7	1
	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	1	2
	MAXUEL PEREIRA DIAS	5	3
	ROMULO MOREIRA NADER	2	4

## NÚCLEO DE PONTES E LACERDA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

## NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	GABRIELA BECK DOS SANTOS	1	1
	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	3	2
	MAXUEL PEREIRA DIAS	4	3
	ROMULO MOREIRA NADER	1	4

## NÚCLEO DE GUARANTÁ DO NORTE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	1	1
	GABRIELA BECK DOS SANTOS	3	2
	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	5	3
	MAXUEL PEREIRA DIAS	6	4
	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	1	5
	ROMULO MOREIRA NADER	5	6

## NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	MAXUEL PEREIRA DIAS	1	1
	ROMULO MOREIRA NADER	7	2

## NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÃ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	4	1
	MAXUEL PEREIRA DIAS	3	2
	ROMULO MOREIRA NADER	4	3

3ª Defensoria	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	6	1
	MAXUEL PEREIRA DIAS	2	2
	ROMULO MOREIRA NADER	6	3

## NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
4ª Defensoria	HELLENY ARAUJO DOS SANTOS	1	1
	MONICA BALBINO CAJANGO	1	2
	KAMILA SOUZA LIMA	1	3
	ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO MAYOR	1	4
	EMILIA MARIA BERTINI BUENO	1	5
	GISLAINE FIGUEIRA DESTO	1	6
	MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES	1	7
	LEANDRO PATERNOST DE FREITAS	1	8
	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	1	9
	TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	2	10
	RENATA FERREIRA DA SILVA	1	11
	FRANCINE DA ROSA GRINGS	1	12
	GABRIELA BECK DOS SANTOS	5	13
	ROMULO MOREIRA NADER	8	14

## NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
8ª Defensoria	TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES	1	1
	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA	1	2
	HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO	1	3
	GABRIELA BECK DOS SANTOS	6	4
	RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU	1	5

## NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
1ª Defensoria	ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES	1	1
	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	2	2
	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR	1	3
	THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES	1	4
	GABRIELA BECK DOS SANTOS	4	5

**Art. 2º.** Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1625161

## PORTARIA Nº 1886/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006737-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/09/2024 a 30/09/2024	Dr.(a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625187

## PORTARIA Nº 1887/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006750-8.

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, conforme relacionado na

tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/09/2024 a 30/09/2024	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Geovanna Gabriela Sandri

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1625189

**PORTARIA Nº 1888/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006726-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Diamantino, no dia **26/09/2024**, em razão de ausência de internet no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1625191

**PORTARIA Nº 1889/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006708-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apiacás e Nova Monte Verde, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/10/2024 a 04/11/2024	Dr.(a): Renata Ferreira da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Lara Fernanda Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1625195

**PORTARIA Nº 1890/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, que seria usufruída no dia 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1830/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.831 no dia 18 de setembro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000006621-8.

**Art. 2º CONCEDER** à Servidora Pública MAYWMY EDWARDA ARAUJO SILVA, matrícula 101004211, usufruto de 25 (vinte e cinco) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000006641-2.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO, matrícula 101005668, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02/10/2024 a 04/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006683-8.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 07/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006698-6.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2024.0.000006660-9.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público FABRICIO ADEMAR GOULART, matrícula 100292, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 03/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2024.0.000006668-4.

**Art. 7º CONCEDER** à Servidora Pública LETICIA GOMES ARAUJO, matrícula 101005872, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 08/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2024.0.000006643-9.

**Art. 8º CONCEDER** à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03/10/2024 a 04/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006678-1.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público GUSTAVO PEREIRA LOPES, matrícula 101003837, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09/10/2024 a 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006635-8.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 100899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 14/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006679-0.

**Art. 11. CONCEDER** ao Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 100899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006679-0.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 100899, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme processo 2024.0.000006679-0.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1625213

## PORTARIA Nº 1892/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006549-1.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público VITOR JOSÉ BATISTA VITTORAZI como Controlador-Geral em substituição, no período de 30/09/2024 a 14/10/2024 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625239

## PORTARIA Nº 1893/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006070-8.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público JUMAR ALVES SENABIO em viagem institucional, conforme tabela abaixo:

Período	Municípios
30/09/2024 a 04/10/2024	Juara e Juína
07/10/2024 a 11/10/2024	Sorriso, Cláudia, Terra Nova do Norte, Matupá e Guarantã do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1625240



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Guiratinga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Guiratinga, denominada Fazenda Torre de Prata, com área total de 224,0336 hectares (duzentos e vinte e quatro hectares, três ares e trinta e seis centiares), matrícula nº 11.950, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, INTERMAT-PRO-2022/07595, em nome do espólio de Noriyuki Miyashita.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Vista Alegre, propriedade de Carlito Gonçalves de Araújo (matrícula 9.840 C.R.I Guiratinga), nos marcos GVH-M-0707, GVH-M-0708 a ALD-M-1993, e divisa com Serra Mesa Suja, nos marcos ALD-M-1993 a AQQ-V-0201;

II - a sul: divisa com o Córrego Grotão, nos marcos AQQ-V-3571, AQQ-V-3572, AQQ-V-3573, AQQ-V-3574, ALD-P-D013, ALD-P-D014, ALD-P-D015, ALD-P-D016, ALD-M-1050, ALD-P-D017, ALD-P-D018, ALD-P-D019, ALD-P-D020, ALD-P-D021, ALD-P-D022, ALD-P-D023, ALD-P-D024, ALD-P-D026, ALD-P-D027 a ALD-M-1991;

III - a leste: divisa com Fazenda Torre do Prata I, posse de espólio de Nobuo Miyashita, nos marcos AQQ-V-0201, AQQ-V-0200 a AQQ-V-3571;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Boa Esperanças, posse de Sansão Ferreira dos Reis, nos marcos ALD-M-1991, ALD-M-1990, ALD-M-1989, ALD-M-1988 a ALD-M-1992.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 1.020, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município Paranaíta.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Paranaíta, denominada Fazenda São Paulo Paraná VI, com área total de 186,2905 hectares (cento e oitenta e seis hectares e vinte e nove ares e cinco centiares, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, processo nº 628434/2012 - INTERMAT-PRO-2023/07971, em nome de Elio Geraldo Chiodelli.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Paulo Paraná VI, posse de Elio Geraldo Chiodelli, nos marcos DP5-M-5323, DP5-M-5336, DP5-M-5320 a DP5-V-5298;

II - a sul: divisa com Córrego Araras, nos marcos DP5-V-5299, DP5-P-3952, DP5-P-3953, DP5-P-3957, DP5-P-3958, DP5-P-3959, DP5-P-3961, DP5-P-3963, DP5-P-3964, DP5-P-3966, DP5-P-3967, DP5-P-3968, DP5-P-3969, DP5-P-3972, DP5-P-3973, DP5-P-3974, DP5-P-3975, DP5-P-3976, DP5-P-3977, DP5-P-3978 a DP5-M-1391;

III - a leste: divisa com a Fazenda São Paulo Paraná VI, posse de Elio Geraldo Chiodelli, nos marcos DP5-V-5298, DP5-M-5303, DP5-M-5337 a DP5-V-5299;

IV - a oeste: divisa com Rio Teles Pires, nos marcos DP5-M-1391, DP5-P-3979, DP5-P-3980, DP5-P-3981, DP5-P-3982, DP5-P-3983, DP5-P-3984, DP5-P-3985, DP5-P-3986, DP5-P-3987 a DP5-M-0956, e divisa com a Fazenda São Paulo Paraná IV, posse de Alan Edward Bachinski, nos marcos DP5-M-0956 a DP5-M-5323.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Nova Aliança, com área total de 1.849,434 hectares (um mil oitocentos e quarenta e nove hectares e quarenta e três ares e quatro centiares), da matrícula nº 3986, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, INTERMAT-PRO-2022/13777, em nome de Moises Vitor Blanco Debastiani.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Luiz, posse de Nei Liesenfeld Rauber, nos marcos TDAW-M-5108 a QWRP-M-0036;

II - a sul: divisa com Rio Formoso, nos marcos TDAW-P-6257, TDAW-P-6275, TDAW-P-6305, TDAW-P-6321, TDAW-P-6345, TDAW-P-6379, TDAW-P-6396, TDAW-P-6408, TDAW-P-6428, TDAW-P-6449, TDAW-P-6463, TDAW-P-6482, TDAW-P-6492, TDAW-P-6503, TDAW-P-6512, TDAW-P-6519 a TDAW-M-6038;

III - a leste: divisa com Fazenda São Luiz, posse de Nei Liesenfeld Rauber, nos marcos QWRP-M-0036, TDAW-M-6034, QWRP-M-0028, QWRP-M-0026, QWRP-M-0025, QWRP-M-0024, TDAW-M-6036 a QWRP-M-0030, e divisa com Fazenda Mato Grosso, posse de Enzo Rangel de Mendonça Medeiros, nos marcos QWRP-M-0030 a TDAW-P-6257;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Santa Cecilia, posse de Waldemar Trotta Junior, nos marcos TDAW-M-5108 a TDAW-M-6038.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.022, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Canaã do Norte.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nova Canaã do Norte, denominada Fazenda Morro Azul, com área de 344,6675 hectares (trezentos e quarenta e quatro hectares, sessenta e seis ares e setenta e cinco centiares), da matrícula nº 4437, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO 2022/02686, em nome de Geraldo Antonio Fuhr.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Pedro, posse de Gerson Antonio Fuhr, nos marcos AIY-M-8926, AIY-M-8921 a AIY-M-8923;

II - a sul: divisa com a Fazenda São Lourenço, posse de Idacir Francio, nos marcos AIY-M-8905 a AIY-M-8913, divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos AIY-M-8913, AIY-P-T922, AIY-P-T921 a AIY-P-T920, e divisa com a Fazenda São Lourenço, posse de Idacir Francio, nos marcos AIY-P-T920, AIY-M-8912 a AIY-M-8929;

III - a leste: divisa com a Fazenda São Pedro, posse de Gerson Antonio Fuhr, nos marcos AIY-M-8929 a AIY-M-8923;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Lisboa, posse de Luiz Francisco Bento Marques, nos marcos AIY-M-8905, AIY-M-8908 a AIY-M-8926.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.023, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Castanheira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Castanheira, denominada Fazenda Pontal, com área de 526,1917 hectares (quinhentos e vinte e seis hectares, dezenove ares e dezessete centiares), da matrícula nº 26.965, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO 2022/15590, em nome de Altacelso Paranhos das Flores.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Pontal, propriedade de Valdomira Santana Montani, matrícula nº 22.434, nos marcos CCFU-M-0089, CCFU-M-0090, CCFU-M-0091, CCFU-M-0092, CCFU-M-0093 a CCFU-M-0094;

II - a sul: divisa com a Fazenda Anta Gorda, propriedade de Sebastião Gomes de Oliveira, matrícula nº 22.569, nos marcos AYU-M-1262, EFA-M-2585 a AYU-M-1260;

III - a leste: divisa com a Fazenda Montanha, propriedade de Genes Oliveira Rios e Cleonice Almeida Rios, matrícula nº 1.375, nos marcos AYU-M-1260 a CCFU-M-0094;

IV - a oeste: divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT-170, nos marcos AYU-M-1262, CCFU-M-0088 a CCFU-M-0089.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.024, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Paraíso I, com área total para regularização de 644,5621 hectares (seiscentos e quarenta e quatro hectares, cinquenta e seis ares e vinte e um centiares), da matrícula nº 20.379, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob processo nº INTERMAT-PRO 2022/13552, em nome de Elis Marina Alberton.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Paraíso II, posse de Elis Marina Alberton, nos marcos GWQ-M-1984, GWQ-M-1985 a GWQ-M-1987;

II - a sul: divisa com a Fazenda Mutuca II, posse de Aldir Cattapan, nos marcos CD5-M-7077 a CD5-M-0232, divisa com a Fazenda Chimarrão, posse de Joacir Rossi, nos marcos CG5-M-0232 a GWQ-M-2014, e divisa com a Fazenda Guaira, posse de Nilson Ferreira Ribeiro, nos marcos GWQ-M-2014, GWQ-M-2015, GWQ-M-2010 a GWQ-M-2009;

III - a leste: divisa com a Fazenda Boa Esperança, posse de Alfredo Luiz Alberton, nos marcos GWQ-M-2009 a GWQ-M-2011, e divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Aldo Alberton, nos marcos GWQ-M-2011 a GWQ-M-1987;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Jatobá, propriedade de Carlos Henrique Alexandre, matrícula 6484/6486, nos marcos CD5-M-7077 a GWQ-M-1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 2024.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa especial de área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Dom Benjamim, com área de 2.428,5501 hectares (dois mil, quatrocentos e vinte e oito hectares, cinquenta e cinco ares e um centiare), matrícula nº 3.824, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/02708, em nome de Luiz Cândido de Oliveira e outro.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Vicinal, no marco EVC-M-0364, divisa com a Fazenda Mata Verde, posse de Lucílio Rodrigues de Souza, nos marcos EVC-M-0364, AU3-M-0602, ADR-M-2814 a EVC-M-0359, e divisa com a Fazenda Califórnia do Xingú, posse de Túlio Puchpon Santos, nos marcos EVC-M-0359 a AIY-M-0144;

II - a sul: divisa com a Fazenda Eldorado do Xingú (matrícula nº 2.779 - CRI de Marcelândia), nos marcos AIY-M-0020 a AIY-M-0019, e divisa com a Fazenda Bacuri (matrícula nº 2.047 - CRI de Marcelândia), nos marcos AIY-M-0019 a ADR-M-2493;

III - a leste: divisa com a Fazenda Bandeirantes (matrícula nº 2.281 - CRI de Marcelândia), nos marcos AIY-M-0144 a AIY-M-0014, e divisa com a Fazenda Eldorado do Xingú (matrícula nº 2.779 - CRI de Marcelândia), nos marcos AIY-M-0014 a AIY-M-0020;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Madre Clécia, posse de Álvaro Inácio Schoffen, nos marcos AIY-M-0019, AU3-M-0602 a EVC-M-0364.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.026, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Chapada dos Guimarães.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, denominada Fazenda Santo Antônio, com área de 1.392,6088 hectares (um mil, trezentos e noventa e dois hectares, sessenta ares e oitenta e oito centiares), matrícula nº 26.603, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/016937, em nome de Valtair José Vesz.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Santa Fé do Boqueirão (matrícula nº 23.373), posse do espólio de Nelson Souza Pinto, nos marcos AAU-M-7515, AAU-M-5274 a AAU-M-5263, divisa com a Fazenda Santa Fé do Boqueirão (matrícula nº 23.372), posse do espólio de Nelson Souza Pinto, nos marcos AAU-M-5263, E35-P-0600, AAU-M-5262, AAU-M-5275, AAU-M-5276 a E35-P-0601, divisa com a Fazenda Santa Fé do Boqueirão (matrícula nº 23.731), posse do espólio de Nelson Souza Pinto, nos marcos E35-P-0601, AAU-M-5277 a AAU-V-28552, e divisa com a Fazenda Santo Antônio (matrícula nº 5.770), posse de Vitor José Della Flora Vesz, nos marcos AAU-V-28552, AAU-V-28553, AAU-M-7542, AAU-M-5268 a AAU-M-5267;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santo Antônio II, posse de Matilde Fin Wesz, nos marcos AAU-M-7505, AAU-M-7544, AAU-M-5283, AAU-M-5281 a AAU-M-7533, divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Valtair José Vesz, nos marcos AAU-M-7533, AAU-M-7536, AAU-P-17764, AAU-P-17763, AAU-P-18390, AAU-P-18389, AAU-M-7510 a AAU-P-18388, e divisa com o Rio Ponte Alta, nos marcos AAU-P-18388, AAU-P-18387, AAU-P-18386 a AAU-P-18385;

III - a leste: divisa com a Fazenda Boqueirão, posse de Vinicius Cadoná, nos marcos a AAU-M-5267, AAU-M-7537, AAU-M-7538, AAU-P-17759 a AAU-P-17760, divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Valtair José Vesz, nos marcos AAU-P-17760, AAU-P-17761 a AAU-M-7512, e divisa com a Fazenda Ponte Alta (matrícula nº 24.733), posse da Agropecuária São Francisco da Ponte Alta Ltda, nos marcos AAU-M-7512 a AAU-M-7505;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Valtair José Vesz, nos marcos AAU-P-18385, AAU-M-7540, AAU-M-5628, AAU-P-17762, AAU-M-7530, AAU-V-28551 a AAU-M-7528, divisa com a Fazenda Santo Antônio (matrícula nº 10.934), posse de Fabiano Bellandi, nos marcos AAU-M-7528, BMX-M-1144 a AAU-V-28550, e divisa com a Fazenda Santo Antônio, posse de Valtair José Vesz, nos marcos AAU-V-28550, AAU-V-28549, AAU-V-28548, AAU-M-7532, AAU-M-7531 a AAU-M-7515.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.027, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Araguaia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada Fazenda Jacaré, com área de 241,2327 hectares (duzentos e quarenta e um hectares, vinte e três ares e vinte e sete centiares), matrícula nº 16.371, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/21120, em nome de Antônio Carlos Laia Cristóvão.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Jacaré I, posse de Abílio Siqueira Mendonça, nos marcos AAU-M-4478 a AAU-M-4479, divisa com o Sítio Jacaré, posse de José Carlos Mendonça Siqueira, nos marcos AAU-M-4479, AAU-M-4480 a AOR-M-5572, e divisa com a Fazenda Chê Roga, posse de Ana Carolina de Laurentiis Brandão, nos marcos AOR-M-5572 a AOR-M-4352;

II - a sul: divisa com a Estrada Municipal, nos marcos AAU-M-4482, AOR-M-4354 a AOR-M-4355, e divisa com a Fazenda Bom Retiro, posse de Eucateca Florestal S.A, nos marcos AOR-M-4355 a AOR-M-2899;

III - a leste: divisa com o Sítio Sucupira, posse de Ana Maria Mendonça Siqueira, nos marcos AOR-M-4352, AOR-M-4749 a AAU-M-4482;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Jacaré, nos marcos AOR-M-2899, AOR-P-11713, AOR-V-12771, AOR-V-12772, AOR-P-11714, AOR-V-12773, AOR-V-12774, AOR-V-12775, AOR-V-12776, AOR-V-12777, AOR-P-11715, AOR-V-12778, AOR-V-12779, AOR-V-12780, AOR-V-12781, AOR-V-12782, AOR-V-12783, AOR-V-12784, AOR-V-12785, AOR-P-11716, AOR-V-12786, AOR-V-12787, AOR-V-12788, AOR-P-11717, AOR-V-12789, AOR-V-12790, AOR-V-12791, AOR-V-12792, AOR-V-12793, AOR-V-12794, AOR-P-12947, AOR-V-12795, AOR-V-12796, AOR-V-12797, AOR-V-12798, AOR-V-12799 a AAU-M-4478.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.028, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo São Joaquim.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo São Joaquim, denominada Fazenda Flor da Mata, com área total para regularização de 988,7537 hectares (novecentos e oitenta e oito hectares, setenta e cinco ares e trinta e sete centiares), da matrícula nº 2407 conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO 2022/10672, em nome de Adelma Ferreira da Silva Lôbo.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Flor da Mata, posse de Ana Carolina Silva Vasconcelos Lobo, nos marcos DBT-M-3498 a DBT-M-4060;

II - a sul: divisa com a Fazenda Flor da Mata IV, posse de Ana Carolina Silva Vasconcelos Lobo, nos marcos GWQ-M-2152, GWQ-M-2154 a DBT-M-3868, e divisa com a Fazenda Gato, propriedade de Itacir Piana Pinto, matrícula 49.065, nos marcos DBT-M-3868, DBT-P-2968, DBT-P-2967, DBT-P-2966, DBT-P-2965, DBT-M-3867, DBT-M-3866 a DBT-M-3865.

III - a leste: divisa com o Rio das Mortes, nos marcos DBT-M-3865, GWQ-P-2779, GWQ-P-2778, GWQ-P-2777, GWQ-P-2776, GWQ-P-2775 a DBT-M-1179, e divisa com o Sítio Sol Nascente, posse de Edson Pereira Avila, nos marcos DBT-M-1179, DBT-M-1178, DBT-M-1177, DBT-V-1176, DBT-M-1175 a DBT-V-1174, e divisa com o Rio das Mortes, nos marcos DBT-V-1174, GWQ-P-2770, GWQ-P-2769, GWQ-P-2768, GWQ-P-2767, GWQ-P-2766, GWQ-P-2765, GWQ-P-2764, GWQ-P-2763, GWQ-P-2762, GWQ-P-2761, GWQ-P-2760, GWQ-P-2759, GWQ-P-2758, GWQ-P-2757, GWQ-P-2756, GWQ-P-2755, GWQ-P-2754, GWQ-P-2753, GWQ-P-2752, GWQ-P-2751, GWQ-P-2750, GWQ-P-2749, GWQ-P-2748 a DBT-M-4060;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Flor da Mata, posse de Ana Carolina Silva Vasconcelos Lobo, nos marcos GWQ-M-2152, DBT-M-3499 a DBT-M-3498.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.029, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Primavera do Leste.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Primavera do Leste, denominada Fazenda Cruz Alta III, com área total para regularização de 25,6083 hectares (vinte e cinco hectares, sessenta ares e oitenta e três centiares), da matrícula nº 42.661, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO 2022/02644, em nome de Juraci Ruaro Zen.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Cruz Alta III, posse de Marco Antônio Ruaro, nos marcos C4K-M-1475 a C4K-M-1474;

II - a sul: divisa com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-070, nos marcos C4K-M-1476 a C4K-M-1477;

III - a leste: divisa com a Fazenda Cruz Alta III, posse de Marcianita Ruaro, Catarina Ruaro Barbosa, Jurema Rosalina Barcella e Iraci Ruaro Tagliani, nos marcos C4K-M-1477 a C4K-M-1474;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Cruz Alta III, posse de Marcianita Ruaro, nos marcos C4K-M-1476 a C4K-M-1475.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.030, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Poxoréu.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Poxoréu, denominada Fazenda Vitória, com área de 80,1043 hectares (oitenta hectares, dez ares e quarenta e três centiares), matrícula nº 12.679, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2022/14485, em nome de Leocy Maria de Carvalho.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Vitória, posse de Leocy Maria de Carvalho, nos marcos AWD-M-8877, AWD-M-8878 a AWD-M-8879;

II - a sul: divisa com o Córrego Danta, nos marcos AWD-P-Q812, AWD-P-Q813, AWD-P-Q814, AWD-P-Q815, AWD-P-Q816, AWD-P-Q817, AWD-P-Q818 a AWD-P-Q819, e divisa com o Ribeirão Dourado, nos marcos AWD-P-Q819, AWD-P-Q820, AWD-P-Q821, AWD-P-Q822, AWD-P-Q823, AWD-P-Q824, AWD-P-Q825, AWD-P-Q826, AWD-P-Q827, AWD-P-Q828, AWD-P-Q829, AWD-P-Q830 a AWD-P-Q831;

III - a leste: divisa com o Córrego Danta, nos marcos AWD-M-8879, AWD-P-Q810, AWD-P-Q811 a AWD-P-Q812;

IV - a oeste: divisa com o Ribeirão Dourado, nos marcos AWD-P-Q831, AWD-P-Q832, AWD-P-Q833, AWD-P-Q834, AWD-P-Q835, AWD-P-Q836, AWD-P-Q837, AWD-P-Q838, AWD-P-Q839, AWD-P-Q840, AWD-P-Q841, AWD-P-Q842, AWD-P-Q843, AWD-P-Q844, AWD-P-Q845, AWD-P-Q846, AWD-P-Q847 a AWD-M-8877.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*  
Dep. Max Russi - 1º Secretário  
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.031, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Garças.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Alto Garças, denominada Fazenda Sucupira, com área de 686,4969 hectares (seiscentos e oitenta e seis hectares, quarenta e nove ares e sessenta e nove centiares), matrícula nº 9.112, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/07192, em nome de Clarito Carrijo de Souza.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Córrego Tanque, no marco YYWW-M-1240, divisa com a Fazenda Fernandópolis, Espólio de Domingos Padilha, nos marcos YYWW-M-1240, YYWW-M-1241, YYWW-M-1242, YYWW-M-1243, YYWW-M-1244, divisa com Grota nos marcos YYWW-M-1245, YYWW-P-6666, YYWW-P-6667, YYWW-P-6668, YYWW-P-6669, YYWW-P-6670, YYWW-P-6671, YYWW-P-6672,

YYWW-P-6673, YYWW-P-6674, YYWW-P-6675, YYWW-P-6676, YYWW-P-6677, YYWW-P-6678, YYWW-P-6679, YYWW-P-6680, YYWW-P-6681 e divisa com o Rio das Graças, no marco YYWW-M-1246;

II - a sul: divisa com o Rio das Garças, nos marcos YYWW-P-6768, YYWW-P-6769, YYWW-P-6770, YYWW-P-6771, YYWW-P-6772, YYWW-P-6773, YYWW-P-6774, YYWW-P-6775 a YYWW-P-6610 e divisa com a Fazenda Garças, posse de Roland Trentini, nos marcos YYWW-P-6610, A11-M-3700, A11-M-3699, A11-M-3691, A11-M-3690, A11-M-3692 a A11-M-3693;

III - a leste: divisa com o Rio das Garças, nos marcos YYWW-M-1246, YYWW-P-6682, YYWW-P-6683, YYWW-P-6684, YYWW-P-6685, YYWW-P-6686, YYWW-P-6687, YYWW-P-6688, YYWW-P-6689, YYWW-P-6690, YYWW-P-6691, YYWW-P-6692, YYWW-P-6693, YYWW-P-6694, YYWW-P-6695, YYWW-P-6696, YYWW-P-6697, YYWW-P-6698, YYWW-P-6699, YYWW-P-6700, YYWW-P-6701, YYWW-P-6702, YYWW-P-6703, YYWW-P-6704, YYWW-P-6705, YYWW-P-6706, YYWW-P-6707, YYWW-P-6708, YYWW-P-6709, YYWW-P-6710, YYWW-P-6711, YYWW-P-6712, YYWW-P-6713, YYWW-P-6714, YYWW-P-6715, YYWW-P-6716, YYWW-P-6717, YYWW-P-6718, YYWW-P-6719, YYWW-P-6720, YYWW-P-6721, YYWW-P-6722, YYWW-P-6723, YYWW-P-6724, YYWW-P-6725, YYWW-P-6726, YYWW-P-6727, YYWW-P-6728, YYWW-P-6729, YYWW-P-6730, YYWW-P-6731, YYWW-P-6732, YYWW-P-6733, YYWW-P-6734, YYWW-P-6735, YYWW-P-6736, YYWW-P-6737, YYWW-P-6738, YYWW-P-6739, YYWW-P-6740, YYWW-P-6741, YYWW-P-6742, YYWW-P-6743, YYWW-P-6744, YYWW-P-6745, YYWW-P-6746, YYWW-P-6747, YYWW-P-6748, YYWW-P-6749, YYWW-P-6750, YYWW-P-6751, YYWW-P-6752, YYWW-P-6753, YYWW-P-6754, YYWW-P-6755, YYWW-P-6756, YYWW-P-6757, YYWW-P-6758, YYWW-P-6759, YYWW-P-6760, YYWW-P-6761, YYWW-P-6762, YYWW-P-6763, YYWW-P-6764, YYWW-P-6765, YYWW-P-6766, YYWW-P-6767 a YYWW-P-6768;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Tanque, nos marcos A11-M-3693, YWW-P-6640, YYWW-P-6641, YYWW-P-6642, YYWW-P-6643, YYWW-P-6644, YYWW-P-6645, YYWW-P-6646, YYWW-P-6647, YYWW-P-6648, YYWW-P-6649, YYWW-P-6650, YYWW-P-6651, YYWW-P-6652, YYWW-P-6653, YYWW-P-6654, YYWW-P-6655, YYWW-P-6656, YYWW-P-6657, YYWW-P-6658, YYWW-P-6659, YYWW-P-6660, YYWW-P-6661, YYWW-P-6662, YYWW-P-6663, YYWW-P-6664, YYWW-P-6665 a YYWW-M-1240.

**Art. 2º** Esta Resolução entra vigor na data sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.032, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Garças.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Alto Garças, denominada Fazenda Central I, com área de 104,4943 hectares (cento e quatro hectares, quarenta e nove ares e quarenta e três centiares), matrícula nº 9.113, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2023/00329, em nome de Arnildo Krampe.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Nova Ramada (Matrícula nº 6.810), posse de Alceu Krampe, nos marcos YYWW-M-1133, YYWW-M-1134, YYWW-M-1135, YYWW-M-1136 a YYWW-M-1137;

II - a sul: divisa com o Córrego Boa Vista, no marco YYWW-M-1128 e divisa com a Fazenda Cruzeiro do Sul I (Matrícula nº 5.083), posse de Arnildo Krampe, nos marcos YYWW-M-1128, YYWW-M-1129 a YYWW-M-1255;

III - a leste: divisa com o Córrego Boa Vista, nos marcos YYWW-M-1137, YYWW-P-6845, YYWW-P-6846, YYWW-P-6847, YYWW-P-6848, YYWW-P-6849, YYWW-P-6850, YYWW-P-6851, YYWW-P-6852, YYWW-P-6853, YYWW-P-6854, YYWW-P-6855, YYWW-P-6856, YYWW-P-6857, YYWW-P-6858, YYWW-P-6859, YYWW-P-6860, YYWW-P-6861, YYWW-P-6862, YYWW-P-6863, YYWW-P-6864, YYWW-P-6865, YYWW-P-6866, YYWW-P-6867, YYWW-P-6868, YYWW-P-6869, YYWW-P-6870, YYWW-P-6871, YYWW-P-6872, YYWW-P-6873, YYWW-P-6874, YYWW-P-6875, YYWW-P-6876, YYWW-P-6877, YYWW-P-6878, YYWW-P-6879, YYWW-P-6880 a YYWW-M-1128;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Cruzeiro do Sul I (Matrícula nº 5.083), posse de Arnildo Krampe, nos marcos YYWW-M-1255 a YYWW-M-1130 e divisa com a Fazenda Central I (Matrícula nº 8.415), posse de Arnildo Krampe, nos marcos YYWW-M-1130, YYWW-M-1132 a YYWW-M-1133.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 1.033, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Zebu, com área de 192,1382 hectares (cento e noventa e dois hectares, treze ares e oitenta e dois centiares), da matrícula nº 3840, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO 2022/19598, em nome de Agenor Vieira de Andrade Neto.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Pérola, posse de Valter Bimbato, nos marcos AWSS-M-0452 a AWSS-M-0457;

II - a sul: divisa com a Fazenda Bela Vista, posse de Ana Paula Pereira de Andrade, nos marcos AWSS-M-0453 a AWSS-M-0456;

III - a leste: divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT 130, nos marcos AWSS-M-0456 a AWSS-M-0457;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, posse de Pedro Bimbato, nos marcos AWSS-M-0452 a ADR-M-2396 e divisa com a faixa de domínio da Estrada Vicinal 32, nos marcos ADR-M-2396 a AWSS-M-0453.

**Art. 2º** Esta Resolução entra vigor na data sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1625099

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **10 outubro de 2024, às 09:45h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA DENTRE OUTROS) E RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 27/09/2024 às 18:00h do dia 09/10/2024, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 10/10/2024 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 10/10/2024 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 26 de outubro de 2024. Michele Moraes Amorim Schaefer- Agente de Contratação.

Protocolo 1625188

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO: PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAIS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. **INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 09/10/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 26 de setembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1625149

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14/10/2024 às 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 015/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para o seguinte objeto "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços químicos, responsável pelo sistema de tratamento de água incluindo coletas semanais perfazendo um total de 20 (vinte) amostras mensais com os seguintes parâmetros: cor, cloro residual, PH, turbidez, dureza, coliformes fecais e totais, para atender o departamento de água e esgoto do (DAE) município de Brasnorte". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/servlet/licitacoes\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 26 de setembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira

Protocolo 1625000

### AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA N.º 002/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Concorrência nº 002/2024 realizada dia 20 de setembro de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a agente de contratação e equipe de apoio, nomeada pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto: "Registro de preços para contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de revitalização asfáltica e implementação de sinalização horizontal em diversos bairros do Município de Brasnorte-MT, incluindo, material, mão de obra, insumos, serviços topográficos, sinalização horizontal e controle tecnológico, com benefícios esperados em termos de segurança viária, durabilidade das infraestruturas e melhoria da acessibilidade.". Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote: 1 (um), sagrou se vencedora a empresa **DARDANELLOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.247.964/0001-55, com valor total final de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte mil reais). Brasnorte-MT, 26 de setembro de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1625063

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 209/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 209/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal Educação** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, para mais **360 (trezentos e sessenta)** dias.

Cáceres - MT, 26 de setembro de 2024.

Fransério Rojas Piovesan  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1624968

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024

O Município de Campo Novo do Parecis através do seu agente de contratação torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 095/2024, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Epi's.

Motiva-se a **ANULAÇÃO** em face a abertura do certame anteriormente da data marcada.

Campo Novo do Parecis, 26 de setembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1625111

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres com critério de maior percentual de desconto, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente necessário para atendimento aos funcionários, colaboradores e munícipes, atendendo as secretarias deste município, teve como vencedora a empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI** portadora do CNPJ **24.538.995/0001-07**.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de setembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 099/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 setembro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 10 outubro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 10 outubro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 10 outubro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente de informática e audiovisual.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de setembro de 2024.

Márcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1625168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ATÉ 650 METROS ONDE ESTÃO INCLUSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**, que teve como vencedora a empresa: **HIDROCAVE POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 13.778.371/0001-40**. Campo Verde, 26 de setembro de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO - Agente de Contratação.**

Protocolo 1625062

**CRENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 002/2024**

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO** A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **AIRTON SANTIAGO DE JESUS BARBOSA - CNPJ Nº 55.706.152/0001-04**, para prestar os serviços, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento **001/2024**, processo de Inexigibilidade **002/2024**. Campo Verde - MT, 26 de setembro de 2024. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPC.**

Protocolo 1625088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024**

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software e treinamento para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Cocalinho - MT.** Sagrou-se vencedora a empresa abaixo descrita: **EMPRESA: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 49.999.622/0001-64 QUANT/ITENS: 02 VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00.** Valor total do registro de preços: **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos)**. Cocalinho - MT, 25 de setembro de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1625193

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**  
**DISPENSA Nº 007/2024**  
*(Dispensa Eletrônica nº 006/2024)*

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**, art. 75, inciso IV, alínea "m" nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIQUIRA - DAE**, obteve o seguinte resultado: **CLORO MATO GROSSO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 33.687.278/0001-38**, sagrou vencedora com o total de R\$ 17.601,00 (dezessete mil seiscentos e um reais), **EDSON FURQUIN**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 17.908.249/0001-00**, sagrou vencedora com o total de R\$ 12.000, (doze mil reais), **FELIPE DANTAS ROMACHELLI**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 32.545.533/0001-45** sagrou vencedora com o total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Itiquira/MT, em 26 de setembro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
*Coordenadora de Compras Públicas*

Protocolo 1625123

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0100-2024 - SINFRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ nº 27.518.373/0001-05** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 19.400,05 (dezenove mil e quatrocentos reais e cinco centavos). **THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ nº 06.180.842/0001-59** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 277.008,69 (duzentos e setenta e sete mil e oito reais e sessenta e nove centavos). **CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ nº 09.525.549/0001-74** sagrou-se vencedora com o valor total R\$ 21.258,50 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA CNPJ nº 28.280.788/0001-56** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 144.146,20 (cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). **A.C TUNES NETO-ME** devidamente inscrita no **CNPJ nº 07.667.903/0001-70** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 267.249,07 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos). **Itens fracassados: 1, 2, 6, 27, 34 e 42**

Itiquira/MT, em 26 de setembro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
*Coordenadora de Compras Públicas*

Protocolo 1625141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2859/2024**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou por meio do Portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A abertura do processo será no dia 10 (dez) de outubro de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília). Jauru MT, 26 de setembro de 2024

**GISLANE VALIM SOUZA**  
Agente de Contratação

Protocolo 1624858

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02887/2024**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Jauru - MT realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Data da sessão: 02 de outubro de 2024

Local de realização: www.licitanet.com.br

Horário da Fase de Lances: das 8h às 14h

Jauru-MT, 26 de setembro de 2024.

**GISLANE VALIM SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 1624973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**  
**- SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de serviços de retifica, torno e manutenção preventiva e corretiva em veículos e Máquinas pesadas da frota do Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora a empresa: **TORNEARIA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.908.142/0001-77, vencedora do item 01 ao 05, com o valor total de **R\$ 4.242.452,96 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**

Marcelândia/MT, 26 de setembro de 2024

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira

Protocolo 1625152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 048/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO VAZIO DE 20 LITROS, GÁS DE COZINHA (RECARGA) E VASILHAMES P13 E P45, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ MT,** aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTES GUARANTA LTDA** com valor total de R\$ 232.897,66 e **IDEAL TRANSPORTES E INVESTIMENTOS** com valor total de R\$ 51.325,27. Matupá/MT, 26 de setembro 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1625072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA DE MÁQUINA E CAMINHÃO PIPA POR MÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, cuja abertura ocorreu no dia 25/06/2024 às 9h (Brasília), sagraram-se vencedoras as empresas: **BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.274.687/0001-56, com o valor global de R\$ 1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais); **ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.551.680/0001-09, com o valor global de R\$ 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e **R B VALANDRO**, inscrita no CNPJ nº 42.294.487/0001-02, com o valor global de R\$ 2.347.440,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Nobres - MT, 09 de julho de 2024.

**Hemily Natalye Alves Pereira** - Pregoeira

O município de Nobres, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Ludgardes Hoffman Riedi, SN Bairro: Jardim Paraná Nobres-MT, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001- 07, **torna público** que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **Substituição de Ponte de Madeira - P01 Córrego Roda D'Água 14°27'28.68"S - 55°52'32.31"O.**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1625151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº 37.674.131/0001-64. OBJETO: O presente contrato da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Brasilândia/ MT. VALOR TOTAL R\$ 53.760,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais). ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1625155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**- SRP**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Defensas Metálicas, Tipo Semi-Maleável Simples a Serem Instaladas em Trechos da Rodovia MT441 no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR
<b>ENGEVIAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>1 e 2</b>	<b>1.119.999,00</b>

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de setembro de 2024

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

Protocolo 1624861



**ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Do Norte, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato do Resultado de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, divulgado no Diário OFICIAL IOMAT- Nº 28.836 Página nº 226 do dia 25/09/2024.

Onde se lê:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
M L PEREIRA - CASTELLAIN ME	2,3	R\$ 1.417.899,85

Leia-se:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
M L PEREIRA - CASTELLAIN ME	2,3	R\$ 1.398.949,90

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de setembro de 2024.

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1624990

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Sinalização Viária para Serem Utilizados na Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-441, Sub trecho: Entrº MT-410 P.U. de Nova Canaã do Norte - Entrº MT-325, Sub trecho: Rio Teles Pires - Fim P.U. no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
I . D . C . A . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	01,02,03,19,20,21 e 22.	26.302,80
VELHA GRAFICA LTDA	04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 24.	38.515,00
E N G E V I A S ENGENHARIA E EM- PREENDIMENTOS LTDA	23	1.887,96

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de setembro de 2024

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1625132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

O município de Novo Mundo, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Nunes Freire, nº 12 Setor I - Novo Mundo, inscrita no CNPJ 01.614.517/0001/33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Reforma da Praça Municipal de Novo Mundo localizada no endereço: Rua Topázio, S/N Quadra 07 Setor III - Novo Mundo-MT CEP: 78.528-000.

Protocolo 1625184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 0215/2024. O critério de julgamento menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, PROCESSO N.º 23400001135202207. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser encaminhados até as 09h00min do dia 05 de agosto de 2024, por meio da internet, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606, Falar no Departamento de Licitações com Sra. THAYANE RAMOS BOTELHO ou JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, em 25 de setembro de 2024.

Jean Flavio Dos Santos Milhomem - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1625157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.933.882/0001-03, localizada na Rua 15 de Novembro, 649, Centro, Pomerode/SC, CEP: 89.107-000, referente à **Contratação da empresa SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para a participação de servidores no Curso Presencial Captação de Recursos e Elaboração de Projetos, que será realizado nos dias 01 a 03 de Outubro de 2024 em Porto Alegre/RS**, pelo valor total de **R\$ 5.398,00**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 26 de setembro de 2024.

**ROBERTO DORNER**

Prefeito Municipal

Protocolo 1625038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E A EMPRESA JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

2.1 Retifica-se por este instrumento o item 3.2 da Clausula terceira e clausula quarta do contrato 061/2024, conforme segue abaixo;

Onde lê-se

3.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a contar de sua assinatura.

Leia -se

3.2 O contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do presente termo de rerratificação. Sendo do dia 26/09/2024 à 26/12/2024.

Onde -lê-se

4.1. O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 139.902,36 (cento e trinta e nove mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos) que será pago em 12 parcelas sucessivas e mensais de R\$ 11.658,53 (Onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) cada.

Leia -se

4.1 O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 34.975,59 ( trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais cinquenta e nove centavos) que será pago mensalmente no valor de R\$ 11.658,53 (Onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) cada, após a prestação dos serviços.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de setembro de 2024.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante  
JACOBSEN ASSESSORIA E CONS. LTDA/ CAMILA SALETE JACOBSEN Contratada.

Protocolo 1625071



EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## TERCEIROS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nortelândia-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Financiamento Habitacional nº 844440873953-4, firmado em 08.06.2015, registrado no RGI de Nortelândia-MT sob nº R-1/2.776**, referente ao imóvel situado em R. Pedro Pedrossian, nº 0, Quadra 26 Lote 11-C, Bairro da Ponte, Nortelândia-MT, CEP: 78430000, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Sr.. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR o Sr. EVANIR DA CRUZ SIMOES**, CPF: 033.049.771-55, brasileiro, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$5.125,86 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimo das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr.** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Sr. cientificada que não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 §7 da Lei 9.514/97. Nortelândia-MT, 20 de setembro de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1623516

REGULAMENTO INTERNO

## CAPÍTULO I - OBJETO

**Art. 1º** A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.644.974/0001-21, com endereço na Rodovia BR 163, s/nº, Km 758, Zona Rural no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899 recebe em Depósito, para guarda e conservação em sua unidade armazenadora (doravante designado "Armazém"), fertilizantes e outras mercadorias (doravante designados em conjunto como "Mercadoria(s)"), e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrants, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

## CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS

**Art. 2º** O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas para atender aos interessados.

**Art. 3º** No recebimento das Mercadorias será realizada a pesagem e classificação das mesmas, ficando reservado ao Armazém o direito de recusar-se a receber qualquer Mercadoria:

- I - que não for tolerada por este Regulamento Interno;
- II - se não houver espaço para sua acomodação; e
- III - se, em virtude das condições em que se encontrar, a Mercadoria puder danificar as já depositadas no Armazém.

**Art. 4º** O Armazém não estabelecerá nenhum critério de preferência entre os depositantes tanto no recebimento das Mercadorias como a respeito de qualquer serviço por ele prestado.

**Art. 5º** O pretendente a qualquer Depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega da Mercadoria a ser depositada, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário, será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

**Único** - O Depósito efetuar-se-á mediante a entrega das Mercadorias, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

**Art. 6º** - O Contrato de Depósito indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do Depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

**Parágrafo Único:** O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e contera ainda:

- a) declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus;
- b) outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o Depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

**Art. 7º** - O Armazém, e seu fiel depositário, às expensas do Depositante, terão o direito de exigir a abertura dos invólucros e examinar a Mercadoria neles contida, assim como realizar medições periódicas nos locais de armazenagem das Mercadorias, para verificar a exatidão das declarações sobre o conteúdo, descritas pelo Depositante no Contrato de Depósito.

§ 1º - Esse exame será feito com data e hora marcadas, na presença do Depositante ou de seu representante legal, desde que devidamente comprovada sua representação, ou, na sua falta, a verificação será feita perante 02 (duas) testemunhas, lavrando-se termo em livro próprio.

§ 2º - Constatada qualquer falsidade nas declarações do Depositante, o Armazém promoverá todas as medidas cabíveis (incluindo, mas não se limitando àqueles de cunho legal) para tornar efetiva a responsabilidade do Depositante.

§ 3º - Caso a Mercadoria esteja contida em invólucros que impossibilitem a sua inspeção, o Armazém não se responsabiliza por sua natureza, tipo, qualidade e estado de conservação, sendo o Depositante integralmente responsável pela autenticidade das especificações indicadas nas embalagens e nas declarações.

## CAPÍTULO III - SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

**Art. 8º** - O Armazém prestará os serviços de carga, descarga, armazenagem e expedição, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

**Art. 9º** - Poderão ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

**Art. 10º** - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, têm o direito de livre acesso ao local de Depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

**Art. 11** - As tarifas de armazenagem serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas constante do Contrato de Depósito, no momento da celebração do Contrato de Depósito, mediante a retenção pelo Armazém da quantidade de mercadorias correspondente ao valor devido pelos serviços prestados, ou ainda mediante o pagamento do valor dos serviços prestados, no momento da retirada das mercadorias.

## CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

**Art. 12** - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante a apresentação do Recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação dos serviços.

§ 1º - A apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente a consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, a retirada parcial/total do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

**Art. 13** - O Armazém terá direito de retenção das Mercadorias depositadas, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I - taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II - adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III - comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com as Mercadorias depositadas.

**Art. 14** - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

#### CAPÍTULO V - RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

**Art. 15** - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº 1.102/1903, o Armazém responderá:

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em Depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos;
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos;
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado da Mercadoria; e
- d) pela contratação do seguro, observado o disposto no próximo capítulo deste Regulamento.

**Art. 16** - O Armazém não se responsabiliza pelas Mercadorias depositadas em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- a) pela natureza, tipo qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em invólucros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- b) quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- c) força maior e caso fortuito.

**Parágrafo Único** - São considerados casos fortuitos e de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem pública, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

**Art. 17** - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

#### CAPÍTULO VI - DO SEGURO

**Art. 18** - O Armazém celebrará contrato de seguro para garantir ao Depositante, ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant, as Mercadorias armazenadas, de acordo com os incisos abaixo. O pagamento da indenização dar-se-á ao Depositante ou ao endossatário do Conhecimento de Depósito e Warrant no valor das Mercadorias depositadas. I - O seguro cobrirá as Mercadorias depositadas contra incêndio, inundação ou quaisquer intempéries que as destruam ou deteriorem, ficando facultado ao Depositante arcar com os custos caso deseje ampliar a cobertura oferecida pelo Armazém.

#### CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE DEPÓSITO

**Art. 19** - O prazo do Depósito de qualquer Mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

**Parágrafo Único** - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a Mercadoria tenha sido retirada, reputar-se-á a mesma abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, mediante notificação prévia do depositante para no prazo de 15 (quinze) dias, retirar a mercadoria. Caso o Armazém não obtenha resposta à notificação, será deduzido do valor da venda as despesas e valores relativos ao Contrato de Depósito devido ao Armazém e o saldo, caso houver, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

#### CAPÍTULO VIII - RECIBOS DE DEPÓSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

**Art. 20** - O Recibo de Depósito será emitido mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos segunda via do Recibo de Depósito emitido.

**Art. 21** - O Recibo de Depósito conterá numeração sequencial da emissão, identificação do Depositante e do Armazém, especificação da Mercadoria, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, a forma de acondicionamento, o número de volumes ou fardos, pacotes ou invólucros e o endereço onde o produto encontra-se depositado.

**Art. 22** - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separáveis à vontade pelo Depositante; e serão emitidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1093.

**Art. 23** - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição da mercadoria depositada. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre a mercadoria, mas não o direito de propriedade sobre a mesma.

#### CAPÍTULO IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24** - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do Contrato Social da **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.**

Assinatura Representante Legal

Protocolo 1623735

**BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ:**  
**05.644.974/0010-12**  
**RODOVIA MT 163, KM 758, S/Nº, ZONA RURAL, SORRISO -**  
**MT, ESTADO DE MATO**  
**GROSSO, CEP 78.898-899.**

#### TABELA DE TARIFAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADES MT

PRODUTO	PADRONIZAÇÃO	ARMAZENAGEM POR QUINZENA	DATA INÍCIO
SOJA	R\$ 4,00	R\$ 0,40	01/MAIO
MILHO	R\$ 3,00	R\$ 0,20	01/SETEMBRO

Atenção!

Informamos desde já que os valores indicados podem sofrer reajustes necessários conforme oscilação de mercado, garantimos que essa medida é crucial para mantermos compromisso e excelência na prestação de nossos serviços.

Sorriso - MT, 05 de junho de 2024.

Juliano Luiz Bertuol

Protocolo 1623736

#### NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 163, Km 758, s/nº, Bairro Zona Rural, no Município de Sorriso - MT, CEP 78.898-899, inscrita no CNPJ nº 05.644.974/0001-21, com seus Atos Constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 13.223.389-4 de 19/05/2011, conta com um capital social de R\$ 104.318.445,00 (Cento e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), com unidades de Armazém Geral, NOMEIA como seu **FIÉL DEPOSITÁRIO** o Sr. **JULIANO LUIZ BERTUOL**, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Tomasi, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, nº 231, Quadra 132-D, Bairro CentroNorte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, na qualidade de sócio e administrador, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000, e Decreto 3.855/2001 que regulamente a matéria.

Sorriso-MT, 05 de junho de 2024.

Juliano Luiz Bertuol

Protocolo 1623737

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

JULIANO LUIZ BERTUOL, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Tomasi, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG n.º 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, n.º 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, DECLARA, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil de 2002.

Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

Sorriso-MT, 05 de junho de 2024.

Juliano Luiz Bertuol

Protocolo 1623740

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO FIEL DEPOSITÁRIO**

JULIANO LUIZ BERTUOL, brasileiro, nascido em 16/09/1979, filho de Dorival José Bertuol e Neusa Maria Tomasi, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG n.º 3.473.681 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.114.599-88, residente e domiciliado na Rua Verão, n.º 231, Quadra 132-D, Bairro Centro-Norte, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-190, DECLARA, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil de 2002.

Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

Sorriso-MT, 05 de junho de 2024.

Juliano Luiz Bertuol

Protocolo 1623741

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA ARMAZENADORA**

**RAZÃO SOCIAL:** Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda.

**CNPJ:** 05.644.974/0001-21.

**DOMICÍLIO:** Rodovia MT 163, KM 758, s/nº, Zona Rural, Sorriso - MT, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899.

**CAPITAL SOCIAL:** R\$.: 104.318.455,00.

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Juliano Luiz Bertuol.

**NOME FANTASIA:** Bertuol Fertilizantes.

**LOCALIZAÇÃO:** Rodovia MT 163, KM 758, s/nº, Zona Rural, Sorriso - MT, Estado de Mato Grosso, CEP 78.898-899.

**CAPACIDADE:** 48.000.000KG

**COMODIDADE E SEGURANÇA:**

Fundações: Ferro Armado;  
Paredes: De concreto;  
Piso: Malha de aço e concreto;  
Estrutura da cobertura: Estrutura de concreto pré-moldado, apoiadas nos pilares externos;  
Cobertura: Telhas de Galvalume;  
Instalações Elétricas: Executadas conforme projeto elétrico aprovado;  
Instalações Hidráulicas: Executadas conforme projeto hidráulico;  
Sistema de Proteção Contra Incêndio: executadas conforme projeto aprovado pelo corpo de Bombeiros.  
Ventilação: Aberturas Laterais

**EQUIPAMENTOS:** (Conforme relação abaixo)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	SILO TRONCO DE CONE  Diâmetro nominal: 16,71 metros; Número de anéis: 20 anéis; Galvanização do corpo: Z 350 (g/m²); Altura total 19,48 metros; Capacidade corpo: 8.000 sacas; Capacidade tronco de cone: 2.000 sacas; Capacidade total: 10.000 sacas; Produto: Soja/Milho;
02	SISTEMA DE AERAÇÃO PARA SILO FUNDO TRONCO DE CONE  12 Conjunto aeração foguetinho para rampa (6,0 metros); Fundo totalmente perfurado para diâmetro de 4,60 metros; 02 Ventiladores centrífugos RFS 710 H 0º com motor de 25,0 CV 4 P;
02	PASSARELA TAMPA SILO
02	ESCADA EXTERNA TIPO CARACOL PARA SILO
01	SILO SEMI-V  Diâmetro nominal: 3.200 m²; • Capacidade total 500.000 sacas; Produto: Soja/Milho.
01	SISTEMA DE AERAÇÃO PARA ARMAZEM SEMI-V  12 Ventiladores Centrífugos RLS 800 H 0º C/ MOTOR DE 50,0 CV 4 P com registro gravitacional 16 Porta acesso duto foguetinho 600X600 (cód. 141002199) 24 Porta túnel aeração 900X900 (Abre p/ cima) 04 Porta acesso a câmara de pressurização 600X1600 (cód. 180001957).
02	DESCARGA MOEGA  Comprimento 38,0 metros; Capacidade 350 t/h; Produto soja/milho.
02	MÁQUINA DE PRE-LIMPEZA  capacidade: 400 t/h, produto: soja/Milho, peso específico do produto: 750 kg/m³; Umidade: 18%, impureza entrada: 4%, impureza saída: 1%, área de peneira: 76,4 m²; Bicas de ensaque de impurezas, descarga do produto com saída 380mm, Entrada padrão 2 x 320mm.
03	TRANSPORTADOR DE CORREIA Capacidade 750 t/h; Produto soja/milho; Velocidade 3,14 m/s.
06	ELEVADOR DE CAÇAMBA  Altura 30,7 metros;  Capacidade 350t/h; Velocidade 3,4 m/s; Produto soja/milho.
1	UNIDADE DE CARGA  Capacidade 350 t/h; Produto soja/milho.
1	ÁREA DE CLASSIFICAÇÃO • Produto soja/milho.

**NATUREZA:** operar com produtos em grãos, soja e milho;

**OPERAÇÃO:** armazenagem e beneficiamento de soja e milho em grão próprio ou de terceiros.

Sorriso-MT, 05 de junho de 2024.

Juliano Luiz Bertuol

Protocolo 1623742

**BRASCAL MINERAÇÃO LTDA**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o Cadastro Insignificante de Captação de Água Superficial, no local denominado de Rio Serragem, Zona Rural, Zona Rural, Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1623917

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Concremold Industria e comercio de artefatos de cimento Ltda CNPJ 53.193.433/0001-77 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES a licença ambiental - modalidade Licença Prévia -LP / Licença de Instalação - LI e Licença de Operação -LO para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção Civil, localizada na Avenida Miguel Sutil nº 13010 no Bairro Cidade Alta no município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1624676

**SOCIEDADE DO CEMITÉRIO CRISTO REDENTOR NOVA XAVANTINA-CNPJ:00.964.973/0001-40**Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "**Cemitério Horizontal - Cemitério Cristo Redentor**" em zona suburbana do município de Nova Xavantina/MT

Protocolo 1624769

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE PRAZOS**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINPEFE/MT, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o Código sindical nº 000.623.97456-8 (D.O.U.22/07/2005, e amparado no Estatuto Social, especificamente nos Artigos: 13, 14, 15; e no Regimento Eleitoral, Artigos: 1º, 2º, 3º, 10º, 12º, vem pelo presente Edital de Convocação para a abertura dos prazos aos associados, filiados profissionais da área de Educação Física, Esportes e demais categorias econômicas do estado de Mato Grosso para as inscrições se registro de chapas aos cargos de membros da: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL TITULARES, SUPLENTE E DA REPRESENTAÇÃO FEDERATIVA para às eleições do SINPEFE/MT, Triênio 2024 a 2027. Assim, fixam-se os prazos para inscrição e de registro de chapas, até o dia 04 de Novembro de 2024, podendo ser protocolados, inclusive, via correio eletrônico:sinpefemt@gmail.com. Após essa data será publicado o Edital de Convocação para o dia, mês da eleição e posse aos CARGOS DE MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL TITULARES, SUPLENTE E DA REPRESENTAÇÃO FEDERATIVA, para o Triênio de 2024 a 2027 do SINPEFE/MT. Ressalva-se: Caso não haja chapas inscritas que preencham todos os requisitos e exigências prescritas no estatuto social e regimento eleitoral para concorrer o pleito do futuro mandato, podem os membros da comissão eleitoral e fiscalizadora, amparado em legislação do Ministério do Trabalho e Emprego prorrogar, automaticamente, por mais um mandato os membros atuais e eletivos da atual Diretoria, e substituindo àqueles que não o quiser permanecer nos cargos eleitos, bem como as possíveis vacâncias. Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2024. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro  
Presidente do SINPEFE/MT

Protocolo 1624846

**Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental**

"**SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0296-47**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Incubatório - Criação de Pintos de 1 Dia, localizado na Rodovia MT-358 em Tangará da Serra -MT, nas Coordenadas Geográficas 014°37'46" S e 057°34'49" O. Não EIA/RIMA".

Protocolo 1624854

**Gilberto Eglair Possamai**, inscrito no CPF nº 487.073.091-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação para Regularização de drenos já existentes para a atividade de Agropecuária, localizado na Fazenda São José, município de Rosário Oeste/MT.

Protocolo 1624856

A PTI Brasil, inscrita no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que REQUEREU para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para implantação de Estação

Transmissora de Radiocomunicação (ETR) situado à: Rodovia MT-458, Fazenda São José s/n, Zona Rural, Distrito de Nova Araçatuba, Pedra Preta/MT, CEP:78795-000.

Protocolo 1624855

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa, **MARCELO WAKAO LTDA - SW DIESEL - MARCELO**, CNPJ. 32.116.992/0001-03, situada na AV FELIPE BAREA VENTURA, Nº 987 - W, Bairro Industrial V - CEP: 78.460-696, Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LO) E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ANTIGA EMPRESA - JULIANA NATALIA FRANCO BATISTA WAKAO - SW SERVICOS**, CNPJ: 37.145.314/0001-92, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

Protocolo 1624859

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **QUEIROZ MOTOS LTDA, CNPJ: 54.957.379/0001-51**, com sede na AV LUIZ CARLOS TESSELE JUNIOR, nº 753 - N - SALA 01, Bairro TESSELE JUNIOR - CEP: 78.460-463 - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP , LI E LO**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. (Motocicletas e Motonetas). Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**

Protocolo 1624860

**AFS - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n. 16.974.090/0001-51 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 15°36'40,00"S 56°03'33,00"W. Finalidade do uso: Outros Usos. Av. Edgar Vieira, sob nº 1611, loja 02 sala 01 Boa Esperança, Cuiaba - MT, CEP:78.068-401.

Protocolo 1624965

A Torres do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 38.350.109/0001-21, torna público que REQUEREU para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), as Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) situado à: Estrada para Praia Grande S/Nº, Ribeirão dos Cocais, Nossa Senhora do Livramento - MT, CEP 78170-000, site denominado TSMTNRN0002 - MTNRN03.

Protocolo 1624966

**Waldemir Ival Loto**, CPF nº 190.182.239-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a transferência de *Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial* no Rio Suspiro com finalidade de irrigação, Portaria nº 1.191 de 17 de setembro de 2024, localizadas nas coordenadas geográficas: 53°56'48,80" W e 14°59'07,79" S, Fazenda Águas Claras, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, para o **Vinícios Tomazetti e Outros**, CPF nº 666.945.311-68.

Protocolo 1624979

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa CALHAS COLLI LTDA inscrita no CNPJ nº: 04.986.424/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Produção de artefatos estampados de metal e a Fabricação de estruturas metálicas, localizada na Avenida Emerson Valcanaia, Nº 826 N, no Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1624986

**VILLA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 32.805.515/0001-55** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA de um poço tubular profundo: PT01 - 12°34'33.87"S e 55°42'06.58"O, com finalidade de outros usos, para atender loteamento residencial/comercial, envolvendo consumo humano e sanitário. Localizado no lote 11, quadra 02, Loteamento Parque Cerrado, Sorriso - MT.

Protocolo 1624989

**MARIVONE CICHACZEWSKI, CNPJ 41.790.277/0001-42**, torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT a "LICENÇA LP" para atividade de lava-jato, localizada Av. Paraná, nº347, Bairro Beijamim Raiser, Sorriso-MT, coordenada LAT:12°32'26.9" LONG:55°42'39.4". **MARIVONE CICHACZEWSKI 797.412.231-53 REPRESENTANTE LEGAL, (PROPRIETÁRIO)**

**MARIVONE CICHACZEWSKI, CNPJ 41.790.277/0001-42**, torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT a "LICENÇA LI" para atividade de lava-jato, localizada Av. Paraná, nº347, Bairro Beijamim Raiser, Sorriso-MT, coordenada LAT:12°32'26.9" LONG:55°42'39.4". **MARIVONE CICHACZEWSKI 797.412.231-53 REPRESENTANTE LEGAL, (PROPRIETÁRIO)**

**MARIVONE CICHACZEWSKI, CNPJ 41.790.277/0001-42**, torna público que está requerendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT a "LICENÇA LO" para atividade de lava-jato, localizada Av. Paraná, nº347, Bairro Beijamim Raiser, Sorriso-MT, coordenada LAT:12°32'26.9" LONG:55°42'39.4". **MARIVONE CICHACZEWSKI 797.412.231-53 REPRESENTANTE LEGAL, (PROPRIETÁRIO)**

**Protocolo 1624992**

**Agropecuária Queixo Duro Ltda**, CNPJ nº 32.220.573/0001-17, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Afluente do Córrego Bocaiuva, de coordenadas geográficas 11°44'06,71"S, 56°34'09,78"W, na FAZENDA JERUSALEM e CAR: MT6248/2017, Porto dos Gaúchos/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1625007**

**LDN TRANSPORTES LTDA DE CNPJ: 24.221.669/0001-71**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL, SEMA/MT LOCALIZADA EM CUIABÁ A AMPLICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N 330215/2023, PARA OS VEÍCULOS MLY7J23 VOLVO E OBN5C39 E SCANIA, PARA A ATIVIDADE DE **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS** - GLP; QUE FICA ENDEREÇADA FISCALMENTE NA RUA NOSSA SENHORA DA GUI, Nº 100 - APART 404 -EDIF BRISAS DO PARQUE - SANTA MARTA CUIABÁ - MT.

**Protocolo 1625004**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS: A PRESIDENTE SINDICATO DOS TRAB. NAS INDS. DE ALIM, DO ALCOOL E DE REF. DE AÇÚCAR E AFINS DE CÁCERES E REGIAO-MT, INSCRITO NO CNPJ 24.756.934/0001-16 SITO NA RUA DOS MACUCOS Nº 480 NA (SEDE PROVISSÓRIA) BAIRRO VILA MARIANA CEP: 78.210-402, CÁCERES MT; representado neste ato por sua diretora presidente Sra. Glauca Maria Andrade Gonzaga - PRESIDENTE., em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, faz saber a todos os seus associados que estiverem em gozo de seus direitos conforme disposto no Estatuto Social, que a partir da data da publicação do presente edital, estarão abertas as inscrições de chapas para concorrerem à eleição do Sindicato. Maiores informações na sede do SINTIAAL, junto a Comissão Eleitoral no endereço acima citado de segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m, o prazo para registro de chapas, será de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do edital de convocação. A eleição realizar-se á no dia 25/10/2024, das 08h00m às 17h00m, e o mandato da nova diretoria será de 03 (três) anos. Cáceres - MT 26/09/2024. GLAUCIA M. A. GONZAGA - PRESIDENTE.

**Protocolo 1625012**

**AGROPECUÁRIA HORIZONTE LTDA**, CNPJ: 37.647.212/0001-75, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para Captação Superficial com finalidade à atividade de piscicultura com área de 10,88 hectares, proveniente do córrego sem denominação, localizada na Fazenda Água Fria, município de Vera/MT, Coordenadas Geográficas 12°23'25.84"S 55°27'36.90"W. Não determina EIA/RIMA.

**Protocolo 1625017**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **ACRIVALE- Associação dos Criadores do Vale do Arinos**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº32.944.167/0001-05, de acordo com seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Roberto Tolovi, **convocar** todos os sócios fundadores e benemérito para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se na sua sede própria- "Parque de Exposições Edson Miguel Piovesan", na Avenida Rio Arinos 3124 W, nesta cidade de Juara/MT no

dia 27/10/24, no período das 08:00 horas às 11:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. As chapas poderão ser apresentadas até às 11:00 horas do dia 25/10/24. Tal assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselheiros para o biênio 2025 e 2026; e Posse da diretoria e Conselheiros.

Publique-se.

Juara-MT. 26 de Setembro de 2024.

Roberto Tolovi

Presidente

**Protocolo 1625022**

**MUNICÍPIO DE CONFRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, inscrita no CNPJ Nº 37.464.716/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas, do Jardim do Eden parte 1 e 2, Setor Buriitis, Jardim vitória e Santa Luzia I localizada no município de Confresa - MT.

**Protocolo 1625023**

**MTSUL CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ **06.232.484/0001-80**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, da Prefeitura de Nova Mutum, a Licença Municipal Específica para Mineração - LEM, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licenças de Operação para atividade de extração de cascalho para apoio à execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia Municipal NMT-069 e NMT-078, Trecho: Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato, Subtrecho: Entrº BR 163 - NMT 078 - km 27,578, com extensão de 37,918 km, no município de Nova Mutum/MT.

**Protocolo 1625025**

**LOUVIR VALDAMERI**, inscrito sob o CPF Nº 265.847.941-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na BR-163, Faz. Rio Manso II, zona rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **LV 05** - Lat. 12° 7'50.67"S e Long. 55°44'46.57"O **VAZÃO**: 203m³/h; **LV 06** - Lat. 12° 7'54.51"S e Long. 55°44'49.03"O **VAZÃO**: 220m³/h; **LV 07** - Lat. 12° 7'55.04"S e Long. 55°44'52.43"O **VAZÃO**: 230m³/h; **LV 08** - Lat. 12° 7'58.01"S e Long. 55°44'50.90"O **VAZÃO**: 200m³/h; **LV 09** - Lat. 12° 7'58.41"S e Long. 55°44'54.39"O **VAZÃO**: 220m³/h; **LV 10** - Lat. 12° 8'1.30"S e Long. 55°44'53.01"O **VAZÃO**: 230m³/h; **LV 11** - Lat. 12° 8'1.77"S e Long. 55°44'56.52"O **VAZÃO**: 220m³/h; **LV 12** - Lat. 12° 8'5.28"S e Long. 55°44'55.34"O **VAZÃO**: 230m³/h; **LV 13** - Lat. 12° 8'8.05"S e Long. 55°44'57.04"O **VAZÃO**: 220m³/h.

**Protocolo 1625027**

**DARCI BRISOT** CPF: 195.253.039-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de *Beneficiamento de Algodão* nas coordenadas 17°11'08,88" de Latitude Sul e 54° 24' 47,54" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Bom Retiro, situada na Rodovia MT 370, Km 30 + 2 km, S/N, Zona Rural, Itiquira - MT.

**Protocolo 1625030**

**THIAGO PEREIRA DA ROSA, CNPJ nº 21.810.507/0001-80**, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, e LAS (Licenciamento ambiental simplificado) localizada no município de Várzea Grande - MT, para a atividade de SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES DE FOSSAS SÉPTICAS

**Protocolo 1625034**

**CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57**, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA, a Licença de Operação Provisória - LOP, para a Implantação do "Canteiro de Obras", a ser instalado a margem da Rodovia NMT 036, na propriedade Fazenda Bom Retiro - LOTE 158, localizada no Projeto de Colonização Mutum - 2ª Etapa, zona rural, município de Nova Mutum/MT, em atendimento as obras de implantação e pavimentação da 036, trecho BR-163 ao entroncamento água mineral, extensão total de 8,00 KM.

**Protocolo 1625036**

FABIO ANDREI BENDER, NOME FANTASIA: MINERADORA BENDER, CNPJ: 56.920.962/0001-13, torna público que requereu à DEMAM - BRASNORTE-MT, Secretaria Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para extração de cascalho. Área de extração: FAZENDA GIMATEER III, zona rural do município de Brasnorte/MT. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**Protocolo 1625043**

**MUNICÍPIO DE CONFRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, inscrita no CNPJ Nº 37.464.716/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas da Avenida Principal Distrito Lumiar localizada no município de Confresa - MT.

**Protocolo 1625045**

**MUNICÍPIO DE CONFRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, inscrita no CNPJ Nº 37.464.716/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas da Avenida Principal, Distrito Agrovila Três Flechas localizada no município de Confresa - MT.

**Protocolo 1625046**

**MUNICÍPIO DE CONFRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, inscrita no CNPJ Nº 37.464.716/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas da Avenida Principal, Distrito Veranópolis localizada no município de Confresa - MT.

**Protocolo 1625047**

**MUNICÍPIO DE CONFRESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, inscrita no CNPJ Nº 37.464.716/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pavimentação Urbana e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas do Jardim Planalto, localizada no município de Confresa - MT.

**Protocolo 1625048**

**Madeira Mississipi Ltda**, CNPJ 17.561.599/0001-35 torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação (LO) Licença de Operação para desenvolvimento de atividade de Serraria com desdobramento de madeira, beneficiamento de Madeira e Produção de cavaco de madeira no Município de São José do Rio Claro-MT.

**Protocolo 1625049**

VITOR ZANCHET PEREIRA, CPF 047.379.261-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 - Condomínios Prediais - Duas Unidades Autônomas. Endereço: Rua Paris nº 482, Lote 06 Quadra 05A, matrícula nº 43.614, Loteamento Residencial Vila Rica, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa ZANETTI IMPLEMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob. CNPJ: 17.411.439/0002-90, localizada na Rodovia da Mudança MT 449, S/N, Lote 13-A1, Setor 01, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna - se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as atividades de 2539-0/03 Jateamento de peças, 29.30-1-01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, 29.30-01-03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa ZANETTI PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita sob. CNPJ: 15.170.045/0002-62, localizada na Rodovia da Mudança MT 449, S/N, Lote 13-A1, Setor 01, Bairro: Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna - se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para as atividades de 01/05/2021/ Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS, inscrita no CPF: 423.604.809-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC) de SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 3900-5/00 - PÁTIO DE DESCONTAMINAÇÃO, a empresa está localizada na FAZENDA SANTA MARIA - GLEBA VALE DO VERDE, BR 163 - KM 706 + 8 KM A ESQUERDA - ZONA RURAL, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RICARDO SANCHES PEREIRA, CPF: 958.458.799-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Rua Turim, nº. 932, LT. 04, QD. 74, do bairro Residencial Florença - 5ª Etapa, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1625057**

**CHAVES E BOZZA LTDA - ME, CNPJ 70.430.467/0001-57, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1360, CENTRO, LABORATÓRIO BIOLAB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

**Protocolo 1625067**

#### **PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

O empreendimento ALLEN MATHEUS MOREIRA BARBOSA, estabelecida na Rua ANTÔNIO AIRES FAVERO, Nº 1507, bairro Boiadeiro, sob o nº de 52.866.061/0001-30 no município de Alto do Araguaia, público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Implementação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de "Banheiro químico, aluguel e locação".

**Protocolo 1625073**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 368138/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 20,5 ha, âmbito das propriedades Fazenda Leão II-B e Fazenda Leão III-B, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT

**Protocolo 1625076**

**J. A. DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 14.775.485/0001-08, Torna Público que está requerendo junto da CODEMA/MT a Renovação da Licença de Operação n. 324620/202 atividade de Extração e Beneficiamento de areia e cascalho, localizada na Fazenda Santa Marta - Sítio do Goiano, Zona Rural de Querência/MT e Ribeirão Cascalheira/MT.**

**Protocolo 1625085**

**RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 08.867.797/0001-30** torna público que E requereu junto ao Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, instalado na Avenida Renato Vetorasso nº 1032, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis MT.

**Protocolo 1625098**

**ADAIR JOSÉ VITAL LTDA, CNPJ: 26.084.782/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para fabricação de esquadrias de metal, CNAE 25.12-8-00, situada na R. São Francisco de Assis, Quadra 46, Lote 01, Loteamento JD Ikaray, Bairro Ikaray, Várzea Grande-MT.**

**Protocolo 1625103**



**APARECIDA DE F. N. MARQUES LTDA (J A ÁGUA E GAS)**, CNPJ 51.499.627/0001-70, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS** de Várzea Grande/MT, o Licenciamento Ambiental através da adequação ambiental com vistas a emissão da Licença Prévia, Instalação e Operação (LP/LI/LO), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Av. Gonçalo Botelho De Campos, nº 2911, bairro Cristo Rei em Várzea Grande nas coordenadas: 015°39'00" N 056°06'00".

**Protocolo 1625105**

**PDL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 26.557.391/0001-33 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a **Licença de Operação Provisória-LOP** para atividade de Central Dosadora de Concreto, Localizada no Lote 05, Quadra 25, Loteamento denominado "Cidade Nova Hollywood", Bairro Novo Mundo no município de Várzea Grande, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'39.50"S e Longitude: 56°12'41.47"W.

**Protocolo 1625107**

**L J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 52.538.623/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para Loteamento Urbano Horizontal, localizado na Rua Sebastião Stropa, lugar denominado "Traíras", Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, e sob as coordenadas geográficas: Latitude: 15°39'09.96"S e Longitude: 56°09'57,93" W.

**Protocolo 1625114**

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento da Prefeitura de Nova Monte Verde a renovação da **Licença de Operação** nº 002/20023, processo de licenciamento nº 021/2023, da Subestação de 138 kV Nova Monte Verde.

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sorriso, a renovação da **Licença de Operação** nº 0142/2022, processo de licenciamento ambiental nº 2022/0154, da Subestação de 138 kV Sorriso Cidade.

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sorriso, a renovação da **Licença de Operação** nº 0133/2022, processo de licenciamento ambiental nº 2022/0152, da Subestação de 69 kV Sorriso Rural I.

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sorriso, a renovação da **Licença de Operação** nº 0162/2022, processo de licenciamento ambiental nº 2022/0247, da Subestação de 69 kV Sorriso Rural II.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1625117**

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 32)**, CPNJ: 09.001.879/0036 - 90, endereço Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 5.9 Sentido Cuiabá - Chapada dos Guimaraes, s/n, Jardim Vitoria, CEP 78.055-733, Sinop - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Licença de Operação, Juntada no processo: 20253/2023 e Alteração de razão social** para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1625121**

Licença Especial do Niver Festa Lanch. Manoel Espetos CPF 040.590.841-58, torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo no espaço na Rua Da Gloria Q. 07 n. 12 Bairro Jdm Ala em VG.MT

**Protocolo 1625129**

A Pessoa Jurídica **ALAN RENER TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.567.589/0001-72, torna público que requereu a SEMA MT solicitação de LAS (Licença Ambiental Simplificada), para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Av. Filinto Muller, nº 09 e 12 - Quadra: 22 - Bairro: Marajoara - Várzea Grande/MT, CEP: 78.138-786, sob as coordenadas geográficas 15°39'44.05"S 56°10'10.16"O, Datum WGS84. R.T Ana Paula Do Bom Despacho de Amorim

**Protocolo 1625133**

#### PUBLICAÇÃO

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, reservatório Manso. Ponto de captação 15° 7'11.61"S 55°40'51.37"O, vazão de captação, 0,014 m³/s, 403.20 m³ diário. Modalidade: Captação superficial. Finalidade: uso para as obras de implantação e pavimentação da **MT-246** Água Fria, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LOP - Licença de Operação Provisória**, de uma jazida de extração de cascalho, para utilização nas obras de implantação e pavimentação da rodovia **MT-402** (Ponte de Ferro), na zona rural do município de Cuiabá/MT.

**Protocolo 1625135**

**AGROPECUARIA SANTO ANTONIO DAS LENDAS S/A**, CNPJ nº: 00.817.627/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA-MT o **PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - PEF/DESMATE** na Fazenda Santo Antônio Do Morrinho, s/n, Zona Rural, localizada no município de Cáceres/MT. **NÃO FOI DETERMINADO O ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA.**

Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental LTDA - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br / florestal.ambiental@hotmail.com

**Protocolo 1625140**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**A SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade Construção de estações e rede de telefonia, internet e telecomunicação, localizado Rodovia BR 363 KM 890 a direita, zona rural, Campo Novo do Parecis/MT - MTSOL0363P.

**Protocolo 1625142**

**CONSTRUTORAS SANCHESTRIPOLONI LTDA**, CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação da Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), para ser utilizado nas obras de infraestrutura rodoviária para recuperação do pavimento do segmento rural e urbano estruturado de Sinop, totalizando 25,63km de duplicação, adequação e recuperação da pista existente. Coordenadas Geográficas: Latitude 11°56'59.50"S e Longitude 55°31'2.20"O.

**Protocolo 1625143**

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**A SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a Licença Previa e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia MT 437 km 87 a direita 25 km, Fazenda Esperança, zona rural, São Jose do Xingu/MT - MTSOL0190P

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**A SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu a junto Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a Licença Previa e Instalação para atividade construção de estações e rede de telecomunicações localizado Rodovia MT430 km, Fazenda Santa Maria do Mato Grosso, zona rural, São Jose do Xingu/MT - MTSOL0316P

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**A SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Previa e Instalação, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia Margem Direita da MT 33, Fazenda Santa Vitoria, zona rural, São Felix do Araguaia/ MT - MTSOL0191P

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Estrada Velha p/ Alto Juruena km 25, Gleba Formiga, Fazenda Beltrão, zona rural, Campo de Júlio/MT - MTSOL0411P

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Licença ambiental simplificada - LAS, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT 388 km 35 Gleba Formiga, Fazenda Madre de Dois, zona rural, Campo de Júlio/MT - MTSOL0465P

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, na Rodovia MT170 km 197 mais 50 km a direita, Fazenda São Luiz II, zona rural, Brasnorte/MT - MTSOL0440P

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, inscrita no CNPJ 38.328.313/0001-46, torna público que requereu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia e Instalação para atividade de referente a instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações, localizada na mt-160 fazenda Santo Antônio, zona rural, Nova Maringá/MT - MTSOL0337P.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na MT 130, Fazenda Barra Grande, Confresa/MT - MTSOL223P.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 430, Fazenda Esperança, zona rural, Santa Cruz do Xingu - MTSOL0317P.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **SOL BY RZK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Estrada rural km 64, Fazenda Cafundó, zona rural, Ipiranga do Norte/MT - MTSOL0489P.

**Protocolo 1625146**

**INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA**, CNPJ nº 07.118.150/0001-43, torna público que requereu junto a **SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação, extração e beneficiamento de Argila e extração de Cascalho** (in Natura), zona rural, **Rondonópolis/MT.**

**Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1625172**

**ÁGUA MINERAL DO RONCADOR LTDA**, CNPJ nº 06.011.831/0001-45, torna público que requereu junto a **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação**, para **extração e beneficiamento de Água Mineral**, zona rural, **Barra do Garças/MT.**

**Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1625174**

A empresa **TAPAJOS INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ **45.272.120/0001-86**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **ALTERAÇÃO DA PRODUÇÃO NOMINAL**, para sua atividade de **Serraria Com Desdobro e Beneficiamento de Madeira**, localizada na Rodovia MT 140, S/n, **Chácara 625-A/3**, Bairro Chácaras na cidade de **Sinop- MT.**

**Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1625175**

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - CNPJ: 02.351.006/0010-20**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos, localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, s/n Km 16.3 Sala 08, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1625178**

O Sr. Fausto Scholl, inscrito no CPF nº 738.362.739-34, torna público que requereu perante a SAMATEC - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Sorriso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Irrigação por meio de um Pivô Central com 21 Ha, localizado nas coordenadas 55°47'5" W 13°7'49" S, na Fazenda Curicaca, no município de Sorriso-MT, inscrita no CAR n.º MT154601/2018.

**Protocolo 1625182**

**INDÚSTRIA DE CALCÁRIO CAÇAPAVA LTDA - INDUCAL**, CNPJ 87.677.860/0010-33, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea para 4 poços tubulares profundos, localizados na Rodovia BR 163/364, KM 127, Zona Rural, Nobres/MT: - PT01 com um consumo diário de 28,000 m3, finalidade de mineração, umectação e dessedentação animal nas coordenadas geográficas 14°45'22"S / 56°23'57"O, - PT02 com um consumo diário de 80,000 m3, finalidade de mineração e umectação nas coordenadas geográficas 14°44'51"S / 56°23'5"O, - PT03 com um consumo diário de 64,000 m3, finalidade de mineração e umectação nas coordenadas geográficas 14°44'50"S / 56°23'05"O, - PT04 com um consumo diário de 30,000 m3, finalidade de mineração, doméstico e umectação nas coordenadas geográficas 14°44'54"S / 56°22' 58"O.

**Protocolo 1625197****TEXTO PARA PUBLICAÇÃO**

**RUMO S.A**, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, realizada no **RIO VERMELHO - MANANCIAL / PONTO 05D** (LAT S 16° 30' 06.12" e LONG O 54° 41' 02.18"), localizada na **ÁREA RURAL** no município de **RONDONÓPOLIS/MT**, para o **SUPRIMENTO HÍDRICO DO CANTEIRO DE OBRAS**

**Protocolo 1625208**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 174/2023 CIA 0079172-08.2023.8.11.0000

**Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso-Funajuris

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

**Contratado:** Doannytur Agencia de Viagens & Turismo Ltda - EPP

**CNPJ:** 03.444.298/0001-17

**Objeto do Aditamento:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - (VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA), Item 5.9.1.

**Da Alteração:** Fica alterado o item 5.9.1 da Ata de Registro de Preços originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, a partir de 26/12/2024 até 25/12/2025, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e Item 5.9.1 da ARP. 2.2. A prorrogação está restrita à renovação apenas do quantitativo residual dos itens, considerando o saldo remanescente na data final da vigência inicial.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625053

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2024 CIA 0052854-51.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Máxima Ambiental Serviços Gerais Participações Ltda.

CNPJ: 07.657.198/0001-20

Decisão: "(...). À vista do exposto, com supedâneo no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS PARTICIPAÇÕES LTDAEPP, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - tipo de lixo infectante/hospitalar Grupo A, B e E, provenientes dos serviços assistenciais prestados pelo ambulatório médico e odontológico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de setembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Decisão: "(...). Com o objetivo de sanar eventuais dúvidas, complemento a decisão acostada no andamento n. 51, que autorizou a contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - tipo de lixo infectante/hospitalar Grupo A, B e E, provenientes dos serviços assistenciais prestados pelo ambulatório médico e odontológico, com a afirmação de que o período de abrangência do contrato a ser firmado é de 30 meses, totalizando o montante de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 25 de setembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 26 de setembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1625166

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUENGER

**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

f t @ v l in govmatogrosso

Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".